



## Recursos Humanos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

EDITAL No. 294, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 276/2014, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA** do Teste Seletivo Simplificado aberto através do Edital No. 276/2014, da categoria funcional de: AGENTE SANITÁRIO, nos seguintes termos:

RESOLVE:

### CRONOGRAMA ATUALIZADO

EVENTO	DATA PREVISTA
Divulgação e publicação das Inscrições, Deferidas e Indeferidas.	<u>20/01/2015</u>
Recursos de Indeferimento das Inscrições.	No prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação.
Divulgação e Publicação da Homologação das Inscrições	<u>23/01/2015</u>
Disponibilidade do <b>CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO no site</b>	<u>26/01/2015</u>
Previsão da Prova Objetiva	<u>01/02/2015</u>
Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva - <b>no site</b>	<u>02/02/2015</u>
Publicação do Gabarito da Prova Objetiva	<u>03/02/2015</u>
Divulgação e Publicação da Banca Examinadora	<u>03/02/2015</u>
Divulgação e Publicação da nota da Prova Objetiva	<u>06/02/2015</u>
Recurso contra o resultado da Prova Objetiva	No prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação.
Classificação final e homologação	<u>13/02/2015</u>

I. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município



## Contabilidade

### DECRETO Nº 657, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

Estabelece prazos e condições de pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), taxa de localização e de funcionamento regular de estabelecimento de produção, comércio, indústria, prestação de serviços e outros e da taxa de vigilância sanitária, e reajusta os valores dos tributos e das penalidades pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X da Lei Orgânica do Município, e artigos 67, 68 e 315 da Lei Municipal nº 2.247, de 23 de Dezembro de 2008,

Considerando a necessidade de estabelecer condições e prazos hábeis para o contribuinte organizar o pagamento de tributos municipais relacionados em epígrafe;

Considerando a necessidade de reajustar os valores dos tributos e das penalidades da Lei Municipal nº 2.247, de 23 de Dezembro de 2008, conforme índice oficial autorizado,

### DECRETA:

**Art. 1º** O prazo de vencimento para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) pelos contribuintes com responsabilidade mensal será o dia 20 (vinte) de cada mês.

**Art. 2º** Fica estabelecido como o dia 30 de Março de 2015, o prazo final para o pagamento da quota única, com desconto de 10% (dez por cento), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), referente ao exercício de 2015.

*Parágrafo Único.* O pagamento de que trata o *caput* poderá ser feito, sem desconto, em 6 (seis) parcelas mensais de igual valor, com a primeira com vencimento para o dia 30 de Março de 2015, e as demais para o dia 30 dos meses subsequentes.

**Art. 3º** Fica estabelecido como o dia 30 de Março de 2015, o prazo final para o pagamento da quota única da taxa de localização e de funcionamento regular de estabelecimento de produção, comércio, indústria, prestação de serviços e outros, e da taxa de vigilância sanitária.

**Art. 4º** Ficam reajustados os valores dos tributos e das penalidades de que tratam a Lei Municipal nº 2.247, de 23 de Dezembro de 2008, no índice de 6,91% (seis vírgula noventa e um por cento), de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IPGE), de 01 de Novembro de 2013 a 30 de Novembro de 2014.

*Parágrafo Único.* O reajuste de que trata o *caput* não se aplica aos tributos que tiveram seus valores instituídos ou alterados pelas Leis Municipais nº 2.737 e 2.738, de 23 de Dezembro, a partir de sua exigibilidade.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ APARECIDO DE ABREU**  
Secretário Municipal de Finanças

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº 658, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

Estabelece prazos e condições para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no exercício de 2015.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X da Lei Orgânica do Município, e artigos 67 e 68 da Lei Municipal nº 2.247, de 23 de Dezembro de 2008,

Considerando os desdobramentos da Lei Municipal nº 2.737, de 23 de Dezembro de 2014, a qual aprovou a Planta Genérica de Valores do Município de Ibiporã, regulou a forma de apuração do valor venal de imóveis, para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana para os exercícios de 2015 e seguintes;

Considerando a necessidade de estabelecer condições e prazos hábeis para o contribuinte organizar o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), no exercício de 2015,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam estabelecidos prazos e condições para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), referente ao exercício de 2015, nos seguintes termos:

I - pagamento antecipado:

a) com 20% (vinte por cento) de desconto, para o pagamento em duas parcelas, com vencimento para os dias 10 de Fevereiro de 2015 e 10 de Março de 2015;

b) com 10% (dez por cento) de desconto, para o pagamento em quota única, com vencimento para o dia 30 de Março de 2015.

II - pagamento parcelado, em até 10 (dez) parcelas mensais de igual valor, com a primeira parcela com vencimento para o dia 10 de Março de 2015, e as demais para o dia 10 dos meses subsequentes.

§ 1º O pagamento de apenas uma das parcelas na forma descrita no artigo 1º, I, 'a' deste decreto não gera direito adquirido ao desconto por antecipação de pagamento, sujeitando o contribuinte a perda do benefício por não observar suas condições, e a obrigação de comparecer ao Departamento de Tributação e Fiscalização para a emissão de nova guia para pagamento complementar dos valores devidos.

§ 2º A Secretaria Municipal de Finanças tomará providências para incluir nos carnês, a serem endereçados aos contribuintes, informações acerca dos prazos e condições de pagamento de que trata este decreto, e as modalidades de isenção de IPTU existentes na Lei Municipal nº 2.247, de 23 de Dezembro de 2008.

§ 3º O prazo de vencimento será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente ao vencido, caso recaia em sábados, domingos, feriados, ou em dias sem expediente bancário.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Antonio Prata Neto  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais

**JOSÉ APARECIDO DE ABREU**  
Secretário Municipal de Finanças

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município



Eq uíplano

**Prefeitura Municipal de Ibiporã - 2014**  
**Relatório de alteração orçamentária por funcional programática**

Página:1

Lei/Ato nº 508 - Decreto nº 655/2014 de 23/12/2014		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 193 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	2669	2013
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação		100.223,14	100.223,14
<b>Despesa</b>				
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo		2.979,00
05.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		Abertura		
04.122.0002.02019 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1620 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo		189,06
05.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura		
04.122.0002.02020 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1720 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo		9.508,95
05.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura		
04.122.0002.02020 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1750 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Acréscimo		11.400,00
07.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura		
13.392.0011.02042 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3790 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Acréscimo		69.684,49
12.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura		
27.812.0007.01100 CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIO E QUADRAS		Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
8130 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Acréscimo		5.931,90
12.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura		
27.812.0007.02102 DIREÇÃO ESPORTIVA		Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
8380 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Acréscimo		529,74
12.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura		
27.812.0007.02102 DIREÇÃO ESPORTIVA		Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
8430 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	100.223,14	100.223,14



## Assessoria Parlamentar



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lei nº 2.736/2014  
Página n.º 1/5

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:**

### LEI Nº 2.736/2014

**EMENTA:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 2.508.000,00 (dois milhões e quinhentos e oito mil reais) no orçamento vigente, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir em sua Contadoria, um Crédito Adicional Suplementar para readequação de despesas já previstas no orçamento vigente, até o valor de R\$ 2.508.000,00 (dois milhões e quinhentos e oito mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	04	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade Orçamentária	002	Departamento de Contabilidade e Tesouraria		
Função	28	Encargos Especiais		
Sub-Função	846	Outros Encargos Especiais		
Programa	000	Encargos Especiais		
Projeto/Atividade	00016	Contribuição ao PASEP - PMI		
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)		
Conta de Despesa	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		100.000,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Educação		
Função	12	Educação		
Sub-Função	361	Ensino Fundamental		
Programa	004	Mudando Pessoas Para Transformar o Mundo		
Projeto/Atividade	02031	Manutenção do Ensino Fundamental		
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Conta de Despesa	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.600,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Educação		
Função	12	Educação		
Sub-Função	365	Educação Infantil		
Programa	004	Mudando Pessoas Para Transformar o Mundo		
Projeto/Atividade	02033	Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil		
Fonte	126	Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Conta de Despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo		138.500,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Unidade Orçamentária	001	Administração da Secretaria		
Função	13	Cultura		
Sub-Função	392	Difusão Cultural		
Programa	011	Cultura e Turismo Para Ibiporã		
Projeto/Atividade	02042	Coordenação e Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo		
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)		
Conta de Despesa	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		33.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação		
Unidade Orçamentária	002	Divisão de Serviços Públicos		
Função	15	Urbanismo		
Sub-Função	452	Serviços Urbanos		
Programa	001	Planejar e Construir Ibiporã		
Projeto/Atividade	02053	Atividades da Divisão de Serviços Públicos		
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)		
Conta de Despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo		38.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub-Função	301	Atenção Básica		
Programa	005	Saúde Para Todos		
Atividade	02084	Manutenção das Unidades de Atendimento		
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)		
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.220.000,00
Fonte	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		166.000,00
Conta de Despesa	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Conta de Despesa	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		51.400,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
Estado do Paraná

Lei nº 2.736/2014  
Página n.º 2/5

Orgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	005	Saúde Para Todos	
Atividade	02082	Manutenção das Atividades do Pronto Atendimento - UPA	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.500,00

Orgão	16	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Gestão de Pessoas	
Função	04	Administração	
Sub-Função	128	Formação de Recursos Humanos	
Programa	014	Gestão de Pessoas	
Atividade	02113	Manutenção das Atividades de Recursos Humanos	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.3.91.97.00	Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	670.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura dos Créditos Adicionais abarcados pelo artigo 1º desta Lei, serão provenientes do Cancelamento, previstos no Inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, oriundo dos detalhamentos citado abaixo:

Orgão	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Prefeito	
Função	04	Administração	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	010	Gabinete Executivo	
Projeto/Atividade	02005	Gabinete em Ação	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00

Orgão	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Prefeito	
Função	04	Administração	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	010	Gabinete Executivo	
Projeto/Atividade	02006	Núcleo de Comunicação Social	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00

Orgão	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Prefeito	
Função	04	Administração	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	010	Gabinete Executivo	
Projeto/Atividade	02007	Núcleo de Defesa Social	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

Orgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Planejamento	
Função	04	Administração	
Sub-Função	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	002	Planejar e Construir Ibiporã	
Projeto/Atividade	02009	Coordenação e Manutenção da Secretaria de Planejamento	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00

Orgão	04	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade Orçamentária	001	Assessoria Administrativa	
Função	04	Administração	
Sub-Função	123	Administração Financeira	
Programa	002	Gerenciar com Qualidade	
Projeto/Atividade	02012	Assessoria Financeira	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

Orgão	04	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade Orçamentária	002	Departamento de Contabilidade e Tesouraria	
Função	04	Administração	
Sub-Função	123	Administração Financeira	
Programa	002	Gerenciar com Qualidade	
Projeto/Atividade	02013	Departamento de Contabilidade e Tesouraria	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

## Estado do Paraná

Lei nº 2.736/2014  
Página n.º 3/5

Orgão	05	Secretaria Municipal de Administração	
Unidade Orçamentária	002	Departamento de Administração	
Função	04	Administração	
Sub-Função	122	Administração em Geral	
Programa	002	Gerenciar com Qualidade	
Projeto/Atividade	02020	Atividades do Departamento de Administração	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.3.90.30.00	Material de Consumo	17.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	173.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	3.900,00
Orgão	06	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Educação	
Função	12	Educação	
Sub-Função	361	Ensino Fundamental	
Programa	004	Mudando Pessoas Para Transformar o Mundo	
Projeto/Atividade	02031	Manutenção do Ensino Fundamental	
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
Conta de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	20.600,00
Orgão	06	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Educação	
Função	12	Educação	
Sub-Função	365	Educação Infantil	
Programa	004	Mudando Pessoas Para Transformar o Mundo	
Projeto/Atividade	02033	Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	258.000,00
	3.1.90.46.00	Auxílio-Alimentação	28.000,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	116.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	57.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Fonte	3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	7.000,00
Fonte	126	Transferências Voluntárias Públicas Federais	
Conta de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	138.500,00
Orgão	07	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Unidade Orçamentária	001	Administração da Secretaria	
Função	13	Cultura	
Sub-Função	392	Difusão Cultural	
Programa	011	Cultura e Turismo Para Ibiporã	
Projeto/Atividade	02042	Coordenação e Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	300,00
Orgão	08	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação	
Unidade Orçamentária	001	Administração da Secretaria	
Função	15	Urbanismo	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	001	Planejar e Construir Ibiporã	
Projeto/Atividade	02045	Gestão das Políticas de Edificações de Obras Públicas	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo	21.000,00
Orgão	08	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação	
Unidade Orçamentária	002	Divisão de Serviços Públicos	
Função	15	Urbanismo	
Sub-Função	452	Serviços Urbanos	
Programa	001	Planejar e Construir Ibiporã	
Projeto/Atividade	02053	Atividades da Divisão de Serviços Públicos	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo	19.000,00
Orgão	08	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação	
Unidade Orçamentária	003	Divisão de Vias Urbanas	
Função	15	Urbanismo	
Sub-Função	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	001	Planejar e Construir Ibiporã	
Projeto/Atividade	01056	Construção/ Pavimentação/ Restauração de Asfalto e Pontes Urbanas	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	38.200,00
Orgão	08	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação	
Unidade Orçamentária	003	Divisão de Vias Urbanas	
Função	15	Urbanismo	
Sub-Função	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	001	Planejar e Construir Ibiporã	
Projeto/Atividade	02057	Atividades da Divisão de Vias Urbanas	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.100,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	109.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	90.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
Estado do Paraná

Lei nº 2.736/2014  
Página n.º 4/5

Orgão	09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	006	Assistência Social, Ibiporã na Garantia de Acesso a Quem Dela Necessitar	
Projeto/Atividade	02062	Gestão das Políticas de Assistência Social	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00
Orgão	09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Sub-Função	244	Assistência Comunitária	
Programa	006	Assistência Social, Ibiporã na Garantia de Acesso a Quem Dela Necessitar	
Projeto/Atividade	01065	Construção/ Ampliação e Reforma de Unidade de Proteção Social Básica	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	44.300,00
Orgão	09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Sub-Função	244	Assistência Comunitária	
Programa	006	Assistência Social, Ibiporã na Garantia de Acesso a Quem Dela Necessitar	
Projeto/Atividade	02068	Rede Proteção Social Especial	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	40.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	13.200,00
Orgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-Função	301	Atenção Básica	
Programa	005	Saúde Para Todos	
Projeto/Atividade	01078	Construção/ Ampliação e Reformas das UBS	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	120.460,00
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	
Conta de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	51.400,00
Orgão	12	Secretaria Municipal de Esportes, Recreações e Lazer	
Unidade Orçamentária	001	Administração da Secretaria	
Função	27	Deporto e Lazer	
Sub-Função	812	Deporto Comunitário	
Programa	007	Ibiporã em Movimento	
Projeto/Atividade	01100	Construção/ Ampliação e Reformas de Ginásio e Quadras Esportivas	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	90.000,00
Orgão	12	Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer	
Unidade Orçamentária	001	Administração da Secretaria	
Função	27	Desporto e Lazer	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	007	Ibiporã em Movimento	
Projeto/Atividade	01117	Adequação de Espaço para Secretaria de Esportes	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	97.000,00
Orgão	12	Secretaria Municipal de Esportes, Recreações e Lazer	
Unidade Orçamentária	002	Departamento de Esportes	
Função	27	Deporto e Lazer	
Sub-Função	812	Deporto Comunitário	
Programa	007	Ibiporã em Movimento	
Projeto/Atividade	02102	Direção Esportiva	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.000,00
Orgão	13	Secretaria Municipal da Indústria e Comércio	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Indústria e Comercio	
Função	22	Indústria	
Sub-Função	661	Promoção Industrial	
Programa	009	Desenvolvimento Economico	
Projeto/Atividade	02104	Coordenação e Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
Orgão	14	Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Relações do Trabalho	
Função	11	Trabalho	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	008	Usina de Emprego	
Projeto/Atividade	02105	Coordenação e Manutenção da Secretaria do Trabalho	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.000,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	4.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lei nº 2.736/2014  
Página n.º 5/5

Órgão	15	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Tecnologia da Informação	
Função	04	Administração	
Sub-Função	126	Tecnologia da Informatização	
Programa	013	Ibiporã Cidade Digital	
Projeto/Atividade	02111	Coordenação e Manutenção da Secretaria de Tecnologia de Informática	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.000,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Gestão de Pessoas	
Função	04	Administração	
Sub-Função	128	Formação de Recursos Humanos	
Programa	014	Gestão de Pessoas	
Atividade	02113	Manutenção das Atividades de Recursos Humanos	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	640,00
Órgão	17	Procuradoria Geral do Município	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Processos e Pareceres	
Função	04	Administração	
Sub-Função	122	Administração Geral	
Programa	010	Gabinete Executivo	
Projeto/Atividade	02114	Atividades do Departamento de Processos e Pareceres	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Contas de Despesas	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	400,00
Órgão	90	Reserva de Contingência	
Unidade Orçamentária	999	Reserva de Contingência	
Função	99	Reserva de Contingência	
Sub-Função	999	Reserva de Contingência	
Programa	999	Reserva Para Contingência	
Atividade	09115	Reserva de Contingência	
Fonte	999	Reservas de Contingências	
Conta de Despesa	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	405.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 23 de Dezembro de 2014.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

Ref.:

Projeto de Lei nº 076/2014

Autoria: Executivo Municipal





A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI Nº 2.737/2014**

**EMENTA:** Aprova a Planta Genérica de Valores do Município de Ibiporã, regula a forma de apuração do valor venal de imóveis, para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana para os exercícios de 2015 e seguintes, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica aprovada a Planta Genérica de Valores do Município de Ibiporã, para fins de lançamento e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, para os exercícios de 2015 e seguintes, de acordo com os valores e critérios estabelecidos nesta lei.

**Art. 2º** O valor venal do imóvel urbano construído será obtido pela soma do valor venal do terreno e da construção, de conformidade com as normas, regras e métodos previstos nesta lei.

**Art. 3º** O valor venal do terreno corresponderá ao resultado da multiplicação de sua área por 70% (setenta por cento) do valor unitário do metro quadrado constante do Anexo I - Relatório de Faces de Quadras e valor unitário básico de terreno por m<sup>2</sup> - que é a representação tabular da planta de valores dos terrenos, aplicando-se, simultaneamente, quando for o caso, os fatores de correção previstos nas Tabelas I a IV, em anexo.

**Art. 4º** O valor unitário do metro quadrado de terreno referido no art. 3º é:

I - o da Face de Quadra do Logradouro relativo à sua frente efetiva ou, havendo mais de uma, à que conduza ao melhor aproveitamento do lote ou do logradouro de maior valor;  
II - o da Face de Quadra do Logradouro que lhe dá acesso, no caso de terreno interno, ou o do logradouro ao qual tenha sido atribuído o maior valor, caso exista mais de um logradouro de acesso;

III - o da Face de Quadra do Logradouro correspondente à servidão de passagem, no caso de terreno encravado;

**Parágrafo único.** As Faces de Quadras dos Logradouros ou trechos de logradouros que não constarem da Planta Genérica de Valores terão seus valores unitários do metro quadrado de terreno fixados pelo órgão competente da Secretaria Municipal de Finanças, dentro dos parâmetros e formas utilizados na elaboração da Planta Genérica de Valores.

**Art. 5º** Os lotes com áreas comuns terão suas áreas calculadas pela fração ideal, proporcionalmente, às áreas de cada lote.

**Art. 6º** Ficam considerados:

I - Terrenos de Esquina: os lotes em que os prolongamentos de seus alinhamentos façam frente para duas ou mais ruas ou logradouros;

II - Terrenos Encravados ou de Fundos: aqueles que, situados no interior da quadra, comunicam-se com a via pública por um ou mais corredores de acesso;

III - Terrenos Internos: aqueles situados em condomínios ou locais assemelhados;

**Art. 7º** No cálculo do valor do terreno serão aplicados os seguintes fatores de correção, conforme o caso:

I - Fator Situação (FS): a influência deste fator na localização do terreno e na quadra, com relação ao logradouro, cujo cálculo do valor venal dos terrenos será feito mediante a aplicação dos fatores de correção constantes da Tabela I.

II - Fator Topografia (FT): a influência deste fator, no cálculo do valor venal dos terrenos, se fará através da aplicação dos fatores de correção constantes da Tabela II.

III - Fator Pedologia (FP): a influência deste fator, no cálculo do valor venal dos terrenos, se fará pela aplicação dos fatores de correção constantes da Tabela III.

IV - Fator Gleba/Dimensão (FG): a influência deste fator, no cálculo do valor venal dos imóveis não edificados, se fará mediante a aplicação dos fatores de correção constantes da Tabela IV.

**Art. 8º** Será utilizada a fração ideal ou cota-parte com que cada um dos condôminos participa na propriedade condominial a fim de obter o valor venal de terreno, no qual, tenha sido edificado prédio, composto de unidades autônomas, sem prejuízo dos fatores de correção aplicáveis em conformidade com as circunstâncias.

**Art. 9º** No caso de terreno que, por sua peculiaridade, não se enquadra nas normas de avaliação abrangidas por esta lei, poderão ser feitas avaliações especiais pelo competente órgão tributário do Município, por meio de comissão designada pelo Prefeito.

**Art. 10.** Para a obtenção do valor venal da edificação, a fim de efetuar o lançamento e cobrança para os exercícios de 2015 e seguintes, será utilizado o valor de lançamento de 2013, acrescido de 50% (cinquenta por cento), exceto para os edifícios em condomínio localizados no perímetro urbano do Município de Ibiporã, cujo acréscimo será de 80% (oitenta por cento).

**Parágrafo único.** Nas edificações, cujo primeiro cálculo de valor será para o lançamento e cobrança do exercício de 2015, serão utilizadas as mesmas bases de cálculo das construções já lançadas.

**Art. 11.** Haverá dedução de parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do valor venal apurado, na forma prevista nesta lei, no cálculo do Imposto Predial Urbano, do imóvel edificado.

**Art. 12.** Para efeito de lançamento e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, para os exercícios de 2015 e seguintes, serão utilizados, como base de cálculo, os seguintes percentuais do valor venal apurado:

I - Para os imóveis não edificados: 65% (sessenta e cinco por cento);

II - Para os imóveis edificados: 70% (setenta por cento).

**Art. 13.** Nos exercícios de 2015 e 2016 será aplicada a alíquota base de 3% (três por cento) para os imóveis não edificados.

§ 1º Para o exercício de 2017 e seguintes será aplicada a alíquota base de 4% (quatro por cento) para os imóveis não edificados.

§ 2º Nos loteamentos aprovados a partir da promulgação desta lei, só será exigida a construção de muro e calçada a partir do exercício de 2017.

**Art. 14.** Para o lançamento e cobrança do imposto sobre os exercícios de 2015 e seguintes, os vencimentos e números de parcelas serão os constantes da notificação ou do carnê de pagamento.

**Art. 15.** O Poder Executivo Municipal editará decreto, se necessário, para a execução da presente lei.

**Art. 16.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ibiporã, 23 de Dezembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

Ref.:  
Projeto de Lei nº 063/2014  
Autoria: Executivo Municipal

**TABELAS:**

TABELA I	
Fator Situação do Terreno – FS	
LOCALIZAÇÃO DO TERRENO NA QUADRA	COEFICIENTE
Meio de quadra	1,00
Esquina - mais de uma frente	1,10
Vila	0,80
Encravado	0,90



TABELA II	
Fator Topografia - FT	
TOPOGRAFIA DO TERRENO	COEFICIENTE
Plano	1,00
Aclive mais de 10 %	0,90
Declive mais de 10 %	0,80
Irregular	0,70

TABELA III	
Fator Pedologia - FP	
PEDOLOGIA DO TERRENO	COEFICIENTE
Firme / Normal	1,00
Inundável	0,80
Alagado	0,70
Combinação dos dois anteriores	0,80

TABELA IV	
Fator Gleba/Dimensão - FG – Para imóveis não edificados	
ÁREA DO TERRENO	COEFICIENTE
Até 2.500,00 m <sup>2</sup>	1,00
No que exceder de 2.500,00 até 5.000,00 m <sup>2</sup>	0,70
No que exceder de 5.000,00 até 7.500,00 m <sup>2</sup>	0,50
No que exceder de 7.500,00 até 10.000,00 m <sup>2</sup>	0,40
No que exceder de 10.000,00 m <sup>2</sup>	0,30



ANEXO I

Relatório de face de quadra e valor unitário básico de terreno por m²

Esta tabela indica os valores por m² de terreno, de acordo com os aspectos valorizantes dos equipamentos e serviços urbanos existentes em cada face de quadra

DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR R\$	DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR R\$
1	0	14	CHAC	1	RUA PROLONG. DA RUA FARTURA	36,00	1	65	33	3	1	RUA ARLINDO GLERIA	80,00
1	0	27	2	1	RUA HELENA OMETTO TORRES	90,00	1	65	33	3	2	RUA ANTONIO CALSAVARA	80,00
1	0	27	5	1	RUA ARNALDO ALVES CARVALHO	65,00	1	65	33	3	3	RUA ANTONIO SABINO	80,00
1	0	27	6	1	RUA MARIA A. RODRIGUES CARVALHO	65,00	1	65	33	4	2	RUA JOSE ADEMIR ZAGO FILHO	120,00
1	0	31	82	1	AV. DOS ESTUDANTES	80,00	1	65	33	5	1	RUA ARLINDO GLERIA	120,00
1	0	43	9	1	AV. SANTA MARIA	15,00	1	65	33	5	2	RUA ANTONIO CALSAVARA	80,00
1	1	3	9	1	RUA ANGELO ZANI	84,00	1	65	33	6	2	RUA JOAO MARQUES DE NOBREGA	55,00
1	1	11	1	1	AV. PARANA	84,00	1	66	24	AREA	1	RUA PROJ. D (PARQ. IND. V)	120,00
1	1	11	2	1	AV. PARANA	84,00	1	66	33	1	1	RUA WALDOMIRO GONC. DE MACEDO	80,00
1	1	11	3	1	AV. PARANA	84,00	1	66	33	1	2	RUA LUIZ CARLOS ZANI	120,00
1	1	11	3	2	ROD. FRANCISCO MAXIMO DE CARVALHO	64,00	1	66	33	1	3	RUA MARIO LOURENCINE	80,00
1	1	11	4	1	AV. PARANA	64,00	1	66	33	2	1	RUA LUIZ CARLOS ZANI	120,00
1	1	11	4	2	RUA JOSE LEOCADIO	64,00	1	66	33	3	1	RUA LUIZ CARLOS ZANI	120,00
1	1	13	1	1	RUA CANDIDO MARTINS BANDEIRA	64,00	1	66	33	4	1	RUA LUIZ CARLOS ZANI	120,00
1	1	13	2	1	RUA CANDIDO MARTINS BANDEIRA	64,00	1	66	33	4	2	RUA PROJ. E (PARQ. IND. V)	120,00
1	1	13	3	1	RUA ANTONIO JABUR	64,00	1	66	33	5	1	RUA LUIZ CARLOS ZANI	120,00
1	1	13	3	2	RUA CANDIDO MARTINS BANDEIRA	64,00	1	66	33	5	2	RUA JOSE ADEMIR ZAGO FILHO	80,00
1	1	13	3	3	ROD. FRANCISCO MAXIMO DE CARVALHO	64,00	1	66	33	6	1	RUA LUIZ CARLOS ZANI	120,00
1	1	13	4	1	RUA JOSE LEOCADIO	64,00	1	66	33	6	2	RUA JOSE ADEMIR ZAGO FILHO	80,00
1	1	13	4	2	RUA CANDIDO MARTINS BANDEIRA	64,00	1	67	15	1	1	RUA FRANCISCO BUENO LEME	80,00
1	1	13	5	1	RUA JOSE LEOCADIO	64,00	1	67	15	2	1	RUA FRANCISCO BUENO LEME	48,00
1	1	13	5	2	RUA CANDIDO MARTINS BANDEIRA	64,00	1	67	15	2	2	RUA AVENOR DE SOUZA	48,00
1	1	13	5	3	RUA SEBASTIANA BUENO SALGADO	64,00	1	67	15	2	3	RUA JOSE GALBIATI	48,00
1	1	13	6	1	RUA DR. PAULO BUENO	64,00	1	67	15	3	1	RUA AVENOR DE SOUZA	48,00
1	1	13	6	2	RUA CANDIDO MARTINS BANDEIRA	64,00	1	67	15	3	2	RUA MANUEL PEREIRA	48,00
1	1	13	6	3	RUA SEBASTIANA BUENO SALGADO	64,00	1	67	15	3	3	RUA GREGORIO KROL	48,00
1	1	13	6	4	RUA PROLONG. DA RUA FARTURA	64,00	1	67	15	4	1	RUA AVENOR DE SOUZA	48,00
1	1	13	7	1	RUA CANDIDO MARTINS BANDEIRA	64,00	1	67	15	4	2	RUA MANUEL PEREIRA	48,00
1	1	13	7	2	RUA SEBASTIANA BUENO SALGADO	64,00	1	67	15	5	1	RUA MANUEL PEREIRA	48,00
1	1	13	8	1	RUA DR. PAULO BUENO	64,00	1	67	15	6	1	RUA MANUEL PEREIRA	48,00
1	1	13	8	2	RUA SEBASTIANA BUENO SALGADO	64,00	1	67	24	AREA	1	RUA FRANCISCO BUENO LEME	48,00
1	1	13	8	3	RUA ANGELO ZANI	64,00	1	68	4	1	1	RUA 19 DE DEZEMBRO	240,00
1	1	13	9	1	RUA SEBASTIANA BUENO SALGADO	64,00	1	68	4	2	1	RUA 19 DE DEZEMBRO	160,00
1	1	13	9	2	RUA ANGELO ZANI	64,00	1	68	4	3	1	RUA 19 DE DEZEMBRO	240,00
1	1	13	10	1	RUA ANTONIO JABUR	64,00	1	68	4	4	1	RUA 19 DE DEZEMBRO	160,00
1	1	13	10	2	RUA JOSE LEOCADIO	64,00	1	68	4	5	1	RUA 19 DE DEZEMBRO	160,00
1	1	13	10	3	RUA SEBASTIANA BUENO SALGADO	64,00	1	68	4	6	1	RUA 19 DE DEZEMBRO	120,00
1	1	13	10	4	RUA ANGELO ZANI	64,00	1	68	4	6	2	RUA ANTONIETA DE BARROS	240,00
1	1	13	11	1	RUA JOSE LEOCADIO	64,00	1	68	22	1	1	RUA ARVELINO PELISSON	160,00
1	1	13	11	2	RUA ANGELO ZANI	64,00	1	68	22	2	1	RUA ARVELINO PELISSON	160,00
1	1	13	11	3	RUA NILO CAVATONE	64,00	1	68	22	3	1	RUA ARVELINO PELISSON	160,00
1	1	13	12	1	RUA ANGELO ZANI	64,00	1	68	22	4	1	RUA ANTONIO PELISSON	160,00
1	1	13	13	1	RUA DR. PAULO BUENO	64,00	1	68	22	4	2	RUA ARVELINO PELISSON	160,00
1	1	13	13	2	RUA ANGELO ZANI	64,00	1	68	22	5	1	RUA ARVELINO PELISSON	120,00
1	1	13	14	1	RUA NILO CAVATONE	64,00	1	68	22	6	2	RUA ARVELINO PELISSON	120,00
1	1	18	4	1	RUA CANDIDO MARTINS BANDEIRA	64,00	1	68	22	7	1	RUA ARVELINO PELISSON	160,00
1	1	18	PATI	1	AV. PARANA	64,00	1	68	22	7	2	RUA ANTONIO JOSE SIPOLI	160,00
1	2	13	0	1	RUA DR. PAULO BUENO	64,00	1	68	22	8	1	RUA ARVELINO PELISSON	160,00
1	2	13	1	1	RUA DR. PAULO BUENO	64,00	1	68	22	8	2	RUA ANTONIO JOSE SIPOLI	160,00
1	2	13	1	2	RUA ORLANDO PELISSON	64,00	1	68	22	9	1	RUA GUANDALINE ERMANO	160,00
1	2	13	2	1	RUA ORLANDO PELISSON	64,00	1	68	22	9	2	RUA ARVELINO PELISSON	160,00
1	2	13	3	1	RUA DR. PAULO BUENO	64,00	1	68	22	9	3	RUA ANTONIO JOSE SIPOLI	160,00
1	2	13	3	2	RUA ORLANDO PELISSON	64,00	1	68	22	10	1	RUA LUIZ TEODORO GUIMARAES	160,00
1	2	13	3	3	RUA JOAO ZANIBONI	64,00	1	68	22	10	2	RUA ARVELINO PELISSON	160,00
1	2	13	4	1	RUA DR. PAULO BUENO	64,00	1	68	22	10	3	RUA ANTONIO JOSE SIPOLI	160,00
1	2	13	4	2	RUA ORLANDO PELISSON	64,00	1	68	22	11	1	RUA GUANDALINE ERMANO	160,00
1	2	13	5	1	RUA JOAO ZANIBONI	64,00	1	68	22	11	2	RUA ANTONIO JOSE SIPOLI	160,00
1	2	13	5	2	RUA ROSENDO DE ALMEIDA CAMPOS	64,00	1	68	22	11	3	RUA MIGUEL CACIONE	160,00
1	2	13	6	1	RUA ROSENDO DE ALMEIDA CAMPOS	64,00	1	68	22	12	1	RUA LUIZ TEODORO GUIMARAES	160,00
1	2	13	6	2	RUA JOAQUIM M. DE SOUZA	64,00	1	68	22	12	2	RUA ANTONIO JOSE SIPOLI	160,00
1	2	13	CHAC	1	RUA JOSE LEOCADIO	64,00	1	68	22	12	3	RUA MIGUEL CACIONE	160,00
1	3	16	000A	1	RUA ARAUCARIAS	48,00	1	68	22	13	1	RUA ANTONIO PELISSON	160,00
1	3	16	000C	1	AV. PARANA	48,00	1	68	22	13	2	RUA ANTONIO JOSE SIPOLI	160,00
1	3	161	000A	1	RUA ARAUCARIAS	48,00	1	68	22	13	3	RUA MIGUEL CACIONE	160,00
1	3	161	000B	1	RUA ARAUCARIAS	120,00	1	68	22	14	1	RUA GUANDALINE ERMANO	160,00
1	3	161	000C	1	RUA ARAUCARIAS	48,00	1	68	22	15	1	RUA GUANDALINE ERMANO	160,00
1	4	16	0	1	RUA ARMANDO TREVISAN	48,00	1	68	22	15	2	RUA MIGUEL CACIONE	160,00
1	4	16	0	2	RUA MESSIAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	120,00	1	68	22	15	3	RUA LUIZ VITORIO DA LUZ	160,00
1	4	16	1	1	RUA DUQUE DE CAXIAS	120,00	1	68	22	16	2	RUA MIGUEL CACIONE	160,00
1	4	16	1	2	RUA ARMANDO TREVISAN	120,00	1	68	22	16	3	RUA LUIZ VITORIO DA LUZ	160,00
1	4	16	1	3	AV. ROSALVO BELARMINO DA SILVA	120,00	1	68	22	17	1	RUA LUIZ VITORIO DA LUZ	160,00
1	4	16	1	4	RUA MESSIAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	120,00	1	68	22	18	1	RUA LUIZ VITORIO DA LUZ	160,00
1	4	16	2	1	RUA MESSIAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	120,00	1	68	24	AREA	1	RUA FRANCISCO BUENO LEME	48,00
1	4	16	2	2	RUA WILSON CANTARELA	120,00	1	69	20	1	1	RUA ALCIDES PELISSON	120,00
1	4	16	3	1	RUA CRISTOVAN SANCHES GARCIA	120,00	1	69	20	2	1	RUA ALCIDES PELISSON	120,00
1	4	16	3	2	RUA WILSON CANTARELA	120,00	1	69	20	3	1	RUA ALCIDES PELISSON	120,00
1	4	16	4	1	RUA CRISTOVAN SANCHES GARCIA	120,00	1	69	23	4	1	RUA SANTA CATARINA	120,00
1	4	16	4	2	RUA JOSE SCARPIN	120,00	1	69	23	4	2	RUA JOSE WILLIBALDO COLLING	120,00
1	4	16	6	1	RUA DUQUE DE CAXIAS	120,00	1	69	23	4	3	RUA JOSE PERETTI	120,00
1	4	16	6	2	RUA MESSIAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	120,00	1	69	23	4	4	RUA NABOR DE OLIVEIRA	120,00
1	4	16	7	1	RUA MESSIAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	144,00	1	69	23	4	5	RUA ALCIDES PELISSON	120,00
1	4	16	7	2	RUA WILSON CANTARELA	120,00	1	69	23	5	1	RUA NABOR DE OLIVEIRA	240,00
1	4	16	8	1	RUA CRISTOVAN SANCHES GARCIA	120,00	1	70	18	AREA	1	RUA JOSE WILLIBALDO COLLING	120,00
1	4	16	8	2	RUA WILSON CANTARELA	120,00	1	71	13	1	1	RUA BRAULINO HONORATO HONORIO	64,00
1	4	16	9	1	RUA CRISTOVAN SANCHES GARCIA	120,00	1	71	13	2	1	RUA BRAULINO HONORATO HONORIO	64,00
1	4	16	9	2	RUA JOSE SCARPIN	120,00	1	71	13	3	1	RUA BRAULINO HONORATO HONORIO	64,00
1	4	16	10	1	RUA JOSE SCARPIN	144,00	1	71	13	4	1	RUA JOSE LEOCADIO	64,00
1	4	16	10	2	RUA JOSE MARQUES	120,00	1	71	13	4	3	RUA BRAULINO HONORATO HONORIO	64,00
1	4	16	11	1	RUA JOSE MARQUES	120,00	1	72	13	4	1	RUA JOSE LEOCADIO	64,00
1	4	16	11	2	RUA APARECIDO ANTONIO DE DEUS	120,00	1	72	22	AREA	2	RUA JOAQUIM M. DE SOUZA	64,00
1	4	18	9	1	RUA CRISTOVAN SANCHES GARCIA	120,00	1	72	27	1	1	RUA JUCELINO KUBITSCHCK	120,00
1	4	18	AREA	1	RUA WILSON CANTARELA	120,00	1	72	27	1	2	RUA DO RIACHO FUNDO	120,00
1	5	11	2	1	RUA PEDRO PELIZER	200,00	1	73	27	1	1	RUA ALVORADA	120,00
1	5	11	4	1	AV. PARANA	200,00	1	73	27	1	2	RUA PLANALTO	120,00
1	5	11	5	1	AV. PARANA	200,00	1	74	43	2	1	RUA A (REC. DO RAMI)	15,00
1	5	11	5	2	RUA GUERINO ZACHEO	200,00	1	75	15	1	1	RUA ANTONIO KONDO	48,00
1	5	11	5	3	RUA ABINEL CLAUD. DOS SANTOS	260,00	1	75	15	2	1	RUA ANTONIO KONDO	48,00
1	5	16	1	1	AV. ENG. FRANCISCO BELTRAO	240,00	1	75	15	3	1	RUA ANTONIO KONDO	48,00
1	5	16	1	2	RUA PEDRO BRESSAN	200,00	1	75	15	4	1	RUA ANTONIO KONDO	48,00
1	5	16	1	3	RUA ANTONIO ZANONI	200,00	1	75	15	4	2	RUA LAZARO ANTONIO RIBEIRO	48,00
1	5	16	2	1	RUA PEDRO PELIZER	320,00	1	75	24	AREA	1	RUA MIGUEL DOMUSCI	48,00
1	5	16	2	2	RUA PEDRO BRESSAN	200,00	1	75	24	AREA	2	RUA LAZARO BOTELHO LOURENCO	80,00
1	5	16	2	3	RUA ANTONIO ZANONI	200,00	1	75	151	1	1	RUA ANTONIO KONDO	48,



DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR R\$	DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR R\$
1	5	16	4	3	RUA GUERINO ZACHEO	200,00	1	76	10	2	1	RUA JOAO BARRETO	60,00
1	5	16	5	1	RUA GUERINO ZACHEO	200,00	1	76	10	2	2	RUA CARLOS DE CARVALHO	60,00
1	5	16	5	2	RUA ABINEL CLAUD. DOS SANTOS	200,00	1	76	10	3	1	RUA JOAO BARRETO	60,00
1	5	16	6	1	AV. ENG. FRANCISCO BELTRAO	120,00	1	76	10	4	1	RUA JOAO BARRETO	60,00
1	5	16	6	2	RUA ABINEL CLAUD. DOS SANTOS	200,00	1	76	19	PART	1	RUA JOAO BARRETO	60,00
1	5	16	7	1	RUA ALCIDIO PONCIANO DA SILVA	200,00	1	77	13	1	1	RUA JOSE LEOCADIO	64,00
1	5	16	8	1	AV. ENG. FRANCISCO BELTRAO	240,00	1	77	13	1	2	RUA JOAQUIM M. DE SOUZA	64,00
1	5	16	8	2	RUA ALCIDIO PONCIANO DA SILVA	200,00	1	77	13	1	3	RUA RIO DAS PEDRAS	64,00
1	5	18	ESCO	1	AV. ENG. FRANCISCO BELTRAO	200,00	1	77	13	2	1	RUA JOAQUIM M. DE SOUZA	64,00
1	6	16	1	1	AV. ENG. FRANCISCO BELTRAO	280,00	1	77	24	AREA	1	RUA CLAUDINO RUAS	70,00
1	6	16	1	2	RUA PEDRO PELIZER	320,00	1	77	24	AREA	2	RUA BENEDITO DE CAMPOS	120,00
1	6	16	1	3	RUA PEDRO BRESSAN	200,00	1	77	24	AREA	3	RUA PROENCIO DE CARVALHO	80,00
1	6	16	3	1	AV. ENG. FRANCISCO BELTRAO	280,00	1	78	25	2	1	RUA CLAUDINO RUAS	70,00
1	6	16	3	2	RUA DUQUE DE CAXIAS	280,00	1	78	25	3	1	RUA JOAO LOZANO	70,00
1	6	16	3	3	RUA JOAO BATISTA PELINER	160,00	1	78	25	3	2		70,00
1	6	16	4	1	AV. ENG. FRANCISCO BELTRAO	240,00	1	78	25	4	1	RUA JOAO LOZANO	70,00
1	6	16	4	2	RUA JOAO BATISTA PELINER	240,00	1	78	25	5	1	RUA JOAO LOZANO	70,00
1	6	16	4	3	RUA ERMELINDO PETRI	240,00	1	78	25	6	1	RUA LUIZ SANZOVO	70,00
1	6	16	5	1	RUA JOAO BATISTA PELINER	240,00	1	78	25	8	1	RUA VOLTARENO FIGUEIRA	70,00
1	6	16	5	2	RUA ERMELINDO PETRI	240,00	1	78	43	2	1	RUA CLAUDINO RUAS	15,00
1	6	16	5	3	RUA ALVARINA FRANCISCA DE JESUS	200,00	1	78	43	5	1	RUA CLAUDINO RUAS	15,00
1	6	16	6	1	RUA ADOLFO GNANN	144,00	1	78	251	1	1	RUA CLAUDINO RUAS	70,00
1	6	16	6	2	RUA JOAO BATISTA PELINER	200,00	1	78	251	2	1	RUA CLAUDINO RUAS	70,00
1	6	16	6	3	RUA ALVARINA FRANCISCA DE JESUS	200,00	1	78	251	3	1	RUA CLAUDINO RUAS	70,00
1	6	18	3	1	RUA JOAO BATISTA PELINER	240,00	1	78	251	3	2	RUA JOAO LOZANO	70,00
1	6	24	0	1	RUA DUQUE DE CAXIAS	120,00	1	78	251	4	1	RUA CLAUDINO RUAS	70,00
1	7	18	1	1	RUA DES. CLOTARIO PORTUGAL	140,00	1	78	251	4	2	RUA JOAO LOZANO	70,00
1	7	18	2	1	RUA PRIMEIRO DE MAIO	120,00	1	78	251	4	3	RUA PROENCIO DE CARVALHO	70,00
1	7	181	1	1	RUA PRIMEIRO DE MAIO	120,00	1	78	251	5	1	RUA JOAO LOZANO	70,00
1	7	181	1	2	RUA DES. CLOTARIO PORTUGAL	140,00	1	78	251	5	2	RUA GLUGLIELMO COSTON BOTTI	70,00
1	7	181	1	3	RUA ANTONIA CEPIL	140,00	1	78	251	6	1	RUA JOAO LOZANO	70,00
1	7	181	2	1	RUA PRIMEIRO DE MAIO	120,00	1	78	251	6	2	RUA GLUGLIELMO COSTON BOTTI	70,00
1	7	181	2	2	RUA DES. CLOTARIO PORTUGAL	160,00	1	78	251	7	1	RUA GLUGLIELMO COSTON BOTTI	70,00
1	7	181	2	3	RUA AMADOR LUCIANO DA SILVA	120,00	1	78	251	7	2	RUA BENEDITO DE CAMPOS	70,00
1	7	181	2	4	RUA TUPY	120,00	1	78	251	7	3	RUA VOLTARENO FIGUEIRA	70,00
1	7	181	3	1	RUA AMADOR LUCIANO DA SILVA	120,00	1	78	251	8	1	RUA GLUGLIELMO COSTON BOTTI	70,00
1	7	181	4	1	RUA DES. CLOTARIO PORTUGAL	80,00	1	78	251	8	2	RUA VOLTARENO FIGUEIRA	70,00
1	7	181	4	2	RUA AMADOR LUCIANO DA SILVA	80,00	1	79	10	000A	1	RUA JOSE TEODORO DA SILVA	60,00
1	7	181	4	3	RUA TUPY	80,00	1	79	14	1	1	RUA B	36,00
1	7	181	5	1	RUA DES. CLOTARIO PORTUGAL	80,00	1	79	14	2	1	TRV. A	36,00
1	7	181	5	2	RUA AMADOR LUCIANO DA SILVA	80,00	1	79	14	2	2	RUA B	36,00
1	7	181	5	3	RUA IRARA	80,00	1	79	14	3	1	RUA B	36,00
1	7	181	6	1	RUA AMADOR LUCIANO DA SILVA	80,00	1	79	14	3	2	RUA HUMBERTO HERMINIO BELINATO	36,00
1	8	11	LOTE	1	AV. PARANA	200,00	1	80	10	000B	1	RUA PEDRO WILLY	60,00
1	8	12	0	1	RUA ALECIO GRANA	64,00	1	80	10	000B	2	RUA HUMBERTO HERMINIO BELINATO	60,00
1	8	12	1	1	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	256,00	1	80	10	000B	3	RUA JOAQUIM BRAZ	60,00
1	8	12	000A	1	RUA CAPIT. PANTALEAO DE ASSIS	160,00	1	80	10	000B	4	RUA JOSE TEODORO DA SILVA	60,00
1	8	12	000A	2	RUA TRAV. CAP. PANT. DE ASSIS	120,00	1	80	10	000C	1	RUA CLAUDINA RIO GOMES	60,00
1	8	12	000B	1	AV. PARANA	200,00	1	80	10	000C	2	RUA JOSE PIMENTA FERREIRA	60,00
1	8	12	000B	2	RUA CAPIT. PANTALEAO DE ASSIS	160,00	1	80	10	000C	3	RUA HUMBERTO HERMINIO BELINATO	60,00
1	8	12	000C	1	AV. PARANA	64,00	1	80	10	000C	4	ACIR TORQUATO LEITE	60,00
1	8	12	000C	2	RUA CAPIT. PANTALEAO DE ASSIS	160,00	1	80	10	000C	5	RUA JOAQUIM BRAZ	60,00
1	8	12	000C	3	RUA SEBASTIANA BUENO SALGADO	64,00	1	80	10	000D	1	RUA CLAUDINA RIO GOMES	60,00
1	8	12	000C	4	RUA ALECIO GRANA	80,00	1	80	10	000D	2	RUA JOSE PIMENTA FERREIRA	60,00
1	8	12	CHAC	1	RUA ALECIO GRANA	80,00	1	80	10	000D	3	RUA HUMBERTO HERMINIO BELINATO	60,00
1	9	18	1	1	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	280,00	1	80	10	000D	4	RUA JOSE PIMENTA SOBRINHO	60,00
1	9	18	1	2	RUA ALECIO GRANA	160,00	1	80	10	000E	1	RUA JOSE PIMENTA SOBRINHO	60,00
1	10	15	1	1	RUA DES. CLOTARIO PORTUGAL	160,00	1	80	10	000F	1	RUA CLAUDINA RIO GOMES	60,00
1	10	18	0	1	RUA DES. CLOTARIO PORTUGAL	60,00	1	80	10	000F	2	RUA JOSE PIMENTA FERREIRA	60,00
1	10	18	1	1	RUA ANTONIA CEPIL	160,00	1	80	10	000G	1	RUA CLAUDINA RIO GOMES	60,00
1	10	18	2	1	RUA PRIMEIRO DE MAIO	280,00	1	80	10	000G	2	RUA CARLOS DE CARVALHO	60,00
1	10	18	2	2	RUA JOSE PELISSON	160,00	1	80	10	000G	3	RUA JOSE PIMENTA FERREIRA	60,00
1	10	18	2	4	RUA ANTONIA CEPIL	160,00	1	80	21	AREA	0	RUA CIANORTE	55,00
1	10	18	3	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	160,00	1	80	21	AREA	2	RUA ANDIRA	55,00
1	10	18	3	2	RUA PRIMEIRO DE MAIO	160,00	1	81	16	00SN	1	RUA OLEGARIO CLAUDINO DOS SANTOS	120,00
1	10	18	3	3	RUA JOSE PELISSON	160,00	1	81	21	13	1	RUA PONTA GROSSA	55,00
1	10	18	3	5	RUA JACINTO BARROSO SOBRINHO	160,00	1	81	21	AREA	1	RUA JACAREZINHO	55,00
1	10	18	4	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	160,00	1	81	28	2	1	RUA MARIALVA	55,00
1	10	18	4	2	RUA PRIMEIRO DE MAIO	160,00	1	81	29	1	1	RUA JOAO MARQUES DE NOBREGA	55,00
1	10	18	4	3	RUA PEDRO DE SOUZA	160,00	1	81	29	1	2	RUA GUARATUBA	55,00
1	10	18	4	4	RUA ESTEVAN GOMES RIBEIRO	160,00	1	81	29	1	3	RUA SERTANEJA	55,00
1	10	18	4	5	RUA JACINTO BARROSO SOBRINHO	160,00	1	81	29	1	4	RUA JANDAIA DO SUL	55,00
1	10	23	0	1	RUA ESTEVAN GOMES RIBEIRO	160,00	1	81	29	2	1	RUA TAMARANA	55,00
1	11	18	1	1	AV. ENG. FRANCISCO BELTRAO	308,00	1	81	29	2	2	RUA SERTANEJA	55,00
1	11	18	1	2	AV. ANDRE SERT	160,00	1	81	29	2	3	RUA JANDAIA DO SUL	55,00
1	11	18	1	3	RUA JOSE PELISSON	160,00	1	81	29	2	4	RUA MARIALVA	55,00
1	11	18	1	4	RUA ANTONIA CEPIL	160,00	1	81	29	3	1	RUA TAMARANA	55,00
1	11	18	2	1	AV. ANDRE SERT	160,00	1	81	29	3	2	RUA SERTANEJA	55,00
1	11	18	2	2	RUA PRIMEIRO DE MAIO	160,00	1	81	29	3	3	RUA MARIALVA	55,00
1	11	18	2	3	RUA JOSE PELISSON	160,00	1	81	29	3	4	RUA MANDAGUARI	55,00
1	11	18	2	4	RUA ANTONIA CEPIL	160,00	1	81	29	4	0	RUA SERTANEJA	55,00
1	11	18	3	1	AV. ANDRE SERT	160,00	1	81	29	4	1	RUA TAMARANA	55,00
1	11	18	3	2	RUA PRIMEIRO DE MAIO	160,00	1	81	29	4	2	RUA MANDAGUARI	55,00
1	11	18	3	3	RUA JOSE PELISSON	160,00	1	81	29	4	3	RUA TAMARANA	55,00
1	12	18	1	1	RUA RUI BARBOSA	280,00	1	81	29	5	1	RUA SERTANEJA	55,00
1	12	18	1	2	RUA LOURENCO PONCE ALARCON	200,00	1	81	29	5	2	RUA TAMARANA	55,00
1	12	18	2	1	RUA MARLY AGUIAR DA SILVA	200,00	1	81	29	5	3	RUA SANTO ANTONIO DA PLATINA	55,00
1	12	18	2	2	RUA ANTONIO DAMINELLI	200,00	1	81	29	6	1	RUA CIANORTE	55,00
1	12	18	2	3	RUA LOURENCO PONCE ALARCON	200,00	1	81	29	6	2	RUA JACAREZINHO	55,00
1	12	18	3	1	RUA MARLY AGUIAR DA SILVA	200,00	1	81	29	7	1	RUA JOAO MARQUES DE NOBREGA	55,00
1	12	18	4	1	RUA ANTONIO DAMINELLI	200,00	1	81	29	7	2	RUA SERTANEJA	55,00
1	12	18	4	2	RUA LOURENCO PONCE ALARCON	200,00	1	81	29	7	3	RUA CAMBARA	55,00
1	12	30	13	1	RUA JATAIZINHO	80,00	1	81	29	8	1	RUA SERTANEJA	55,00
1	13	18	000A	1	AV. DOM PEDRO II	200,00	1	81	29	8	2	RUA CAMBARA	55,00
1	13	18	000B	2	RUA EZEQUIEL JORGE	200,00	1	81	29	8	3	RUA JANDAIA DO SUL	55,00
1	13	18	000B	3	RUA FELIPE HENRIQUE TEIXEIRA	200,00	1	81	29	9	1	RUA JANDAIA DO SUL	55,00
1	14	18	1	1	AV. DOM PEDRO II	200,00	1	81	29	9	2	RUA MARIALVA	55,00
1	14	18	1	2	RUA RUI BARBOSA	280,00	1	81	29	10	1	RUA SERTANEJA	55,00
1	14	18	1	3	RUA FELIPE HENRIQUE TEIXEIRA	200,00	1	81	29	10	2	RUA GUARAPUAVA	55,00
1	14	18	1	4	RUA JOSE FERNANDES DO CARMO FILHO	200,00	1	81	29	11	1	RUA GUARAPUAVA	55,00
1	14	18	2	1	AV. JOSE BONIFACIO	200,00	1	81	29	11	2	RUA CIANORTE	55,00
1	14	18	2	2	RUA RUI BARBOSA	280,00	1	81	29	12	1	RUA BELA VISTA DO PARAIZO	55,00
1	14	18	2	3	RUA JOSE FERNANDES DO CARMO FILHO	200,00	1	81	29	12	2	RUA CIANORTE	55,00
1	14	18	3	1	AV. JOSE BONIFACIO								



DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR R\$	DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR R\$
1	15	19	13	1	AV. ANDRE SERT	80,00	1	81	29	19	1	AV. DOS ESTUDANTES	55,00
1	15	19	13	2	RUA EZEQUIEL JORGE	80,00	1	81	29	20	1	AV. DOS ESTUDANTES	80,00
1	15	19	13	3	RUA ARTURO FERRARI	120,00	1	81	29	20	2	RUA CALIFORNIA	55,00
1	15	19	13	4	RUA EDUARDO REGINATO	80,00	1	81	29	20	3	RUA JACAREZINHO	55,00
1	15	19	14	1	AV. ANDRE SERT	56,00	1	81	29	21	1	AV. DOS ESTUDANTES	80,00
1	15	19	14	2	RUA ARTURO FERRARI	80,00	1	81	29	21	2	RUA CALIFORNIA	55,00
1	15	19	14	3	RUA JOSE BALBINO FIGUEIREDO	80,00	1	81	29	22	1	RUA CALIFORNIA	55,00
1	15	20	1	1	RUA JOAQUIM JOSE GOMES	120,00	1	81	29	22	2	RUA ANDIRA	55,00
1	15	20	1	2	RUA EMILIO PELISSON	120,00	1	81	29	22	3	RUA JACAREZINHO	55,00
1	15	20	2	1	RUA JOAQUIM JOSE GOMES	120,00	1	82	27	1	1	RUA PLANALTO	120,00
1	15	20	2	2	RUA JOSE PERETTI	120,00	1	82	27	1	2	RUA ANEDINO JOSE DA SILVA	90,00
1	15	20	2	3	RUA WILSON BOTTI	120,00	1	82	27	1	3	RUA ANEDINO JOSE DA SILVA	120,00
1	15	20	3	1	RUA JOSE PERETTI	120,00	1	82	27	2	1	RUA PLANALTO	120,00
1	15	20	3	2	RUA JOAO SEMPREBOM	120,00	1	82	27	2	2	RUA ANEDINO JOSE DA SILVA	120,00
1	15	20	3	3	RUA WILSON BOTTI	120,00	1	82	27	2	3	RUA ANEDINO JOSE DA SILVA	120,00
1	15	20	4	1	RUA JOAO SEMPREBOM	120,00	1	82	27	2	4	RUA ONDINA VICENTINI GUIMARAES	120,00
1	15	20	4	2	RUA ARTHUR PIMENTEL	120,00	1	82	27	2	5	RUA PAULO SERGIO GRISOTTO	90,00
1	15	20	4	3	RUA WILSON BOTTI	120,00	1	82	27	3	1	RUA PLANALTO	120,00
1	15	20	5	1	RUA ARTHUR PIMENTEL	120,00	1	82	27	3	2	RUA ANEDINO JOSE DA SILVA	120,00
1	15	20	5	2	RUA EMILIO PELISSON	120,00	1	82	27	3	3	RUA ONDINA VICENTINI GUIMARAES	120,00
1	15	20	6	1	RUA ARTHUR PIMENTEL	120,00	1	82	27	3	4	RUA OLEGARIO CLAUDINO DOS SANTOS	120,00
1	15	20	6	2	RUA EMILIO PELISSON	120,00	1	82	27	3	6	RUA PAULO SERGIO GRISOTTO	120,00
1	15	20	6	3	RUA ARTURO FERRARI	80,00	1	83	25	1	1	RUA AMAZONAS	80,00
1	15	20	6	4	RUA PEDRO BAIZE	80,00	1	83	25	1	2	RUA PROJ MARGINAL CONTORNO NORTE	80,00
1	15	20	7	1	RUA ARTURO FERRARI	80,00	1	83	25	1	3	RUA ANGELO SCAVANEZ	80,00
1	15	20	7	2	RUA PEDRO BAIZE	80,00	1	83	25	2	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	104,00
1	15	20	7	3	RUA ANTONIO RIBEIRO	80,00	1	83	25	2	2	RUA AMAZONAS	80,00
1	15	20	8	1	RUA JOAQUIM JOSE GOMES	120,00	1	83	25	2	3	RUA ANGELO SCAVANEZ	80,00
1	15	20	8	2	RUA ARTHUR PIMENTEL	120,00	1	83	25	3	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	104,00
1	15	20	8	3	RUA WILSON BOTTI	120,00	1	83	25	3	2	RUA AMAZONAS	80,00
1	15	20	8	4	RUA EMILIO PELISSON	120,00	1	83	43	AREA	1	RUA ILHA GRANDE	18,00
1	15	20	9	1	RUA ARTHUR PIMENTEL	120,00	1	84	16	00SN	1	RUA ILHA DE CALAPAGOS	120,00
1	15	20	9	2	RUA CONRADO COLOGNESI	120,00	1	84	43	CHAC	1	RUA ILHA DE MARACA	18,00
1	15	20	9	3	RUA ARTURO FERRARI	120,00	1	84	43	CHAC	1	RUA ILHA DE MARGARITA	18,00
1	15	20	10	1	RUA GERMANO GAMBARO	120,00	1	84	43	CHAC	1	RUA ILHA DE SAO FRANCISCO	18,00
1	15	20	10	2	RUA CONRADO COLOGNESI	120,00	1	84	43	CHAC	1	RUA ILHA DE SAO SEBASTIAO	18,00
1	15	20	10	3	RUA ARTURO FERRARI	120,00	1	84	43	CHAC	1	RUA ILHA DOS BARBADOS	18,00
1	15	20	11	1	RUA EZEQUIEL JORGE	120,00	1	84	43	CHAC	2	RUA ILHA DE CALAPAGOS	18,00
1	15	20	11	2	RUA ALDO SILVA MELLO	120,00	1	84	43	CHAC	3	RUA ILHA DAS COBRAS	18,00
1	15	20	11	3	RUA GERMANO GAMBARO	120,00	1	84	43	CHAC	4	RUA ILHA DO GOVERNADOR	18,00
1	15	20	11	4	RUA ARTURO FERRARI	120,00	1	84	43	CHAC	5	RUA ILHA GRANDE	18,00
1	15	23	INST	1	RUA 19 DE DEZEMBRO	120,00	1	84	43	CHAC	6	RUA ILHA COMPRIDA	18,00
1	16	18	AREA	1	RUA JOSE WILLIBALDO COLLING	70,00	1	84	43	CHAC	7	RUA ILHA ILHARES	18,00
1	16	18	COME	1	RUA JOSE WILLIBALDO COLLING	70,00	1	84	43	CHAC	8	RUA ILHA BOIPEBA	18,00
1	16	18	COMU	1	RUA JOSE WILLIBALDO COLLING	70,00	1	84	43	CHAC	9	RUA ILHA DA MARTINICA	18,00
1	16	23	1	2	RUA ISSA MUSTAPHA ISSA	120,00	1	84	434	CHAC	2	RUA ILHA BOIPEBA	18,00
1	16	23	2	1	RUA 19 DE DEZEMBRO	180,00	1	84	435	CHAC	2	RUA ILHA DO GOVERNADOR	18,00
1	16	23	2	2	RUA JOSE WILLIBALDO COLLING	70,00	1	84	435	CHAC	3	RUA ILHA COMPRIDA	18,00
1	16	23	2	3	RUA ISSA MUSTAPHA ISSA	70,00	1	84	435	CHAC	4	RUA ILHA DA MARTINICA	18,00
1	16	23	2	4	RUA UMBERTO BORSATTO	70,00	1	84	435	CHAC	5	RUA ILHA DE SAO FRANCISCO	18,00
1	16	23	3	1	RUA 19 DE DEZEMBRO	180,00	1	84	435	CHAC	6	RUA ILHA DE SAO SEBASTIAO	18,00
1	16	23	3	2	RUA UMBERTO BORSATTO	70,00	1	85	18	00SN	1	RUA ALI ABDUL KADER EL KADRI	100,00
1	16	23	3	3	RUA WALDOMIRO ALVES DE ATAIDE	70,00	1	85	27	1	1	RUA ANEDINO JOSE DA SILVA	120,00
1	16	23	4	1	RUA 19 DE DEZEMBRO	180,00	1	85	27	1	2	RUA OTAVIO TONELLI	120,00
1	16	23	4	2	RUA WALDOMIRO ALVES DE ATAIDE	70,00	1	85	27	2	1	RUA ANEDINO JOSE DA SILVA	90,00
1	16	23	4	3	AV. CLOVIS FERREIRA	70,00	1	85	27	2	2	RUA OLEGARIO CLAUDINO DOS SANTOS	120,00
1	16	23	5	1	RUA 19 DE DEZEMBRO	120,00	1	85	27	2	3	RUA PAULO SERGIO GRISOTTO	120,00
1	16	23	5	2	RUA JOSE WILLIBALDO COLLING	70,00	1	85	27	2	4	RUA OTAVIO TONELLI	120,00
1	16	23	5	3	AV. CLOVIS FERREIRA	70,00	1	85	27	3	1	RUA OLEGARIO CLAUDINO DOS SANTOS	120,00
1	16	23	5	4	RUA JOSE VICENTINI	70,00	1	85	27	3	2	RUA PEDRO BREDA	120,00
1	16	23	6	1	RUA JOSE WILLIBALDO COLLING	70,00	1	85	27	3	3	RUA OTAVIO TONELLI	120,00
1	16	23	6	2	RUA JOSE VICENTINI	70,00	1	85	27	3	4	RUA FRANCISCO FRONJA	120,00
1	16	23	6	3	RUA SALVATINO DAMINELLI	70,00	1	85	27	4	1	RUA PEDRO BREDA	120,00
1	16	23	7	1	RUA 19 DE DEZEMBRO	120,00	1	85	27	4	2	RUA FRANCISCO FRONJA	120,00
1	16	23	7	2	RUA SALVATINO DAMINELLI	70,00	1	85	27	4	3	PEDRO BREDA	120,00
1	16	23	8	1	RUA SALVATINO DAMINELLI	70,00	1	85	27	4	4	RUA NARCIZO ROMAGNOLI	120,00
1	16	23	8	2	RUA JOAO CORTEZ SAES	70,00	1	86	2	1	1	RUA ALI ABDUL KADER EL KADRI	100,00
1	16	23	8	3	RUA ANTONIO FELTRIN	70,00	1	86	18	00SN	1	RUA ANTONIO FERNANDES	100,00
1	16	23	9	1	RUA JOSE WILLIBALDO COLLING	70,00	1	86	18	00SN	2	EST. TOCANTINS	110,00
1	16	23	9	2	RUA ANTONIO FELTRIN	70,00	1	86	23	1	1	RUA MANOEL MARTINS MARINS	100,00
1	16	23	9	3	RUA CLARINDA CEVEM DE PAULA	70,00	1	86	23	1	2	RUA LOURENCO TONON	100,00
1	16	23	11	1	RUA JOSE WILLIBALDO COLLING	70,00	1	86	23	1	3	RUA ALI ABDUL KADER EL KADRI	100,00
1	16	23	11	2	RUA JOAO SEMPREBOM	70,00	1	86	23	1	4	RUA GALILEIA	100,00
1	17	21	1	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	240,00	1	86	23	2	1	RUA MANOEL MARTINS MARINS	100,00
1	17	21	1	2	RUA ANTONIETA DE BARROS	240,00	1	86	23	2	2	RUA ANTONIO FERNANDES	100,00
1	17	21	1	3	RUA ROMANO RANIERI	240,00	1	86	23	2	3	RUA PEDRO DUTRA DE SOUZA	100,00
1	17	21	1	4	RUA SILVIO PELISSON	240,00	1	86	23	2	4	RUA ALI ABDUL KADER EL KADRI	100,00
1	17	21	3	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	240,00	1	86	23	3	1	RUA MANOEL MARTINS MARINS	100,00
1	17	21	3	2	RUA ANTONIETA DE BARROS	240,00	1	86	23	3	2	RUA LOURENCO TONON	100,00
1	17	21	3	3	RUA LUDOVICO BRUSCHI	240,00	1	86	23	3	3	RUA ANTONIO FERNANDES	100,00
1	17	21	4	1	RUA ANTONIETA DE BARROS	240,00	1	86	23	3	4	RUA LUIZ EVANGELISTA	100,00
1	17	21	5	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	240,00	1	86	23	4	1	RUA ANTONIO JOSE SIPOLI	100,00
1	17	21	5	2	RUA LUDOVICO BRUSCHI	240,00	1	86	23	4	2	RUA LOURENCO TONON	100,00
1	17	21	5	3	RUA SILVIO PELISSON	160,00	1	86	23	4	3	RUA ANTONIO FERNANDES	100,00
1	17	21	6	1	RUA LUDOVICO BRUSCHI	240,00	1	86	23	4	4	RUA LUIZ EVANGELISTA	100,00
1	18	21	1	1	RUA CARLOS MAGGI	160,00	1	86	23	4	5	RUA CORINA BARIAN MESSAGGI	100,00
1	18	21	1	2	RUA MANOEL FERREIRA	104,00	1	86	23	5	1	RUA ANTONIO FERNANDES	100,00
1	18	21	1	3	RUA JOSE FIORI	140,00	1	86	23	5	2	RUA ALI ABDUL KADER EL KADRI	100,00
1	18	21	1	4	RUA WANDERLIN FIGUEIRA	140,00	1	86	23	5	3	RUA LUIZ EVANGELISTA	100,00
1	18	21	2	2	RUA LUDOVICO BRUSCHI	240,00	1	86	23	5	4	RUA ELIO SILVA	100,00
1	18	21	2	3	RUA CARLOS MAGGI	160,00	1	86	23	6	1	RUA ANTONIO FERNANDES	100,00
1	18	21	3	1	RUA ANTONIETA DE BARROS	240,00	1	86	23	6	2	RUA ALI ABDUL KADER EL KADRI	100,00
1	18	21	3	2	RUA LUDOVICO BRUSCHI	240,00	1	86	23	6	3	RUA ELIO SILVA	100,00
1	18	21	4	1	RUA ANTONIETA DE BARROS	240,00	1	86	23	6	4	RUA ELIEZER MARTINS BANDEIRA	100,00
1	18	21	4	2	RUA LUDOVICO BRUSCHI	160,00	1	87	10	4	1	RUA IGUAQU	60,00
1	19	21	1	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	240,00	1	87	25	1	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	104,00
1	19	21	1	2	RUA CARLOS MAGGI	160,00	1	87	25	1	2	EST. TOCANTINS	110,00
1	19	21	1	3	RUA SILVIO PELISSON	160,00	1	87	25	1	3	RUA AMAPA	110,00
1	19	21	2	1	RUA CARLOS MAGGI	160,00	1	87	25	2	1	EST. TOCANTINS	110,00
1	19	21	2	2	RUA SILVIO PELISSON	160,00	1	87	25	2	2	RUA AMAPA	110,00
1	19	21	3	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	240,00	1	87	25	2	3	RUA PIAUI	110,00
1	19	21	3	2	RUA CARLOS MAGGI	160,00	1	87	25	3	1	EST. TOCANTINS	110,00
1	19	21	3	3	RUA AMADOR SOARES ROSA	160,00	1	87	25	3	2	RUA PIAUI	110,00
1	19	21	3	4	RUA SILVIO PELISSON	160,00	1	87	25	4	1	AV. SENADOR SOUZA	



DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR R\$	DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR R\$
1	19	21	8	3	RUA JOAO MARTINS	160,00	1	88	10	5	1	RUA IGUAÇU	60,00
1	20	25	0	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	104,00	1	89	12	1	1	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA	80,00
1	20	25	1	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	104,00	1	89	12	1	2	RUA ITALIA	72,00
1	20	25	1	2	RUA PARA	80,00	1	89	12	2	1	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA	80,00
1	20	25	1	3	RUA AMAZONAS	80,00	1	89	12	2	2	RUA ITALIA	72,00
1	20	25	2	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	104,00	1	89	12	2	3	RUA INGLATERRA	72,00
1	20	25	2	2	RUA PARA	80,00	1	89	12	2	4	RUA ALEMANHA	72,00
1	20	25	2	3	RUA ESPIRITO SANTO	80,00	1	89	12	3	1	RUA INGLATERRA	80,00
1	20	25	2	4	RUA AMAZONAS	80,00	1	89	12	3	2	RUA ESPANHA	72,00
1	20	25	3	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	104,00	1	89	12	3	3	RUA ALEMANHA	72,00
1	20	25	3	2	RUA ESPIRITO SANTO	80,00	1	89	12	4	1	RUA ITALIA	72,00
1	20	25	3	3	RUA GOIAS	80,00	1	89	12	4	2	RUA ALEMANHA	72,00
1	20	25	4	1	RUA GOIAS	80,00	1	89	12	5	1	RUA ITALIA	72,00
1	20	25	4	2	RUA RORAIMA	80,00	1	89	12	5	2	RUA ESPANHA	72,00
1	20	25	5	1	RUA GOIAS	80,00	1	89	12	5	3	RUA ALEMANHA	72,00
1	20	25	5	2	RUA CEARA	80,00	1	89	24	00SN	1	RUA PROENCO DE CARVALHO	70,00
1	20	25	6	1	RUA GOIAS	80,00	1	89	24	AREA	1	RUA BENEDITO DE CAMPOS	70,00
1	20	25	6	2	RUA CEARA	80,00	1	90	24	AREA	1	RUA AVELINO RIGUETI	15,00
1	20	25	6	3	RUA AMAZONAS	80,00	1	90	25	3	1	RUA JOAO ANTONIO CABRERA MOLIN	70,00
1	20	25	7	1	RUA CEARA	80,00	1	90	251	1	1	RUA AVELINO RIGUETI	70,00
1	20	25	7	2	RUA RIO GRANDE DO NORTE	80,00	1	90	251	2	1	RUA JOAO ANTONIO CABRERA MOLIN	70,00
1	20	25	7	3	RUA AMAZONAS	80,00	1	90	251	2	2	RUA BENEDITO DE CAMPOS	70,00
1	20	25	8	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	104,00	1	90	251	3	1	RUA JOAO ANTONIO CABRERA MOLIN	70,00
1	20	25	8	2	RUA CEARA	80,00	1	90	251	4	1	RUA ANTONIO ALVES LEDO	70,00
1	20	25	8	3	RUA RIO GRANDE DO NORTE	80,00	1	91	12	00SN	1	RUA ANTONIO COSTA	80,00
1	20	25	9	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	104,00	1	91	43	CHAC	1	RUA A - CHACARAS SOL NASCENTE	15,00
1	20	25	9	2	RUA RIO GRANDE DO NORTE	80,00	1	91	43	CHAC	2	RUA B - CHACARAS SOL NASCENTE	15,00
1	20	25	9	3	RUA RIO DE JANEIRO	80,00	1	92	12	3	1	RUA ARMINIO BIRELO	100,00
1	20	25	9	4	RUA RORAIMA	80,00	1	92	28	1	1	RUA ANTONIO MARTIRE	55,00
1	20	25	10	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	104,00	1	92	28	1	2	RUA ARMINIO BIRELO	100,00
1	20	25	10	2	RUA RIO DE JANEIRO	80,00	1	92	28	1	3	RUA APARECIDO PEREIRA DE ANDR	100,00
1	20	25	10	3	RUA MINAS GERAIS	80,00	1	92	28	1	4	RUA CELSO ROSSI	48,00
1	20	25	11	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	110,00	1	92	28	1	5	RUA JOSE TERTULINO FIGUEIREDO	100,00
1	20	25	11	2	RUA RIO DE JANEIRO	80,00	1	92	28	2	1	RUA ANTONIO CASAGRANDE	100,00
1	20	25	11	3	RUA MINAS GERAIS	80,00	1	92	28	2	2	RUA ARMINIO BIRELO	100,00
1	20	25	12	1	RUA RIO GRANDE DO NORTE	80,00	1	92	28	2	3	RUA APARECIDO PEREIRA DE ANDR	100,00
1	20	25	12	2	RUA MATO GROSSO	80,00	1	92	28	2	4	RUA JOSE TERTULINO FIGUEIREDO	80,00
1	20	25	12	3	RUA RIO DE JANEIRO	80,00	1	92	28	3	1	RUA ANTONIO CASAGRANDE	100,00
1	20	25	13	1	RUA RIO GRANDE DO NORTE	80,00	1	92	28	3	2	RUA ASO - CIDADE IRMA	100,00
1	20	25	13	2	RUA ACRE	80,00	1	92	28	3	3	RUA ARMINIO BIRELO	100,00
1	20	25	13	3	RUA MATO GROSSO	80,00	1	92	28	3	4	RUA APARECIDO PEREIRA DE ANDR	100,00
1	20	25	14	1	RUA AMAZONAS	80,00	1	92	28	4	1	RUA ALBERTO SPIACCI	100,00
1	20	25	14	2	RUA ACRE	80,00	1	92	28	4	2	RUA ASO - CIDADE IRMA	80,00
1	20	25	15	1	RUA AMAZONAS	80,00	1	92	28	4	3	RUA ARMINIO BIRELO	100,00
1	20	25	15	2	RUA ACRE	80,00	1	92	28	4	4	RUA APARECIDO PEREIRA DE ANDR	100,00
1	20	25	15	3	RUA PERNAMBUCO	80,00	1	92	28	5	1	RUA APARECIDO PEREIRA DE ANDR	100,00
1	20	25	15	4	RUA BAHIA	80,00	1	92	28	5	2	RUA ANTONIO COSTA	80,00
1	20	25	16	1	RUA ACRE	80,00	1	92	28	5	3	RUA CELSO ROSSI	80,00
1	20	25	16	2	RUA MATO GROSSO	80,00	1	92	28	5	4	RUA JOSE TERTULINO FIGUEIREDO	80,00
1	20	25	16	3	RUA PERNAMBUCO	80,00	1	92	28	6	1	RUA ANTONIO CASAGRANDE	80,00
1	20	25	17	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	104,00	1	92	28	6	2	RUA APARECIDO PEREIRA DE ANDR	100,00
1	20	25	17	2	RUA MATO GROSSO	80,00	1	92	28	6	3	RUA ANTONIO COSTA	80,00
1	20	25	17	3	RUA PERNAMBUCO	80,00	1	92	28	6	4	RUA JOSE TERTULINO FIGUEIREDO	80,00
1	20	25	17	4	RUA RIO DE JANEIRO	80,00	1	92	28	7	1	RUA ANTONIO CASAGRANDE	80,00
1	20	25	18	1	RUA PERNAMBUCO	80,00	1	92	28	7	2	RUA ASO - CIDADE IRMA	80,00
1	20	25	PRAC	1	RUA PARA	80,00	1	92	28	7	3	RUA APARECIDO PEREIRA DE ANDR	100,00
1	20	25	PRAC	2	RUA RIO DE JANEIRO	80,00	1	92	28	7	4	RUA ANTONIO COSTA	80,00
1	20	41	0	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	104,00	1	92	28	8	1	RUA ALBERTO SPIACCI	80,00
1	21	10	8	1	RUA PRIMEIRO DE MAIO	280,00	1	92	28	8	2	RUA ASO - CIDADE IRMA	80,00
1	21	26	1	1	RUA MASSATOSHI RONDEN	240,00	1	92	28	8	3	RUA APARECIDO PEREIRA DE ANDR	100,00
1	21	26	1	2	RUA MANOEL MARTINS	200,00	1	92	28	8	4	RUA ANTONIO COSTA	80,00
1	21	26	1	3	AV. DOS ESTUDANTES	280,00	1	92	28	9	1	RUA ASO - CIDADE IRMA	80,00
1	21	26	2	1	RUA MARTINHO DINIZ	240,00	1	92	28	9	2	RUA ANTONIO COSTA	80,00
1	21	26	2	2	RUA MASSATOSHI RONDEN	240,00	1	92	28	9	3	RUA LUIZ CANESSO	80,00
1	21	26	2	3	AV. DOS ESTUDANTES	280,00	1	92	28	9	4	RUA MARCOS MARQUETTI	80,00
1	21	26	3	1	RUA MARTINHO DINIZ	240,00	1	92	28	10	1	RUA ALBERTO SPIACCI	80,00
1	21	26	3	2	AV. DOS ESTUDANTES	280,00	1	92	28	10	2	RUA ASO - CIDADE IRMA	80,00
1	21	26	4	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	280,00	1	92	28	10	3	RUA ANTONIO COSTA	80,00
1	21	26	4	2	RUA MASSATOSHI RONDEN	240,00	1	92	28	10	4	RUA LUIZ CANESSO	80,00
1	21	26	4	3	RUA MANOEL MARTINS	200,00	1	92	28	11	1	RUA ASO - CIDADE IRMA	80,00
1	21	26	4	4	AV. DOS ESTUDANTES	280,00	1	92	28	11	2	RUA LUIZ CANESSO	120,00
1	21	26	5	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	280,00	1	92	28	11	3	RUA MARCOS MARQUETTI	120,00
1	21	26	5	2	RUA RODRIGUES ALVES	240,00	1	92	28	12	1	RUA ALBERTO SPIACCI	80,00
1	21	26	5	3	RUA MARTINHO DINIZ	240,00	1	92	28	12	2	RUA ASO - CIDADE IRMA	120,00
1	21	26	5	4	AV. DOS ESTUDANTES	280,00	1	92	28	12	3	RUA LUIZ CANESSO	80,00
1	21	26	5	5	RUA MARTINHO DINIZ	240,00	1	93	16	1	1	AV. ENG. FRANCISCO BELTRAO	240,00
1	21	26	6	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	280,00	1	93	16	1	2	RUA ADOLFO GNANN	144,00
1	21	26	6	2	RUA PRIMEIRO DE MAIO	280,00	1	93	16	1	3	RUA APARECIDO ANTONIO DE DEUS	120,00
1	21	26	6	3	RUA MASSATOSHI RONDEN	200,00	1	93	16	1	4	RUA DA SAUDE	120,00
1	21	26	6	4	RUA MANOEL MARTINS	200,00	1	93	16	1	5	PCA. DOS PINHAIS	120,00
1	21	26	7	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	280,00	1	93	23	9	1	RUA SAMARIA	100,00
1	21	26	7	2	RUA PRIMEIRO DE MAIO	280,00	1	94	23	1	1	RUA HEBRON	120,00
1	21	26	7	3	RUA MARTINHO DINIZ	200,00	1	94	23	1	2	RUA NAZARE	100,00
1	21	26	7	4	RUA MASSATOSHI RONDEN	200,00	1	94	23	2	1	RUA MOAB	100,00
1	21	26	8	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	280,00	1	94	23	2	2	RUA GALILEIA	100,00
1	21	26	8	2	RUA PRIMEIRO DE MAIO	280,00	1	94	23	2	3	RUA JASA	100,00
1	21	26	8	3	RUA RODRIGUES ALVES	240,00	1	94	23	3	1	RUA NAZARE	100,00
1	21	26	8	4	RUA MARTINHO DINIZ	200,00	1	94	23	3	2	RUA MOAB	100,00
1	21	26	PRAC	1	RUA MARTINHO DINIZ	280,00	1	94	23	3	3	RUA JASA	100,00
1	22	16	PRAC	1	RUA MARGINAL	120,00	1	94	23	4	1	RUA GALILEIA	100,00
1	22	26	1	1	RUA FRANCISCO LOURES SALINET	240,00	1	94	23	4	2	RUA JASA	100,00
1	22	26	1	2	RUA MASSATOSHI RONDEN	120,00	1	94	23	4	3	RUA JERUSALEM	100,00
1	22	26	1	3	RUA MANOEL MARTINS	120,00	1	94	23	4	4	RUA JUDEIA	100,00
1	22	26	1	4	RUA BURITI	120,00	1	94	23	5	1	RUA GALILEIA	100,00
1	22	26	2	1	RUA FRANCISCO LOURES SALINET	240,00	1	94	23	5	2	RUA JERUSALEM	100,00
1	22	26	2	2	RUA MARTINHO DINIZ	240,00	1	94	23	5	3	RUA BELEM	100,00
1	22	26	2	3	RUA MASSATOSHI RONDEN	120,00	1	94	23	5	4	RUA MADIA	100,00
1	22	26	3	1	RUA FRANCISCO LOURES SALINET	240,00	1	94	23	6	1	RUA JERUSALEM	100,00
1	22	26	3	2	RUA MARGINAL	120,00	1	94	23	6	2	RUA BELEM	100,00
1	22	26	4	1	RUA FRANCISCO LOURES SALINET	240,00	1	94	23	6	3	RUA SAMARIA	100,00
1	22	26	4	2	RUA MASSATOSHI RONDEN	240,00	1	94	23	7	1	RUA JERUSALEM	100,00
1	22	26	4	3	RUA MANOEL MARTINS	200,00	1	94	23	7	2	RUA BELEM	100,00
1	22	26	5	1	RUA FRANCISCO LOURES SALINET	240,00	1	94	23	8	1	RUA SAMARIA	100,00
1	22	26	5	2	RUA MARTINHO DINIZ	240,00	1	94	23	8	2	RUA JORDAO	100,00
1	22	26	6	1	RUA MASSATOSHI RONDEN	240,00	1	95	24	00PM	1	RUA A - RECANTO DO PESCADOR	15,00
1	22	26	6										



DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR R\$	DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR R\$
1	23	3	7	1	RUA FRANCISCO LOURES SALINET	200,00	1	96	23	1	1	RUA 19 DE DEZEMBRO	120,00
1	23	3	7	2	RUA ITAMARATI	120,00	1	96	23	1	2	RUA ALCIDES TONON	100,00
1	23	3	7	3	RUA ESPLANADA	120,00	1	96	23	1	3	RUA MANOEL MARTINS MARINS	100,00
1	23	3	8	1	RUA ESPLANADA	120,00	1	96	23	1	4	RUA LOURENÇO TONON	100,00
1	23	3	8	2	RUA ALVORADA	120,00	1	96	23	2	1	RUA ALCIDES TONON	100,00
1	23	14	5	1	RUA PARANOÁ	160,00	1	96	23	2	2	RUA LUIZ EVANGELISTA	100,00
1	23	26	4	1	RUA MASSATOSHI RONDEN	120,00	1	96	23	2	3	RUA H - RECANTO DO PESCADOR	100,00
1	23	26	4	2	RUA PLANALTO	120,00	1	96	23	2	4	RUA ROQUE TEIXEIRA FERNANDES	100,00
1	23	26	4	3	RUA BURITI	120,00	1	96	23	3	1	RUA MANOEL MARTINS MARINS	100,00
1	23	27	9	1	RUA ALVORADA	120,00	1	96	23	3	2	RUA LOURENÇO TONON	100,00
1	23	27	9	2	RUA POMBAL	120,00	1	96	23	3	3	RUA H - RECANTO DO PESCADOR	100,00
1	23	27	9	3	RUA DO RIACHO FUNDO	120,00	1	96	23	3	4	RUA ROQUE TEIXEIRA FERNANDES	100,00
1	23	27	10	1	RUA JUCELINO KUBITSCHECK	120,00	1	97	10	1	1	RUA OLAVO BILAC	55,00
1	23	27	10	2	RUA PLANALTO	120,00	1	97	10	1	2	RUA A - RECANTO PIGARRO	55,00
1	23	27	10	3	RUA POMBAL	120,00	1	97	10	2	1	RUA OLAVO BILAC	60,00
1	23	40	CHAC	1	RUA JUCELINO KUBITSCHECK	120,00	1	97	10	2	2	RUA A - RECANTO PIGARRO	55,00
1	23	40	CHAC	2	RUA ALBERTO SPIACCI	160,00	1	98	3	1	1	RUA ALBERTO SPIACCI	80,00
1	24	3	1	1	RUA PRIMEIRO DE MAIO	200,00	1	98	3	1	2	RUA ARMANDO TONELLI	80,00
1	24	3	1	2	RUA MANOEL MARTINS	200,00	1	98	3	1	3	RUA PRES. COSTA E SILVA	80,00
1	24	3	1	3	RUA MARIA MANTOVANI VAZZI	240,00	1	98	3	2	1	RUA ALBERTO SPIACCI	200,00
1	24	3	1	4	RUA NARCISO BENATI	200,00	1	98	3	2	2	RUA ARMANDO TONELLI	80,00
1	24	3	2	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	240,00	1	98	3	2	3	RUA PRES. COSTA E SILVA	80,00
1	24	3	2	2	RUA MANOEL MARTINS	200,00	1	98	3	2	4	RUA PRES. EMILIO GARRASTAZU MED	80,00
1	24	3	2	3	RUA MARIA MANTOVANI VAZZI	240,00	1	98	3	3	1	RUA PRES. EMILIO GARRASTAZU MED	200,00
1	24	3	2	4	RUA NARCISO BENATI	200,00	1	98	3	4	1	RUA ARMANDO TONELLI	80,00
1	24	3	3	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	240,00	1	98	24	11	1	RUA CAIAPOS	70,00
1	24	3	3	2	RUA MANOEL MARTINS	200,00	1	99	23	00SN	1	RUA CAIAPOS	70,00
1	24	3	3	3	RUA ANTONIO LUDOVICO BETIATI	240,00	1	99	23	PRAC	1	RUA CAIAPOS	70,00
1	24	3	3	4	RUA NARCISO BENATI	200,00	1	99	24	1	1	AV. ANDRE SERT	80,00
1	24	3	4	1	RUA MANOEL MARTINS	200,00	1	99	24	1	2	RUA AYMORES	80,00
1	24	3	4	2	RUA ANTONIO LUDOVICO BETIATI	240,00	1	99	24	2	1	AV. ANDRE SERT	80,00
1	24	3	4	3	RUA NARCISO BENATI	200,00	1	99	24	2	2	RUA AYMORES	80,00
1	24	3	4	4	AV. DOS ESTUDANTES	240,00	1	99	24	2	3	RUA GOYTACAS	80,00
1	24	3	5	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	240,00	1	99	24	2	4	RUA IANOMAMES	80,00
1	24	3	5	2	RUA ANTONIO LUDOVICO BETIATI	240,00	1	99	24	3	1	AV. ANDRE SERT	80,00
1	24	3	5	3	RUA NARCISO BENATI	200,00	1	99	24	3	2	RUA GOYTACAS	80,00
1	24	3	6	1	RUA ANTONIO LUDOVICO BETIATI	240,00	1	99	24	3	3	RUA XAVANTES	80,00
1	24	3	6	2	RUA NARCISO BENATI	200,00	1	99	24	3	4	RUA IANOMAMES	80,00
1	24	3	6	3	AV. DOS ESTUDANTES	240,00	1	99	24	4	1	AV. ANDRE SERT	80,00
1	24	3	7	1	RUA PAULO MAGRI	200,00	1	99	24	4	2	RUA XAVANTES	80,00
1	24	3	7	2	RUA ROTARY CLUBE	200,00	1	99	24	4	3	RUA BOTUCUDOS	80,00
1	24	3	7	3	RUA JUCELINO KUBITSCHECK	120,00	1	99	24	4	4	RUA IANOMAMES	80,00
1	24	3	7	4	AV. DOS ESTUDANTES	240,00	1	99	24	5	1	AV. ANDRE SERT	80,00
1	24	3	8	1	RUA PAULO MAGRI	200,00	1	99	24	5	2	RUA BOTUCUDOS	80,00
1	24	3	8	2	RUA JUCELINO KUBITSCHECK	120,00	1	99	24	5	3	RUA COROADOS	80,00
1	24	3	8	3	AV. DOS ESTUDANTES	240,00	1	99	24	5	4	RUA TAPAJOS	80,00
1	24	3	9	1	RUA PAULO MAGRI	200,00	1	99	24	6	1	RUA BOTUCUDOS	80,00
1	24	3	10	1	RUA PAULO MAGRI	200,00	1	99	24	6	2	RUA COROADOS	80,00
1	24	3	11	1	RUA JUCELINO KUBITSCHECK	200,00	1	99	24	6	3	RUA IANOMAMES	80,00
1	24	3	00SN	1	RUA MANOEL MARTINS	200,00	1	99	24	7	0	RUA TAPAJOS	70,00
1	24	3	00SN	2	RUA PAULO MAGRI	200,00	1	99	24	7	1	RUA COROADOS	80,00
1	24	3	00SN	3	RUA ROTARY CLUBE	120,00	1	99	24	7	2	RUA CAIGANGUES	80,00
1	24	3	00SN	4	AV. DOS ESTUDANTES	240,00	1	99	24	8	1	RUA COROADOS	80,00
1	25	3	1	1	RUA KIKUITI TANNO	200,00	1	99	24	8	2	RUA CAIGANGUES	80,00
1	25	3	2	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	200,00	1	99	24	8	3	RUA IANOMAMES	80,00
1	25	3	2	2	RUA KIKUITI TANNO	200,00	1	99	24	9	0	RUA TAPAJOS	70,00
1	25	3	3	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	240,00	1	99	24	9	1	AV. ANDRE SERT	80,00
1	25	3	3	2	RUA ANTONIO LUDOVICO BETIATI	240,00	1	99	24	9	2	RUA CAIGANGUES	80,00
1	25	3	3	3	RUA ANGELO SARABIA	200,00	1	99	24	9	3	RUA TAMOYOS	80,00
1	25	3	4	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	200,00	1	99	24	10	1	RUA CAIGANGUES	80,00
1	25	3	4	2	RUA ANTONIO LUDOVICO BETIATI	200,00	1	99	24	10	2	RUA TAMOYOS	80,00
1	25	3	4	3	RUA ANGELO SARABIA	200,00	1	99	24	10	4	RUA IANOMAMES	80,00
1	25	3	5	1	RUA ANTONIO LUDOVICO BETIATI	240,00	1	99	24	11	1	AV. ANDRE SERT	80,00
1	25	3	5	2	RUA ANGELO SARABIA	200,00	1	99	24	11	2	RUA TAMOYOS	80,00
1	25	3	5	3	AV. DOS ESTUDANTES	240,00	1	99	24	11	3	RUA CAIAPOS	80,00
1	25	3	6	1	RUA ANTONIO LUDOVICO BETIATI	200,00	1	100	29	1	1	AV. DOS ESTUDANTES	80,00
1	25	3	6	2	RUA ANGELO SARABIA	200,00	1	100	29	1	2	RUA JOAO MARQUES DE NOBREGA	55,00
1	25	3	6	3	AV. DOS ESTUDANTES	200,00	1	100	29	1	3	RUA CALIFORNIA	55,00
1	25	3	7	1	RUA PAULO MAGRI	200,00	1	100	29	1	4	RUA MARIALVA	55,00
1	25	3	7	2	RUA ANGELO SARABIA	200,00	1	100	29	2	1	AV. DOS ESTUDANTES	80,00
1	25	3	7	3	AV. DOS ESTUDANTES	240,00	1	100	29	2	2	RUA JOAO MARQUES DE NOBREGA	80,00
1	25	3	8	1	AV. CLOVIS FERREIRA	200,00	1	100	29	3	1	RUA CALIFORNIA	55,00
1	25	3	8	2	RUA PAULO MAGRI	200,00	1	100	29	3	2	RUA JOAO MARQUES DE NOBREGA	55,00
1	25	3	8	3	AV. DOS ESTUDANTES	200,00	1	100	29	152	1	RUA JOAO MARQUES DE NOBREGA	55,00
1	25	3	9	1	RUA PAULO MAGRI	200,00	1	100	29	152	2	RUA PONTA GROSSA	55,00
1	25	3	9	2	RUA ANGELO SARABIA	120,00	1	100	29	215	1	AV. DOS ESTUDANTES	80,00
1	25	3	10	1	RUA PAULO MAGRI	200,00	1	100	29	319	1	AV. DOS ESTUDANTES	80,00
1	25	17	1	1	RUA PRIMEIRO DE MAIO	200,00	1	100	29	319	2	RUA CALIFORNIA	55,00
1	26	12	3	1	RUA MARTINHO DINIZ	200,00	1	102	21	1	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	240,00
1	26	12	3SUB	1	RUA MARTINHO DINIZ	200,00	1	102	21	1	2	RUA ROMANO RANIERI	130,00
1	26	34	1	1	RUA RONAT WALTER SODRE	240,00	1	102	21	1	3	RUA NATALINA DALLA COSTA ANTONHOLI	130,00
1	26	34	2	1	RUA RODRIGUES ALVES	280,00	1	102	21	1	4	RUA ELVIRA MARIA APARECIDA PELISSON	130,00
1	26	34	2	2	RUA MASSATOSHI RONDEN	200,00	1	102	21	1	5	RUA DELPHINA GRANVILLE PELISSON	130,00
1	26	34	2	3	RUA FIORAVANTE DELPIN	240,00	1	102	21	2	1	RUA ROMANO RANIERI	130,00
1	26	34	2	4	RUA RONAT WALTER SODRE	240,00	1	102	21	2	2	RUA ELVIRA MARIA APARECIDA PELISSON	130,00
1	26	39	1	1	RUA PRIMEIRO DE MAIO	280,00	1	102	21	2	3	RUA DELPHINA GRANVILLE PELISSON	130,00
1	26	39	1	2	RUA MASSATOSHI RONDEN	200,00	1	102	21	3	1	RUA OSVALDO PELISSON	130,00
1	26	39	1	3	RUA MANOEL MARTINS	200,00	1	102	21	3	2	RUA NATALINA DALLA COSTA ANTONHOLI	130,00
1	26	39	3	1	RUA PRIMEIRO DE MAIO	280,00	1	102	21	3	3	RUA DELPHINA GRANVILLE PELISSON	130,00
1	26	39	3	2	RUA RODRIGUES ALVES	280,00	1	102	21	4	1	RUA OSVALDO PELISSON	130,00
1	26	39	3	3	RUA MARTINHO DINIZ	280,00	1	102	21	4	2	RUA PASCOAL MARDEGAN	130,00
1	26	39	3	4	RUA MASSATOSHI RONDEN	200,00	1	102	21	4	3	RUA NATALINA DALLA COSTA ANTONHOLI	130,00
1	26	39	3	5	RUA FIORAVANTE DELPIN	280,00	1	102	21	5	1	RUA DOMINGOS FURRIER	130,00
1	26	39	01SU	1	RUA MANOEL MARTINS	200,00	1	102	21	5	2	RUA PASCOAL MARDEGAN	130,00
1	26	39	01SU	2	RUA EMILIO TIRONI	200,00	1	103	10	1	1	RUA JOSE PIMENTA FERREIRA	60,00
1	26	39	03SU	1	RUA PRIMEIRO DE MAIO	280,00	1	103	10	2	1	RUA JOSE PIMENTA FERREIRA	60,00
1	27	11	0	0	RUA AMADO BUSIGNANI	80,00	1	103	10	3	1	RUA JOSE PIMENTA FERREIRA	60,00
1	27	17	00SN	1	RUA PRIMEIRO DE MAIO	200,00	1	103	10	3	2	RUA NELSON TERKELLI	60,00
1	27	17	00SN	2	RUA LUIZ CARLOS ZANI	160,00	1	103	10	4	1	RUA NELSON TERKELLI	60,00
1	27	17	00SN	3	RUA RONAT WALTER SODRE	200,00	1	103	10	5	1	RUA HUMBERTO HERMINIO BELINATO	60,00
1	27	17	00SN	4	RUA PRES. COSTA E SILVA	200,00	1	103	10	5	2	RUA NELSON TERKELLI	60,00
1	27	17	COCE	1	RUA LUIZ CARLOS ZANI	120,00	1	103	10	6	1	RUA JOSE PIMENTA FERREIRA	60,00
1	27	17	REMA	1	RUA LUIZ CARLOS ZANI	95,00	1	103	10	6	2	RUA ABEL NUNES DA SILVA	60,00
1	27	31	0	1	RUA LUIZ CARLOS ZANI	160,00	1	103	10	6	3	RUA NELSON TERKELLI	60,00
1	27	31	0	2	RUA RONAT WALTER SODRE	200,00	1	104	3	1	1	RUA FLAMBOYANT	120,00
1													



DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR R\$	DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR R\$
1	28	2	AB06	1	AV. SANTOS DUMONT	360,00	1	104	3	8	1	RUA DAS PALMEIRA	160,00
1	28	2	AB07	1	AV. SANTOS DUMONT	280,00	1	104	3	9	1	RUA DAS SERINGUEIRAS	160,00
1	28	4	AB06	1	AV. SANTOS DUMONT	400,00	1	104	3	9	2	RUA DAS PALMEIRA	120,00
1	28	11	0AB4	1	AV. PRUDENTE DE MORAES	336,00	1	104	3	10	1	RUA DAS SERINGUEIRAS	160,00
1	28	11	AB10	1	RUA SETE DE SETEMBRO	280,00	1	105	21	1	3	RUA ANTONIETA DE BARROS	240,00
1	28	11	AB18	1	RUA MARTINHO SOARES SOBREIRA	120,00	1	105	21	1	4	RUA LUIZ CASU (RES. ALBERTO NEG	240,00
1	28	12	AB09	1	RUA JOAO ROMAGNOLI	250,00	1	105	21	1	5	RUA JOAO PELLISSON	240,00
1	28	14	AB12	1	RUA LUIZ CARLOS ZANI	240,00	1	105	21	1	6	RUA JOAO PELLISSON	240,00
1	28	29	AB20	1	RUA SANTE VOLPONI	250,00	1	105	21	2	1	RUA VICENTE MACHADO	240,00
1	28	34	AB10	1	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	280,00	1	105	21	2	2	RUA ANTONIETA DE BARROS	240,00
1	28	34	AB11	1	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	280,00	1	105	21	2	3	RUA CLAUDINO RUAS	240,00
1	28	34	AB11	2	RUA SETE DE SETEMBRO	180,00	1	105	21	2	4	RUA JOAO PELLISSON	240,00
1	28	34	AB11	3	RUA RODRIGUES ALVES	240,00	1	105	21	3	1	RUA FRANCISCO LOURES SALINET	240,00
1	28	34	AB12	1	RUA LUIZ CARLOS ZANI	240,00	1	105	21	3	2	RUA VICENTE MACHADO	240,00
1	28	34	AB13	1	RUA LUIZ CARLOS ZANI	240,00	1	105	21	3	3	RUA ANTONIETA DE BARROS	240,00
1	28	34	AB14	1	RUA RAFAEL BELONE	240,00	1	107	10	1	1	RUA PEDRO WILLY	60,00
1	28	42	AB07	1	AV. SANTOS DUMONT	400,00	1	107	10	1	2	RUA HUMBERTO HERMINIO BELINATO	60,00
1	28	91	AB01	1	RUA CARLOS CAVALCANTE	400,00	1	107	10	1	3	RUA HUMBERTO H. BELINATO	60,00
1	28	91	AB02	1	RUA CARLOS CAVALCANTE	320,00	1	107	10	1	4	RUA JOAO MARIANO DE CAMARGO	60,00
1	28	91	AB02	2	RUA FRANCISCO CANDIDO PEREIRA	320,00	1	107	10	1	5	RUA IZABEL CAMARGO DE CARVALHO	60,00
1	28	91	AB03	1	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	320,00	1	107	10	1	6	RUA JOAO MARIANO DE CAMARGO	60,00
1	28	91	AB03	2	RUA XAVIER DA SILVA	360,00	1	107	10	2	1	RUA PEDRO WILLY	60,00
1	28	91	AB03	3	RUA CARLOS CAVALCANTE	360,00	1	107	10	2	2	RUA HUMBERTO H. BELINATO	60,00
1	28	91	AB04	1	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	320,00	1	107	10	2	3	RUA IZABEL CAMARGO DE CARVALHO	60,00
1	28	91	AB04	2	AV. PRUDENTE DE MORAES	320,00	1	107	10	2	4	RUA JOSE DORPHEO	60,00
1	28	91	AB04	3	RUA CARLOS CAVALCANTE	320,00	1	107	10	3	1	RUA PEDRO WILLY	60,00
1	28	91	AB04	4	RUA FRANCISCO CANDIDO PEREIRA	320,00	1	107	10	3	2	RUA HUMBERTO H. BELINATO	60,00
1	28	91	AB05	1	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	336,00	1	107	10	3	3	RUA JOSE DORPHEO	60,00
1	28	91	AB05	2	AV. PRUDENTE DE MORAES	336,00	1	107	10	3	4	RUA ARMANDO CESTARI	60,00
1	28	91	AB05	3	RUA FRANCISCO CANDIDO PEREIRA	280,00	1	107	10	4	1	RUA PEDRO WILLY	60,00
1	28	91	AB06	1	RUA FRANCISCO CANDIDO PEREIRA	280,00	1	107	10	4	2	RUA HUMBERTO H. BELINATO	60,00
1	28	91	AB07	1	AV. SANTOS DUMONT	400,00	1	107	10	4	3	RUA ARMANDO CESTARI	60,00
1	28	91	AB07	2	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	320,00	1	107	10	000A	1	RUA JOAO MARIANO DE CAMARGO	60,00
1	28	92	AB08	1	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	320,00	1	107	10	000A	2	RUA JOAO MARIANO DE CAMARGO	60,00
1	28	92	AB08	2	RUA XAVIER DA SILVA	250,00	1	108	12	1	1	RUA DIAMANTE	60,00
1	28	92	AB08	3	RUA JOAO FERNANDES	250,00	1	108	12	1	2	RUA REGINA MARIA DO BONFIM	60,00
1	28	92	AB08	4	RUA JOAO ROMAGNOLI	250,00	1	108	12	1	3	RUA JOSE ELIAS DE OLIVEIRA	60,00
1	28	92	AB09	1	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	250,00	1	108	12	2	0	RUA JOSE ELIAS DE OLIVEIRA	60,00
1	28	92	AB09	2	RUA JOAO ROMAGNOLI	250,00	1	108	12	2	1	RUA REGINA MARIA DO BONFIM	60,00
1	28	92	AB19	1	RUA JOAO FERNANDES	250,00	1	108	12	3	1	RUA REGINA MARIA DO BONFIM	60,00
1	28	92	AB19	2	RUA JOAO ROMAGNOLI	250,00	1	108	12	4	1	RUA DIAMANTE	60,00
1	28	92	AB19	3	RUA PE ANTONIO DIEZ FERNANDES	250,00	1	108	12	4	2	RUA ADELINA TRITULA DORFEU	60,00
1	28	92	AB22	1	RUA JOAO FERNANDES	250,00	1	108	12	4	3	RUA NAZARENO VOLPONI	60,00
1	28	92	AB22	2	RUA PE ANTONIO DIEZ FERNANDES	250,00	1	108	12	4	4	RUA REGINA MARIA DO BONFIM	60,00
1	28	93	AB20	1	RUA XAVIER DA SILVA	250,00	1	108	12	4	5	RUA JOSE ELIAS DE OLIVEIRA	60,00
1	28	93	AB20	2	RUA MARTINHO SOARES SOBREIRA	224,00	1	108	12	5	1	RUA DIAMANTE	60,00
1	28	93	AB20	3	RUA SANTE VOLPONI	250,00	1	108	12	5	2	RUA NAZARENO VOLPONI	60,00
1	28	93	AB20	4	RUA PE ANTONIO DIEZ FERNANDES	250,00	1	108	12	5	3	RUA DIAMANTE	60,00
1	28	93	AB21	1	RUA JOAO FERNANDES	250,00	1	108	12	6	1	RUA ADELINA TRITULA DORFEU	60,00
1	28	93	AB21	2	RUA MARTINHO SOARES SOBREIRA	224,00	1	108	12	6	2	RUA NAZARENO VOLPONI	60,00
1	28	93	AB21	3	RUA SANTE VOLPONI	250,00	1	108	12	7	1	RUA DIAMANTE	60,00
1	28	93	AB22	1	RUA JOAO FERNANDES	250,00	1	108	12	7	2	RUA NORBERTO KLAIN	60,00
1	28	93	AB22	2	RUA MARTINHO SOARES SOBREIRA	180,00	1	108	12	7	3	RUA NAZARENO VOLPONI	60,00
1	28	93	AB22	3	RUA GIUSEPE ZANCHIN	250,00	1	108	12	8	1	RUA DIAMANTE	60,00
1	28	93	AB22	4	RUA PE ANTONIO DIEZ FERNANDES	250,00	1	108	12	8	3	RUA NAZARENO VOLPONI	60,00
1	28	93	AB23	1	RUA MARTINHO SOARES SOBREIRA	240,00	1	109	23	1	1	RUA JOSE WILLIBALDO COLLING	70,00
1	28	93	AB23	2	RUA GIUSEPE ZANCHIN	250,00	1	109	23	1	2	RUA PROJETADA 1(GUANDALINE ERM	70,00
1	28	93	AB23	3	RUA PE ANTONIO DIEZ FERNANDES	250,00	1	109	23	2	1	RUA PROJETADA 2(GUANDALINE ERM	70,00
1	28	95	AB12	1	RUA JOAO ESTEVAO PIMENTA	240,00	1	109	23	2	2	RUA PROJETADA 4(GUANDALINE ERM	70,00
1	28	95	AB12	2	RUA ARTUR AUGUSTO PIRES	240,00	1	109	23	3	1	RUA PROJETADA 2(GUANDALINE ERM	70,00
1	28	95	AB13	0	RUA RAFAEL BELONE	240,00	1	109	23	3	2	RUA PROJETADA 3(GUANDALINE ERM	70,00
1	28	95	AB13	1	RUA JOAO ESTEVAO PIMENTA	240,00	1	109	23	3	3	RUA PROJETADA 4(GUANDALINE ERM	70,00
1	28	95	AB13	2	RUA ARTUR AUGUSTO PIRES	240,00	1	109	23	3	4	RUA PROJETADA 5(GUANDALINE ERM	70,00
1	28	95	AB14	1	RUA RAFAEL BELONE	240,00	1	109	23	4	1	RUA PROJETADA 3(GUANDALINE ERM	70,00
1	28	95	AB15	1	RUA ARTUR AUGUSTO PIRES	240,00	1	109	23	5	1	RUA PROJETADA 3(GUANDALINE ERM	70,00
1	28	95	AB15	2	RUA NICOLAU BARBI	240,00	1	110	151	1	1	RUA PAULO DEL FRARO	140,00
1	28	95	AB16	1	RUA JOAO ESTEVAO PIMENTA	240,00	1	110	151	2	1	RUA ANTONIO KONDO	48,00
1	28	95	AB16	2	RUA RAFAEL BELONE	240,00	1	110	151	2	2	RUA PAULO DEL FRARO	48,00
1	28	95	AB16	3	RUA NICOLAU BARBI	240,00	1	110	151	2	2	RUA PAULO DEL FRARO	200,00
1	28	95	AB17	1	RUA JOAO ESTEVAO PIMENTA	240,00	1	110	151	2	3	RUA WALTER ANTONIO GLERIA	48,00
1	28	95	AB17	2	RUA ARTUR AUGUSTO PIRES	240,00	1	110	151	2	4	RUA SEJI HOSHI	48,00
1	29	19	3	1	RUA DAS ORQUIDEAS	104,00	1	110	151	3	1	RUA ANTONIO KONDO	48,00
1	29	35	0	1	RUA PRIMAVERA	30,00	1	110	151	3	2	RUA MIGUEL DOMUSCI	48,00
1	29	35	1	1	RUA DAS MARGARIDAS	104,00	1	110	151	3	3	RUA PAULO DEL FRARO	48,00
1	29	35	2	1	RUA PRIMAVERA	200,00	1	110	151	3	4	RUA SEJI HOSHI	48,00
1	29	35	2	2	RUA DAS MARGARIDAS	104,00	1	110	151	4	1	RUA MIGUEL DOMUSCI	48,00
1	29	35	2	3	RUA DAS CAMELIAS	104,00	1	110	151	4	2	RUA PAULO DEL FRARO	48,00
1	29	35	3	1	RUA DAS CAMELIAS	200,00	1	110	151	4	3	RUA LAZARO APARECIDO PINHEIRO	48,00
1	29	35	3	2	RUA DAS ORQUIDEAS	104,00	1	110	151	4	4	RUA SEJI HOSHI	48,00
1	29	35	4	1	RUA DAS ORQUIDEAS	104,00	1	110	151	5	1	RUA PAULO DEL FRARO	48,00
1	29	35	4	2	RUA DAS ORTENCIAS	104,00	1	110	151	5	2	RUA LAZARO APARECIDO PINHEIRO	48,00
1	29	35	5	1	RUA DAS ORTENCIAS	104,00	1	110	151	5	3	RUA PEDRO MARTINS	48,00
1	29	35	5	2	RUA DAS ACACIAS	104,00	1	110	151	5	4	RUA SEJI HOSHI	48,00
1	29	35	6	1	RUA PRIMAVERA	200,00	1	110	151	6	1	RUA PAULO DEL FRARO	48,00
1	29	35	6	2	RUA DAS ACACIAS	25,00	1	110	151	6	2	RUA PEDRO MARTINS	48,00
1	29	35	6	3	RUA DOS JASMINIS	104,00	1	110	151	6	3	RUA NEOBAR JOAO CARNEIRO	48,00
1	29	35	7	1	RUA DOS JASMINIS	200,00	1	110	151	6	4	RUA SEJI HOSHI	48,00
1	29	35	7	2	RUA DAS VIOLETAS	200,00	1	110	151	7	1	RUA PAULO DEL FRARO	48,00
1	29	35	8	1	RUA PRIMAVERA	120,00	1	110	151	7	2	RUA NEOBAR JOAO CARNEIRO	48,00
1	29	35	8	2	RUA DAS VIOLETAS	104,00	1	110	151	7	3	RUA JOSE VAZZI	48,00
1	29	35	8	3	RUA FLOR DE LOTUS	30,00	1	110	151	7	4	RUA SEJI HOSHI	48,00
1	29	35	9	1	RUA PRIMAVERA	30,00	1	110	151	8	1	RUA PAULO DEL FRARO	48,00
1	29	35	9	2	RUA FLOR DE LOTUS	30,00	1	110	151	8	2	RUA PAULO DEL FRARO	48,00
1	29	35	9	3	RUA DAS DALIAS	30,00	1	110	151	8	3	RUA JOSE VAZZI	48,00
1	29	35	10	1	RUA DAS DALIAS	30,00	1	110	151	8	4	RUA LINO ZILLI	48,00
1	29	35	10	2	RUA DAS ROSAS	30,00	1	110	151	9	1	RUA JOSE VAZZI	48,00
1	30	10	1	1	RUA AROEIRA	55,00	1	110	151	9	2	RUA LINO ZILLI	48,00
1	30	10	2	1	RUA OLAVO BILAC	60,00	1	110	151	9	3	RUA SEJI HOSHI	48,00
1	30	10	2	2	RUA AROEIRA	55,00	1	110	151	10	1	RUA SEJI HOSHI	48,00
1	30	10	2	3	RUA SEBASTIAO P.DE FREITA	55,00	1	110	151	10	2	RUA ARDIVINO FARINACIO	48,00
1	30	10	2	4	RUA TIMBURI	55,00	1	110	151	10	3	RUA JOSE TORQUATO MARTINS	48,00





DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR R\$	DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR R\$
1	30	10	9	1	RUA CEREJEIRA	55,00	1	111	2	35	1	TRV. CARLOS PEREIRA SODRE	160,00
1	31	10	000A	1	RUA JOSE GONCALVES PIGARRO	55,00	1	111	2	39	1	AV. SANTOS DUMONT	400,00
1	31	10	000B	1	RUA OLAVO BILAC	60,00	1	111	2	39	2	RUA PAULO FRONTIN	400,00
1	31	10	000B	2	RUA JOSE GONCALVES PIGARRO	55,00	1	111	2	41	1	AV. SANTOS DUMONT	400,00
1	32	10	1	1	RUA OLAVO BILAC	55,00	1	111	2	43	1	AV. SANTOS DUMONT	400,00
1	32	10	1	2	RUA SANTO VIOLIN	55,00	1	111	2	44	1	AV. SANTOS DUMONT	400,00
1	32	10	1	3	TRV. BELJA FLOR	55,00	1	111	2	45	1	AV. SANTOS DUMONT	400,00
1	32	10	2	1	RUA OLAVO BILAC	60,00	1	111	2	46	1	AV. SANTOS DUMONT	400,00
1	32	10	2	2	RUA SANTO VIOLIN	55,00	1	111	2	46	2	RUA OSVALDO CRUZ	360,00
1	32	20	2	1	RUA SANTO VIOLIN	60,00	1	111	2	47	1	AV. SANTOS DUMONT	400,00
1	33	10	1	1	RUA OLAVO BILAC	60,00	1	111	2	48	1	AV. SANTOS DUMONT	400,00
1	33	10	1	2	RUA ANTONIO NALIN	55,00	1	111	2	48	2	RUA XAVIER DA SILVA	360,00
1	33	10	1	3	RUA MARACANA	55,00	1	111	2	87	1	AV. SANTOS DUMONT	400,00
1	33	10	2	1	RUA OLAVO BILAC	60,00	1	111	2	88	1	AV. SANTOS DUMONT	400,00
1	33	10	2	2	RUA ANTONIO NALIN	55,00	1	111	2	96	1	AV. PARANA	360,00
1	33	10	2	3	RUA MARACANA	55,00	1	111	2	96	2	AV. SANTOS DUMONT	400,00
1	33	10	3	1	RUA ANTONIO NALIN	55,00	1	111	2	97	1	AV. SANTOS DUMONT	400,00
1	33	10	3	2	RUA MARACANA	55,00	1	111	2	PRAC	1	AV. DOM PEDRO II	400,00
1	33	10	3	3	TRV. UIRAPURU	55,00	1	111	3	PISC	1	RUA CURITIBA	320,00
1	33	10	4	1	RUA ANTONIO NALIN	55,00	1	111	3	PRAC	1	RUA CURITIBA	304,00
1	33	10	4	2	RUA MARACANA	55,00	1	111	4	52	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	400,00
1	33	10	4	3	TRV. UIRAPURU	55,00	1	111	5	8	1	AV. ENG. FRANCISCO BELTRAO	320,00
1	33	10	5	1	RUA ANTONIO NALIN	55,00	1	111	5	8	3	AV. JOSE BONIFACIO	320,00
1	33	10	5	2	TRV. UIRAPURU	55,00	1	111	5	35	1	AV. ENG. FRANCISCO BELTRAO	320,00
1	33	10	5	3	TRV. BELJA FLOR	55,00	1	111	5	35	2	AV. JOSE BONIFACIO	320,00
1	33	10	6	1	RUA ANTONIO NALIN	55,00	1	111	5	35	3	RUA PRIMEIRO DE MAIO	360,00
1	33	10	6	2	TRV. UIRAPURU	55,00	1	111	5	37	1	AV. DOM PEDRO II	320,00
1	33	10	6	3	TRV. BELJA FLOR	55,00	1	111	5	37	3	RUA PRIMEIRO DE MAIO	400,00
1	33	10	7	1	RUA ANTONIO NALIN	55,00	1	111	5	37	4	TRV. URGEL NALIN	300,00
1	33	10	7	2	TRV. BELJA FLOR	55,00	1	111	5	38	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	400,00
1	33	10	7	3	TRV. BEM-TE-VI	55,00	1	111	5	38	2	RUA PRIMEIRO DE MAIO	400,00
1	33	10	9	1	TRV. SABIA	55,00	1	111	5	38	3	RUA 19 DE DEZEMBRO	400,00
1	33	10	10	1	RUA ANTONIO NALIN	55,00	1	111	5	39	2	AV. SENADOR SOUZA NAVES	400,00
1	33	10	10	2	RUA LIONS CLUB	55,00	1	111	5	39	3	RUA PAULO FRONTIN	400,00
1	33	10	10	3	TRV. BEM-TE-VI	55,00	1	111	5	44	1	RUA PRIMEIRO DE MAIO	400,00
1	33	10	11	1	RUA ANTONIO NALIN	55,00	1	111	5	44	2	RUA PAULO FRONTIN	400,00
1	33	10	11	2	TRV. BEM-TE-VI	55,00	1	111	5	44	3	RUA VICENTE MACHADO	360,00
1	33	10	11	3	TRV. CONDOR	55,00	1	111	5	45	1	RUA PRIMEIRO DE MAIO	400,00
1	33	10	12	1	RUA LIONS CLUB	55,00	1	111	5	45	2	RUA VICENTE MACHADO	360,00
1	33	10	12	2	TRV. CONDOR	55,00	1	111	5	45	3	RUA OSVALDO CRUZ	360,00
1	34	10	0	1	RUA JOAO BARRETO	60,00	1	111	5	48	1	AV. SANTOS DUMONT	400,00
1	34	10	1	1	RUA CARLOS DE CARVALHO	60,00	1	111	5	48	2	RUA PRIMEIRO DE MAIO	400,00
1	34	10	1	3	RUA JOSE PIMENTA FERREIRA	60,00	1	111	5	48	3	RUA OSVALDO CRUZ	360,00
1	34	10	2	1	RUA JOAO BARRETO	60,00	1	111	5	48	4	RUA XAVIER DA SILVA	360,00
1	34	10	2	2	RUA ANTONIO BOCCATO	60,00	1	111	5	49	1	RUA PRIMEIRO DE MAIO	400,00
1	34	10	2	3	RUA JOSE PIMENTA FERREIRA	60,00	1	111	5	50	1	RUA PRIMEIRO DE MAIO	400,00
1	34	10	3	1	RUA JOAO BARRETO	60,00	1	111	5	51	1	RUA PRIMEIRO DE MAIO	400,00
1	34	10	3	2	RUA OLAVO BILAC	60,00	1	111	5	53	1	RUA PRIMEIRO DE MAIO	400,00
1	34	10	3	4	RUA ANTONIO BOCCATO	60,00	1	111	5	54	1	AV. DOM PEDRO II	400,00
1	35	10	1	1	RUA OLAVO BILAC	60,00	1	111	5	55	1	AV. JOSE BONIFACIO	400,00
1	35	10	1	2	RUA JOAQUIM PINHEIRO DE TOLEDO	55,00	1	111	5	86	1	RUA PRIMEIRO DE MAIO	400,00
1	35	10	2	1	RUA JOSE MENDES FILHO	55,00	1	111	5	87	1	AV. PARANA	360,00
1	35	10	2	2	RUA JOAQUIM PINHEIRO DE TOLEDO	55,00	1	111	5	87	2	AV. SANTOS DUMONT	400,00
1	35	10	3	1	RUA OLAVO BILAC	60,00	1	111	5	87	3	RUA PRIMEIRO DE MAIO	400,00
1	35	10	3	2	RUA JOSE MENDES FILHO	55,00	1	111	5	87	4	RUA XAVIER DA SILVA	360,00
1	35	10	3	3	RUA JOAQUIM PINHEIRO DE TOLEDO	55,00	1	111	5	87	5	RUA CARLOS CAVALCANTE	360,00
1	36	10	0	1	RUA SÍPIO SEMPBOM	60,00	1	111	5	87	6	RUA PARTICULAR (R. CARLOS CAVALCANTE)	360,00
1	36	10	1	1	RUA SÍPIO SEMPBOM	60,00	1	111	5	88	1	AV. PRUDENTE DE MORAES	360,00
1	36	10	1	2	RUA SALDANHA MARINHO	60,00	1	111	5	88	2	RUA PRIMEIRO DE MAIO	400,00
1	36	10	1	3	RUA PEDRO WILLY	60,00	1	111	5	88	3	RUA CARLOS CAVALCANTE	400,00
1	36	10	2	1	RUA SAID WILLY	60,00	1	111	5	88	4	PCA. CARLOS CAVALCANTE	360,00
1	36	10	2	2	RUA CASSIAMIRO ANTONIO RIBEIRO	60,00	1	111	5	88	5	VIE. VICENTE DE LACUEVA CAPACES	400,00
1	36	10	2	3	RUA SALDANHA MARINHO	60,00	1	111	5	89	1	RUA PRIMEIRO DE MAIO	400,00
1	36	10	3	1	RUA SAID WILLY	60,00	1	111	5	95	1	AV. PRUDENTE DE MORAES	360,00
1	36	10	3	2	RUA CASSIAMIRO ANTONIO RIBEIRO	60,00	1	111	5	95	2	RUA PRIMEIRO DE MAIO	400,00
1	36	15	0	1	RUA SÍPIO SEMPBOM	60,00	1	111	5	95	3	RUA LUIZ FERRARI	400,00
1	36	43	CHAC	1	RUA SÍPIO SEMPBOM	60,00	1	111	5	96	1	AV. PRUDENTE DE MORAES	360,00
1	37	10	1	1	RUA SAO VICENTE DE PAULA	60,00	1	111	5	96	2	RUA PRIMEIRO DE MAIO	400,00
1	37	10	1	2	RUA CASSIAMIRO ANTONIO RIBEIRO	60,00	1	111	5	96	3	RUA SETE DE SETEMBRO	280,00
1	37	10	1	3	RUA CIRO IBIRA DE BARROS	60,00	1	111	5	97	1	RUA SETE DE SETEMBRO	280,00
1	37	10	2	1	RUA SAO VICENTE DE PAULA	60,00	1	111	5	97	2	RUA LUIZ FERRARI	400,00
1	37	10	2	2	RUA OLAVO BILAC	60,00	1	111	5	98	1	RUA PRIMEIRO DE MAIO	350,00
1	37	10	2	3	RUA CIRO IBIRA DE BARROS	60,00	1	111	5	98	2	RUA RODRIGUES ALVES	240,00
1	38	14	CHAC	1	RUA SÍPIO SEMPBOM	48,00	1	111	5	097A	1	RUA PRIMEIRO DE MAIO	350,00
1	38	14	CHAC	3	RUA SABAOZINHO	48,00	1	111	5	097A	2	RUA RODRIGUES ALVES	280,00
1	38	14	CHAC	4	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA	48,00	1	111	5	097A	3	RUA LUIZ FERRARI	400,00
1	38	15	000C	1	RUA SABAOZINHO	48,00	1	111	6	7	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	200,00
1	38	15	00A1	1	RUA CONCORDIA	48,00	1	111	6	7	2	RUA VICENTE MACHADO	200,00
1	38	151	000A	1	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA	80,00	1	111	6	16	1	AV. DOS ESTUDANTES	104,00
1	38	151	000C	1	RUA CONCORDIA	48,00	1	111	6	32	1	AV. DOM PEDRO II	320,00
1	38	151	000C	2	RUA SABAOZINHO	48,00	1	111	6	32	2	RUA RUI BARBOSA	280,00
1	38	151	00A1	1	RUA CONCORDIA	48,00	1	111	6	32	3	AV. DOS ESTUDANTES	360,00
1	38	151	00A1	2	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA	48,00	1	111	6	34	1	AV. DOM PEDRO II	320,00
1	38	151	00B1	1	RUA ESMERALDA	48,00	1	111	6	34	2	RUA FRANCISCO LOURES SALINET	320,00
1	38	151	00B1	2	RUA SABAOZINHO	48,00	1	111	6	34	3	RUA 19 DE DEZEMBRO	360,00
1	39	15	0	1	RUA LINDOIA	48,00	1	111	6	34	4	AV. DOS ESTUDANTES	360,00
1	39	15	1	1	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA	80,00	1	111	6	49	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	360,00
1	39	15	2	1	RUA BOA ESPERANCA	48,00	1	111	6	49	2	RUA OSVALDO CRUZ	360,00
1	39	15	3	1	RUA BOA ESPERANCA	48,00	1	111	6	49	3	RUA XAVIER DA SILVA	360,00
1	39	15	4	1	RUA GUARANI	48,00	1	111	6	50	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	360,00
1	39	15	5	1	RUA ABOBORAS	48,00	1	111	6	50	3	RUA VICENTE MACHADO	360,00
1	39	15	5	2	RUA BARREIRO	48,00	1	111	6	50	4	RUA OSVALDO CRUZ	360,00
1	39	15	5	3	RUA LINDOIA	48,00	1	111	6	51	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	400,00
1	39	15	6	1	RUA GUARANI	56,00	1	111	6	51	2	RUA VICENTE MACHADO	360,00
1	39	15	6	2	RUA ABOBORAS	48,00	1	111	6	52	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	400,00
1	39	15	7	1	RUA BOA ESPERANCA	56,00	1	111	6	52	2	RUA PE VITORIANO VALENTE	360,00
1	39	15	7	2	RUA GUARANI	48,00	1	111	6	52	3	RUA PAULO FRONTIN	400,00
1	39	15	7	3	RUA TAQUARA DO REINO	48,00	1	111	6	53	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	360,00
1	39	15	8	1	RUA DA CORUJA	48,00	1	111	6	53	3	RUA 19 DE DEZEMBRO	400,00
1	39	15	8	2	RUA BOA ESPERANCA	48,00	1	111	6	53	4	RUA PAULO FRONTIN	400,00
1	39	15	9	1	RUA GUARANI	48,00	1	111	6	55	1	AV. ENG. FRANCISCO BELTRAO	200,00
1	39	15	10	1	RUA ABOBORAS	48,00	1	111	6	55	2	AV. DOM PEDRO II	320,00
1	39	15	11	1	RUA ABOBORAS	56,00	1	111	6	55	3	AV. JOSE BONIFACIO	320,00
1	39	15	11	2	RUA BARREIRO	48,00	1	111	6	55	4	RUA PE VITORIANO VALENTE	400



DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR R\$	DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR R\$
1	39	151	4	2	RUA ABOBORAS	48,00	1	111	6	82	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	360,00
1	39	151	4	3	RUA LINDOIA	48,00	1	111	6	82	2	RUA VICENTE MACHADO	360,00
1	39	151	5	1	RUA ABOBORAS	48,00	1	111	6	82	3	AV. DOS ESTUDANTES	360,00
1	39	151	5	2	RUA BARREIRAO	48,00	1	111	6	83	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	360,00
1	39	151	5	3	RUA LINDOIA	48,00	1	111	6	83	2	RUA PE VITORIANO VALENTE	360,00
1	39	151	5	4	RUA TAQUARA DO REINO	48,00	1	111	6	83	3	RUA OSVALDO CRUZ	360,00
1	39	151	6	1	RUA GUARANI	48,00	1	111	6	84	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	360,00
1	39	151	6	2	RUA ABOBORAS	48,00	1	111	6	84	2	RUA OSVALDO CRUZ	360,00
1	39	151	6	3	RUA LINDOIA	48,00	1	111	6	84	3	RUA XAVIER DA SILVA	240,00
1	39	151	6	4	RUA TAQUARA DO REINO	48,00	1	111	6	84	4	AV. DOS ESTUDANTES	320,00
1	39	151	7	1	RUA BOA ESPERANCA	48,00	1	111	6	78	1	RUA FRANCISCO LOURES SALINET	320,00
1	39	151	7	2	RUA GUARANI	48,00	1	111	6	78	2	RUA 19 DE DEZEMBRO	360,00
1	39	151	7	3	RUA LINDOIA	48,00	1	111	6	78	3	RUA PAULO FRONTIN	320,00
1	39	151	7	4	RUA TAQUARA DO REINO	48,00	1	111	6	78	4	AV. DOS ESTUDANTES	360,00
1	39	151	8	1	RUA DA CORUJA	48,00	1	111	6	79	1	RUA FRANCISCO LOURES SALINET	320,00
1	39	151	8	2	RUA BOA ESPERANCA	48,00	1	111	6	79	2	RUA PAULO FRONTIN	320,00
1	39	151	8	3	RUA TAQUARA DO REINO	48,00	1	111	6	79	3	RUA VICENTE MACHADO	320,00
1	39	151	9	1	RUA BOA ESPERANCA	48,00	1	111	6	80	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	320,00
1	39	151	9	2	RUA GUARANI	48,00	1	111	6	80	2	RUA FRANCISCO LOURES SALINET	320,00
1	39	151	9	3	RUA TAQUARA DO REINO	48,00	1	111	6	80	3	RUA VICENTE MACHADO	320,00
1	39	151	9	4	RUA PASSO FUNDO	48,00	1	111	6	80	4	AV. DOS ESTUDANTES	360,00
1	39	151	10	1	RUA GUARANI	48,00	1	111	6	82	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	320,00
1	39	151	10	2	RUA ABOBORAS	48,00	1	111	6	82	2	RUA XAVIER DA SILVA	240,00
1	39	151	10	3	RUA TAQUARA DO REINO	48,00	1	111	6	82	3	AV. DOS ESTUDANTES	320,00
1	39	151	10	4	RUA PASSO FUNDO	48,00	1	111	6	83	1	RUA FRANCISCO LOURES SALINET	320,00
1	39	151	11	1	RUA ABOBORAS	48,00	1	111	6	83	2	RUA XAVIER DA SILVA	240,00
1	39	151	11	2	RUA BARREIRAO	48,00	1	111	6	83	3	RUA CARLOS CAVALCANTE	240,00
1	39	151	11	3	RUA TAQUARA DO REINO	48,00	1	111	6	83	4	AV. DOS ESTUDANTES	320,00
1	39	151	11	4	RUA FARTURA	48,00	1	111	6	84	1	AV. DOS ESTUDANTES	240,00
1	39	151	12	1	RUA ANTONIO FELTRIN	48,00	1	111	6	86	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	360,00
1	39	151	12	2	RUA BARREIRAO	48,00	1	111	6	86	2	RUA XAVIER DA SILVA	360,00
1	39	151	12	3	RUA POCO BONITO	48,00	1	111	6	86	3	RUA CARLOS CAVALCANTE	360,00
1	39	151	12	4	RUA TAQUARA DO REINO	48,00	1	111	6	87	1	RUA CARLOS CAVALCANTE	360,00
1	39	151	13	2	RUA PASSO FUNDO	48,00	1	111	6	89	1	AV. PRUDENTE DE MORAES	360,00
1	39	151	13	3	RUA BARRA DA JACUTINGA	48,00	1	111	6	89	2	RUA PE VITORIANO VALENTE	360,00
1	39	151	14	1	RUA DA CORUJA	48,00	1	111	6	89	3	RUA CARLOS CAVALCANTE	360,00
1	39	151	14	2	RUA ABOBORAS	48,00	1	111	6	90	1	AV. PRUDENTE DE MORAES	240,00
1	39	151	14	3	RUA BARRA DA JACUTINGA	48,00	1	111	6	90	2	RUA PE VITORIANO VALENTE	240,00
1	39	151	14	4	RUA TREIS FIGUEIRAS	48,00	1	111	6	90	3	RUA CARLOS CAVALCANTE	240,00
1	39	151	14	5	RUA FARTURA	48,00	1	111	6	91	1	AV. PRUDENTE DE MORAES	240,00
1	39	151	15	1	RUA DA CORUJA	48,00	1	111	6	91	2	RUA FRANCISCO LOURES SALINET	320,00
1	39	151	15	2	RUA TREIS FIGUEIRAS	48,00	1	111	6	91	3	RUA CARLOS CAVALCANTE	240,00
1	39	151	15	3	RUA FARTURA	48,00	1	111	6	91	4	AV. DOS ESTUDANTES	320,00
1	40	14	CHAC	1	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA	48,00	1	111	6	92	1	AV. PRUDENTE DE MORAES	240,00
1	40	14	CHAC	2	RUA AGUA DO PEPINO	48,00	1	111	6	92	2	RUA FRANCISCO LOURES SALINET	280,00
1	40	14	CHAC	3	RUA AGUA DA PORTEIRA	48,00	1	111	6	92	3	RUA SETE DE SETEMBRO	240,00
1	40	14	CHAC	4	RUA ITAUNA	48,00	1	111	6	92	4	AV. DOS ESTUDANTES	320,00
1	40	14	CHAC	5	RUA PROLONG. DA RUA POCO BONITO	48,00	1	111	6	94	1	AV. PRUDENTE DE MORAES	240,00
1	41	43	1	1	RUA SANTA CATARINA	15,00	1	111	6	94	2	RUA PE VITORIANO VALENTE	360,00
1	41	43	1	2	RUA PARANA	15,00	1	111	6	94	3	RUA SETE DE SETEMBRO	320,00
1	41	43	1	3	RUA SANTA CATARINA	15,00	1	111	6	94	4	RUA AMADOR LUCIANO DA SILVA	360,00
1	41	43	1	4	RUA RIO GRANDE DO SUL	15,00	1	111	6	94	5	AV. DOS ESTUDANTES	320,00
1	41	43	1	5	RUA IBIPORA	15,00	1	111	6	95	1	AV. PRUDENTE DE MORAES	360,00
1	41	43	1	6	RUA IBIPORA - SERTANOPOLIS (PR 090	15,00	1	111	6	95	2	RUA LUIZ FERRARI	400,00
1	41	43	2	1	RUA RIO GRANDE DO SUL	15,00	1	111	6	98	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	360,00
1	41	43	2	2	RUA VICENTE ALVES	15,00	1	111	6	98	2	RUA SETE DE SETEMBRO	320,00
1	41	43	2	3	RUA IBIPORA	15,00	1	111	6	98	3	RUA RODRIGUES ALVES	240,00
1	41	43	2	4	RUA IBIPORA - SERTANOPOLIS (PR 090	15,00	1	111	6	99	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	360,00
1	41	43	3	1	RUA VICENTE ALVES	15,00	1	111	6	99	2	RUA SETE DE SETEMBRO	320,00
1	41	43	3	2	RUA IBIPORA - SERTANOPOLIS (PR 090	15,00	1	111	6	99	3	RUA RODRIGUES ALVES	240,00
1	41	43	3	3	RUA LEA	15,00	1	111	6	99	4	AV. DOS ESTUDANTES	320,00
1	41	43	4	1	RUA VICENTE ALVES	15,00	1	111	6	100	1	RUA FRANCISCO LOURES SALINET	280,00
1	41	43	4	2	RUA IBIPORA	15,00	1	111	6	100	2	RUA SETE DE SETEMBRO	240,00
1	41	43	4	3	RUA RAQUEL	15,00	1	111	6	100	3	RUA RODRIGUES ALVES	240,00
1	41	43	4	4	TRV. 03 (TAQUARA DO REINO)	15,00	1	111	6	100	4	AV. DOS ESTUDANTES	320,00
1	41	43	5	1	RUA VICENTE ALVES	15,00	1	111	6	059A	1	AV. DOM PEDRO II	320,00
1	41	43	5	2	RUA IBIPORA	15,00	1	111	6	059A	2	RUA 19 DE DEZEMBRO	400,00
1	41	43	5	3	RUA SERTANOPOLIS.....	15,00	1	111	6	059A	3	TRV. DR. JUSTINO	320,00
1	41	43	6	1	RUA SANTA CATARINA	15,00	1	111	6	059A	4	AV. DOS ESTUDANTES	360,00
1	41	43	6	2	RUA GUARACI	15,00	1	111	6	085E	1	AV. DOS ESTUDANTES	320,00
1	41	43	6	3	RUA RIO GRANDE DO SUL	15,00	1	111	6	095A	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	360,00
1	41	43	6	4	RUA IBIPORA	15,00	1	111	6	095A	2	RUA SETE DE SETEMBRO	320,00
1	41	43	6	5	RUA SERTANOPOLIS.....	15,00	1	111	6	095A	3	RUA LUIZ FERRARI	400,00
1	41	43	6	6	RUA SAO JOSE	15,00	1	111	7	1	AV. PARANA	320,00	
1	41	43	7	1	RUA SANTA CATARINA	15,00	1	111	7	6	1	AV. PARANA	464,00
1	41	43	7	2	RUA PARANA	15,00	1	111	7	6	2	RUA SERAFIN NUNES DINIZ	320,00
1	41	43	7	3	AV. SANTA MARIA	15,00	1	111	7	7	1	RUA GETULIO VARGAS	320,00
1	41	43	7	4	RUA SERTANOPOLIS.....	15,00	1	111	7	11	1	AV. PARANA	440,00
1	41	43	8	1	RUA SANTA RITA	15,00	1	111	7	12	1	AV. PARANA	440,00
1	41	43	8	2	RUA PARANA	15,00	1	111	7	12	2	RUA CURTIBA	304,00
1	41	43	8	3	AV. SANTA MARIA	15,00	1	111	7	19	1	RUA DES. CLOTARIO PORTUGAL	440,00
1	41	43	8	4	RUA SAO JOSE	15,00	1	111	7	20	1	AV. PARANA	440,00
1	41	43	9	1	RUA SANTA CATARINA	15,00	1	111	7	23	1	AV. PARANA	388,00
1	41	43	9	3	AV. SANTA MARIA	15,00	1	111	7	25	1	AV. PARANA	388,00
1	41	43	9	4	RUA SERTANOPOLIS.....	15,00	1	111	7	26	1	AV. PARANA	256,00
1	41	43	9	5	RUA SAO JOSE	15,00	1	111	7	26	2	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	388,00
1	41	43	10	1	RUA SANTA CATARINA	15,00	1	111	7	27	1	AV. PARANA	388,00
1	41	43	10	2	RUA RIO GRANDE DO SUL	15,00	1	111	7	28	1	AV. PARANA	388,00
1	41	43	10	3	RUA SERTANOPOLIS.....	15,00	1	111	7	022B	1	AV. PARANA	388,00
1	41	43	10	4	RUA SAO JOSE	15,00	1	111	7	022B	2	RUA 19 DE DEZEMBRO	304,00
1	41	43	11	1	RUA RIO GRANDE DO SUL	15,00	1	111	7	022B	3	RUA INDALECIO PINTO TEIXEIRA	304,00
1	41	43	11	2	RUA VICENTE ALVES	15,00	1	111	10	65	1	RUA JOAO BARRETO	60,00
1	41	43	11	3	RUA SERTANOPOLIS.....	15,00	1	111	10	65	2	RUA OLAVO BILAC	60,00
1	41	43	11	4	RUA SAO JOSE	15,00	1	111	10	65	3	RUA SALDANHA MARINHO	60,00
1	41	43	12	1	RUA IBIPORA	15,00	1	111	10	66	1	RUA JOAO BARRETO	60,00
1	41	43	12	2	RUA RAQUEL	15,00	1	111	10	66	2	RUA OLAVO BILAC	60,00
1	41	43	13	1	RUA 02 (TAQUARA DO REINO)	15,00	1	111	10	66	4	RUA CARLOS DE CARVALHO	60,00
1	41	43	13	2	RUA IBIPORA - SERTANOPOLIS (PR 090	15,00	1	111	10	67	1	RUA SAO VICENTE DE PAULA	60,00
1	41	43	14	1	RUA IBIPORA	15,00	1	111	10	67	2	RUA JOAO BARRETO	60,00
1	41	43	14	2	RUA RAQUEL	15,00	1	111	10	67	3	RUA GENERAL CARNEIRO	60,00
1	41	43	15	1	RUA SANTA CATARINA	15,00	1	111	10	67	4	RUA SALDANHA MARINHO	60,00
1	41	43	15	2	RUA TAQUARA DO REINO	15,00	1	111	10	68	1	RUA GENERAL CARNEIRO	60,00
1	41	43	15	3	RUA SANTA CATARINA	15,00	1	111	10	68	2	RUA SALDANHA MARINHO	60,00
1	41	43	15	4	RUA IBIPORA - SERTANOPOLIS (PR 090	15,00	1	111</					



DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR R\$	DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR R\$
1	42	43	6	1	RUA ENGENHO DE PAU	36,00	1	111	10	72	4	RUA CARLOS DE CARVALHO	60,00
1	42	43	7	1	RUA BRASIL	36,00	1	111	10	73	1	RUA SAO VICENTE DE PAULA	60,00
1	42	43	7	2	RUA ENGENHO DE PAU	36,00	1	111	10	73	2	RUA IGUAÇU	60,00
1	42	43	7	3	RUA SAO CRISTOVAO	36,00	1	111	10	73	3	RUA CLAUDINA RIO GOMES	60,00
1	42	43	8	1	RUA ENGENHO DE PAU	36,00	1	111	10	73	4	RUA SALDANHA MARINHO	60,00
1	42	43	8	2	RUA SAO CRISTOVAO	36,00	1	111	10	74	1	RUA IGUAÇU	60,00
1	42	43	9	1	RUA BRASIL	36,00	1	111	10	74	2	RUA CLAUDINA RIO GOMES	60,00
1	42	43	9	2	RUA SAO CRISTOVAO	36,00	1	111	10	74	3	RUA SALDANHA MARINHO	60,00
1	42	43	9	3	RUA TIRADENTES	36,00	1	111	10	74	4	RUA CARLOS DE CARVALHO	60,00
1	42	43	10	1	RUA SAO CRISTOVAO	36,00	1	111	10	75	1	RUA SAO VICENTE DE PAULA	60,00
1	42	43	10	2	RUA TIRADENTES	36,00	1	111	10	76	1	RUA CLAUDINA RIO GOMES	60,00
1	42	43	11	1	RUA TIRADENTES	36,00	1	111	10	76	2	RUA SALDANHA MARINHO	60,00
1	42	43	11	2	RUA TAPIUAS	36,00	1	111	10	76	3	RUA CARLOS DE CARVALHO	60,00
1	42	43	12	1	RUA TIRADENTES	36,00	1	111	10	76	4	RUA PEDRO WILLY	60,00
1	42	43	12	2	RUA TAPIUAS	36,00	1	111	10	00M1	1	RUA PAULO FRONTIN	60,00
1	42	43	13	1	RUA TAPIUAS	36,00	1	111	10	00M1	2	RUA OLAVO BILAC	60,00
1	42	43	13	2	RUA FLOR DO CAMPO	36,00	1	111	10	066A	1	RUA HERCULO ROMAGNOLI	60,00
1	42	43	14	1	RUA TAPIUAS	36,00	1	111	10	066B	1	RUA OLAVO BILAC	60,00
1	42	43	14	2	RUA FLOR DO CAMPO	36,00	1	111	10	066B	2	RUA HERCULO ROMAGNOLI	60,00
1	42	43	15	1	RUA FLOR DO CAMPO	36,00	1	111	10	CHAC	1	RUA OLAVO BILAC	60,00
1	42	43	15	2	RUA FOZ DO IGUAÇU	36,00	1	111	10	CHAC	2	RUA HERCULO ROMAGNOLI	48,00
1	42	43	16	1	RUA FLOR DO CAMPO	36,00	1	111	14	92	1	AV. PRUDENTE DE MORAES	240,00
1	42	43	16	2	RUA FOZ DO IGUAÇU	36,00	1	111	15	30	1	AV. ENG. FRANCISCO BELTRAO	280,00
1	42	43	17	1	RUA FOZ DO IGUAÇU	36,00	1	111	15	022B	1	RUA DUQUE DE CAXIAS	304,00
1	42	43	17	2	RUA DA PAZ	36,00	1	111	16	12	1	RUA SERAFIN NUNES DINIZ	320,00
1	42	43	18	1	RUA FOZ DO IGUAÇU	36,00	1	111	16	12	2	RUA CURITIBA	304,00
1	42	43	18	2	RUA DA PAZ	36,00	1	111	16	14	1	RUA PIRAPO	240,00
1	42	43	19	1	RUA DA PAZ	36,00	1	111	17	1	1	RUA SERAFIN NUNES DINIZ	320,00
1	42	43	19	2	RUA MARINGA	36,00	1	111	17	1	2	RUA CURITIBA	304,00
1	43	20	20	1	RUA CORNELIO PROCOPIO	80,00	1	111	17	1	4	RUA EUGENIO SPERANDIO	304,00
1	43	21	2	1	RUA RONAT WALTER SODRE	120,00	1	111	17	6	1	AV. ANDRE SERT	320,00
1	43	21	4	1	RUA JATAIZINHO	80,00	1	111	17	6	2	RUA SERAFIN NUNES DINIZ	388,00
1	43	23	32	1	RUA ALVORADA DO SUL	55,00	1	111	17	9	1	AV. ENG. FRANCISCO BELTRAO	320,00
1	43	23	32	2	RUA BELA VISTA DO PARAIZO	55,00	1	111	17	10	1	AV. ENG. FRANCISCO BELTRAO	308,00
1	43	23	32	3	RUA PORCATU	55,00	1	111	17	10	2	RUA SERAFIN NUNES DINIZ	320,00
1	43	23	33	1	RUA BELA VISTA DO PARAIZO	55,00	1	111	17	10	3	RUA JOSE PELISSON	320,00
1	43	23	35	1	RUA CENTENARIO DO SUL	55,00	1	111	17	10	4	RUA GETULIO VARGAS	388,00
1	43	29	0	2	RUA APUCARANA	80,00	1	111	17	11	1	RUA SERAFIN NUNES DINIZ	320,00
1	43	29	29	1	AV. DOS ESTUDANTES	80,00	1	111	17	11	2	RUA JOSE PELISSON	320,00
1	43	29	29	2	RUA MIRASELVA	55,00	1	111	17	11	3	RUA GETULIO VARGAS	388,00
1	43	29	29	3	RUA URAI	55,00	1	111	17	20	1	RUA JOSE PELISSON	320,00
1	43	29	30	1	AV. DOS ESTUDANTES	80,00	1	111	17	20	2	RUA DES. CLOTARIO PORTUGAL	388,00
1	43	29	30	2	AV. LONDRINA	100,00	1	111	17	21	1	AV. ENG. FRANCISCO BELTRAO	308,00
1	43	29	30	3	RUA ALVORADA DO SUL	55,00	1	111	17	21	2	RUA JOSE PELISSON	320,00
1	43	29	30	4	RUA PORCATU	48,00	1	111	17	21	3	RUA DES. CLOTARIO PORTUGAL	304,00
1	43	29	31	1	RUA MIRASELVA	55,00	1	111	17	21	4	RUA GETULIO VARGAS	388,00
1	43	29	31	2	RUA BELA VISTA DO PARAIZO	100,00	1	111	17	22	1	AV. ENG. FRANCISCO BELTRAO	280,00
1	43	29	31	3	RUA URAI	55,00	1	111	17	22	2	RUA DES. CLOTARIO PORTUGAL	304,00
1	43	29	32	1	RUA ALVORADA DO SUL	55,00	1	111	17	22	3	RUA DUQUE DE CAXIAS	240,00
1	43	29	33	1	RUA BELA VISTA DO PARAIZO	100,00	1	111	17	22	4	RUA GETULIO VARGAS	304,00
1	43	29	33	2	RUA CENTENARIO DO SUL	55,00	1	111	17	27	1	RUA TAMANDARE	240,00
1	43	29	34	1	RUA BELA VISTA DO PARAIZO	55,00	1	111	17	27	2	RUA PEDRO PELIZER	320,00
1	43	29	34	2	RUA CENTENARIO DO SUL	48,00	1	111	17	28	1	RUA INDALECIO PINTO TEIXEIRA	304,00
1	43	29	35	1	RUA CENTENARIO DO SUL	55,00	1	111	17	28	2	RUA TAMANDARE	240,00
1	43	29	35	2	RUA COLORADO	55,00	1	111	17	28	3	RUA GETULIO VARGAS	388,00
1	43	29	36	1	RUA CENTENARIO DO SUL	55,00	1	111	17	29	1	RUA DUQUE DE CAXIAS	240,00
1	43	29	36	2	RUA COLORADO	48,00	1	111	17	29	2	RUA GETULIO VARGAS	320,00
1	43	29	37	1	RUA COLORADO	55,00	1	111	17	29	3	RUA PEDRO PELIZER	320,00
1	43	29	37	2	RUA LUPIONOPOLIS	55,00	1	111	17	30	1	AV. ENG. FRANCISCO BELTRAO	280,00
1	43	29	38	1	RUA COLORADO	55,00	1	111	17	30	2	RUA DES. CLOTARIO PORTUGAL	160,00
1	43	29	38	2	RUA LUPIONOPOLIS	55,00	1	111	17	30	3	RUA DUQUE DE CAXIAS	160,00
1	43	29	00SN	1	RUA RONAT WALTER SODRE	120,00	1	111	17	30	4	RUA ANTONIA CEPIL	140,00
1	43	29	CHAC	1	RUA LUPIONOPOLIS	55,00	1	111	17	30	5	RUA AMADOR LUCIANO DA SILVA	140,00
1	43	30	1	1	AV. LONDRINA	100,00	1	111	17	31	1	AV. ENG. FRANCISCO BELTRAO	308,00
1	43	30	1	2	RUA ASSAI	80,00	1	111	17	31	2	RUA ANTONIA CEPIL	160,00
1	43	30	1	3	RUA PORCATU	80,00	1	111	17	022A	1	RUA DES. CLOTARIO PORTUGAL	304,00
1	43	30	2	1	AV. LONDRINA	80,00	1	111	17	022A	2	RUA DUQUE DE CAXIAS	304,00
1	43	30	2	2	RUA CAMBE	80,00	1	111	17	022A	3	RUA GETULIO VARGAS	304,00
1	43	30	2	3	RUA URAI	80,00	1	111	17	022B	1	RUA INDALECIO PINTO TEIXEIRA	304,00
1	43	30	4	1	RUA JATAIZINHO	80,00	1	111	17	022B	2	RUA DUQUE DE CAXIAS	304,00
1	43	30	4	2	RUA URAI	80,00	1	111	18	1	1	RUA SERAFIN NUNES DINIZ	320,00
1	43	30	5	1	RUA PORCATU	80,00	1	111	18	31	2	RUA JOSE PELISSON	160,00
1	43	30	6	1	AV. LONDRINA	80,00	1	111	18	31	3	RUA DES. CLOTARIO PORTUGAL	160,00
1	43	30	6	2	RUA CAMBE	80,00	1	111	18	31	4	RUA ANTONIA CEPIL	160,00
1	43	30	6	3	RUA ROLANDIA	80,00	1	111	18	33	1	AV. DOM PEDRO II	200,00
1	43	30	6	4	RUA URAI	80,00	1	111	18	33	2	RUA FRANCISCO LOURES SALINET	320,00
1	43	30	7	1	AV. LONDRINA	80,00	1	111	18	33	3	RUA 19 DE DEZEMBRO	280,00
1	43	30	7	2	RUA ASSAI	80,00	1	111	18	33	4	RUA EZEQUIEL JORGE	200,00
1	43	30	7	3	RUA CAMBE	80,00	1	111	18	35	2	RUA PRIMEIRO DE MAIO	360,00
1	43	30	7	4	RUA PORCATU	80,00	1	111	18	35	3	TRV. CARLOS PEREIRA SODRE	320,00
1	43	30	8	1	AV. LONDRINA	80,00	1	111	18	57	1	AV. JOSE BONIFACIO	320,00
1	43	30	8	2	RUA CAMBE	80,00	1	111	18	57	2	RUA PE VITORIANO VALENTE	360,00
1	43	30	8	3	RUA ROLANDIA	80,00	1	111	18	57	3	RUA RUI BARBOSA	280,00
1	43	30	8	4	RUA PORCATU	80,00	1	111	18	056A	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	360,00
1	43	30	9	1	AV. LONDRINA	80,00	1	111	18	056A	2	RUA PRIMEIRO DE MAIO	280,00
1	43	30	9	2	RUA ROLANDIA	80,00	1	111	18	056B	3	TRV. PARIGOT DE SOUZA	280,00
1	43	30	9	3	RUA JATAIZINHO	80,00	1	111	18	056B	2	TRV. SEBASTIAO LUIZ DE OLIVEIRA	280,00
1	43	30	9	4	RUA URAI	80,00	1	111	18	056C	1	AV. ANDRE SERT	160,00
1	43	30	10	1	AV. LONDRINA	80,00	1	111	18	056C	2	RUA PRIMEIRO DE MAIO	360,00
1	43	30	10	2	RUA ROLANDIA	80,00	1	111	18	056C	3	TRV. SEBASTIAO LUIZ DE OLIVEIRA	280,00
1	43	30	10	3	RUA JATAIZINHO	80,00	1	111	18	056D	1	AV. ANDRE SERT	280,00
1	43	30	10	4	RUA PORCATU	80,00	1	111	18	056D	2	RUA PE VITORIANO VALENTE	360,00
1	43	30	11	1	RUA JATAIZINHO	80,00	1	111	18	056D	3	TRV. SEBASTIAO LUIZ DE OLIVEIRA	280,00
1	43	30	11	2	RUA APUCARANA	80,00	1	111	21	81	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	320,00
1	43	30	11	3	RUA URAI	80,00	1	111	21	81	2	RUA FRANCISCO LOURES SALINET	320,00
1	43	30	11	4	RUA ANTONIO MARTIRE	80,00	1	111	21	81	3	RUA ROMANO RAMIERI	240,00
1	43	30	12	1	AV. LONDRINA	80,00	1	111	21	033A	1	RUA 19 DE DEZEMBRO	280,00
1	43	30	12	2	RUA JATAIZINHO	80,00	1	111	21	033A	2	RUA ANTONIETA DE BARROS	320,00
1	43	30	12	3	RUA APUCARANA	80,00	1	111	26	93	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	320,00
1	43	30	12	4	RUA URAI	80,00	1	111	26	93	2	RUA FRANCISCO LOURES SALINET	130,00
1	43	30	13	1	AV. LONDRINA	80,00	1	111	26	93	3	RUA ROMANO RAMIERI	130,00
1	43	30	13	2	RUA JATAIZINHO	80,00	1	111	26	93	4	RUA DOMINGOS FURRIER	130,00
1	43	30	13	3	RUA APUCARANA	80,00	1	111	40	93	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	320,00
1	43	30	13	4	RUA PORCATU	80,00</							



DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR R\$	DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR R\$
1	43	30	18	1	AV. LONDRINA	80,00	1	111	43	CHAC	1	RUA HERCULO ROMAGNOLI	48,00
1	43	30	18	2	RUA JAGUAPITA	80,00	1	111	81	0	1	RUA GETULIO VARGAS	388,00
1	43	30	18	3	RUA CORNELIO PROCOPIO	80,00	1	111	81	1	1	AV. PARANA	464,00
1	43	30	19	1	AV. LONDRINA	80,00	1	111	81	1	2	AV. ANDRE SERT	320,00
1	43	30	19	2	RUA JAGUAPITA	80,00	1	111	81	1	3	RUA SERAFIN NUNES DINIZ	320,00
1	43	30	19	3	RUA CORNELIO PROCOPIO	80,00	1	111	81	1	4	RUA CURITIBA	304,00
1	43	30	19	4	RUA PORECATU	80,00	1	111	81	1	6	RUA EUGENIO SPERANDIO	304,00
1	43	30	20	1	RUA CORNELIO PROCOPIO	80,00	1	111	81	2	1	AV. JOSE BONIFACIO	320,00
1	43	30	20	2	RUA BANDEIRANTES	80,00	1	111	81	3	1	RUA SERAFIN NUNES DINIZ	240,00
1	43	30	20	3	RUA URAI	80,00	1	111	81	3	3	RUA EUGENIO SPERANDIO	240,00
1	43	30	21	1	AV. LONDRINA	80,00	1	111	81	4	3	AV. JOSE BONIFACIO	320,00
1	43	30	21	2	RUA CORNELIO PROCOPIO	80,00	1	111	81	4	4	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	320,00
1	43	30	21	3	RUA BANDEIRANTES	80,00	1	111	81	5	2	RUA SERAFIN NUNES DINIZ	280,00
1	43	30	21	4	RUA URAI	80,00	1	111	81	12	2	RUA JOSE PELISSON	320,00
1	43	30	22	1	AV. LONDRINA	80,00	1	111	81	12	3	RUA CURITIBA	304,00
1	43	30	22	2	RUA CORNELIO PROCOPIO	80,00	1	111	81	13	1	RUA SERAFIN NUNES DINIZ	240,00
1	43	30	22	3	RUA BANDEIRANTES	80,00	1	111	81	13	2	RUA JOSE PELISSON	240,00
1	43	30	22	4	RUA PORECATU	80,00	1	111	81	13	3	RUA CURITIBA	304,00
1	43	30	23	1	RUA BANDEIRANTES	80,00	1	111	81	13	4	RUA SANTA CATARINA	240,00
1	43	30	23	2	RUA PARANAVAI	80,00	1	111	81	14	1	RUA SERAFIN NUNES DINIZ	240,00
1	43	30	23	3	RUA URAI	80,00	1	111	81	14	2	RUA JOSE PELISSON	240,00
1	43	30	24	1	AV. LONDRINA	80,00	1	111	81	14	3	RUA SANTA CATARINA	240,00
1	43	30	24	2	RUA BANDEIRANTES	80,00	1	111	81	14	4	RUA PIRAPO	240,00
1	43	30	24	3	RUA PARANAVAI	80,00	1	111	81	15	1	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	280,00
1	43	30	24	4	RUA URAI	80,00	1	111	81	15	2	RUA PIRAPO	240,00
1	43	30	25	1	AV. LONDRINA	80,00	1	111	81	16	2	RUA PIRAPO	240,00
1	43	30	25	2	RUA BANDEIRANTES	80,00	1	111	81	17	1	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	280,00
1	43	30	25	3	RUA PARANAVAI	80,00	1	111	81	17	2	RUA JOSE PELISSON	240,00
1	43	30	25	4	RUA PORECATU	80,00	1	111	81	17	3	RUA DES. CLOTARIO PORTUGAL	240,00
1	43	30	26	1	AV. DOS ESTUDANTES	80,00	1	111	81	17	4	RUA SANTA CATARINA	240,00
1	43	30	26	2	RUA PARANAVAI	80,00	1	111	81	17	5	RUA PIRAPO	240,00
1	43	30	26	3	RUA URAI	80,00	1	111	81	18	1	RUA JOSE PELISSON	240,00
1	43	30	27	1	AV. DOS ESTUDANTES	80,00	1	111	81	18	2	RUA DES. CLOTARIO PORTUGAL	240,00
1	43	30	27	2	AV. LONDRINA	80,00	1	111	81	18	3	RUA CURITIBA	240,00
1	43	30	27	3	RUA PARANAVAI	80,00	1	111	81	18	4	RUA SANTA CATARINA	240,00
1	43	30	27	4	RUA URAI	80,00	1	111	81	23	2	RUA DES. CLOTARIO PORTUGAL	304,00
1	43	30	28	1	AV. JOSE BONIFACIO	80,00	1	111	81	23	3	RUA INDALECIO PINTO TEIXEIRA	304,00
1	43	30	28	2	AV. DOS ESTUDANTES	80,00	1	111	81	23	4	RUA CURITIBA	240,00
1	43	30	28	3	AV. LONDRINA	80,00	1	111	81	24	1	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	240,00
1	43	30	28	4	RUA PARANAVAI	80,00	1	111	81	24	2	RUA DES. CLOTARIO PORTUGAL	240,00
1	43	30	28	5	RUA PORECATU	80,00	1	111	81	24	3	RUA CURITIBA	240,00
1	43	30	CHAC	1	RUA LUPIONOPOLIS	55,00	1	111	81	25	1	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	280,00
1	43	31	1	1	RUA ASSAI	80,00	1	111	81	25	2	RUA INDALECIO PINTO TEIXEIRA	304,00
1	43	31	1	3	RUA RONAT WALTER SODRE	120,00	1	111	81	25	3	RUA TAMANDARE	240,00
1	43	31	2	1	RUA RONAT WALTER SODRE	80,00	1	111	81	26	1	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	256,00
1	43	31	3	1	RUA LUIZ CARLOS ZANI	120,00	1	111	81	26	2	RUA TAMANDARE	240,00
1	43	31	3	2	RUA PEDRO MONARI	60,00	1	111	81	28	1	RUA INDALECIO PINTO TEIXEIRA	304,00
1	43	31	4	1	RUA ANTONIO MARTIRE	80,00	1	111	81	36	1	TRV. URGEL NALIN	320,00
1	43	31	4	2	RUA RONAT WALTER SODRE	120,00	1	111	81	40	1	AV. DOM PEDRO II	320,00
1	43	31	5	1	RUA RONAT WALTER SODRE	120,00	1	111	81	40	2	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	320,00
1	43	31	31	1	RUA MIRASELVA	55,00	1	111	81	40	3	RUA 19 DE DEZEMBRO	360,00
1	44	3	2	1	RUA SANTA INES	65,00	1	111	81	41	1	AV. SANTOS DUMONT	400,00
1	44	21	AREA	1	RUA SANTA BARBARA	80,00	1	111	81	41	2	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	320,00
1	44	21	PIME	1	RUA PEDRO MONARI	120,00	1	111	81	41	3	RUA 19 DE DEZEMBRO	360,00
1	44	31	000A	1	RUA LUIZ CARLOS ZANI	120,00	1	111	81	41	4	RUA PAULO FRONTIN	400,00
1	44	32	1	1	RUA SANTA ANA	65,00	1	111	81	42	1	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	320,00
1	44	32	1	2	RUA SANTA MARIANA	120,00	1	111	81	42	2	RUA VICENTE MACHADO	360,00
1	44	32	1	3	RUA LUIZ CARLOS ZANI	65,00	1	111	81	42	3	AV. MANOEL RIBAS	360,00
1	44	32	2	1	RUA SANTA ANA	80,00	1	111	81	43	1	RUA PAULO FRONTIN	400,00
1	44	32	2	2	RUA SANTA EDWIRGES	80,00	1	111	81	43	2	AV. MANOEL RIBAS	360,00
1	44	32	2	3	RUA SANTA INES	180,00	1	111	81	46	1	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	320,00
1	44	32	3	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	80,00	1	111	81	46	2	RUA 19 DE DEZEMBRO	240,00
1	44	32	3	2	RUA SANTA EDWIRGES	80,00	1	111	81	46	3	RUA VICENTE MACHADO	360,00
1	44	32	3	3	RUA SANTA LUCIA	80,00	1	111	81	46	4	RUA OSVALDO CRUZ	360,00
1	44	32	3	4	RUA SANTA EDWIRGES	80,00	1	111	81	47	1	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	320,00
1	44	32	4	1	AV. SANTA ISABEL	80,00	1	111	81	47	2	RUA OSVALDO CRUZ	360,00
1	44	32	4	2	RUA SANTA LUCIA	80,00	1	111	81	47	3	RUA XAVIER DA SILVA	360,00
1	44	32	5	1	AV. SANTA ISABEL	80,00	1	111	81	022B	1	AV. PARANA	388,00
1	44	32	5	2	RUA SANTA LUZIA	80,00	1	111	82	0	1	FAIXA MARGINAL RIO RIBAGI	60,00
1	44	32	5	3	RUA SANTA MARIANA	80,00	1	111	82	000A	1	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	280,00
1	44	32	6	1	RUA SANTA LUZIA	80,00	1	111	94	000B	1	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	320,00
1	44	32	6	2	RUA SANTA TEREZA	60,00	1	111	94	000B	2	RUA PAULO FRONTIN	60,00
1	44	32	6	3	RUA SANTA MARIANA	80,00	1	111	94	000C	1	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	320,00
1	44	32	7	1	RUA SANTA TEREZA	60,00	1	111	94	000C	2	RUA VICENTE MACHADO	320,00
1	44	32	7	2	RUA SANTA BARBARA	60,00	1	111	94	046A	1	AV. PREFEITO MARIO DE MENEZES	320,00
1	44	32	7	3	RUA SANTA MARTA	60,00	1	111	94	046A	2	RUA VICENTE MACHADO	320,00
1	44	32	8	1	RUA SANTA BARBARA	60,00	1	112	6	033A	1	RUA PAULO FRONTIN	320,00
1	44	32	8	2	RUA SANTA CECILIA	60,00	1	113	15	1	1	RUA LAUDELINO PIRES DE MORAIS	48,00
1	44	32	8	3	RUA ADECIR DAVOLIO	60,00	1	113	15	1	2	RUA IBRAHIM PRUDENTE DA SILVA (PROL)	48,00
1	44	32	9	1	RUA SANTA TEREZA	60,00	1	113	15	1	3	RUA ALCIDES CABRERA	48,00
1	44	32	9	2	RUA SANTA BARBARA	60,00	1	113	15	1	4	RUA CEZARIO ARMAGNI	80,00
1	44	32	10	1	RUA SANTA LUZIA	80,00	1	113	15	2	1	RUA LAUDELINO PIRES DE MORAIS	48,00
1	44	32	10	2	RUA SANTA TEREZA	60,00	1	113	15	2	2	RUA ALCIDES CABRERA	48,00
1	44	32	11	1	AV. SANTA ISABEL	80,00	1	113	15	2	3	RUA CEZARIO ARMAGNI	48,00
1	44	32	11	2	RUA SANTA LUZIA	80,00	1	113	15	2	4	RUA JOSE MARTINS	48,00
1	44	32	12	1	AV. SANTA ISABEL	80,00	1	113	15	3	1	RUA CEZARIO ARMAGNI	48,00
1	44	32	12	2	RUA SANTA LUCIA	80,00	1	113	15	3	2	RUA FRANCISCO ANTONIO VANSO	48,00
1	44	32	12	3	RUA SANTA MARIANA	80,00	1	113	15	4	1	RUA LAUDELINO PIRES DE MORAIS	48,00
1	44	32	13	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	80,00	1	113	15	4	2	RUA CEZARIO ARMAGNI	48,00
1	44	32	13	2	RUA SANTA EDWIRGES	80,00	1	113	15	4	3	RUA FRANCISCO ANTONIO VANSO	48,00
1	44	32	13	3	RUA SANTA LUCIA	80,00	1	113	15	4	4	RUA JOSE MARTINS	48,00
1	44	32	14	1	RUA SANTA ANA	80,00	1	113	15	5	1	RUA LAUDELINO PIRES DE MORAIS	48,00
1	44	32	14	2	RUA SANTA EDWIRGES	80,00	1	113	15	5	2	RUA FRANCISCO ANTONIO VANSO	48,00
1	44	32	14	3	RUA SANTA HELENA	65,00	1	113	15	5	3	RUA FRANCISCO DE ASSIS ALVES	48,00
1	44	32	14	4	RUA SANTA INES	65,00	1	113	15	6	1	RUA LAUDELINO PIRES DE MORAIS	48,00
1	44	32	15	0	RUA SANTA RITA	65,00	1	113	15	6	2	RUA FRANCISCO ANTONIO VANSO	48,00
1	44	32	15	1	RUA SANTA ANA	65,00	1	113	15	6	3	RUA JOAQUIM FIGUEIRA JUNIOR	48,00
1	44	32	15	2	RUA SANTA INES	65,00	1	113	15	6	4	RUA LAUDELINO FERRAZ DE CAMPOS	48,00
1	44	32	16	1	RUA SANTA ANA	65,00	1	113	15	7	1	RUA FRANCISCO ANTONIO VANSO	48,00
1	44	32	16	2	RUA SANTA MARIANA	120,00	1	113	15	7	2	RUA JOAQUIM FIGUEIRA JUNIOR	48,00
1	44	32	16	3	RUA LUIZ CARLOS ZANI	120,00	1	113	15	7	3	RUA JOSE MARTINS	48,00
1	44	32	000A	1	RUA SANTA ANA	65,00	1	113	15	7	4	RUA LAUDELINO FERRAZ DE CAMPOS	48,00
1	44	32	000A	2	RUA SANTA MARTA	65,00	1	113	15	10	1	RUA LAUDELINO PIRES DE MORAIS	



DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR R\$	DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR R\$
1	44	32	000G	2	RUA SANTA BARBARA	60,00	1	113	15	14	1	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA	80,00
1	44	32	000G	3	RUA SANTA CLARA	60,00	1	113	15	14	2	RUA JOSE MARTINS	48,00
1	44	32	000H	1	RUA SANTA BARBARA	60,00	1	113	15	14	3	RUA LAUDELINO FERRAZ DE CAMPOS	48,00
1	44	32	000H	2	RUA SANTA CECILIA	60,00	1	115	12	2	2	RUA DAS MARGARIDAS	200,00
1	44	32	000H	3	RUA SANTA CLARA	60,00	1	115	12	4	1	RUA PRIMAVERA	200,00
1	44	32	000H	4	RUA SANTA MARTA	60,00	1	115	12	4	2	RUA DAS ORQUIDEAS	200,00
1	45	43	1	1	AV. DOURADOS	35,00	1	115	12	4	3	RUA DAS ORTENCIAS	200,00
1	45	43	3	1	AV. LAMBARI	65,00	1	115	12	4	4	RUA LAERTE PELIZER	200,00
1	45	43	4	1	RUA MANDI	65,00	1	115	12	5	1	RUA PRIMAVERA	200,00
1	45	43	7	1	RUA MANDI	65,00	1	115	12	5	2	RUA DAS ORTENCIAS	200,00
1	45	43	8	1	RUA PIAPARA	65,00	1	115	12	5	3	RUA DAS ACACIAS	200,00
1	45	43	9	1	RUA CURIMBATA	65,00	1	115	12	5	4	RUA LAERTE PELIZER	200,00
1	45	43	17	1	RUA CURIMBATA	65,00	1	115	12	6	1	RUA PRIMAVERA	200,00
1	45	43	22	1	RUA MANDI	65,00	1	115	12	6	2	RUA DAS VIOLETAS	200,00
1	45	43	23	1	RUA PIAPARA	35,00	1	115	12	6	3	RUA DAS ACACIAS	200,00
1	45	43	24	1	RUA PIAPARA	65,00	1	115	12	6	4	RUA SILVANO LANDIOSO	200,00
1	45	43	114	1	RUA PIRAMBOIA	65,00	1	115	12	7	1	RUA SILVANO LANDIOSO	200,00
1	45	431	1	1	AV. DOURADOS	35,00	1	115	12	7	2	RUA LAERTE PELIZER	200,00
1	45	431	1	2	AV. LAMBARI	35,00	1	115	12	8	1	RUA PRIMAVERA	30,00
1	45	431	1	3	RUA MANDI	65,00	1	115	12	8	2	RUA DAS VIOLETAS	200,00
1	45	431	2	1	AV. DOURADOS	35,00	1	115	12	8	3	RUA SILVANO LANDIOSO	200,00
1	45	431	2	2	RUA MANDI	35,00	1	115	12	9	1	RUA SILVANO LANDIOSO	200,00
1	45	431	3	1	AV. LAMBARI	35,00	1	115	12	9	2	RUA LAERTE PELIZER	180,00
1	45	431	3	2	RUA MANDI	35,00	1	116	15	1	1	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA	48,00
1	45	431	4	1	RUA PIAPARA	35,00	1	116	15	2	1	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA	80,00
1	45	431	4	2	RUA MANDI	35,00	1	116	15	2	2	RUA FRANCISCO DE ASSIS ALVES	80,00
1	45	431	5	1	AV. DOURADOS	35,00	1	116	15	2	3	RUA LUIZ PEREIRA	48,00
1	45	431	5	2	RUA MANDI	35,00	1	116	15	2	4	RUA VICTOR ESTEVAO	48,00
1	45	431	6	1	AV. LAMBARI	35,00	1	116	15	3	1	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA	80,00
1	45	431	6	2	RUA PIRAMBOIA	35,00	1	116	15	3	2	RUA LUIZ PEREIRA	48,00
1	45	431	6	3	RUA PIAVA	35,00	1	116	15	3	3	RUA MARIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	48,00
1	45	431	7	1	AV. LAMBARI	35,00	1	116	15	3	4	RUA VICTOR ESTEVAO	48,00
1	45	431	7	2	RUA MANDI	35,00	1	116	15	4	1	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA	80,00
1	45	431	8	1	RUA PIAPARA	35,00	1	116	15	4	2	RUA LUIZ PEREIRA	48,00
1	45	431	8	2	RUA MANDI	35,00	1	116	15	4	3	RUA MARIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	48,00
1	45	431	9	1	RUA PIAPARA	35,00	1	116	15	4	4	RUA ANTONIO GIMENEZ	48,00
1	45	431	9	2	RUA CURIMBATA	35,00	1	116	15	4	5	RUA PROF. MARIA DO PRADO ALVES	48,00
1	45	431	10	1	AV. DOURADOS	35,00	1	116	15	5	1	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA	48,00
1	45	431	10	2	RUA CURIMBATA	35,00	1	116	15	5	2	RUA PROF. MARIA DO PRADO ALVES	48,00
1	45	431	12	1	RUA PIRAMBOIA	35,00	1	116	15	6	1	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA	80,00
1	45	431	12	2	RUA PIAVA	35,00	1	116	15	7	1	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA	48,00
1	45	431	13	1	AV. LAMBARI	35,00	1	116	15	7	2	RUA PAULO DEL FRARO	48,00
1	45	431	13	2	AV. CAMPINEIRO	35,00	1	116	15	7	3	RUA ALZIRA FERREIRA DO CARMO	48,00
1	45	431	13	3	RUA PIAVA	35,00	1	116	15	7	4	RUA ALFREDO RODRIGUES	48,00
1	45	431	14	1	AV. LAMBARI	35,00	1	116	15	8	1	RUA PAULO DEL FRARO	48,00
1	45	431	14	2	AV. CAMPINEIRO	35,00	1	116	15	8	2	RUA JOAQUIM CORREA DOS SANTOS	48,00
1	45	431	14	3	RUA MANDI	35,00	1	116	15	8	3	RUA ALZIRA FERREIRA DO CARMO	48,00
1	45	431	15	1	RUA PIAPARA	35,00	1	116	15	8	4	RUA ERNESTO GAMBARO	48,00
1	45	431	15	2	RUA MANDI	35,00	1	116	15	9	1	RUA JOAQUIM CORREA DOS SANTOS	48,00
1	45	431	16	1	RUA PIAPARA	35,00	1	116	15	9	2	RUA ERNESTO GAMBARO	48,00
1	45	431	16	2	RUA CURIMBATA	35,00	1	117	435	417	1	RUA 03 (COND. DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	45	431	17	1	AV. 04 (BALNEARIO TIBAGI)	35,00	1	117	435	417	2	RUA 05 (COND. DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	45	431	17	2	RUA CURIMBATA	35,00	1	117	435	000A	1	RUA 01 (COND. DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	45	431	21	1	AV. LAMBARI	35,00	1	117	435	000A	2	RUA 02 (COND. DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	45	431	21	2	AV. CAMPINEIRO	65,00	1	117	435	000B	1	RUA 01 (COND. DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	45	431	21	3	RUA PIAVA	35,00	1	117	435	000B	2	RUA 02 (COND. DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	45	431	22	1	AV. LAMBARI	35,00	1	117	435	000C	1	RUA 01 (COND. DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	45	431	22	2	AV. CAMPINEIRO	35,00	1	117	435	000D	1	RUA 01 (COND. DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	45	431	22	3	RUA MANDI	35,00	1	117	435	000E	1	RUA 03 (COND. DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	45	431	23	1	RUA PIAPARA	35,00	1	117	435	000F	1	RUA 03 (COND. DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	45	431	23	2	RUA MANDI	35,00	1	117	435	000G	1	RUA 03 (COND. DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	45	431	24	1	RUA PIAPARA	35,00	1	117	435	000G	2	RUA 04 (COND. DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	45	431	24	2	RUA CURIMBATA	35,00	1	117	435	000H	1	RUA 03 (COND. DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	45	431	25	1	AV. 04 (BALNEARIO TIBAGI)	35,00	1	117	435	000H	2	RUA 04 (COND. DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	45	431	25	2	RUA CURIMBATA	35,00	1	117	435	000H	3	RUA 05 (COND. DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	45	431	114	1	AV. LAMBARI	35,00	1	117	435	000I	1	RUA 04 (COND. DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	45	431	114	2	RUA PIRAMBOIA	35,00	1	117	435	000I	2	RUA 05 (COND. DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	46	43	CHAC	1	EST. DR. HENRIQUE	50,00	1	117	435	000J	1	RUA 04 (COND. DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	47	14	0	1	RUA FARTURA	48,00	1	117	435	000K	1	RUA 05 (COND. DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	47	14	0	2	RUA ARROIO COARI	36,00	1	117	435	000L	1	RUA 08 (COND. DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	47	14	CHAC	1	RUA DA CORUJA	48,00	1	117	435	000M	1	RUA 05 (COND. DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	47	14	CHAC	3	RUA FARTURA	36,00	1	117	435	000M	3	RUA 08 (COND. DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	47	14	CHAC	4	RUA CORREGO IRARA	48,00	1	117	435	000M	4	RUA 11 (COND. DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	47	14	CHAC	5	RUA POCO BONITO	48,00	1	117	435	000N	1	RUA 09 (COND. DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	47	14	CHAC	6	RUA ARROIO COARI	36,00	1	117	435	000N	2	RUA 10 (COND. DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	47	14	CHAC	7	RUA PROLONG. DA RUA FARTURA	48,00	1	117	435	000O	1	RUA 11 (COND. DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	48	14	CHAC	1	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA	60,00	1	117	435	000O	2	RUA 12 (COND. E CHAC. ITAUNA)	15,00
1	48	14	CHAC	2	RUA DA FIGUEIRA	60,00	1	117	435	000P	1	RUA 09 (COND. DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	48	14	CHAC	3	RUA MARMELEIRO	60,00	1	117	435	000P	2	RUA 11 (COND. DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	48	14	CHAC	4	RUA PIRAI	60,00	1	117	435	000P	3	RUA 12 (COND. E CHAC. ITAUNA)	15,00
1	49	31	1	1	RUA ANTONIO MARTIRE	80,00	1	117	435	000Q	1	RUA 11 (COND. DE CHAC. ITAUNA)	15,00
1	49	31	1	2	RUA RONAT WALTER SODRE	120,00	1	124	40	2	1	RUA BANDEIRANTES	80,00
1	49	31	2	1	RUA ANTONIO MARTIRE	80,00	1	124	40	2	2	RUA PARANAVAI	80,00
1	49	31	3	1	RUA C (PARQUE IND. II)	80,00	1	124	40	2	4	RUA ADECIR DAVOLIO	80,00
1	49	31	4	1	RUA ANTONIO MARTIRE	80,00	1	124	40	3	1	RUA CORNELIO PROCOPIO	80,00
1	49	31	4	2	RUA D (PARQUE IND. II)	80,00	1	124	40	3	3	RUA ADECIR DAVOLIO	80,00
1	50	43	CHAC	1	RUA 02 (REC. RIO TIBAGI)	15,00	1	125	3	1	1	RUA 01 (ROYAL BOULEVARD RESIDEN	120,00
1	52	10	0	1	RUA SIPIO SEMPBOM	60,00	1	125	3	2	1	RUA 02 (ROYAL BOULEVARD RESIDEN	120,00
1	52	10	CHAC	1	RUA JUCELINO KUBITSHECK	160,00	1	125	3	4	1	RUA 02 (ROYAL BOULEVARD RESIDEN	120,00
1	52	14	00SN	1	RUA POCO BONITO	36,00	1	125	3	4	2	RUA 03 (ROYAL BOULEVARD RESIDEN	120,00
1	52	15	0	1	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA	80,00	1	125	3	5	1	RUA 01 (ROYAL BOULEVARD RESIDEN	120,00
1	52	15	0CHA	1	RUA ESTEVAN GOMES RIBEIRO	160,00	1	125	3	5	2	RUA 03 (ROYAL BOULEVARD RESIDEN	120,00
1	52	18	0	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	104,00	1	125	3	5	3	RUA 04 (ROYAL BOULEVARD RESIDEN	120,00
1	52	20	0	1	RUA OLAVO BILAC	60,00	1	125	3	6	1	RUA 01 (ROYAL BOULEVARD RESIDEN	120,00
1	52	23	00SN	2	RUA ALCIDES TONON	110,00	1	125	3	6	2	RUA 04 (ROYAL BOULEVARD RESIDEN	120,00
1	52	23	00SN	3	RUA RONAT WALTER SODRE	120,00	1	125	3	6	3	RUA 05 (ROYAL BOULEVARD RESIDEN	120,00
1	52	27	0	1	RUA PLANALTO	120,00	1	125	3	7	1	RUA 01 (ROYAL BOULEVARD RESIDEN	120,00
1	52	31	0	1	AV. DOS ESTUDANTES	80,00	1	125	3	7	2	RUA 02 (ROYAL BOULEVARD RESIDEN	120,00
1	52	31	0	2	RUA ADECIR DAVOLIO	80,00	1	125	3	7	3	RUA 05 (ROYAL BOULEVARD RESIDEN	120,00
1	52	33	0	1	RUA SAO CRISTOVAO	36,00	1	125	3	7	4	RUA 06 (ROYAL BOULEVARD RESIDEN	120,00
1	52	33	00SB	1	RUA LUIZ CARLOS ZANI	120,00	1	125	3	8	1	RUA 01 (ROYAL BOULEVARD RESIDEN	120,00
1	52												



DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR R\$	DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR R\$
1	53	36	12	1	RUA ILHA DO MEL	25,00	1	125	3	18	1	RUA 18 (ROYAL BOULEVARD RESIDEN	120,00
1	53	36	008A	1	RUA DAS CAMELIAS	25,00	1	125	3	18	2	RUA 19 (ROYAL BOULEVARD RESIDEN	120,00
1	53	36	008A	2	RUA DAS ORQUÍDEAS	104,00	1	125	3	19	1	RUA 19 (ROYAL BOULEVARD RESIDEN	120,00
1	53	36	008A	3	RUA ILHA DAS MALVINAS	104,00	1	125	3	19	2	RUA 20 (ROYAL BOULEVARD RESIDEN	120,00
1	53	37	1	2	RUA DAS ACACIAS	104,00	1	125	3	20	1	RUA 20 (ROYAL BOULEVARD RESIDEN	120,00
1	53	37	1	3	RUA FLOR DE LÓTUS	104,00	1	125	3	20	2	RUA 21 (ROYAL BOULEVARD RESIDEN	120,00
1	53	37	1	4	RUA ILHA DO MARAJÓ	20,00	1	125	3	21	1	RUA 21 (ROYAL BOULEVARD RESIDEN	120,00
1	53	37	2	1	RUA LHA TRINDADE	20,00	1	125	3	21	2	RUA 22 (ROYAL BOULEVARD RESIDEN	120,00
1	53	37	2	2	RUA ILHA DE ITAPARICA	20,00	1	125	3	22	1	RUA 22 (ROYAL BOULEVARD RESIDEN	120,00
1	53	37	3	1	RUA DAS ACACIAS	25,00	1	125	3	22	2	RUA 23 (ROYAL BOULEVARD RESIDEN	120,00
1	53	37	3	2	RUA ILHA DO MARAJÓ	20,00	1	125	3	23	1	RUA 23 (ROYAL BOULEVARD RESIDEN	120,00
1	53	37	3	3	RUA ILHA DE PAQUETA	20,00	1	125	3	002A	1	RUA 02 (ROYAL BOULEVARD RESIDEN	120,00
1	53	37	4	1	RUA DAS ACACIAS	25,00	1	125	3	002B	1	RUA 02 (ROYAL BOULEVARD RESIDEN	120,00
1	53	37	4	2	RUA ILHA DE FERNANDO DE NORONHA	20,00	1	125	3	003A	1	RUA 02 (ROYAL BOULEVARD RESIDEN	120,00
1	53	37	4	3	RUA ILHA DE PAQUETA	20,00	1	125	3	003B	1	RUA 02 (ROYAL BOULEVARD RESIDEN	120,00
1	53	37	4	4	RUA ILHA DO MEL	20,00	1	125	3	003C	1	RUA 02 (ROYAL BOULEVARD RESIDEN	120,00
1	53	37	5	1	RUA DAS ACACIAS	25,00	1	126	27	1	1	RUA OLEGARIO CLAUDINO DOS SANTOS	120,00
1	53	37	5	2	RUA ILHA DO MEL	20,00	1	126	27	1	2	RUA PAULO SERGIO GRISOTTO	120,00
1	53	37	7	1	RUA FLOR DE LÓTUS	20,00	1	126	27	1	3	RUA JOSEFA ESPINOZA PALMA	120,00
1	53	37	7	2	RUA ILHAS CANARIAS	20,00	1	126	27	2	1	RUA PAULO SERGIO GRISOTTO	120,00
1	53	37	7	3	RUA ILHA DE SANTA CATARINA	20,00	1	126	27	2	2	RUA JOSEFA ESPINOZA PALMA	120,00
1	53	37	7	4	RUA ILHA DE ITAPARICA	20,00	1	126	27	2	3	RUA HELENA OMETTO TORRES	120,00
1	53	37	7	5	RUA ILHA DO MARAJÓ	20,00	1	126	27	3	1	RUA OSORIO DE FREITAS	120,00
1	53	37	SUB3	1	RUA ILHA DE FERNANDO DE NORONHA	20,00	1	126	27	3	2	RUA HELENA OMETTO TORRES	120,00
1	53	37	SUB3	2	RUA ILHA DO MARAJÓ	20,00	1	126	27	3	3	RUA MARIA A. RODRIGUES CARVALHO	120,00
1	53	38	6	1	RUA ILHAS CANARIAS	20,00	1	126	27	4	1	RUA FRANCISCO FRONJA	120,00
1	53	38	6	2	RUA DA PRIMAVERA	30,00	1	126	27	4	2	RUA NARCIZO ROMAGNOLI	120,00
1	53	38	6	3	RUA DA PRIMAVERA	20,00	1	126	27	4	3	RUA JOSE FERREIRA DA SILVA	120,00
1	53	38	6	4	RUA ILHA DE SANTA CATARINA	20,00	1	126	27	4	4	RUA MARIA A. RODRIGUES CARVALHO	120,00
1	53	38	6	5	RUA ILHA DO BANANAL	20,00	1	126	27	5	1	RUA JOSE FERREIRA DA SILVA	120,00
1	53	38	8	1	RUA ILHA DE FERNANDO DE NORONHA	20,00	1	126	27	5	2	RUA MARIA A. RODRIGUES CARVALHO	120,00
1	53	38	8	2	RUA ILHA DO MEL	20,00	1	126	27	5	3	RUA ARNALDO ALVES CARVALHO	120,00
1	53	38	8	3	RUA ILHA DO BANANAL	20,00	1	126	27	6	1	RUA OSORIO DE FREITAS	120,00
1	53	38	8	4	RUA ILHA COMPRIDA	20,00	1	126	27	6	2	RUA MARIA A. RODRIGUES CARVALHO	120,00
1	53	371	5	1	RUA ILHA DO MEL	20,00	1	126	27	6	3	RUA ARNALDO ALVES CARVALHO	120,00
1	53	371	5	2		20,00	1	126	27	7	1	RUA JOSE FERREIRA DA SILVA	90,00
1	54	21	1	1	RUA SILVIO PELISSON	140,00	1	127	40	1	1	RUA FELICIDADE	160,00
1	54	21	1	2	RUA WANDERLIN FIGUEIRA	140,00	1	127	40	2	1	RUA FELICIDADE	80,00
1	54	21	2	2	RUA WANDERLIN FIGUEIRA	104,00	1	127	40	3	1	RUA FELICIDADE	160,00
1	54	21	2	3	RUA PEDRO MARIANO DE CAMARGO	140,00	1	128	12	1	1	RUA JOAO GOZZO	15,00
1	54	433	1	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	160,00	1	128	12	1	2	RUA C (JARDIM SAO JOAO)	60,00
1	54	433	1	2	RUA SILVIO PELISSON	140,00	1	128	12	2	1	RUA JOAO GOZZO	60,00
1	54	433	1	3	RUA WANDERLIN FIGUEIRA	140,00	1	128	12	3	1	RUA JOAO GOZZO	60,00
1	54	433	1	4	RUA PEDRO MARIANO DE CAMARGO	140,00	1	128	12	3	2	RUA C (JARDIM SAO JOAO)	60,00
1	54	433	2	1	RUA SILVIO PELISSON	140,00	1	128	12	4	1	RUA JOAO GOZZO	60,00
1	54	433	2	2	RUA WANDERLIN FIGUEIRA	140,00	1	128	12	4	2	RUA C (JARDIM SAO JOAO)	60,00
1	54	433	2	3	RUA PEDRO MARIANO DE CAMARGO	140,00	1	130	93	1	1	RUA PROJETADA A - BEL. P. RES.	240,00
1	54	434	2	1	RUA PEDRO MARIANO DE CAMARGO	140,00	1	130	93	1	2	RUA PROJETADA C - BEL. P. RES.	240,00
1	55	13	1	1	RUA JOSE LEOCADIO	64,00	1	130	93	2	1	RUA MARTINHO SOARES SOBREIRA	280,00
1	55	13	1	2	RUA RIO BRANCO	64,00	1	130	93	2	2	RUA PROJETADA A - BEL. P. RES.	240,00
1	55	13	1	3	RUA RIO AZUL	64,00	1	130	93	2	3	RUA PROJETADA C - BEL. P. RES.	240,00
1	55	13	1	4	RUA RIO VERDE	64,00	1	130	93	3	1	RUA MARTINHO SOARES SOBREIRA	240,00
1	55	13	1	5	RUA RIO DAS PEDRAS	64,00	1	130	93	3	2	RUA PROJETADA D - BEL. P. RES.	240,00
1	55	13	2	1	RUA RIO AZUL	64,00	1	130	93	3	3	RUA PROJETADA E - BEL. P. RES.	240,00
1	55	13	2	2	RUA RIO VERDE	64,00	1	130	93	4	1	RUA PROJETADA C - BEL. P. RES.	240,00
1	55	13	3	1	RUA JOSE LEOCADIO	64,00	1	130	93	4	2	RUA PROJETADA D - BEL. P. RES.	240,00
1	55	13	3	2	RUA RIO CLARO	64,00	1	130	93	4	3	RUA PROJETADA E - BEL. P. RES.	240,00
1	55	13	3	3	RUA RIO VERDE	64,00	1	130	93	5	1	RUA PROJETADA C - BEL. P. RES.	240,00
1	56	23	1	1	RUA 19 DE DEZEMBRO	180,00	1	130	93	6	1	RUA PROJETADA A - BEL. P. RES.	240,00
1	56	23	1	2	RUA ALCIDES TONON	100,00	1	130	93	6	2	RUA PROJETADA B - BEL. P. RES.	240,00
1	56	23	1	3	RUA ICHIRO KAWANICHI	100,00	1	130	93	6	3	RUA PROJETADA E - BEL. P. RES.	240,00
1	56	23	2	1	RUA ALCIDES TONON	100,00	1	130	93	7	1	AV. MARG. CONT. R. MARGARIDAS	250,00
1	56	23	2	2	RUA ICHIRO KAWANICHI	100,00	1	130	93	8	1	RUA PROJETADA G - BEL. P. RES.	180,00
1	56	23	2	3	RUA JOSE FERMINO SOARES	100,00	1	130	93	8	2	AV. MARG. CONT. R. MARGARIDAS	320,00
1	56	23	3	1	RUA ALCIDES TONON	100,00	1	130	93	9	1	RUA PROJETADA G - BEL. P. RES.	180,00
1	56	23	3	2	RUA JOSE FERMINO SOARES	100,00	1	130	93	9	2	AV. MARG. CONT. R. MARGARIDAS	320,00
1	56	23	3	3	RUA ERMINIO PEREIRA	100,00	1	130	93	10	1	AV. MARGINAL F - BEL. P. RES.	180,00
1	56	23	4	1	RUA ALCIDES TONON	100,00	1	130	93	10	2	RUA PROJETADA G - BEL. P. RES.	180,00
1	56	23	4	2	RUA ERMINIO PEREIRA	100,00	1	130	93	10	3	RUA PROJETADA H - BEL. P. RES.	180,00
1	56	23	4	3	RUA FRANCISCO MARTINS	100,00	1	130	93	10	4	RUA PROJETADA I - BEL. P. RES.	180,00
1	56	23	5	1	RUA ALCIDES TONON	100,00	1	130	93	11	1	RUA PROJETADA G - BEL. P. RES.	180,00
1	56	23	5	2	RUA FRANCISCO MARTINS	100,00	1	130	93	11	2	RUA PROJETADA I - BEL. P. RES.	180,00
1	56	23	5	3	RUA JOSE UILLI	100,00	1	130	93	11	3	RUA PROJETADA J - BEL. P. RES.	180,00
1	56	23	6	1	RUA ALCIDES TONON	100,00	1	130	93	13	1	AV. MARGINAL F - BEL. P. RES.	180,00
1	56	23	6	2	RUA JOSE UILLI	100,00	1	130	93	13	2	RUA PROJETADA J - BEL. P. RES.	180,00
1	56	23	6	3	RUA ONOFRE DE LUCA	100,00	1	130	93	13	3	RUA PROJETADA K - BEL. P. RES.	180,00
1	56	23	7	1	RUA ALCIDES TONON	100,00	1	130	93	14	1	RUA PROJETADA J - BEL. P. RES.	180,00
1	56	23	7	2	RUA ONOFRE DE LUCA	100,00	1	130	93	14	2	RUA PROJETADA K - BEL. P. RES.	180,00
1	56	23	7	3	RUA JOSE PIOTTO	100,00	1	130	93	15	1	AV. MARGINAL F - BEL. P. RES.	180,00
1	57	23	5	1	RUA AURELIO SEMPREBOM	70,00	1	130	93	15	2	RUA PROJETADA K - BEL. P. RES.	180,00
1	57	23	LOTE	1	RUA JOAO SEMPREBOM	70,00	1	130	93	15	3	RUA PROJETADA L - BEL. P. RES.	180,00
1	57	24	1	1	AV. ANDRE ROSSATO	70,00	1	130	93	16	1	RUA PROJETADA K - BEL. P. RES.	180,00
1	57	24	1	2	TRV. EMILIO DE MENEZES	70,00	1	130	93	16	2	RUA PROJETADA L - BEL. P. RES.	180,00
1	57	24	2	1	AV. ANDRE ROSSATO	70,00	1	130	93	17	1	AV. MARGINAL F - BEL. P. RES.	180,00
1	57	24	3	1	AV. ANDRE ROSSATO	70,00	1	130	93	17	2	RUA PROJETADA N - BEL. P. RES.	180,00
1	57	24	3	2	RUA SEBASTIAO D. BATISTA	70,00	1	130	93	17	3	RUA PROJETADA Y - BEL. P. RES.	180,00
1	57	24	4	1	RUA SEBASTIAO D. BATISTA	70,00	1	130	93	18	1	AV. MARGINAL F - BEL. P. RES.	180,00
1	57	24	4	2	RUA PEDRO BETIATI	70,00	1	130	93	18	2	RUA PROJETADA L - BEL. P. RES.	180,00
1	57	24	5	1	RUA PEDRO BETIATI	80,00	1	130	93	18	3	RUA PROJETADA M - BEL. P. RES.	180,00
1	57	24	5	2	RUA AURELIO SEMPREBOM	70,00	1	130	93	18	4	RUA PROJETADA O - BEL. P. RES.	180,00
1	57	24	6	1	RUA AURELIO SEMPREBOM	70,00	1	130	93	18	5	RUA PROJETADA Y - BEL. P. RES.	180,00
1	57	24	6	2	RUA ANGELO MERLO	80,00	1	130	93	19	1	RUA PROJETADA M - BEL. P. RES.	180,00
1	57	24	7	1	RUA ANGELO MERLO	70,00	1	130	93	19	2	RUA PROJETADA N - BEL. P. RES.	180,00
1	58	3	1	1	RUA KIKUITI TANNO	150,00	1	130	93	20	1	RUA PROJETADA O - BEL. P. RES.	180,00
1	58	3	1	2	RUA ALBERTO SPIACCI	200,00	1	130	93	20	2	RUA PROJETADA P - BEL. P. RES.	180,00
1	58	3	2	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	200,00	1	130	93	21	1	RUA PROJETADA N - BEL. P. RES.	180,00
1	58	3	2	2	RUA KIKUITI TANNO	200,00	1	130	93	21	2	RUA PROJETADA O - BEL. P. RES.	180,00
1	58	3	3	0	RUA ALBERTO SPIACCI	172,00	1	130	93	21	3	RUA PROJETADA P - BEL. P. RES.	180,00
1	58	3	3	1	RUA PE VITORIANO VALENTE	200,00	1	130	93	22	1	RUA PROJETADA N - BEL. P. RES.	180,00
1	58	3	3	2	RUA KIKUITI TANNO	200,00	1	130</					



DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR R\$	DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR R\$
1	58	12	9	1	AV. DOS ESTUDANTES	172,00	1	130	93	29	2	RUA PROJETADA Z - BEL. P. RES.	130,00
1	58	12	11	1	RUA PAULO MAGRI	200,00	1	130	93	30	1	RUA PROJETADA X - BEL. P. RES.	130,00
1	59	3	1	1	RUA DOMINGOS DE SOUZA PIRES	100,00	1	130	93	30	2	RUA PROJETADA Z - BEL. P. RES.	130,00
1	59	3	1	3	RUA ARMINIO BIRELO	100,00	1	131	151	1	2	RUA 05 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	59	3	2	1	RUA ANTONIO CASAGRANDE	100,00	1	131	151	1	3	RUA 08 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	59	3	2	2	RUA DOMINGOS DE SOUZA PIRES	100,00	1	131	151	1	4	RUA 09 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	59	3	2	3	RUA ADMIR RAMPAZZO	100,00	1	131	151	2	1	RUA 09 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	59	3	2	4	RUA ARMINIO BIRELO	100,00	1	131	151	2	2	RUA 10 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	59	3	3	1	RUA DOMINGOS DE SOUZA PIRES	100,00	1	131	151	3	1	RUA 01 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	59	3	3	2	RUA ORLANDO BARDUCCO	100,00	1	131	151	3	2	RUA 02 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	59	3	3	3	RUA ARMINIO BIRELO	80,00	1	131	151	3	3	RUA 10 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	59	3	4	1	RUA DOMINGOS DE SOUZA PIRES	100,00	1	131	151	3	4	RUA 13 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	59	3	4	2	RUA ARMINIO BIRELO	100,00	1	131	151	4	1	RUA 02 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	59	3	5	1	RUA DOMINGOS DE SOUZA PIRES	100,00	1	131	151	4	2	RUA 03 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	59	3	5	2	RUA ASO - CIDADE IRMA	100,00	1	131	151	4	3	RUA 10 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	59	3	5	3	RUA ARMINIO BIRELO	100,00	1	131	151	5	1	RUA 03 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	59	3	6	1	RUA DOMINGOS DE SOUZA PIRES	100,00	1	131	151	5	2	RUA 04 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	59	3	6	2	RUA ARMINIO BIRELO	100,00	1	131	151	5	3	RUA 10 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	59	3	7	1	RUA ADECIR DAVOLIO	80,00	1	131	151	5	4	RUA 13 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	59	3	7	2	RUA FIDELCINO DOURADO	100,00	1	131	151	6	1	RUA 04 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	59	3	8	1	RUA ANTONIO CASAGRANDE	80,00	1	131	151	6	2	RUA 05 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	59	3	8	2	RUA FIDELCINO DOURADO	80,00	1	131	151	6	3	RUA 10 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	59	3	9	1	AV. DOS ESTUDANTES	120,00	1	131	151	7	1	RUA 05 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	59	3	9	2	RUA ANTONIO CASAGRANDE	80,00	1	131	151	7	2	RUA 06 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	59	3	9	3	RUA DOMINGOS DE SOUZA PIRES	100,00	1	131	151	7	3	RUA 11 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	59	3	9	4	RUA ORLANDO BARDUCCO	80,00	1	131	151	7	4	RUA 13 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	59	3	10	1	AV. DOS ESTUDANTES	80,00	1	131	151	8	1	RUA 08 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	59	3	10	2	RUA DOMINGOS DE SOUZA PIRES	100,00	1	131	151	9	1	RUA 05 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	59	3	10	3	RUA ORLANDO BARDUCCO	80,00	1	131	151	9	2	RUA 08 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	59	3	10	4	RUA ASO - CIDADE IRMA	80,00	1	131	151	9	3	RUA 09 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	59	3	11	1	AV. DOS ESTUDANTES	148,00	1	131	151	10	1	RUA 05 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	59	3	11	2	RUA DOMINGOS DE SOUZA PIRES	100,00	1	131	151	10	2	RUA 07 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	59	3	11	3	RUA ASO - CIDADE IRMA	80,00	1	131	151	10	3	RUA 09 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	59	3	11	4	RUA ARMANDO TONELLI	80,00	1	131	151	10	4	RUA 10 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	59	3	12	1	AV. DOS ESTUDANTES	148,00	1	131	151	11	2	RUA 07 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	59	3	12	3	RUA ALBERTO SPIACCI	200,00	1	131	151	11	3	RUA 10 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	59	3	12	4	RUA DOMINGOS DE SOUZA PIRES	100,00	1	131	151	11	4	RUA 11 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	59	3	12	5	RUA ARMANDO TONELLI	80,00	1	131	151	12	1	RUA 06 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	59	3	13	1	RUA ADECIR DAVOLIO	104,00	1	131	151	12	2	RUA 07 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	59	3	13	2	RUA FIDELCINO DOURADO	80,00	1	131	151	12	3	RUA 11 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	59	3	14	1	AV. DOS ESTUDANTES	104,00	1	131	151	12	4	RUA 12 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	59	3	14	2	RUA ANTONIO CASAGRANDE	80,00	1	131	151	13	1	RUA 06 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	59	3	14	3	RUA FIDELCINO DOURADO	120,00	1	131	151	13	2	RUA 12 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	59	3	15	1	AV. DOS ESTUDANTES	120,00	1	131	151	13	3	RUA 13 - CONJ. H. JAMIL SACCA	48,00
1	59	3	15	2	RUA ANTONIO CASAGRANDE	80,00	1	132	12	1	1	RUA DAS MARGARIDAS	104,00
1	59	3	15	3	RUA GUILHERME DE MELLO	80,00	1	132	12	2	0	RUA ANGELO JOIO BOCATO	95,00
1	59	3	16	1	AV. DOS ESTUDANTES	120,00	1	132	12	2	1	RUA DAS MARGARIDAS	95,00
1	59	3	16	2	RUA GUILHERME DE MELLO	80,00	1	132	12	2	2	RUA DAS CAMELIAS	104,00
1	59	3	17	1	AV. DOS ESTUDANTES	148,00	1	132	12	2	2	RUA DAS CAMELIAS	95,00
1	59	3	17	2	RUA GUILHERME DE MELLO	80,00	1	132	12	3	0	RUA ANGELO JOIO BOCATO	95,00
1	59	3	17	3	RUA ASO - CIDADE IRMA	80,00	1	132	12	3	0	RUA ANGELO JOIO BOCATO	95,00
1	59	3	17	4	RUA ARMANDO TONELLI	80,00	1	132	12	3	0	RUA PEDRO VOLPONI	95,00
1	59	3	18	1	AV. DOS ESTUDANTES	148,00	1	132	12	3	1	RUA DAS MARGARIDAS	95,00
1	59	3	18	2	RUA ALBERTO SPIACCI	200,00	1	132	12	3	2	RUA DAS CAMELIAS	95,00
1	59	3	18	3	RUA GUILHERME DE MELLO	80,00	1	132	12	4	1	RUA DAS MARGARIDAS	95,00
1	59	3	18	4	RUA ARMANDO TONELLI	80,00	1	132	12	4	2	RUA DAS CAMELIAS	95,00
1	59	3	19	1	RUA ADECIR DAVOLIO	80,00	1	132	12	5	0	RUA ANTONIO FRANCISCO CHAGAS	95,00
1	59	3	19	2	RUA FIDELCINO DOURADO	80,00	1	132	12	5	1	RUA 05 - JARDIM MALIBU	95,00
1	59	3	20	1	RUA ANTONIO CASAGRANDE	80,00	1	132	12	6	0	RUA ANTONIO FRANCISCO CHAGAS	95,00
1	59	3	20	2	RUA FIDELCINO DOURADO	80,00	1	132	12	6	0	RUA FRANCISCA DE PONTES FANTINI	95,00
1	59	3	21	1	RUA ANTONIO CASAGRANDE	80,00	1	132	12	6	1	RUA 04 - JARDIM MALIBU	95,00
1	59	3	21	2	RUA GUILHERME DE MELLO	80,00	1	132	12	6	2	RUA 05 - JARDIM MALIBU	95,00
1	59	3	21	3	RUA ORLANDO BARDUCCO	80,00	1	132	12	7	0	RUA FRANCISCA DE PONTES FANTINI	95,00
1	59	3	22	1	RUA GUILHERME DE MELLO	80,00	1	132	12	7	0	RUA PEDRO VOLPONI	95,00
1	59	3	22	2	RUA ANTONIO PADUAN	80,00	1	132	12	7	2	RUA 04 - JARDIM MALIBU	95,00
1	59	3	22	4	RUA ARMANDO TONELLI	80,00	1	132	12	8	0	RUA MARIA GABRIELA FRONJA	95,00
1	59	3	23	1	RUA ALBERTO SPIACCI	172,00	1	132	12	8	0	RUA PEDRO VOLPONI	95,00
1	59	3	23	2	RUA GUILHERME DE MELLO	80,00	1	132	12	9	0	RUA ANGELO JOIO BOCATO	95,00
1	59	3	23	3	RUA ANTONIO PADUAN	80,00	1	132	12	9	0	RUA ANGELO JOIO BOCATO	95,00
1	59	3	23	4	RUA ARMANDO TONELLI	80,00	1	132	12	9	0	RUA MARIA GABRIELA FRONJA	95,00
1	59	3	24	1	RUA ANTONIO CASAGRANDE	80,00	1	132	12	9	1	RUA 01 - JARDIM MALIBU	95,00
1	59	3	24	2	RUA ANTONIO PADUAN	80,00	1	136	23	1	0	RUA ALI ABDUL KADER EL KADRI	100,00
1	59	3	24	3	RUA ORLANDO BARDUCCO	80,00	1	136	23	1	0	RUA JERUSALEM	100,00
1	59	3	25	0	RUA ASO CIDADE IRMB	80,00	1	136	23	2	0	RUA A* DO RESIDENCIAL TUCANOS*	100,00
1	59	3	25	1	RUA ANTONIO PADUAN	80,00	1	136	23	2	0	RUA ALI ABDUL KADER EL KADRI	100,00
1	59	3	25	2	RUA ATILIO ROMAGNOLI	80,00	1	136	23	3	0	RUA BELEM	100,00
1	59	3	26	1	RUA ANTONIO PADUAN	80,00	1	136	23	3	0	RUA GALILEIA	100,00
1	59	3	26	2	RUA ASO - CIDADE IRMA	80,00	1	136	23	3	0	RUA JERUSALEM	100,00
1	59	3	26	3	RUA ARMANDO TONELLI	80,00	2	41	43	1	1	RUA RIO GRANDE DO SUL	15,00
1	59	3	27	1	RUA ALBERTO SPIACCI	200,00	2	41	43	2	1	RUA RIO GRANDE DO SUL	15,00
1	59	3	27	2	RUA ANTONIO PADUAN	80,00	2	41	43	3	1	RUA VICENTE ALVES	15,00
1	59	3	27	3	RUA ARMANDO TONELLI	80,00	2	41	43	5	1	RUA RIO GRANDE DO SUL	15,00
1	59	3	194	1	RUA DOMINGOS DE SOUZA PIRES	15,00	2	41	43	5	2	RUA VICENTE ALVES	15,00
1	59	3	INST	1	RUA DOMINGOS DE SOUZA PIRES	100,00	2	41	43	6	1	RUA SERTANOPOLIS.....	15,00
1	59	3	INST	2	RUA ARMINIO BIRELO	100,00	2	41	43	7	1	RUA SERTANOPOLIS.....	15,00
1	59	12	AREA	1	RUA ANTONIO PADUAN	80,00	2	41	43	9	1	RUA SAO JOSE	15,00
1	59	12	AREA	3	RUA PROJETADA 5 (VILA ROMANA)	80,00	2	41	43	12	1	RUA IBIPORA - SERTANOPOLIS (PR 090)	15,00
1	60	21	1	1	AV. SENADOR SOUZA NAVES	160,00	2	41	43	15	1	AV. SANTA MARIA	15,00
1	60	21	1	2	RUA PEDRO MARIANO DE CAMARGO	140,00	2	41	43	15	2	RUA IBIPORA	15,00
1	60	21	1	3	RUA ARMANDO VICENTE ROQUE	140,00	2	41	43	15	3	RUA IBIPORA - SERTANOPOLIS (PR 090)	15,00
1	60	21	2	1	RUA PEDRO MARIANO DE CAMARGO	140,00	2	41	43	16	1	RUA PARANA	15,00
1	60	21	2	2	RUA LUIZ BIGATTI	140,00	2	41	43	16	2	TRV. VELHA	15,00
1	60	21	2	3	RUA ARMANDO VICENTE ROQUE	140,00	3	45	43	1	1	AV. DOURADOS	65,00
1	60	21	2	4	RUA MARIO MENEGUETTI	120,00	3	45	43	3	1	AV. LAMBARI	65,00
1	60	21	00SN	1	RUA MARIO MENEGUETTI	120,00	3	45	43	3	2	RUA MANDI	65,00
1	61	12	1	1	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA	80,00	3	45	43	4	1	RUA PINTADO	35,00
1	61	12	1	2	RUA LIMOEIRO	60,00	3	45	43	4	2	RUA MANDI	65,00
1	61	12	2	1	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA	80,00	3	45	43	7	1	RUA MANDI	65,00
1	61	12	2	2	RUA LIMOEIRO	60,00	3	45	43	8	1	RUA PIAPARA	65,00
1	61	12	3	1	RUA LIMOEIRO	60,00	3	45	43	8	2	RUA MANDI	65,00
1	61	12	3	2	RUA MONJOLINHO	60,00	3	45	43	13	1	AV. LAMBARI	65,00
1	61	12	4	1									



DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR R\$	DISTRITO	ZONA	SETOR	QUADRA	FACE	LOGRADOURO	VALOR R\$
1	63	15	3	1	RUA CAPOTIRA	60,00	4	42	43	8	2	RUA SAO CRISTOVAO	36,00
1	63	151	1	1	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA	60,00	4	42	43	9	1	RUA BRASIL	36,00
1	63	151	1	2	RUA TUCANO	60,00	4	42	43	10	1	RUA SAO CRISTOVAO	36,00
1	63	151	2	1	RUA CAPOTIRA	60,00	4	42	43	10	2	RUA TIRADENTES	36,00
1	63	151	2	2	RUA TUCANO	60,00	4	42	43	11	1	RUA TIRADENTES	36,00
1	63	151	3	1	RUA MARMELEIRO	60,00	4	42	43	13	1	RUA TAPUIAS	200,00
1	63	151	3	2	RUA CAPOTIRA	60,00	4	42	43	13	2	RUA FLOR DO CAMPO	36,00
1	64	3	1	1	RUA LUIZ CARLOS ZANI	80,00	4	42	43	14	1	RUA TAPUIAS	36,00
1	64	20	0	1	RUA JOAO MARQUES DE NOBREGA	120,00	4	42	43	16	1	RUA FLOR DO CAMPO	36,00
1	64	33	1	1	RUA LUIZ CARLOS ZANI	120,00	4	42	43	19	1	RUA DA PAZ	36,00
1	64	33	1	2	RUA GUARA	80,00	4	42	43	20	1	RUA DA PAZ	36,00
1	64	33	2	1	RUA LUIZ CARLOS ZANI	120,00	4	42	43	020A	1	RUA DA PAZ	36,00
1	64	33	2	2	RUA GUARA	80,00	4	42	43	CHAC	1	RUA MARINGA	25,00
1	64	33	SUBS	1	RUA SANTA CLARA	80,00	4	50	24	REMA	1	VIE. C (REC. RIO TIBAGI)	15,00
1	65	1	2	1	RUA ANTONIO SABINO	80,00	4	50	43	CHAC	1	RUA 01 (REC. RIO TIBAGI)	15,00
1	65	1	3	1	RUA VIRGILIO FELTRIN	80,00	4	50	43	CHAC	2	RUA 02 (REC. RIO TIBAGI)	15,00
1	65	24	1	1	RUA RONAT WALTER SODRE	80,00	4	50	43	CHAC	3	RUA 03 (REC. RIO TIBAGI)	15,00
1	65	24	AREA	1	RUA RONAT WALTER SODRE	120,00	4	51	43	00SN	1	RUA WALDOMIRO GONC. DE MACEDO	36,00
1	65	33	1	1	RUA WALDOMIRO GONC. DE MACEDO	80,00	4	51	43	CERA	1	RUA WALDOMIRO GONC. DE MACEDO	36,00
1	65	33	1	2	RUA RONAT WALTER SODRE	80,00	4	51	43	MADE	1	RUA WALDOMIRO GONC. DE MACEDO	36,00
1	65	33	1	3	RUA ARLINDO GLERIA	80,00	4	74	15	1	1	RUA A (REC. DO RAMI)	15,00
1	65	33	1	4	RUA OLEGARIO ROCHA	120,00	4	74	43	1	1	RUA A (REC. DO RAMI)	15,00
1	65	33	2	1	RUA LUIZ CARLOS ZANI	120,00	4	74	43	2	1	RUA A (REC. DO RAMI)	15,00
1	65	33	2	2	RUA RONAT WALTER SODRE	120,00	11	110	60	794		AV. DOS ESTUDANTES	360,00
1	65	33	2	3	RUA ANTONIO CALSAVARA	80,00	11	110	60	794			360,00
1	65	33	2	4	RUA ANTONIO SABINO	80,00	11	110	100	771		RUA SAO VICENTE DE PAULA	60,00
							11	110	100	771			60,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI Nº 2.738/2014**

**EMENTA:** Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.247, de 23 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Ibiporã, e dá outras providências.

Art. 1º A Lei Municipal nº 2.247, de 23 de Dezembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 93-A. A Fazenda Pública Municipal poderá, de ofício ou a requerimento do interessado, reconhecer a prescrição e a decadência dos créditos tributários quando preenchidos os requisitos legais.

§ 1º A autoridade competente para reconhecer a prescrição e a decadência, mediante despacho administrativo, é o Chefe do Poder Executivo Municipal, salvo quando a atribuição for delegada a outro agente público mediante decreto.

§ 2º O Poder Executivo Municipal editará, em até 30 (trinta) dias após a data de publicação desta Lei, decreto para regulamentar o procedimento administrativo para o reconhecimento da prescrição e da decadência.”

“Art. 134. Preço do serviço é a receita bruta a ele correspondente sem quaisquer deduções, salvo quando a lei dispuser em contrário, ainda que a título de subempreitada, frete, despesa ou imposto.”

“Art. 140. ....

III - os valores das contribuições para o Programa de Integração Social (PIS), Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), ocorridas no mesmo mês de competência, conforme contido em documento fiscal;

IV - o valor relativo a serviços contratados de terceiros pelo prestador, em favor do tomador de serviços, que forem objeto de recuperação e cobrança através de documento fiscal.

V - o valor relativo a repasses de custos e despesas arcadas pelo prestador em favor do tomador dos serviços, diretamente vinculados ao serviço prestado, que forem objeto de recuperação e cobrança através de documento fiscal.

§ 1º O reconhecimento da possibilidade da dedução fiscal de que tratam os incisos III, IV e V do caput deste artigo estará condicionada a realização de requerimento do contribuinte, devidamente qualificado, que deverá instruir o pedido com os seguintes documentos:

I - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

II - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

III - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, que demonstrem a situação financeira da empresa.

IV - descrição e comprovação das situações descritas nos incisos III, IV e V do caput deste artigo.

§ 2º O reconhecimento da possibilidade de dedução fiscal, mediante inscrição em cadastro específico, pelo prazo de até 4 (quatro) anos, bem como sua prorrogação, será realizado por despacho do Chefe do Poder Executivo Municipal, e poderá retroagir a data do requerimento junto à Divisão de Protocolos.

§ 3º Em caso de negativa do reconhecimento da possibilidade de dedução fiscal, a Fazenda Pública Municipal tomará providências para viabilizar o lançamento do imposto e a cobrança de eventuais valores não recolhidos.

§ 4º A manutenção do contribuinte no cadastro específico de que trata o parágrafo 2º durante o período de sua vigência fica condicionada ao cumprimento:

I - de obrigações tributárias acessórias perante a Fazenda Pública Municipal, no tocante ao envio mensal, ao Departamento de Tributação e Fiscalização, da documentação necessária à comprovação das condições e valores relacionados nas situações descritas nos incisos III, IV e V do caput deste artigo, na forma estabelecida pelo Departamento, e ao envio de informações complementares, quando solicitado;

II - a atualização das informações descritas nos incisos I, III e IV do parágrafo 1º deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias da respectiva alteração, e;

III - ao cumprimento de outras obrigações decorrentes de lei.

§ 5º A incorporação, cisão, fusão ou extinção de pessoa jurídica contribuinte e inscrita no cadastro de que trata o parágrafo 2º, implicará em cancelamento de sua inscrição, a qual poderá ser aproveitada ou retificada, no que couber, mediante novo requerimento, na forma do parágrafo 1º deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias da consumação da respectiva situação.

§ 6º Quando os serviços descritos pelo subitem 3.04 da lista forem prestados no território do Município e de outros conjuntamente, a base de cálculo será proporcional, conforme o caso, à extensão da ferrovia, rodovia, dutos e condutos de qualquer natureza, cabos de qualquer natureza, ou ao número de postes, existentes em cada Município.”

“Art. 152-A. Fica o Município autorizado a instituir, mediante decreto, a distribuição de prêmios em bens móveis, mediante sorteio, entre os municípios que apresentarem documentos comprobatórios da ocorrência do fato gerador do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, com o objetivo de estimular o cumprimento das obrigações tributárias acessórias e reduzir a sonegação fiscal.”

“Art. 173. ....

V - as informações fornecidas pelos órgãos vinculados às atividades exercidas pelo contribuinte;

VI - as informações apuradas na própria documentação do contribuinte;

VII - a média das receitas do mesmo contribuinte, no caso de extravio ou não-apresentação de notas fiscais, apuradas em períodos anteriores ou posteriores ao fato;

VIII - os valores de serviços previstos em contratos.

§ 3º O Poder Executivo Municipal editará decreto para fixar critérios para o arbitramento da base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, nas situações previstas no artigo 172, e com base neste artigo.

“Art. 198. ....

§ 2º Será observado para os novos loteamentos a alíquota do item I da tabela I do anexo II, durante o prazo de 3 (três anos), contados a partir da publicação do decreto de aprovação do plano de loteamento, prazo após o qual será aplicada a alíquota do item II da tabela I do anexo II.”

§ 3º Revogado.

§ 4º Revogado.

§ 5º Revogado.”





"Art. 201-A. Fica o Município autorizado a instituir, mediante decreto, a distribuição de prêmios em bens móveis, mediante sorteio, entre os contribuintes inscritos no Cadastro Imobiliário que não tiverem débitos relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano ou que, ao optar pelo parcelamento dos débitos, estiver em dia com os pagamentos por ocasião do sorteio, com o objetivo de estimular o cumprimento das obrigações tributárias e reduzir a inadimplência fiscal."

"Art. 203. ....

III - pertencente à sociedade ou instituição sem fins lucrativos que se destine a congregar, efetiva e habitualmente, classes patronais ou trabalhadoras, com a finalidade de realizar sua união, representação, defesa, elevação de seu nível cultural, físico ou recreativo;

IV - pertencente à sociedade civil sem fins lucrativos e destinado, efetiva e habitualmente, ao exercício de atividades culturais, recreativas ou esportivas;

VI - pertencente à pessoa:

a) com mais de 60 (sessenta) anos de idade ou viúva;

b) cuja renda familiar seja menor ou igual a 02 (dois) salários mínimos regionais da menor faixa ou piso salarial vigente;

c) que seja proprietária deste único imóvel no Município e que nele resida;

d) cujo valor venal do imóvel não seja superior a R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) junto ao Cadastro da Prefeitura, reajustado anualmente no mesmo percentual utilizado para todos os tributos.

.....

X - Revogado.

"Art. 207. ....

IV - o imóvel adquirido para residência própria por pessoa com mais de 60 (sessenta) anos de idade, que venha a ser seu único imóvel, cujo valor venal não seja superior a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) junto ao Cadastro da Prefeitura, reajustado anualmente no mesmo percentual utilizado para todos os tributos."

§ 1º Terá redução de 25% (vinte e cinco por cento) do imposto devido os lotes rurais que:

I - mantiverem preservadas as áreas de preservação permanentes, ou;

II - possuírem a reserva legal devidamente averbada;

§ 2º Caso os lotes rurais satisfaçam cumulativamente as exigências dos incisos anteriores, a redução será de 50% (cinquenta por cento)."

"Art. 209-A. Fica o contribuinte ou responsável obrigado a apresentar, previamente ao cálculo e recolhimento do imposto, perante a Fazenda Pública Municipal, o título, instrumento ou documento que formalizou a transmissão *inter vivos* ou cessão de direitos de que tratam os artigos 204 e 205 desta lei, do qual conste, inclusive, a localização do bem, valor a título de transmissão e partes envolvidas."

"Art. 220-A. São isentos das Taxas de Serviços Diversos de Cemitério aqueles contribuintes e/ou responsáveis, cuja renda familiar seja menor ou igual a 02 (dois) salários mínimos regionais da menor faixa ou piso salarial vigente, e que se encontrem em situação de vulnerabilidade econômica, conforme atestado pela Secretaria Municipal de Assistência Social."

"Art. 220-B São isentos em até 50% (cinquenta por cento) dos valores cobrados a títulos de Taxas de Serviços Diversos de Aluguel de máquinas para obras, serviços e transporte, os contribuintes beneficiários do Programa de Incentivo aos Pequenos Produtores Rurais."

"Art. 220-C A autoridade competente para reconhecer as isenções de que tratam esta seção, mediante despacho administrativo, é o Chefe do Poder Executivo Municipal, salvo quando a atribuição for delegada a outro agente público mediante decreto."

"Art. 222. ....

I - .....

II - .....

III - .....

IV - .....

V - .....

VI - .....

VII - Taxa de Localização e Funcionamento de Estação Rádio Base para recepção e transmissão de dados e voz de telefonia móvel."

"Art. 231-A. Fica instituída a Taxa de Localização e Funcionamento de Estação Rádio Base para recepção e transmissão de dados e voz de telefonia móvel, que estejam instaladas dentro dos limites do Município, a fim de expedir e renovar a licença administrativa.

§ 1º A taxa será exigida a partir da instalação da Estação Rádio Base, e independe da existência de estabelecimento de outra natureza para prestar qualquer tipo de apoio ao seu funcionamento.

§ 2º Excetuam-se do estabelecido no *caput* deste artigo as torres e antenas transmissoras associadas a:

I - Radares militares e civis, com propósito de defesa ou controle de tráfego aéreo;

II - Rádios amadores, faixas de cidadãos e similares;

III - Rádios comunicadores de uso exclusivo das polícias militares, civil, guarda municipal, corpo de bombeiros, defesa civil, órgãos ou entes municipais, controle de tráfego terrestre, ambulância e outros afins;

IV - Rádios comunicadores instalados em veículos terrestres ou aéreos."

"Art. 238. ....

I - para localização e funcionamento regular, bem como do pagamento da taxa de vigilância sanitária."

"Art. 240. A contribuição de melhoria cobrada pelo Município é instituída por lei para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado."

"Art. 240-A. A lei relativa à instituição da contribuição de melhoria observará os seguintes requisitos mínimos:

I - publicação dos seguintes elementos:

a) memorial descritivo do projeto;

b) orçamento do custo da obra;

c) determinação da parcela do custo da obra a ser financiada pela contribuição;

d) delimitação da zona beneficiada;

e) determinação do fator de absorção do benefício da valorização para toda a zona ou para cada uma das áreas diferenciadas, nela contidas.

II - fixação de prazo não inferior a 30 (trinta) dias, para impugnação pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos no inciso anterior;

III - regulamentação do processo administrativo de instrução e julgamento da impugnação a que se refere o inciso anterior, sem prejuízo da sua apreciação judicial."

"Art. 241. ....

I - abertura, alargamento, pavimentação, iluminação, arborização, esgotos pluviais e outros melhoramentos de praças e vias públicas;

V - proteção contra secas, inundações, erosão, ressacas, e de saneamento de drenagem em geral, diques, cais, desobstrução de barras, portos e canais, retificação e regularização de cursos d'água e irrigação;

VI - construção de estradas de ferro e construção, pavimentação e melhoramento de estradas de rodagem;

VII - construção de aeródromos e aeroportos e seus acessos;

VIII - aterros e realizações de embelezamento em geral, inclusive desapropriações em desenvolvimento de plano de aspecto paisagístico."

"Art. 243. A determinação da Contribuição de Melhoria de cada contribuinte far-se-á rateado, proporcionalmente, o custo da obra entre todos os imóveis incluídos na zona de influência, levando em conta os fatores individuais de valorização."

"Art. 245. Para a cobrança da Contribuição de Melhoria, a Administração deverá publicar, antes da realização da obra pública e do lançamento do tributo, edital contendo, no mínimo, os elementos descritos no artigo 240-A, inciso I desta lei."

"Art. 247. Executada a obra pública, a Administração elaborará o cálculo da Contribuição de Melhoria, por meio da comparação do custo efetivo da obra a ser rateado e a valorização imobiliária estimada, com base em Laudo de Avaliação, admitindo-se como valor da Contribuição de Melhoria devida o menor.

*Parágrafo Único.* A avaliação será realizada por meio de comissão instituída por portaria e composta por 3 (três) servidores públicos efetivos, ocupantes dos cargos de engenharia e/ou arquitetura."

"Art. 247-A. Realizadas as providências a que se refere o artigo 247 desta lei, e detectada a valorização dos imóveis situados na zona beneficiada, de modo a justificar a cobrança da Contribuição de Melhoria, proceder-se-á ao lançamento referente a esses imóveis depois de publicado o respectivo demonstrativo dos custos efetivos da obra, ambos por meio de edital."



"Art. 248. ....

§ 1º As prestações serão corrigidas pelo índice utilizado na atualização monetária dos demais tributos, admitindo-se a atualização anual e a inclusão de parcela extra para suprir a aplicação do índice no último ano do parcelamento."

"Art. 259. ....

§ 3º O não recolhimento de duas parcelas, consecutivas ou não, referidas no parágrafo anterior, tornará sem efeito o parcelamento concedido, vencendo o débito em uma única parcela, acrescido das cominações legais.

"Art. 260. Os lançamentos de ofício poderão ser inscritos em Dívida Ativa a partir de 30 (trinta) dias após a notificação.

*Parágrafo Único.* A notificação poderá ser dispensada quando o contribuinte tiver sido comunicado por outro meio hábil e legal, observado, no caso, o prazo a que se refere o *caput*."

"Art. 271. Para fins de aprovação de projetos de arruamentos e loteamentos e concessão de serviços públicos será exigido do interessado a certidão negativa."

"Art. 272. ....

*Parágrafo Único.* Ficam obrigados os escrivães, tabeliães e oficiais de registros a apresentarem, mensalmente, ao Departamento Municipal de Tributação e Fiscalização, relatório com a descrição das escrituras, registros e averbações relacionadas a imóveis, nas quais esteja envolvida obrigação tributária de interesse da Fazenda Pública Municipal, de modo a também informar a localização do bem, valor a título de transmissão e partes envolvidas."

Art. 2º Os Anexos da Lei Municipal nº 2.247, de 23 de Dezembro de 2008, passam a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

#### ANEXO I

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- ISSQN		
Item	Discriminação	Alíquota s/ Receita
II	.....	.....
III	.....	.....
IV	.....	.....
V	PROFISSIONAIS LIBERAIS OU AUTÔNOMOS	R\$/ano
VI	Médicos	1.000,00
VII	Demais profissões de nível superior	600,00
VIII	Agenciadores, corretores e intermediadores de bens e negócios	300,00
IX	Transporte de passageiros	380,00
X	Demais profissionais não especificados acima	240,00
	SOCIEDADES UNIPROFISSIONAIS	R\$/ano/por profissional
XI	Médicos	900,00
XII	Advogados, odontólogos, engenheiros, arquitetos, contadores, psicólogos, veterinários, fisioterapeutas, agentes da propriedade industrial e demais profissional de nível superior enquadráveis na sociedade uniprofissional	540,00

#### ANEXO II

TABELA I - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU		
Item	Discriminação	Alíquota
I	.....	.....
II	.....	.....

TABELA II - ALÍQUOTA TRANSITÓRIA PARA A COBRANÇA DO IMPOSTO TERRITORIAL URBANO		
Item	Tempo	Alíquota sobre o Valor Venal
I	Exercícios de 2015 e 2016	3%
II	Exercício de 2017 e seguintes	4%

TABELA III - ALÍQUOTA PARA A COBRANÇA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO PROGRESSIVO NO TEMPO		
Item	Tempo	Alíquota sobre o Valor Venal
I	Ano 1	5%
II	Ano 2	6%
III	Ano 3	7%
IV	Ano 4	8%
V	Ano 5	10%

#### ANEXO IV

Tabela IV - TAXA DE EXPEDIENTE		
Item	Discriminação	Valor - R\$
II	.....	.....
III	.....	.....
IV	.....	.....
V	Certidões ou atestados	Isento
VI	.....	.....
VII	.....	.....
VIII	.....	.....
IX	.....	.....
X	.....	.....



Tabela V – TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS		
Item	Discriminação	Valor - R\$
I	Identificação da numeração de prédios	Isento
I-A	Identificação da numeração (segunda via) ou renumeração de prédios	20,00
II	Alinhamento e nivelamento, por metro linear fornecido	Isento
III	Liberação de bens apreendidos ou depositados:	
	a) bens e mercadorias, a cada 10 dias, ou proporcional se por prazo maior, por metro cúbico (m³)	100,00
	b) de cães e animais de pequeno porte, por cabeça, por período de 5 dias, ou proporcional se por prazo maior	50,00
	c) animais de grande porte, por cabeça, por período de 5 dias, ou proporcional se por prazo maior	100,00
IV	Taxas de Cemitérios:	
	a) Inumação	25,00
	b) Exumação em carneira	40,00
	c) Exumação em terra	150,00
	d) Abertura e fechamento de carneira simples	40,00
	e) Abertura e fechamento de jazigo de 3 e 6 gavetas	100,00
	f) placas	20,00
	g) uso da capela mortuária	50,00
	Cessão de terrenos:	
	a) Até 3 anos	Isento
V	Resíduos da Construção Civil	
	a) Recolhimento espontâneo até 3 m³	40,00
	b) Recolhimento após notificação até 3 m³	100,00
VI	Aluguel de máquinas para obras e serviços, por hora:	
	a) Pá carregadeira	90,00
	b) Retro escavadeira e rolo compactador	80,00
	c) Moto niveladora	110,00
	d) Esteira	150,00
	e) Caminhão Basculante Toco	80,00
	f) Caminhão Basculante Truckado	120,00
	g) Trator com rolo de arrasto	80,00
	Aluguel de máquinas para Transportes, por viagem:	
	a) Água por m³ - urbana	20,00
	b) Água por m³ - rural	30,00
	c) Moledo e terra com caminhão basculante toco	50,00
	d) Moledo e terra com caminhão basculante truckado	75,00

**ANEXO V**

TAXAS DE LICENÇA DECORRENTES DO EXERCÍCIO REGULAR DO PODER DE POLÍCIA		
Tabela I - TAXA DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO REGULAR DE ESTABELECIMENTO DE PRODUÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS.		
Item	Discriminação	Valor – em R\$ por ano



I	Atividades econômicas localizadas no Município, por m² de área utilizada e por ano, observado os itens VII e VIII	0,70
II	Clubes sociais, recreativos, jardins zoológicos, atividades extrativas	150,00
III	Entidades de classes e sindicatos	100,00
IV	Instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central e Autarquias Municipais	4.000,00
V	Atividades econômicas localizadas no Município – taxa mínima anual até 100 m²	100,00
VI	Atividades econômicas localizadas no Município – taxa máxima	6.000,00
VII	Atividades econômicas localizadas no Município – Alteração de dados, exceto endereço	60,00
VIII	Serviço Público de Táxi	240,00
IX	Estação Rádio Base para recepção e transmissão de dados e voz de telefonia móvel.	R\$ 3.000,00
Item	Discriminação	Valor – em R\$ por dia
X	Atividades de diversões públicas, parques de diversão, circos, rodeios e similares	40,00
XI	Atividades de feiras, eventos, exposições e outros temporários	17,00

Tabela II – TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

Item	Discriminação por unidade	Valor em R\$ por mês	Valor em R\$ por no mínimo um ano
I	Anúncios localizados no próprio estabelecimento e relacionados com as atividades neles exercidas	Isento	Isento
II	Anúncios luminosos ou iluminados não localizados nos próprios estabelecimentos	20,00	200,00
III	Anúncios em quadros próprios para fixação de cartazes murais ( <i>outdoor</i> ) não localizados nos próprios estabelecimentos	30,00	300,00
IV	Anúncios por meio sonoro, em veículos de som ou por outros meios, valor por unidade transmissora.	30,00	300,00
V	Anúncios internos ou externos, fixos ou removíveis, em veículos de transporte de pessoas ou passageiros e de carga, valor por veículo.	20,00	200,00
VI	Anúncios por sistemas aéreos, em aviões, helicópteros, planadores, asas-deltas, balões e assemelhados.	100,00	800,00
VII	Anúncios em placas, faixas e assemelhados afixados em vias ou locais públicos, por unidade.	10,00	100,00
VIII	Anúncios em folhetos ou programas impressos em qualquer material e distribuídos por qualquer meio, valor, valor por milheiro ou fração ou por ponto de distribuição.	15,00	150,00
IX	Outros tipos de publicidade por quaisquer meio não enquadrados nos itens anteriores.	20,00	200,00

Tabela III – TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE ARRUAMENTOS, LOTEAMENTOS E OBRAS

Item	Discriminação	Valor – R\$
I	Aprovação de projetos de edificação ou obra ou de substituição ou modificação de projetos, pela área e pela respectiva fiscalização:	
	a) pela aprovação de projetos, por m²	0,80
	b) pela substituição ou modificação de projeto, por m²	0,40



II	Pela execução de levantamentos e loteamentos de terreno, galerias pluviais, diretrizes, perfis, subdivisão e anexação de lotes e outros:	
	a) diretrizes, por m <sup>2</sup> do lote	0,03
	b) subdivisões, anexações e anotações, por m <sup>2</sup> , até 2.500 m <sup>2</sup>	0,15
	c) subdivisões, anexações e anotações, por m <sup>2</sup> , no que exceder aos 2.500 m <sup>2</sup>	0,075
	d) aprovação de loteamento, de perfis de ruas, projetos de galerias pluviais, substituição ou modificações de projetos, por área, na seguinte proporção:	
	d.1) até 10.000 m <sup>2</sup>	400,00
	d.2) de 10.000,01 a 20.000,00 m <sup>2</sup>	1.000,00
	d.3) de 20.000,01 a 50.000,00 m <sup>2</sup>	2.500,00
	d.4) de 50.000,01 a 100.000,00 m <sup>2</sup>	3.500,00
	d.5) de 100.000,01 a 200.000,00 m <sup>2</sup>	4.500,00
d.6) de 200.000,01 a 500.000,00 m <sup>2</sup>	12.000,00	
d.7) de 500.000,01 a 1.000.000,00 m <sup>2</sup>	20.000,00	
d.8) acima de 1.000.000,01 m <sup>2</sup>	40.000,00	
III	Licença para rebaixamento de meio-fio, construção de tapume e assemelhados, quando solicitado em separado	20,00
IV	Emissão de Alvará	5,25
V	Vistoria de conclusão de obra ou Habite-se	40,00 + 1,00/m <sup>2</sup>
VI	Autorização para demolição	20,00+0,20/m <sup>2</sup>

Tabela IV – TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Item	Discriminação	Valores em Reais
I	LICENÇA SANITÁRIA PARA EDIFICAR:	90,00
	a) Pela análise e aprovação de projetos de construção com a emissão da licença sanitária para edificar destinadas a estabelecimentos de serviços e produtos de saúde e indústrias de alimentos, a critério da autoridade sanitária.	
II	LICENÇA SANITÁRIA PARA HABITAR (Habite-se Sanitário):	Valores em Reais
	a) edificação residencial até 70 m <sup>2</sup>	Isento
	b) edificação residencial unifamiliar e multifamiliar acima de 70 m <sup>2</sup> , por unidade	90,00
	c) edificação comercial e de prestação de serviço	110,00
	d) edificação multicomercial e de multiprestação de serviço, por unidade	110,00
	e) edificação industrial: até 500 m <sup>2</sup>	110,00
	501 a 1.000 m <sup>2</sup>	160,00
	Acima de 1001 m <sup>2</sup>	350,00
	f) edificação médico-hospitalar (clínica, pronto-socorro, hospitais)	350,00
g) Outros estabelecimentos não incluídos na classificação acima de interesse da vigilância sanitária	160,00	
III	LICENÇA SANITÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	Valores em Reais
	a) Licença Inicial	90,00
	b) Vistoria Sanitária Anual (Renovação da Licença)	90,00

Tabela V – TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DO SOLO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Item	Discriminação	Valor – R\$
I	Por poste de rede elétrica e outros, por unidade, por ano.	35,00
II	Por veículo de aluguel, por ano.	35,00
III	Por banca na feira livre, por m <sup>2</sup> , por ano.	10,00



IV	Por banca na feira livre do produtor, por m <sup>2</sup> , por ano.	10,00
V	Por outras ocupações: até 30 dias, por m <sup>2</sup> .	12,00
VI	Por outras ocupações por m <sup>2</sup> , por ano.	20,00

Tabela VI – TAXA DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DO COMÉRCIO AMBULANTE

Item	Discriminação	Valores em Reais	
		Por mês	Por ano
I	Ambulante vendedor com cesta	30,00	150,00
II	Ambulante vendedor com carrinho manual	45,00	225,00
III	Ambulante vendedor com veículo de tração animal	60,00	300,00
IV	Ambulante vendedor com veículo de tração mecânica de produtos hortifrutigranjeiros	90,00	450,00
V	Ambulante vendedor com veículos de tração mecânica, de produtos ou mercadorias disponíveis no comércio local	150,00	750,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 23 de Dezembro de 2014.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

Ref.:  
Projeto de Lei nº 061/2014  
Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI Nº 2.739/2014**

**EMENTA:** Institui Contribuição de Melhoria, para fazer face ao custo de obra pública no Condomínio Marajoara – Fase 1, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica instituída Contribuição de Melhoria para fazer face ao custo de obra pública no Condomínio Marajoara – Fase 1.

§ 1º Fica instituído, no Anexo I desta lei, o memorial descritivo do projeto e orçamento do custo da obra pública.

§ 2º Fica instituído, no Anexo II desta lei, a delimitação da zona beneficiada, a relação dos imóveis nela compreendidos, a parcela do custo da obra a ser financiada pela Contribuição de Melhoria e o fator de absorção do benefício da valorização para toda a zona e para cada uma das áreas diferenciadas.

**Art. 2º** A Contribuição de Melhoria terá como fato gerador a valorização imobiliária decorrente da execução de obras públicas, constantes nos Anexos I e II desta Lei, no Condomínio Marajoara.

*Parágrafo Único.* Para efeito da incidência da Contribuição de Melhoria prevista no caput deste artigo, considera-se como zona beneficiada, para fins de apuração da valorização imobiliária, os imóveis com testada para a via pública em que as obras serão executadas.

**Art. 3º** A Contribuição de Melhoria terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

*Parágrafo Único.* A Contribuição de Melhoria relativa a cada imóvel situado na zona beneficiada será determinada pelo rateio da parcela do custo da obra a ser financiada pelo tributo, em função dos respectivos fatores individuais de valorização.

**Art. 4º** O contribuinte do tributo instituído por esta lei é o proprietário do imóvel.

*Parágrafo Único.* São responsáveis tributários os adquirentes e/ou sucessores, bem como aqueles cuja responsabilidade estiver prevista nos artigos 124 e 128 a 138 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966.

**Art. 5º** Sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Lei, o Poder Executivo Municipal providenciará a elaboração e publicação de Edital Prévio ao início da execução das obras públicas de que trata a presente lei, nos termos dos Anexos I e II.

**Art. 6º** O contribuinte poderá impugnar os elementos referidos no Edital de que trata o artigo anterior, no prazo de 30 (trinta) dias de sua publicação no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

§ 1º As impugnações serão apresentadas por meio de requerimento fundamentado e decididas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, no prazo de 90 (noventa) dias, permitida sua prorrogação motivada, contados da data do protocolo do processo.

§ 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá solicitar parecer prévio à sua decisão da Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Finanças.

§ 3º Da decisão proferida pelo Município será cientificada a parte interessada.

§ 4º A impugnação não suspende o início ou prosseguimento das obras, nem obsta a prática dos atos necessários à cobrança da Contribuição de Melhoria.

**Art. 7º** Após o término da obra pública, a Administração elaborará o cálculo da Contribuição de Melhoria, por meio da comparação do custo efetivo da obra a ser rateado e a valorização imobiliária estimada, com base em Laudo de Avaliação, admitindo-se como valor da Contribuição de Melhoria devida o menor.

*Parágrafo Único.* A avaliação será realizada por meio de comissão instituída por portaria e composta por 3 (três) servidores públicos efetivos, ocupantes dos cargos de engenharia e/ou arquitetura.

**Art. 8º** Realizadas as providências a que se refere o artigo 7º desta lei, e detectada a valorização dos imóveis situados na zona beneficiada, de modo a justificar a cobrança da Contribuição de Melhoria, proceder-se-á ao lançamento referente a esses imóveis depois de publicado o respectivo demonstrativo dos custos efetivos da obra, ambos por meio de edital.

**Art. 9º** O órgão encarregado do lançamento deverá escriturar, em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte do:

I - valor da Contribuição de Melhoria;

II - prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III - prazo para apresentar reclamação administrativa;



- IV - local do pagamento.
- § 1º O contribuinte terá o prazo de 30 (trinta) dias para realizar o pagamento à vista com desconto de 10% (dez por cento), requerer o parcelamento, sem qualquer desconto, apresentar reclamação administrativa, ou, quando cabível, requerer isenção.
- § 2º O contribuinte poderá reclamar administrativamente, ao órgão lançador, em face dos custos efetivos da obra, cálculo dos índices atribuídos, valor da contribuição e forma de pagamento.
- § 3º No que couber, aplica-se ao procedimento da reclamação administrativa o previsto no artigo 6º desta lei.
- § 4º A reclamação administrativa suspende a exigibilidade do crédito tributário.
- § 5º Ultrapassado o prazo previsto no parágrafo 1º deste artigo, sem que tenha ocorrido pagamento, parcelamento, reclamação ou pedido de isenção, o valor devido poderá ser inscrito em dívida ativa, com a incidência dos acréscimos legais.
- § 6º Na hipótese de parcelamento, que se formalizará mediante a confissão irrevogável e irretroatável do débito tributário e renúncia expressa a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, a Contribuição de Melhoria poderá ser paga em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira efetuada na data do requerimento do parcelamento.
- § 7º As parcelas a que se refere o parágrafo anterior serão corrigidas pelo índice utilizado na atualização monetária dos demais tributos, admitindo-se a atualização anual e a inclusão de parcela extra para suprir a aplicação do índice no último ano do parcelamento.

**Art. 10.** As comunicações, intimações e notificações ao contribuinte, de que tratam esta lei, serão realizadas:

I - de forma pessoal, por agente público municipal, na repartição ou fora dela, provada com a assinatura do sujeito passivo, seu mandatário ou preposto, ou, no caso de recusa, com declaração escrita do agente público, ou;

II - por via postal, com prova de recebimento no domicílio tributário eleito pelo contribuinte e constante do cadastro imobiliário municipal.

§ 1º Quando resultar improficuo um dos meios previstos no caput deste artigo ou quando o sujeito passivo tiver sua inscrição declarada inapta perante o cadastro fiscal, a intimação poderá ser feita por edital:

I - afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Ibiporã, e;

II - no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, uma única vez.

§ 2º O Poder Executivo Municipal poderá adotar, cumulativamente aos instrumentos dos incisos I ou II deste artigo, o contido no parágrafo primeiro.

§ 3º Considera-se feita a intimação:

I - no caso do inciso I do caput deste artigo, na data da ciência do intimado ou da declaração de quem fizer a intimação, se pessoal;

II - no caso do inciso II do caput deste artigo, na data do recebimento da intimação;

III - no caso do § 1º deste artigo, na data das publicações dos editais, se estes forem o meio utilizado, considerando-se a data do último, caso realizados em dias distintos.

**Art. 11.** Aplicam-se à Contribuição de Melhoria de que trata esta Lei, no que couber, as disposições contidas nos artigos 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966, Decreto-lei nº 195, de 24 de Fevereiro de 1967, Decreto nº 70.235, de 06 de Março de 1972 e na Lei Municipal nº 2.247, de 23 de Dezembro de 2008.

**Art. 12.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 23 de Dezembro de 2014.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

Ref.:  
Projeto de Lei nº 059/2014  
Autoria: Executivo Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

**ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO E ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA PÚBLICA**

TABELA SINAPI/AGOSTO/2014

CODIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID	PREÇO UNIT	TABELA SINAPI/AGOSTO/2014	
						BDI %	20
						TOTAL	TOTAL ITEM
<b>SINAPI</b>	<b>1</b>	<b>SINALIZAÇÃO DA OBRA</b>					<b>R\$ 1.805,13</b>
74209	1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	4,90	R\$ 321,30	R\$ 1.574,37	
73683	1.2	INSTALAÇÃO DE GAMBIARRA PARA SINALIZAÇÃO, COM 20 M, INCLUINDO LÂMPADA, BOCAL E BALDE A CADA 2 M	UND	5,00	R\$ 46,15	R\$ 230,76	
<b>SINAPI</b>	<b>2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>R\$ 700.179,83</b>
72961	2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M²	3.102,67	R\$ 1,63	R\$ 5.063,56	
73766/01	2.2	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM MACADAME HIDRÁULICO, INCLUSIVE COM COMPACTAÇÃO DE ESPESSURA = 15CM	M³	2.327,00	R\$ 133,18	R\$ 309.900,55	



72942	2.3	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	M²	15.513,35	R\$ 1,40	R\$ 21.780,74	
72945	2.4	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSAO CM-30	M²	15.513,35	R\$ 4,54	R\$ 70.368,56	
72965	2.5	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)	TN	1.163,50	R\$ 205,20	R\$ 238.750,20	
72843	2.6	TRANSPORTE CAP 50/70 APUCARANA-USINA DE IBIPORÃ, DA USINA ATÉ A OBRA	TN	1.163,50	R\$ 46,08	R\$ 53.614,08	
72949	2.7	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE	M3	27,77	R\$ 25,28	R\$ 702,14	
<b>SINAPI</b>	<b>3</b>	<b>LIMPEZA DA PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>R\$ 26.248,59</b>
73806/001	3.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M²	15.513,35	R\$ 1,69	R\$ 26.248,59	
<b>SINAPI</b>	<b>4</b>	<b>MEIO FIO</b>					<b>R\$ 112.587,70</b>
74237/1	4.1	MEIO FIO EXTRUSADO, SEÇÃO TRANSVERSAL , CONSUMO DE CONCRETO DE 0,0613 M3/ML	ML	3.562,00	31,61	R\$ 112.587,70	
		<b>TOTAL ESTIMADO COM BDI DE 20%</b>					<b>R\$ 840.821,24</b>

**FONTE DE VALORES: SINAPI /AGO/2014 - Obs. Os valores poderão ser corrigidos de acordo com a variação do índice utilizado**

#### 1. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO:

- 1.1 Pavimentação asfáltica tipo C.B.U.Q. - concreto betuminoso usinado a quente.
- 1.2 Escarificação e remoção de ver. primário (esp.= 0,40m), regularização e compactação do sub leito (esp.=0,20m), carga e transporte material 1ª cat. DTM 600 a 800 m, base em macadame hidráulico, preenchido com bica corrida (esp.=0,15m)
- 1.3 Revestimento: pintura de ligação RR-1C, e Capa em Concreto Betuminoso Usinado a Quente, esp=3cm.
- 1.4 Meio Fio extrudado com sarjeta medindo 25 cm de largura e guia medindo 23 cm .
- 1.5 Limpeza das superfícies pavimentadas com jato de ar e água de alta pressão.

#### 2. VALOR DA OBRA:

- 2.1 Valor total das obras previstas nesta Lei: R\$ 840.821,24 (oitocentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos)
- 2.2 Valor da Sinalização de Obra: R\$ 1.805,13 (um mil, oitocentos e cinco reais e noventa e treze centavos)
- 2.3 Valor da Pavimentação: R\$ 700.179,83 (setecentos mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e três centavos)
- 2.4 Valor da Limpeza da Pavimentação: R\$ 26.248,59 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)
- 2.5 Valor do Meio Fio: R\$ 112.587,70 (cento e doze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

**ANEXO II - DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA, RELAÇÃO DOS IMÓVEIS NELA COMPREENDIDOS, PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA E FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO PARA TODA A ZONA E PARA CADA UMA DAS ÁREAS DIFERENCIADAS**

**A) Delimitação da zona beneficiada e relação dos imóveis nela compreendidos**

LOCALIZAÇÃO					
ITEM	NOME DA RUA	QUADRA	LOTE	BAIRRO	ÁREA DO LOTE
					M2
1	Rua Ilha de Marajó	10	5	COND. HOR. MARAJOARA	2.242,18
2	Rua Ilha de Marajó	10	4	COND. HOR. MARAJOARA	2.250,00
3	Rua Ilha de Marajó	10	3	COND. HOR. MARAJOARA	2.250,00
4	Rua Ilha de Marajó	10	2	COND. HOR. MARAJOARA	2.250,00
5	Rua Ilha de Marajó	10	1	COND. HOR. MARAJOARA	2.250,00
6	Rua Ilha de Marajó	10	7	COND. HOR. MARAJOARA	2.242,18
7	Rua Ilha de Marajó	9	6	COND. HOR. MARAJOARA	2.542,15
8	Rua Ilha de Marajó	9	5	COND. HOR. MARAJOARA	2.520,00
9	Rua Ilha de Marajó	9	4	COND. HOR. MARAJOARA	2.520,00
10	Rua Ilha de Marajó	9	3	COND. HOR. MARAJOARA	2.520,00
11	Rua Ilha de Marajó	9	2	COND. HOR. MARAJOARA	2.520,00
12	Rua Ilha de Marajó/ acácias	9	1	COND. HOR. MARAJOARA	2.465,75
13	Rua Ilha das Malvinas	8A	1A	COND. HOR. MARAJOARA	2.936,51
14	Rua Ilha das Malvinas	8A	1	COND. HOR. MARAJOARA	2.386,80
15	Rua Ilha das Malvinas	8A	2	COND. HOR. MARAJOARA	3.539,65
16	Rua Ilha das Malvinas	8A	3	COND. HOR. MARAJOARA	2.662,50
17	Rua das Acácias	8A	4	COND. HOR. MARAJOARA	2.324,43
18	Rua Ilha das Malvinas/ Das Acácias	8A	5	COND. HOR. MARAJOARA	2.365,53
19	Rua das Acácias/ Ilha do Marajó	1	1	COND. HOR. MARAJOARA	2.992,18
20	Rua das Acácias	1	2	COND. HOR. MARAJOARA	3.004,77
21	Rua das Acácias	1	3	COND. HOR. MARAJOARA	3.149,34
22	Rua das Acácias	1	4	COND. HOR. MARAJOARA	3.372,26
23	Rua das Acácias	1	5	COND. HOR. MARAJOARA	3.973,47
24	Rua flor de Lotus	1	6A	COND. HOR. MARAJOARA	1.500,00
25	Rua flor de Lotus	1	7	COND. HOR. MARAJOARA	3.010,17
26	Rua flor de Lotus	1	8	COND. HOR. MARAJOARA	3.000,00
27	Rua flor de Lotus	1	9	COND. HOR. MARAJOARA	3.000,00
28	Rua Flor de Lotus/ Ilha do Marajó	1	10	COND. HOR. MARAJOARA	2.992,18
29	Rua das Acácias	3	4	COND. HOR. MARAJOARA	2.992,18
30	Rua Ilha do Marajó	3	5	COND. HOR. MARAJOARA	3.000,00
31	Rua Ilha do Marajó	3	6	COND. HOR. MARAJOARA	3.000,00
32	Rua Ilha do Marajó	3	7	COND. HOR. MARAJOARA	3.000,00
33	Rua Ilha do Marajó	3	8	COND. HOR. MARAJOARA	3.000,00
34	Rua Ilha do Marajó	3	9	COND. HOR. MARAJOARA	1.500,00
35	Rua Ilha do Marajó	3	9A	COND. HOR. MARAJOARA	1.500,00
36	Rua Ilha do Marajó	3	10	COND. HOR. MARAJOARA	3.000,00
37	Rua Ilha do Marajó	3	11	COND. HOR. MARAJOARA	3.000,00



38	Rua Ilha do Marajó	3	12	COND. HOR. MARAJOARA	3.000,00
39	Rua Ilha do Marajó	3	13	COND. HOR. MARAJOARA	3.000,00
40	Rua Ilha do Marajó	3	14	COND. HOR. MARAJOARA	3.000,00
41	Rua Ilha do Marajó	SUB3	1	COND. HOR. MARAJOARA	3.000,00
42	Rua Ilha do Marajó	SUB3	1A	COND. HOR. MARAJOARA	3.000,00
43	Rua Ilha do Marajó/ I. Fernando de Noronha	SUB3	1B	COND. HOR. MARAJOARA	2.992,18
44	I. Fernando de Noronha	SUB3	1C	COND. HOR. MARAJOARA	3.000,00
45	I. Fernando de Noronha	SUB3	1D	COND. HOR. MARAJOARA	3.000,00
46	I. Fernando de Noronha	SUB3	1E	COND. HOR. MARAJOARA	2.992,18
47	I. Fernando de Noronha	4	17	COND. HOR. MARAJOARA	2.992,18
48	I. Fernando de Noronha	4	18	COND. HOR. MARAJOARA	3.000,00
49	I. Fernando de Noronha	4	19	COND. HOR. MARAJOARA	3.000,00
50	I. Fernando de Noronha	4	20	COND. HOR. MARAJOARA	2.992,18
51	R. Ilha do Marajó	7	1	COND. HOR. MARAJOARA	3.232,18
52	R. Ilha do Marajó/ Flor de Lotus	7	7	COND. HOR. MARAJOARA	4.192,18
53	Rua Flor de Lotus	7	8	COND. HOR. MARAJOARA	4.247,17
54	Rua I. do Marajó	7	9	COND. HOR. MARAJOARA	1.600,00
55	Rua I. do Marajó	7	10	COND. HOR. MARAJOARA	1.600,00
56	Rua I. do Marajó	7	11	COND. HOR. MARAJOARA	1.600,00
57	Rua I. do Marajó	7	12	COND. HOR. MARAJOARA	1.600,00
58	Rua I. do Marajó	7	13	COND. HOR. MARAJOARA	1.600,00
59	Rua I. do Marajó	7	Mat	COND. HOR. MARAJOARA	37.587,41
60	R. Ilha do Marajó	8	1	COND. HOR. MARAJOARA	3.984,36
61	R. Ilha do Marajó	8	2	COND. HOR. MARAJOARA	4.000,00
63	R. Ilha Fernando de Noronha	8	4	COND. HOR. MARAJOARA	3.487,06
64	R. Ilha Fernando de Noronha	8	5	COND. HOR. MARAJOARA	3.668,21
65	R. Ilha Fernando de Noronha	8	6	COND. HOR. MARAJOARA	3.934,80
66	R. Ilha Fernando de Noronha	8	7	COND. HOR. MARAJOARA	3.939,31
67	R. Ilha Fernando de Noronha	8	8	COND. HOR. MARAJOARA	3.984,70
68	R. Ilha Fernando de Noronha	8	9	COND. HOR. MARAJOARA	4.028,17
69	R. Ilha Fernando de Noronha	8	10	COND. HOR. MARAJOARA	3.021,98
70	R. Ilha Fernando de Noronha	8	11	COND. HOR. MARAJOARA	2.835,06
71	R. Ilha Fernando de Noronha	8	12	COND. HOR. MARAJOARA	2.432,72
72	R. Flor de Lotus	2	1	COND. HOR. MARAJOARA	2.899,63

#### Memorial Descritivo

Rua Flor de Lotus (desde o lote 01 da quadra 02 do C.H. Marajoara até a Rua Ilha do Marajó), Ilha do Marajó inteira, Ilha das Malvinas inteira, Ilha do Marajó inteira, Fernando de Noronha (desde o lote 04 da quadra 08 do C.H. Marajoara até o lote 12 da mesma quadra) e Rua das Acácias (desde o lote 4 da quadra 8A até a Rua Ilha do Marajó).

#### B) Parcela do custo da Obra Pública a ser financiada pela contribuição de melhoria

100% (cem por cento) do custo da obra

#### C) Fator de Absorção do Benefício da valorização para toda a zona e para cada uma das áreas diferenciadas

Para determinação do valor da contribuição de melhoria mediante o fator de absorção do benefício da valorização, obedecer-se-á o seguinte cálculo:

$$Cim = C * (Wa/Wta)$$

Cim: o valor da contribuição de melhoria referente ao imóvel beneficiado;

C: o custo total da obra sobre o qual incide a Contribuição de melhoria;

Wa: a valorização real e individual do imóvel beneficiado, ou seja, a diferença entre o seu valor antes e após a execução da obra;

Wta: o somatório das valorizações individuais de todos os lotes beneficiados.



A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI Nº 2.740/2014**

**EMENTA:** Institui Contribuição de Melhoria, para fazer face ao custo de obra pública no Jardim Figueira e Recanto Boa Vista, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica instituída Contribuição de Melhoria para fazer face ao custo de obra pública no Jardim Figueira e Recanto Boa Vista.

§ 1º Fica instituído, no Anexo I desta lei, o memorial descritivo do projeto e orçamento do custo da obra pública.

§ 2º Fica instituído, no Anexo II desta lei, a delimitação da zona beneficiada, a relação dos imóveis nela compreendidos, a parcela do custo da obra a ser financiada pela Contribuição de Melhoria e o fator de absorção do benefício da valorização para toda a zona e para cada uma das áreas diferenciadas.

**Art. 2º** A Contribuição de Melhoria terá como fato gerador a valorização imobiliária decorrente da execução de obras públicas, constantes nos Anexos I e II desta Lei, no Jardim Figueira e Recanto Boa Vista.

**Parágrafo Único.** Para efeito de incidência da Contribuição de Melhoria prevista no *caput* deste artigo, considera-se como zona beneficiada, para fins de apuração da valorização imobiliária, os imóveis com testada para a via pública em que as obras serão executadas.

**Art. 3º** A Contribuição de Melhoria terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

**Parágrafo Único.** São responsáveis tributários a cada imóvel situado na zona beneficiada será determinada pelo rateio da parcela do custo da obra a ser financiada pelo tributo, em função dos respectivos fatores individuais de valorização.

**Art. 4º** O contribuinte do tributo instituído por esta lei é o proprietário do imóvel.

**Parágrafo Único.** São responsáveis tributários os adquirentes e/ou sucessores, bem como aqueles cuja responsabilidade estiver prevista nos artigos 124 e 128 a 138 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966.

**Art. 5º** Sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta lei, o Poder Executivo Municipal providenciará a elaboração e publicação de edital prévio ao início da execução das obras públicas de que trata a presente lei, nos termos dos Anexos I e II.

**Art. 6º** O contribuinte poderá impugnar os elementos referidos no edital de que trata o artigo anterior, no prazo de 30 (trinta) dias de sua publicação no Jornal Oficial do Município de Ibiaporã, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

§ 1º As impugnações serão apresentadas por meio de requerimento fundamentado e decididas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, no prazo de 90 (noventa) dias, permitida sua prorrogação motivada, contados da data do protocolo do processo.

§ 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá solicitar parecer prévio à sua decisão da Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Finanças.

§ 3º Da decisão proferida pelo Município será cientificada a parte interessada.

§ 4º A impugnação não suspende o início ou prosseguimento das obras, nem obsta a prática dos atos necessários à cobrança da Contribuição de Melhoria.

**Art. 7º** Após o término da obra pública, a Administração elaborará o cálculo da Contribuição de Melhoria, por meio da comparação do custo efetivo da obra a ser rateado e a valorização imobiliária estimada, com base em laudo de avaliação, admitindo-se como valor da Contribuição de Melhoria devida o menor.

**Parágrafo Único.** A avaliação será realizada por meio de comissão instituída por portaria e composta por 3 (três) servidores públicos efetivos, ocupantes dos cargos de engenharia e/ou arquitetura.

**Art. 8º** Realizadas as providências a que se refere o artigo 7º desta lei, e detectada a valorização dos imóveis situados na zona beneficiada, de modo a justificar a cobrança da Contribuição de Melhoria, proceder-se-á ao lançamento referente a esses imóveis depois de publicado o respectivo demonstrativo dos custos efetivos da obra, ambos por meio de edital.

**Art. 9º** O órgão encarregado do lançamento deverá escriturar, em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte do:

- I - valor da Contribuição de Melhoria;
- II - prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;
- III - prazo para apresentar reclamação administrativa;
- IV - local do pagamento.

§ 1º O contribuinte terá o prazo de 30 (trinta) dias para realizar o pagamento à vista com desconto de 10% (dez por cento), requerer o parcelamento, sem qualquer desconto, apresentar reclamação administrativa, ou, quando cabível, requerer isenção.

§ 2º O contribuinte poderá reclamar administrativamente, ao órgão lançador, em face dos custos efetivos da obra, cálculo dos índices atribuídos, valor da contribuição e forma de pagamento.

§ 3º No que couber, aplica-se ao procedimento da reclamação administrativa o previsto no artigo 6º desta lei.

§ 4º A reclamação administrativa suspende a exigibilidade do crédito tributário.

§ 5º Ultrapassado o prazo previsto no parágrafo 1º deste artigo, sem que tenha ocorrido pagamento, parcelamento, reclamação ou pedido de isenção, o valor devido poderá ser inscrito em dívida ativa, com a incidência dos acréscimos legais.

§ 6º Na hipótese de parcelamento, que se formalizará mediante a confissão irrevogável e irretroatável do débito tributário e renúncia expressa a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, a Contribuição de Melhoria poderá ser paga em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira efetuada na data do requerimento do parcelamento.

§ 7º As parcelas a que se refere o parágrafo anterior serão corrigidas pelo índice utilizado na atualização monetária dos demais tributos, admitindo-se a atualização anual e a inclusão de parcela extra para suprir a aplicação do índice no último ano do parcelamento.

**Art. 10.** As comunicações, intimações e notificações ao contribuinte, de que tratam esta lei, serão realizadas:

I - de forma pessoal, por agente público municipal, na repartição ou fora dela, provada com a assinatura do sujeito passivo, seu mandatário ou preposto, ou, no caso de recusa, com declaração escrita do agente público, ou;

II - por via postal, com prova de recebimento no domicílio tributário eleito pelo contribuinte e constante do cadastro imobiliário municipal.

§ 1º Quando resultar improficuo um dos meios previstos no *caput* deste artigo ou quando o sujeito passivo tiver sua inscrição declarada inapta perante o cadastro fiscal, a intimação poderá ser feita por edital:

I - afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Ibiaporã, e;

II - no Jornal Oficial do Município de Ibiaporã, uma única vez.

§ 2º O Poder Executivo Municipal poderá adotar, cumulativamente aos instrumentos dos incisos I ou II deste artigo, o contido no parágrafo primeiro.

§ 3º Considera-se feita a intimação:

I - no caso do inciso I do *caput* deste artigo, na data da ciência do intimado ou da declaração de quem fizer a intimação, se pessoal;

II - no caso do inciso II do *caput* deste artigo, na data do recebimento da intimação;

III - no caso do § 1º deste artigo, na data das publicações dos editais, se estes forem o meio utilizado, considerando-se a data do último, caso realizados em dias distintos.

**Art. 11.** Aplicam-se à Contribuição de Melhoria de que trata esta lei, no que couber, as disposições contidas nos artigos 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966, Decreto-lei nº 195, de 24 de Fevereiro de 1967, Decreto nº 70.235, de 06 de Março de 1972 e na Lei Municipal nº 2.247, de 23 de Dezembro de 2008.

**Art. 12.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiaporã, 23 de Dezembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO E ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA PÚBLICA

TABELA SINAPI/AGOSTO/2014

CODIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID	PREÇO UNIT	BDI %	20
						TOTAL	TOTAL ITEM
SINAPI	1	MEIO FIO COM SARJETA					R\$ 28.573,63
73673/004	1.1	MEIO-FIO COM SARJETA EXTRUSADO FCK=15,00 MPA VOLUME CONCRETO = 0,0613M³/M	ML	904,00	R\$ 31,61	R\$ 28.573,63	
SINAPI	2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					R\$ 188.428,47
74237/1	2.1	MEIO FIO EXTRUSADO, SEÇÃO TRANSVERSAL, CONSUMO DE CONCRETO DE 0,0613 M3/ML	ML	3562,00	R\$ 31,61	R\$ 112.587,70	
72961	2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M²	2915,57	R\$ 1,63	R\$ 4.758,21	
73766/01	2.3	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM MACADAME HIDRÁULICO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO ESPESSURA = 15CM	M³	437,33	R\$ 132,54	R\$ 57.963,72	
72942	2.4	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M²	4007,57	R\$ 1,40	R\$ 5.626,63	
72945	2.5	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSÃO CM-30	M²	4007,57	R\$ 4,54	R\$ 18.178,34	
72965	2.6	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), FAIXA C" COM CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE, ESP= 4CM	TN	400,76	R\$ 205,20	R\$ 82.235,95	
72843	2.7	TRANSPORTE COMERCIAL CAMINHÃO BASCULANTE APUCARANA-IBIPORÃ-LOCAL DA OBRA 55,00 KM	TNXKM	400,76	R\$ 46,08	R\$ 18.467,02	
		<b>TOTAL ESTIMADO COM BDI DE 20%</b>					<b>R\$ 217.002,10</b>



FONTE DE VALORES: SINAPI /AGO/2014 - Obs. Os valores poderão ser corrigidos de acordo com a variação do índice utilizado

**1. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO:**

- 1.1 Pavimentação asfáltica tipo C.B.U.Q. - concreto betuminoso usinado a quente: 4 cm de espessura
- 1.2 Escarificação e remoção de ver. primário (esp.= 0,20m), regularização e compactação do subleito (esp.=0,20m), carga e transporte material 1ª cat. DTM 600 a 800 m, base em macadame hidráulico, preenchido com bica corrida (esp.=0,15m)
- 1.3 Revestimento: pintura de ligação RR-1C, e imprimação com CM 30
- 1.4 Meio Fio extrusado com sarjeta medindo 25 cm de largura e guia medindo 27 cm de altura.

**2. VALOR DA OBRA**

- 2.1 Valor total da obra é de R\$ 217.002,10 (duzentos e dezessete mil, dois reais e dez centavos)
- 2.2 Valor total da pavimentação asfáltica no valor de R\$ 188.428,27 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos)
- 2.3 Valor total do meio fio é de R\$ 28.573,63 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

**ANEXO II - DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA, RELAÇÃO DOS IMÓVEIS NELA COMPREENDIDOS, PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA E FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO PARA TODA A ZONA E PARA CADA UMA DAS ÁREAS DIFERENCIADAS**

**A) Delimitação da zona beneficiada e relação dos imóveis nela compreendidos**

LOCALIZAÇÃO					
ITEM	NOME DA RUA	QUADRA	LOTE	BAIRRO	ÁREA DO LOTE
					M2
1	RUA PIRAI	-	29	RECANTO BOA VISTA	2.504,25
2	RUA PIRAI	-	28	RECANTO BOA VISTA	2.541,88
3	RUA PIRAI	-	27	RECANTO BOA VISTA	2.567,52



4	RUA PIRAI	-	15G	RECANTO BOA VISTA	576,03
5	RUA PIRAI	-	15F	RECANTO BOA VISTA	640,60
6	RUA PIRAI	-	15E	RECANTO BOA VISTA	692,67
7	RUA PIRAI	-	15D	RECANTO BOA VISTA	715,55
8	RUA DA FIGUEIRA	-	15A	RECANTO BOA VISTA	702,78
9	RUA DA FIGUEIRA	-	15B	RECANTO BOA VISTA	526,75
10	RUA DA FIGUEIRA	-	15C	RECANTO BOA VISTA	461,00
11	RUA DA FIGUEIRA	-	16	RECANTO BOA VISTA	2.513,12
12	RUA DA FIGUEIRA	-	17	RECANTO BOA VISTA	2.573,85
13	RUA DA FIGUEIRA	-	18	RECANTO BOA VISTA	2.501,92
14	RUA DA FIGUEIRA	-	19	RECANTO BOA VISTA	253,60
15	RUA DA FIGUEIRA	-	19-A	RECANTO BOA VISTA	445,15
20	RUA DA FIGUEIRA	5	12	JARDIM FIGUEIRA	290,29
21	RUA DA FIGUEIRA	5	13	JARDIM FIGUEIRA	286,15
22	RUA DA FIGUEIRA	5	14	JARDIM FIGUEIRA	286,15
23	RUA DA FIGUEIRA	5	1	JARDIM FIGUEIRA	367,12
24	RUA DA FIGUEIRA	4	10	JARDIM FIGUEIRA	286,15
25	RUA DA FIGUEIRA	4	11	JARDIM FIGUEIRA	271,38
26	RUA DA FIGUEIRA	4	12	JARDIM FIGUEIRA	271,64
27	RUA DA FIGUEIRA	4	1	JARDIM FIGUEIRA	286,98
28	RUA DA FIGUEIRA	3	10	JARDIM FIGUEIRA	370,48
29	RUA DA FIGUEIRA	3	1	JARDIM FIGUEIRA	369,44

Memorial Descritivo

Rua da Figueira (do lote 15-A até lote 19-A do Recanto Boa Vista - pavimentação asfáltica) e Rua Pirai (do lote 15-A até o lote 29 do Recanto Boa Vista - pavimentação asfáltica).

**B) Parcela do custo da Obra Pública a ser financiada pela contribuição de melhoria**

100% (cem por cento) do custo da obra

**C) Fator de Absorção do Benefício da valorização para toda a zona e para cada uma das áreas diferenciadas**

Para determinação do valor da contribuição de melhoria mediante o fator de absorção do benefício da valorização, obedecer-se-á o seguinte cálculo:

$$Cim = C * (Wa/Wta)$$

Cim: o valor da contribuição de melhoria referente ao imóvel beneficiado;

C: o custo total da obra sobre o qual incide a Contribuição de melhoria;

Wa: a valorização real e individual do imóvel beneficiado, ou seja, a diferença entre o seu valor antes e após a execução da obra;

Wta: o somatório das valorizações individuais de todos os lotes beneficiados.



A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI Nº 2.741/2014**

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A., operações de crédito até o limite de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

*Parágrafo Único.* Os valores das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

**Art. 2º** Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

**Art. 3º** Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta lei, serão aplicados na execução de projetos de pavimentação de vias urbanas.

**Art. 4º** Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

**Art. 5º** Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

**Art. 6º** O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

**Art. 7º** Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

**Art. 8º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 23 de Dezembro de 2014.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

Ref.:  
Projeto de Lei nº 069/2014  
Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI Nº 2.742/2014**

**EMENTA:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil de reais) no PPA, LDO e no orçamento, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir em sua Contadoria, um Crédito Adicional Suplementar no PPA, LDO e no orçamento, até o valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil de reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação	
Unidade Orçamentária	003	Divisão de Vias Urbanas	
Função	15	Urbanismo	
Sub-Função	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	001	Planejar e Construir Ibiporã	
Projeto/Atividade	1058	Construção/ Pavimentação/ Restauração de Asfalto e Pontes Urbanas	
Fonte	601	Operações de Créditos Internas	
Conta de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.500.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura dos Créditos Adicionais abarcados pelo artigo 1º desta Lei, serão provenientes do Excesso e/ou Superávit, previstos no Inciso I e II do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, oriundo dos detalhamentos citado abaixo:

Excesso/Superávit Financeiro	601	Operações de Crédito Internas	4.500.000,00
------------------------------	-----	-------------------------------	--------------

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 23 de Dezembro de 2014.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

Ref.:  
Projeto de Lei nº 071/2014  
Autoria: Executivo Municipal



A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI Nº 2.743/2014**

**EMENTA:** Autoriza a renovação da Concessão de Direito Real de Uso de imóveis ao Sindipol – Sindicato dos Policiais Cíveis de Londrina e Região, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, mediante prévia avaliação, a renovação por 10 (dez) anos da Concessão de Direito Real de Uso de imóveis de que trata a Lei Municipal 1.857, de 06 de Novembro de 2003, ao Sindipol – Sindicato dos Policiais Cíveis de Londrina e Região.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 23 de Dezembro de 2014.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

Ref.:  
Projeto de Lei nº 066/2014  
Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI Nº 2.744/2014**

**EMENTA:** Dispõe sobre a criação do Departamento de Trânsito e Urbanismo, Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e Fundo Municipal de Trânsito, e dá outras providências.

#### CAPÍTULO I DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E URBANISMO

**Art. 1º** Fica criado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ibiporã, subordinado a Secretaria Municipal de Planejamento, o Departamento de Trânsito e Urbanismo.

**Art. 2º** Compete ao Departamento de Trânsito e Urbanismo:

- I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;
- II - planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, bem como promover o desenvolvimento da circulação e segurança de ciclistas;
- III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e equipamentos de controle viário;
- IV - coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas;
- V - estabelecer, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;
- VI - executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infração de circulação, estacionamentos e paradas, previstas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;
- VII - aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, notificando os infratores e arrecadando as multas aplicadas;
- VIII - fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensão e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas aplicadas;
- IX - fiscalizar o cumprimento do disposto no artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro, aplicando as penalidades e arrecadando as multas previstas;
- X - implantar, manter, operar e fiscalizar o sistema de estacionamento rotativo pago nas vias;
- XI - arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos, bem como escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;
- XII - credenciar os serviços de escoltas, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escoltas e transporte de carga indivisível;
- XIII - integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação;
- XIV - implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;
- XV - promover e participar de projetos e programas de Educação e Segurança de Trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;
- XVI - planejar e implantar medidas para a redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com objetivo de diminuir a emissão global de poluentes;
- XVII - registrar e licenciar, na forma da legislação, ciclomotores, veículos de tração e propulsão humana e de tração animal, fiscalizando, atuando, aplicando penalidades e arrecadando as multas decorrentes de infrações;
- XVIII - conceder autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal;
- XIX - articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do CETRAN;
- XX - fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzido pelos veículos automotores ou pela sua carga, além de dar apoio às ações específicas de órgão ambiental, quando solicitado;
- XXI - vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para a circulação desses veículos;
- XXII - coordenar e fiscalizar trabalhos na área de Educação de Trânsito no Município;
- XXIII - executar, fiscalizar e manter em condições de uso a sinalização semafórica;
- XXIV - realizar estatística no que tange as peculiaridades dos sistemas de tráfego.

**Art. 3º** O Departamento de Trânsito e Urbanismo terá a seguinte estrutura:

- I - Divisão de Engenharia e Sinalização;
- II - Divisão de Fiscalização, Tráfego e Administração;
- III - Divisão de Educação de Trânsito;
- IV - Divisão de Controle e Análise de Estatística de Trânsito.

*Parágrafo único.* É facultada a designação, remoção ou cessão de servidores públicos, em período integral ou parcial da carga horária, para o exercício de atribuições junto ao Departamento de Trânsito e Urbanismo.

**Art. 4º** Ao Diretor do Departamento de Trânsito e Urbanismo compete:

- I - a administração e gestão do Departamento de Trânsito e Urbanismo, inclusive para o fim de implementar planos, programas e projetos em assuntos de interesse e competência do referido órgão;
- II - a coordenação do planejamento, regulamentação, educação, operação e fiscalização do trânsito nas vias públicas nos limites do Município;
- III - atuar como autoridade de trânsito e aplicar as penalidades previstas na legislação;
- IV - gerir, em conjunto com o Conselho Municipal de Trânsito e Urbanismo, os recursos do Fundo Municipal de Trânsito;
- V - a realização de outras atribuições no âmbito do Sistema Nacional de Trânsito ou decorrentes de lei.

**Art. 5º** À Divisão de Engenharia e Sinalização compete:

- I - planejar e elaborar projetos, bem como coordenar estratégias de estudos do sistema viário;
- II - planejar o sistema de circulação viária do Município;
- III - proceder a estudos de viabilidade técnica para a implantação de projetos de trânsito;
- IV - integrar-se com os diferentes órgãos públicos para estudos sobre o impacto no sistema viário para aprovação de novos projetos;
- V - elaborar projetos de engenharia de tráfego, atendendo os padrões a serem praticados por todos os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, conforme normas do CONTRAN, DENATRAM e CETRAN;
- VI - acompanhar a implantação dos projetos e avaliar seus resultados;
- VII - executar outras funções correlatas às suas atribuições.

**Art. 6º** À Divisão de Fiscalização, Tráfego e Administração compete:





- I - administrar o controle de utilização dos talões de multa, processamento dos autos de infração e cobranças das respectivas multas;
- II - administrar as multas aplicadas;
- III - controlar as áreas de operação de campo e fiscalização, bem como administrar o pátio e os veículos do Departamento;
- IV - controlar a implantação, manutenção e durabilidade da sinalização;
- V - operar em segurança das escolas públicas e locais de grande movimentação;
- VI - operar em travessia de pedestres e locais de emergência sem a devida sinalização;
- VII - operar a sinalização;
- VIII - executar outras funções correlatas às suas atribuições.

**Art. 7º** À Divisão de Educação de Trânsito compete:

- I - promover a Educação de Trânsito junto a Rede Municipal de Ensino e à Sociedade Civil, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito;
- II - promover campanhas educativas e o funcionamento de escolas públicas de trânsito nos moldes e padrões estabelecidos pelo CONTRAN.

**Art. 8º** À Divisão de Controle e Análise de Estatística de Trânsito compete:

- I - coletar dados estatísticos para elaboração de estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas, bem como outras informações relacionadas ao trânsito municipal;
- II - controlar os veículos registrados e licenciados no Município, dados estatísticos da frota circulante e outras informações sobre o trânsito municipal;
- III - elaborar estudos sobre eventos e obras que possam perturbar ou interromper a livre circulação dos usuários do sistema viário, e outras informações relacionadas ao trânsito municipal.

## CAPÍTULO II DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES

**Art. 9º** Fica criado no Município de Ibiaporã, na estrutura administrativa do Departamento de Trânsito e Urbanismo, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, responsável pelo julgamento de recursos interpostos contra a penalidade imposta pelo Departamento de Trânsito e Urbanismo, criada, nos termos desta lei, e na esfera de sua competência.

**Art. 10.** A JARI terá regimento próprio, regulamentado através de Decreto do Poder Executivo Municipal, observado o disposto no art. 12, VI do Código de Trânsito Brasileiro, e apoio administrativo e financeiro do Departamento de Trânsito e Urbanismo.

**Art. 11.** Compete a JARI:

- I - julgar os recursos interpostos pelos infratores;
- II - solicitar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma melhor análise da situação recorrida;
- III - encaminhar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários informações sobre problemas observados nas atuações e apontados em recursos, e que se repitam sistematicamente.
- IV - exercer outras funções correlatas às suas atribuições.

**Art. 12.** A JARI será composta pelos seguintes membros:

- I - 1 (um) representante do órgão que impôs a penalidade;
  - II - 1 (um) representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito.
  - III - 1 (um) integrante com conhecimento na área de trânsito e, no mínimo, nível médio de escolaridade.
- § 1º Os membros não poderão vir a cumprir durante o mandato, estar cumprindo ou ter cumprido nos últimos 12 (doze) meses, por ocasião da nomeação, penalidade de suspensão do direito de dirigir, cassação da carteira nacional de habilitação ou da permissão de dirigir, ou suspensão ou proibição de obter a permissão ou habilitação para dirigir.
- § 2º A nomeação dos três titulares e dos respectivos suplentes será realizada por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, no qual será também indicado o presidente da JARI.
- § 3º A JARI informará ao CETRAN sua composição.
- § 4º O mandato dos membros da JARI terá duração de 1 (um) ano, permitida a recondução.
- § 5º O Regimento Interno estabelecerá casos de impedimento e/ou suspeição do membro para julgar os casos de competência da JARI, perda de mandato e convocação do suplente.

**Art. 13.** Fica autorizada a remuneração dos membros da JARI.

- § 1º Os membros da JARI, quando servidores públicos municipais, serão remunerados por meio de Gratificação por Exercício de Encargos Especiais – GD II.
- § 2º Os membros JARI, quando não forem servidores públicos municipais, farão jus a retribuição pecuniária, na qualidade de particulares em colaboração com a Administração Pública Municipal, em valor equivalente ao atribuído no § 1º deste artigo.
- § 3º O pagamento da remuneração será proporcional a atuação efetiva dos membros em todas as sessões de julgamento do mês, a qual será comprovada em ata pelo comparecimento e cumprimento das funções julgadoras.
- § 4º O pagamento que trata este artigo será devido aos suplentes que efetivamente atuarem nos julgamentos em lugar do respectivo membro titular, nos casos previstos no Regimento Interno, e de modo proporcional a quantidade de sessões de julgamento ocorridas no mês.

## CAPÍTULO III DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANISMO

**Art. 14.** Fica criado no Município de Ibiaporã, na estrutura administrativa do Departamento de Trânsito e Urbanismo, o Fundo Municipal de Trânsito e Urbanismo.

Parágrafo Único. Os recursos do Fundo serão depositados em conta especial, vinculada e identificada, aberta e mantida em agência do banco oficial no Município.

**Art. 15.** A receita arrecadada pelo Fundo Municipal de Trânsito e Urbanismo será aplicada em projetos de:

- I - sinalização;
  - II - engenharia de tráfego e de campo;
  - III - policiamento e fiscalização; e,
  - IV - educação de trânsito.
- § 1º Na aplicação dos recursos deverão ser observados os detalhamentos e instruções do DENATRAN.
- § 2º O Poder Executivo Municipal repassará o correspondente a 5% (cinco por cento) da arrecadação das multas de trânsito para o fundo de âmbito nacional destinado à segurança e educação de trânsito, nos termos do art. 320, parágrafo único, do Código de Trânsito Brasileiro.

**Art. 16.** Constituem receitas do Fundo Municipal de Trânsito e Urbanismo, todos os recursos originários da aplicação de multas de trânsito percebidas pelo Município, e os provenientes de:

- I - dotações orçamentárias alocadas pelo Poder Executivo Municipal;
- II - recursos transferidos de entes ou órgãos públicos estaduais e federais;
- III - recursos advindos por força do Código de Trânsito Brasileiro;
- IV - doações, auxílios, contribuições e legados de particulares, entidades Internacionais e Nacionais, governamentais ou não, voltadas para o objetivo do Fundo;
- V - Produto das aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
- VI - Outros recursos que lhe forem destinados.

**Art. 17.** O Fundo Municipal de Trânsito e Urbanismo será administrado pelo Conselho Municipal de Trânsito e Urbanismo, composto pelo Diretor do Departamento de Trânsito e Urbanismo, que o presidirá, e por 1 (um) representante de cada um dos órgãos ou entes abaixo descritos, mediante nomeação por decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal:

- I - Secretaria Municipal de Planejamento;
- II - Secretaria Municipal de Finanças;
- III - Associação Comercial e Empresarial de Ibiaporã (ACEIBI); e
- IV - Clubes de serviços do Município de Ibiaporã.

**Art. 18.** São atribuições do Conselho Municipal de Trânsito e Urbanismo:

- I - estabelecer as diretrizes para a aplicação do Fundo no âmbito de sua competência;
- II - gerenciar e fiscalizar a arrecadação da receita e seu recolhimento ao Fundo;
- III - planejar, coordenar, orientar, executar e fiscalizar as atividades do Fundo Municipal de Trânsito e Urbanismo, promovendo os meios necessários à realização de seus objetivos;
- IV - desenvolver estudos e pesquisas visando o aperfeiçoamento das atividades de administração, educação, engenharia, fiscalização e policiamento de trânsito;
- V - exercer outras funções correlatas.

**Art. 19.** O Fundo Municipal de Trânsito integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento.

**Art. 20.** A contabilização do Fundo Municipal de Trânsito será realizada pelo Departamento de Contabilidade da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Ibiaporã.

## CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS



**Art. 21.** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com a União, Estados, Municípios, órgãos e demais entidades públicas e privadas, com o objetivo de aplicar esta lei.

**Art. 22.** A Lei Municipal nº 2.594, de 30 de Abril de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 16. ....

4. Secretaria Municipal de Planejamento  
4.1- Duas Assessorias;  
4.2- Duas Diretorias de Departamento;  
4.3- Uma Divisão."

"Art. 22. ....

XIII - coordenar, em parceria com o Departamento de Trânsito e Urbanismo, o planejamento, a regulamentação, o gerenciamento e a fiscalização do trânsito, na área de circunscrição do Município, nos termos e condições da legislação aplicável à matéria, com a execução de atividades destinadas a garantir a circulação de pessoas, veículos, animais e mercadorias, dentro de condições adequadas de fluidez, segurança, acessibilidade e qualidade de vida";

"Art. 26. ....

XXXIII - Exercer as atribuições delegadas ao Município pelo Código de Trânsito Brasileiro em questões ligadas à sua temática, em especial no tocante à Engenharia e Sinalização, Fiscalização, Tráfego e Administração, Educação de Trânsito e Controle e Análise de Estatística de Trânsito, bem como outras estabelecidas por lei."

**Art. 23.** Esta lei entra em vigor após decorridos 45 (quarenta e cinco) dias de sua publicação.

Ibiporã, 23 de Dezembro de 2014.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

Ref.:  
Projeto de Lei nº 060/2014  
Autoria: Executivo Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:**

**LEI Nº 2.745/2014**

**EMENTA:** Altera dispositivos das Leis Municipais nº 2.522, de 22 de Dezembro de 2011, que dispõe sobre o plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e nº 2.236, de 10 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e dá outras providências.

**Art. 1º** A Lei Municipal nº 2.522, de 22 de Dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23-A. ....

I - Para a jornada de 12 (doze) horas semanais: 12/20 (doze, vinte avos) ou 12/40 (doze, quarenta avos) da classe e nível de vencimento a que o servidor esteja posicionado;  
II - Para a jornada de 16 (dezesseis) horas semanais: 16/20 (dezesseis, vinte avos) ou 16/40 (dezesseis, quarenta avos) da classe e nível de vencimento a que o servidor esteja posicionado;  
III - Para a jornada de 18 (dezoito) horas semanais: 18/20 (dezoito, vinte avos) ou 18/40 (dezoito, quarenta avos) da classe e nível de vencimento a que o servidor esteja posicionado;  
IV - Para a jornada de 20 (vinte) horas semanais: valor integral ou 20/40 (vinte, quarenta avos) da classe e nível de vencimento a que o servidor esteja posicionado;  
V - Para a jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais: 24/20 (vinte e quatro, vinte avos) ou 24/40 (vinte e quatro, quarenta avos) da classe e nível de vencimento a que o servidor esteja posicionado;  
VI - Para a jornada de 30 (trinta) horas semanais: 30/20 (trinta, vinte avos) ou 30/40 (trinta, quarenta avos) da classe e nível de vencimento a que o servidor esteja posicionado;  
VII - Para a jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais: 36/20 (trinta e seis, vinte avos) ou 36/40 (trinta e seis, quarenta avos) da classe e nível de vencimento a que o servidor esteja posicionado;  
VIII - Para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais: 40/20 (quarenta, vinte avos) ou valor integral da classe e nível de vencimento a que o servidor esteja posicionado;  
IX - Para a jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais: 44/20 (quarenta e quatro, vinte avos) ou 44/40 (quarenta e quatro, quarenta avos) da classe e nível de vencimento a que o servidor esteja posicionado;  
§ 1º .....  
§ 2º A jornada de trabalho poderá ser alterada, dentre as previstas no art. 23-A, § 1º, mediante solicitação fundamentada do profissional, e concordância da Secretaria Municipal de Saúde.  
§ 3º .....  
§ 4º O servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de médico, e suas derivações, o qual optar pela ampliação da jornada de trabalho, e que venha a se aposentar conforme as regras previstas na legislação previdenciária, deverá contar, obrigatoriamente, com um período mínimo de 05 (cinco) anos de contribuição previdenciária na nova jornada.  
§ 5º .....  
§ 6º O servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de médico, e suas derivações, poderá solicitar a alteração da jornada de trabalho apenas 01 (uma) vez ao ano, sempre no mês de Janeiro."

**Art. 2º** Fica conferida nova redação ao Anexo I da Lei Municipal nº 2.522, de 22 de Dezembro de 2011, o qual trata da Classificação da Estrutura dos Cargos de Provimento Efetivo e Funções em Grupos Ocupacionais, conforme Anexo desta Lei.

**Art. 3º** Fica conferida nova redação ao Anexo VI da Lei Municipal nº 2.522, de 22 de Dezembro de 2011, que trata do Quadro de Funções de Confiança, conforme Anexo desta Lei.

**Art. 4º** A Lei Municipal nº 2.236, de 10 de Dezembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 135. Os atrasos e saídas antecipadas ao serviço no quinquênio, além do limite de 15 (quinze) minutos mensais estabelecidos nesta lei, que somados totalizem a carga horária diária, retardarão a concessão da licença prêmio ou a sua conversão em pecúnia, na proporção de 01 (um) mês para cada carga horária diária totalizada.

"Art. 136. ....

I - .....  
II - .....  
h) Revogado;  
III - tiver falta injustificada ao serviço no quinquênio;

"Art. 142. ....

§ 6º O servidor que parcelar as férias em duas etapas, deverá, obrigatoriamente, gozá-las dentro do período de 12 (doze) meses subsequentes à data em que tiver adquirido o direito.



§ 8º Será observado o interstício de no mínimo 90 (noventa) dias entre o gozo das etapas das férias parceladas, nos termos do parágrafo 4º deste artigo, salvo se houver interesse da Administração em contrário.

"Art. 158. Salvo por autorização legal, mandado judicial, decisão da Administração Pública em processo administrativo ou autorização do servidor, nenhum desconto incidirá sobre a remuneração, provento ou pensão.

§ 1º Mediante autorização escrita do servidor, haverá consignação facultativa em folha de pagamento em favor de entidade financeira conveniada, entidade sindical ou associação de servidores que seja filiado.

§ 2º O total das consignações facultativas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) da remuneração, e o total das consignações compulsórias e facultativas não excederá a 50% (cinquenta por cento) da remuneração, excluídas, em ambos os casos, as vantagens pecuniárias de caráter extraordinário ou eventual.

§ 3º O Poder Executivo Municipal editará Decreto para regulamentar as consignações facultativas e compulsórias em folha de pagamento."

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 23 de Dezembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

Ref.:  
Projeto de Lei nº 070/2014  
Autoria: Executivo Municipal

ANEXO I

DA CLASSIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E FUNÇÕES EM GRUPOS OCUPACIONAIS

QUADRO PERMANENTE

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

CARREIRAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

CÓDIGOS SO I, II, III, IV, V, VI E VII

Número dos Cargos	CARGO	VAGAS	C.H	CÓDIGO	FUNÇÃO
1	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	50	40h/s	SO I	Serviços Operacionais Auxiliares
2	AUXILIAR DE MECÂNICO	2	40h/s	SO II	Serviços Auxiliares de Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas Motrizes.
3	LAVADOR E LUBRIFICADOR	1	40h/s	SO II	Serviços Gerais de Lavagem e Lubrificação de Veículos
4	ENCANADOR	2	40h/s	SO III	Serviços de Manutenção Hidráulica
5	PINTOR	2	40h/s	SO III	Serviços de Pintura
6	OPERADOR DE MOTO SERRA	5	40h/s	SO III	Serviços de Operação de Máquinas e Equipamentos
7	OPERADOR DE ROÇADEIRA	5	40h/s	SO III	Serviços de Operação de Máquinas e Equipamentos
8	CONDUTOR DE VEÍCULOS	80	40h/s	SO IV	Serviços de Operação de Máquinas e Equipamentos
9	TRATORISTA	7	40h/s	SO IV	Serviços de Operação de Máquinas e Equipamentos
10	ELETRICISTA	5	40h/s	SO IV	Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica
11	SERRALHEIRO	1	40h/s	SO IV	Serviços de Serralheria
12	OPERADOR DE ILUMINAÇÃO E SONOPLASTIA	3	40h/s	SO IV	Serviços de Iluminação e Sonoplastia
13	PINTOR LETRISTA	1	40h/s	SO IV	Serviços de Pintor Letrista
14	MECÂNICO	3	40h/s	SO V	Serviços de Manutenção de Máquinas e Equipamentos
15	OPERADOR DE MÁQUINAS MOTRIZES	18	40h/s	SO VI	Serviços de Operação de Máquinas e Equipamentos
16	BORRACHEIRO	1	40h/s	SO VII	Serviços Gerais de Borracharia



17	COVEIRO	5	40h/s	SO VII	Serviços Operacionais Pertinentes a Cemitérios
----	---------	---	-------	--------	--

**GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO – ADMINISTRATIVO**

**CARREIRAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS - ADMINISTRATIVOS**

**CÓDIGO STA I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX E X**

Número dos cargos	CARGO	VAGAS	C.H.	CDGO	FUNÇÃO
1	AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE	49	40h/s	STA II	Serviços de Atendimento Comunitário na Área da Saúde
2	AGENTE SANITÁRIO	40	40h/s	STA II	Serviços de Saúde Pública Relativos à Higiene e Saúde
3	CERAMISTA	1	40h/s	STA III	Serviços de Moldagem em Cerâmica e Argila
4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50	40h/s	STA IV	Serviços Administrativos Auxiliares
5	EDUCADOR SOCIAL	15	40h/s	STA V	Serviços de Educação Social
6	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	75	40h/s	STA VI	Serviços Auxiliares de Enfermagem
7	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	25	40h/s	STA VI	Serviços Auxiliares de Consultório Odontológico
8	CUIDADOR SOCIAL	10	40h/s	STA VI	Serviços de Cuidador Social
9	INSTRUTOR DE LIBRAS	2	40h/s	STA VII	Serviços de Ensino da Língua Brasileira de Sinais
10	TÉCNICO AGRÍCOLA	1	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos de Agricultura
11	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	8	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos de Informática, de acordo com as necessidades Institucionais
12	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	1	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos de Meio Ambiente
13	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	2	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos de Segurança do Trabalho
14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	60	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos de Enfermagem
15	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	9	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos de Higiene Dental
16	TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos de Vigilância Sanitária
17	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	10	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos de Laboratório
18	TÉCNICO DE ÁUDIO VISUAL	2	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos de Áudio Visual
19	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	5	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos em Edificações
20	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	12	24H/S	STA VIII	Serviços Técnicos de Radiologia
21	DESENHISTA	2	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos na área de Arquitetura e Engenharia
22	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	10	40h/s	STA X	Serviços de Controle e Supervisão de Trânsito



**GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL**

**CARREIRAS DE GESTÃO PROFISSIONAL**

**CÓDIGOS SP I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII E IX**

1	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	90	40h/s	SP I	Serviços de planejamento, implantação e gerenciamento de programas, projetos e políticas na gestão pública
2	FISCAL DE OBRAS, TRIBUTOS E POSTURAS	14	40h/s	SP I	Serviços de Fiscalização de Tributos, Obras e Posturas
3	ASSISTENTE SOCIAL	15	30h/s	SP II	Serviços de elaboração, implementação, execução e avaliação planos, projetos e políticas no âmbito de Serviço Social
4	FISIOTERAPEUTA	7	30h/s	SP II	Serviços de assistência fisioterápica a pacientes e acidentados nas unidades municipais de saúde
5	TERAPEUTA OCUPACIONAL	5	30h/s	SP II	Serviços de Terapia Ocupacional, junto as Unidades Municipais de Saúde
6	ADVOGADO	2	40h/s	SP III	Serviços de Assistência Jurídica junto a Secretaria de Assistência Social
7	JORNALISTA	1	40h/s	SP III	Serviços de Transmissão de informações atualizadas de interesse público
8	BIBLIOTECÁRIO	4	40h/s	SP III	Serviços de organização, direção e execução de trabalhos técnicos relativos às atividades bibliotecárias
9	BIÓLOGO	1	40h/s	SP III	Serviços de elaboração e execução de estudos e projetos para subsidiar a proposta da Política Municipal de Meio Ambiente
10	GEÓGRAFO	1	40h/s	SP III	Serviços de reconhecimentos, levantamentos, estudos e pesquisas de caráter físico geográfico, biográfico, antropogeográfico e geoeconômicas
11	NUTRICIONISTA	4	40h/s	SP III	Serviços ou programas de nutrição e alimentação, nas áreas hospitalares, saúde pública, educação, trabalho e outros
12	PEDAGOGO	2	40h/s	SP III	Serviços de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de programas, relativas à área de educacional
13	PSICÓLOGO	20	40h/s	SP III	Serviços de pesquisas e aplicações práticas da psicologia no âmbito da saúde, educação, trabalho, social e outros
14	RELAÇÕES PÚBLICAS	2	40h/s	SP III	Serviços de planejar, promover, organizar, orientar, divulgar e desenvolver processos, métodos, programas e atividades que visam estabelecer e aperfeiçoar as relações entre a instituição e seu público interno e externo
15	TÉCNICO DESPORTIVO	10	40h/s	SP III	Serviços de prática desportiva e recreativa, coordenando, planejando, programando, supervisionando, dinamizando, dirigindo, organizando, avaliando e executando trabalhos, programas, planos e projetos
16	BIOQUIMICO	5	40h/s	SP III	Serviços inerentes à área de análises clínicas
17	ENFERMEIRO	25	40h/s	SP III	Serviços de assistência de enfermagem, individual e coletivo
18	ENFERMEIRO DO TRABALHO	1	40h/s	SP III	Serviços de estudar, planejar, organizar, supervisionar, coordenar e executar ações de enfermagem, relacionados com o serviço de medicina e segurança do trabalho no âmbito da Instituição
19	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	10	40h/s	SP III	Serviços de programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais
20	FONOAUDIÓLOGO	5	40h/s	SP III	Serviços de assistência fonoaudiológica, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes



21	EDUCADOR FÍSICO DA SAÚDE	2	40h/s	SP III	Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade; proporcionar educação permanente em atividade física/prática/corporais, nutrição e saúde juntamente com as equipes do ESF
22	PROFISSIONAL ACUPUNTURISTA	5	40h/s	SP III	Realiza prognósticos energéticos por meio de métodos da medicina tradicional chinesa para harmonização energética, fisiológica e psico-orgânica
23	CONTADOR	3	40h/s	SP IV	Organizar, executar e dirigir os serviços pertinentes à contabilidade pública
24	ANALISTA DE SISTEMAS	3	40h/s	SP IV	Serviços referente a Análise Sistemas de acordo com as necessidades da Instituição
25	ECONOMISTA	2	40h/s	SP IV	Criar, analisar e desenvolver instrumentos de análise econômica do sistema de serviços
26	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	5	40h/s	SP IV	Serviços de desenvolvimento, aplicação orientação e Fiscalização do Sistema de Tributos Municipais
27	ENGENHEIRO	6	40h/s	SP V	Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil
28	ENGENHEIRO DO TRABALHO	1	40h/s	SP V	Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia de Segurança do Trabalho
29	ARQUITETO	9	40h/s	SP V	Elaborar, executar e dirigir projetos de Arquitetura e de Urbanização
30	VETERINÁRIO	3	40h/s	SP V	Elaborar e coordenar projetos de produção animal, em nível municipal e em parceria com outras entidades
31	ODONTÓLOGO	40	20h/s	SP VI	Realizar tarefas inerentes à área de saúde pública odontológica
32	MÉDICO CARDIOLOGISTA	3	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
33	MÉDICO CLINICO GERAL	20	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
34	MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA	10	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
35	MÉDICO DERMATOLOGISTA	3	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
36	MÉDICO DO TRABALHO	1	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
37	MÉDICO GINECOLOGISTA	10	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
38	MÉDICO GERIATRA	2	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
39	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	5	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
40	MÉDICO ORTOPEDISTA	5	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
41	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	3	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
42	MÉDICO PEDIATRA	10	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
43	MÉDICO PSIQUIATRA	5	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
44	MÉDICO RADIOLOGISTA	2	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
45	MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA	5	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
46	PROCURADOR	7	40h/s	SP VIII	Serviços de consultoria, assessoria e representação jurídica do Município;
47	MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA	5	40h/s	SP IX	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
48	MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA	5	40h/s	SP IX	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo



DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA				
Código	Funções	Símbolo	Quantidade	Valor
NC	Controlador Geral do Município	FC-1	1	2.796,50
NCO	Enfermeira Geral	FC-1	1	2.796,50
NCO	Coordenador Geral do ESF	FC-2	1	1.603,50
NC	Controlador Membro	FC-3	2	1.398,25
ND	Diretor de Departamentos	FC-3	10	1.398,25
NA	Médico Regulador Auditor	FC-3	1	1.398,25
NA	Odontólogo Auditor	FC-4	1	932,17
NCO	Supervisor de Unidades de Saúde	FC-5	12	815,65
NCO	Chefes de Equipe de Enfermagem do UPA	FC-5	1	815,65
NCO	Assessoria Administrativa	FC-5	10	815,65
NCD	Chefes de Divisão	FC-5	30	815,65
NCP	Comando de Pessoas	FC-6	5	699,13
NCO	Coordenador de Escola de Formação	FC-6	4	699,13
NCO	Coordenador de Endemias	FC-6	1	699,13
NCO	Coordenador de Centros de Atendimento	FC-6	6	699,13
NCO	Coordenador de Programas de Saúde	FC-6	1	699,13
NCO	Coordenador do NASF	FC-6	1	699,13
<b>NCO</b>	<b>Coordenador da Casa Abrigo</b>	<b>FC-6</b>	<b>1</b>	<b>699,13</b>
NCO	Coordenador de Pronto Socorro Municipal	FC-7	2	582,61
NCO	Coordenador de Projetos	FC-7	2	582,61
NCO	Comando de Serviços	FC-7	10	582,61
NCO	Coordenador Técnico do SAMU/TEC	FC-8	1	466,08
NCO	Coordenador de Modalidades Esportivas	FC-9	6	349,56
NCP	Inspetor de Segurança	FC-9	1	349,56



A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI Nº 2.746/2014**

**EMENTA:** Altera a Lei Municipal nº 2.307, de 08 de Outubro de 2009, que dispõe sobre as contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Município.

**Art. 1º** A Lei Municipal nº 2.307, de 08 de Outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 3º .....  
.....  
II - contrato por até 12 (doze) meses, facultada uma prorrogação por até igual período.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 23 de Dezembro de 2014.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

Ref.:  
Projeto de Lei nº 065/2014  
Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI Nº 2.747/2014**

**EMENTA:** Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 2.218, de 30 de Outubro de 2008, que autorizou a doação de imóvel à empresa AVSM Indústria, Comércio e Locação de Máquinas e Equipamentos, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica revogada, em sua integralidade, a Lei Municipal nº 2.218, de 30 de Outubro de 2008, que dispôs sobre a doação de imóvel à empresa AVSM Indústria, Comércio e Locação de Máquinas e Equipamentos.

**Art. 2º** A revogação de que trata o artigo 1º da presente Lei, deve-se ao descumprimento pela empresa dos encargos assumidos junto ao Município no uso da área, nos termos da Lei Municipal nº 2.049, de 22 de Dezembro de 2006.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 23 de Dezembro de 2014.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

Ref.:  
Projeto de Lei nº 072/2014  
Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI Nº 2.748/2014**

**EMENTA:** Autoriza a compra de imóveis, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a comprar os seguintes imóveis situados neste Município:

I - Lote 05-parte, da Quadra 01, do Conjunto Habitacional Henrique Alves Pereira, do Município de Ibiporã, Paraná, com área de 84,33 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: partindo-se do marco 01, segue confrontando com a Avenida Souza Naves na distância de 16,80 metros até o marco 02, situado na divisa com o Lote 39-parte, deflete à direita e segue confrontando com o Lote 39-parte na distância de 3,15 metros até o marco 03, deflete à direita e segue confrontando com a Rua Amazonas na distância de 15,15 metros até o marco 04, deflete à direita em raio de curvatura de 10,00 metros e comprimento de curva de 22,11 metros até o marco inicial. Avaliado em R\$ 21.082,50 (vinte e um mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

II - Lote 09-parte, da quadra 01 do Jardim Morada do Sol, do Município de Ibiporã, Paraná, com área de 36,00 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: partindo do marco 01, localizado na divisa dos lotes 08 e 09 da quadra 01, segue confrontando com a Avenida Souza Naves pelo rumo SW 05°14'05" NE na distância de 12,00 metros até o marco 02; deflete para a direita confrontando com o lote 10, no rumo NW 84°44'47" SE na distância de 3,00 metros até o marco 03; deste deflete à direita na distância de 12,00 metros até o marco 04; deste deflete à direita de 3,00 até o marco inicial. Avaliado em R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

III - Lote 10-parte, da quadra 01 do Jardim Morada do Sol, do Município de Ibiporã, Paraná, com área de 38,29 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: partindo do marco 01, localizado na divisa dos lotes 09 e 10 da quadra 01, segue confrontando com a Avenida Souza Naves na distância de 9,00 metros até o marco 02, deste deflete à direita em raio de curvatura de 6,00 metros e comprimento de curva de 6,28 metros até o marco 03, deste deflete à direita na distância de 14,23 metros e segue confrontando o remanescente do lote 10 até o marco 04, neste ponto deflete à direita e segue confrontando a área do lote 09-parte, até o marco inicial. Com 8m² de pedras de construção. Avaliado em R\$ 10.052,50 (dez mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a arcar com as despesas decorrentes da escrituração dos imóveis de que trata esta lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 23 de Dezembro de 2014.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

Ref.:  
Projeto de Lei nº 068/2014  
Autoria: Executivo Municipal





A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI Nº 2.749/2014**

**EMENTA:** Altera dispositivos das Leis Municipais nº 2.174, de 11 de Junho de 2008, nº 2.175, de 11 de Junho de 2008, e 2.527, de 12 de Março de 2012, e dá outras providências.

**Art. 1º** A Lei Municipal nº 2.174, de 11 de Junho de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 22-A. Fica estabelecido o processo simplificado de análise e aprovação de projetos arquitetônicos, para fins de expedição de Alvará de Construção ou Termo de Aprovação de Projeto, referentes às residências unifamiliares e agrupadas ou germinadas, com área construída de no máximo 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados).

§ 1º Submetem-se à incidência deste artigo os projetos para reforma e/ou ampliação residencial, cuja área construída não ultrapasse a 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados).  
§ 2º Não se aplica este artigo a imóveis com mais de 2 (duas) residências, bem como às edificações tombadas."

"Art. 22-B. Os projetos de que trata o art. 21-A, ao serem submetidos à análise e aprovação pelo órgão competente, deverão ser apresentados conforme os requisitos genericamente exigidos pela presente lei."

"Art. 22-C. A análise e aprovação de projetos de que trata o art. 21-A será realizada para a verificação do atendimento aos parâmetros construtivos de interesse público.

Parágrafo Único. Entende-se por parâmetros construtivos de interesse público:

I - Uso (caracterização) e porte compatível com zoneamento;

II - Coeficiente de aproveitamento;

III - Taxa de ocupação;

IV - Altura máxima da edificação;

V - Número de pavimentos;

VI - Dimensões e configuração do mezanino, se houver;

VII - Taxa de permeabilidade;

VIII - Recuo frontal (dimensões, balanços, ajardinamento e construções);

IX - Afastamento das divisas laterais e de fundo;

X - Dimensões e configuração do passeio público, incluindo acessibilidade;

XI - Estacionamento e circulação de veículos, rebaixamento de guias e meio-fio;

XII - Acesso de pedestres e veículos à edificação;

XIII - Elevação do fechamento frontal;

XIV - Nível do Terreo;

XV - Indicação e localização de postes, árvores, bocas de lobo e placas de sinalização existentes;

XVI - Perfis longitudinal e transversal da data, tomando-se como referência de nível (R.N.), o nível do eixo do terreno em relação à calçada e às divisas laterais, respectivamente;

XVII - Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

"Art. 22-D. Será de inteira responsabilidade do proprietário ou do possuidor do imóvel, e dos responsáveis técnicos pela elaboração dos projetos arquitetônicos e da execução de obras, o cumprimento de todos os itens constantes na legislação municipal, estadual e federal, bem como normas técnicas em vigor, acerca da observância dos requisitos para a realização de construção ou reforma, ficando os referidos, sujeitos às sanções legais no caso de descumprimento, constatadas a qualquer tempo pelo órgão competente.

*Parágrafo Único.* Os responsáveis técnicos assumirão a responsabilidade pelo integral cumprimento de todas as exigências legais referentes à edificação, mediante Termo de Responsabilidade, conforme Anexo IX."

"Art. 31-A. A vistoria, no caso das construções ou reformas que se enquadrem nos requisitos estabelecidos no art. 21-A desta lei, será realizada com base na verificação dos parâmetros construtivos de interesse público."

**Art. 2º** Fica inserido na Lei Municipal nº 2.174, de 11 de Junho de 2008, o Anexo IX, conforme Anexo I desta lei.

**Art. 3º** A Lei Municipal nº 2.527, de 12 de Março de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º .....

V - aprovação de habitação vertical coletiva com até 04 (quatro) pavimentos em zona residencial de interesse social – ZEIS, com recuo lateral e de fundos de no mínimo de 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros) da divisa dos empreendimentos vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida;"

**Art. 4º** Fica alterado o Anexo II, Sistema Viário Urbano, da Lei Municipal nº 2.175, de 11 de Junho de 2008, conforme Anexo II desta lei.

**Art. 5º** Fica alterado o Anexo III, Modelo de vias, da Lei Municipal nº 2.175, de 11 de Junho de 2008, em relação ao Corte Esquemático "Via Marginal de Rodovia e Ferrovia", conforme Anexo III desta lei.

**Art. 6º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 23 de Dezembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

Ref.:  
Projeto de Lei nº 075/2014  
Autoria: Executivo Municipal

**ANEXO I**

O(s) signatário(s), Sr(a/s). \_\_\_\_\_, legítimo(a/s) proprietário(a/s) ou possuidor(a/s) do imóvel aqui especificado, o Sr(a). Eng/Arq \_\_\_\_\_, profissional autor(a) do projeto, e o Sr(a). Eng/Arq \_\_\_\_\_, responsável técnico pela obra, declaram, para fins de obtenção de Alvará de Construção ou Termo de Aprovação de Projeto, que:

- 1 - Reconhecem as Normas Técnicas e os dispositivos legais em vigor no Município de Ibiporã;
- 2 - Para fins de cumprimento desta Lei, no caso de construções residenciais com área superior a 200 m<sup>2</sup>, será exigida também a apresentação das ARTS dos projetos complementares pertinentes;
- 3 - Que o projeto arquitetônico e a execução da obra atendem integralmente à legislação vigente, e assumem total responsabilidade quanto aos parâmetros arquitetônicos construtivos, especialmente das seguintes normas:
  - Leis instituídas pela Lei do Plano Diretor Participativo, em vigor;
  - NBR 9050/2004, Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
  - Código de Prevenção de Incêndios do Comando do Corpo de Bombeiros do Paraná e NBR 9077, quando for o caso;
  - Código Civil Brasileiro; e Norma de Desempenho de Projetos Arquitetônicos,
- 4 - Declara ciente o(a) proprietário(a) ou possuidor(a) do imóvel de que qualquer construção pertinente a obra pretendida, em descordo com as Normas técnicas e com os dispositivos legais em vigor no município de ibiporã, será impedimento legal para a emissão por parte da prefeitura, do Alvará de Construção ou Termo de Aprovação do Projeto, da Licença de Alvará e do Habite-se; e
- 5 - O(a) proprietário(a) ou o possuidor(a) do imóvel, bem como o autor do projeto arquitetônico e o responsável técnico pela obra são responsáveis civil, penal e administrativamente decorrente de eventuais prejuízos causados a terceiros, decorrentes das obras aqui previstas, bem como as sanções legais previstas na legislação municipal vigente, em especial as infrações e penalidades previstas.

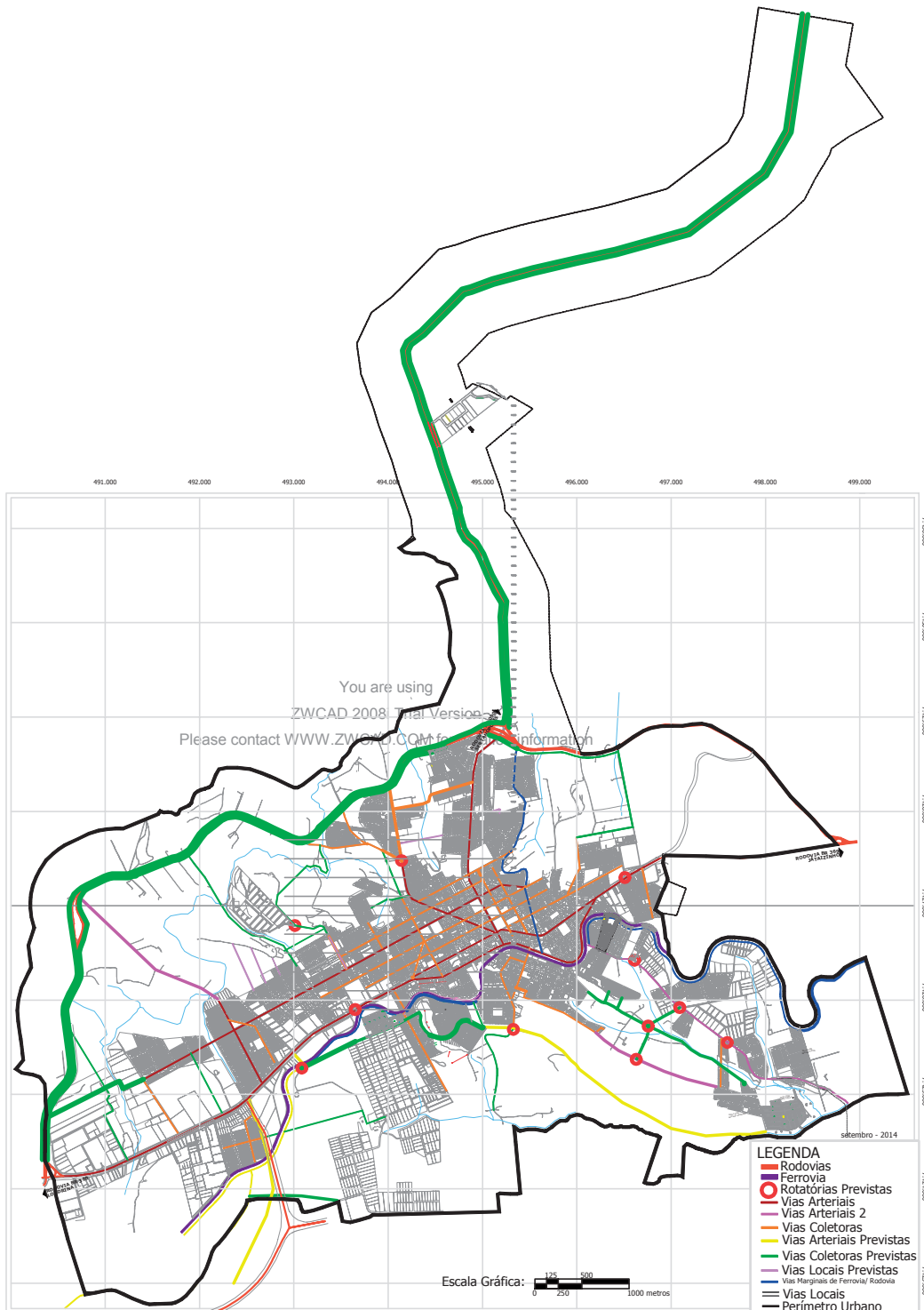


Ibiporã, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do proprietário/possuidor  
Nome:  
CPF:

Assinatura do Autor do Projeto  
Nome:  
CPF:  
CREA:

Assinatura do Responsável Técnico pela Execução  
Nome:  
CPF:  
CREA:





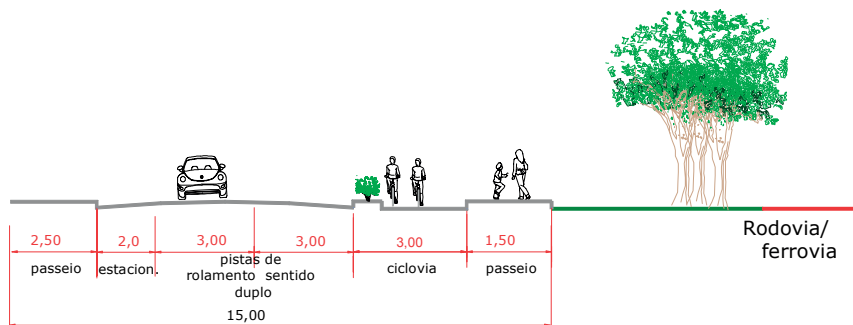
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO III Modelo de vias

Lei do Sistema Viário

Via Marginal de Rodovia e Ferrovia



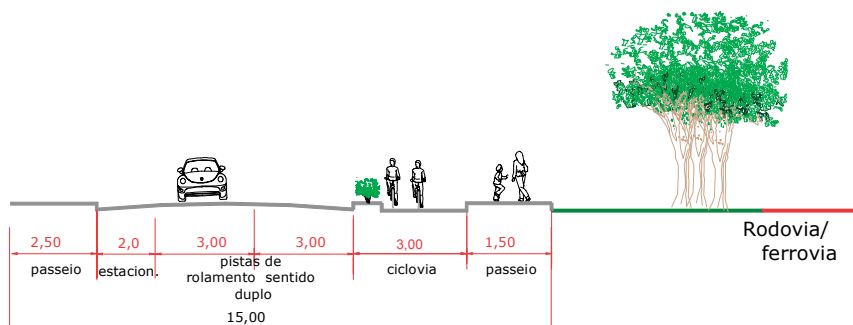
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO III Modelo de vias

Lei do Sistema Viário

Via Marginal de Rodovia e Ferrovia



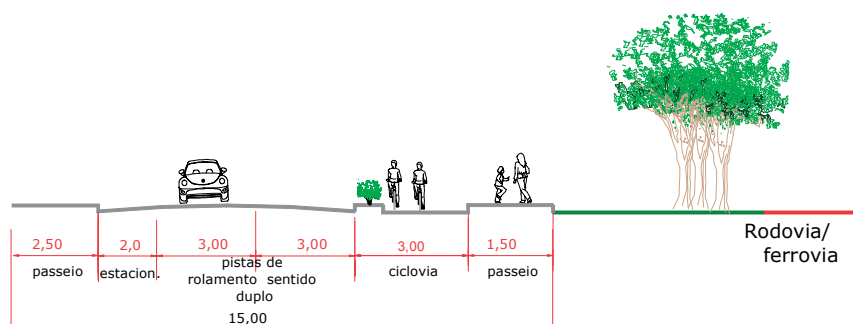
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO III Modelo de vias

Lei do Sistema Viário

Via Marginal de Rodovia e Ferrovia





A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**L.E.I. Nº 2.750/2014**

**EMENTA:** Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ibiporã para o exercício financeiro 2015.

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Ibiporã para o exercício financeiro de 2015, no valor de R\$ 121.504.000,00 (cento e vinte um milhões e quinhentos e quatro mil reais), compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Ibiporã, incluindo os entes e órgãos da Administração Direta e Indireta (Autarquia, Fundações e Fundos Municipais), instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal;

II - O Orçamento Geral do Município de Ibiporã, abrangendo o Poder Legislativo e Executivo do Município de Ibiporã, incluindo os entes e órgãos da Administração Direta e Indireta (Autarquia, Fundações e Fundos Municipais); e

III - Disposições Finais.

**CAPÍTULO II  
DO ORÇAMENTO FISCAL**

**Seção I  
Da Estimativa da Receita Total**

**Art. 2º** A Receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas previstas na legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - Receita dos Órgãos da Administração Direta:

<b>PODER EXECUTIVO - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PMI</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	14.150.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.420.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	963.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	9.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	72.970.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.188.000,00
<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>92.700.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>92.700.000,00</b>

II - Receita dos Entes da Administração Indireta:

<b>PODER EXECUTIVO - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.360.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	193.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.970.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	177.000,00
<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>13.700.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECEITA DA AUTARQUIA DO MUNICÍPIO</b>	<b>13.700.000,00</b>

<b>PODER EXECUTIVO - FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ - FCI</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>
RECEITA PATRIMONIAL	25.100,00
RECEITA DE SERVIÇOS	53.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.400,00
<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>104.000,00</b>
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA DA PREFEITURA DE IBIPORÃ	300.000,00
<b>TOTAL DE RECEITA DA FUNDAÇÃO CULTURAL</b>	<b>404.000,00</b>

<b>PODER EXECUTIVO - FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES E BENEFÍCIOS - FAPB</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.910.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.900.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	250.000,00
<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.060.000,00</b>
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	8.940.000,00
<b>TOTAL DE RECEITA DO F.A.P.B</b>	<b>15.000.000,00</b>

III - Total Geral da Receita dos Entes e Órgãos da Administração Direta e Indireta:



<b>TOTAL GERAL DA RECEITA PREVISTA PARA 2015</b>	<b>121.504.000,00</b>
--	-----------------------

Seção II  
Da Fixação da Despesa Total

Art. 3º A Despesa será destinada de acordo com o seguinte desdobramento constante na tabela explicativa:

I - Despesa dos Órgãos da Administração Direta:

<b>PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CMI</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>
<i>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</i>	2.725.000,00
<i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i>	575.000,00
<b>TOTAL DA DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.300.000,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>
<i>INVESTIMENTOS</i>	200.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL DO ORGÃO</b>	<b>3.500.000,00</b>

<b>PODER EXECUTIVO - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PMI</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>
<i>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</i>	52.609.600,00
<i>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</i>	250.100,00
<i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i>	29.725.900,00
<b>TOTAL DA DESPESAS CORRENTES</b>	<b>82.585.600,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>
<i>INVESTIMENTOS</i>	3.742.700,00
<i>INVERSÕES FINANCEIRAS</i>	600,00
<i>AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA ATIVA</i>	2.107.100,00
<b>TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>5.850.400,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>R\$</b>
<i>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</i>	464.000,00
<b>TOTAL DO ORGÃO</b>	<b>88.900.000,00</b>

<b>INTERFERÊNCIA FINANCEIRA - FUNDAÇÃO CULTURAL</b>	<b>300.000,00</b>
---	-------------------

<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>92.700.000,00</b>
---	----------------------

II - Despesas dos Entes da Administração Indireta:

<b>PODER EXECUTIVO - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>
<i>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</i>	5.634.100,00
<i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i>	7.079.900,00
<b>TOTAL DA DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.714.000,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>
<i>INVESTIMENTOS</i>	917.500,00
<b>TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>917.500,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>R\$</b>
<i>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</i>	68.500,00
<b>TOTAL DO ORGÃO</b>	<b>13.700.000,00</b>

<b>PODER EXECUTIVO - FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ - FCI</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>
<i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i>	367.600,00
<b>TOTAL DA DESPESAS CORRENTES</b>	<b>367.600,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>
<i>INVESTIMENTOS</i>	34.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>34.000,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>R\$</b>
<i>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</i>	2.400,00
<b>TOTAL DO ORGÃO</b>	<b>404.000,00</b>



**PODER EXECUTIVO - FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES E BENEFÍCIOS - FAPB**

DESPESAS CORRENTES	R\$
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.351.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.309.000,00
<b>TOTAL DA DESPESAS CORRENTES</b>	<b>14.660.000,00</b>
RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.000,00
<b>TOTAL DO ORGÃO</b>	<b>15.000.000,00</b>

**TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 29.104.000,00**

III - Total Geral da Receita dos Entes e Órgãos da Administração Direta e Indireta:

**TOTAL GERAL DA DESPESA FIXADA PARA 2015 121.504.000,00**

Seção III  
Da Consolidação das Receitas e das Despesas  
da Administração Direta e Indireta

Art. 4º A Consolidação das Receitas e das Despesas da Administração Direta e Indireta será realizada de acordo com o seguinte desdobramento:

**CONSOLIDAÇÃO - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

RECEITAS CORRENTES	R\$
RECEITA TRIBUTÁRIA	16.510.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.330.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.081.100,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.032.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	72.970.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.640.400,00
<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>112.564.000,00</b>
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	8.940.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS CONSOLIDADO</b>	<b>121.504.000,00</b>

**CONSOLIDAÇÃO - DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

DESPESAS CORRENTES	R\$
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.319.700,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	250.100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.057.400,00
<b>TOTAL DA DESPESAS CORRENTES</b>	<b>113.627.200,00</b>
DESPESAS DE CAPITAL	R\$
INVESTIMENTOS	4.894.200,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	600,00
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA	2.107.100,00
<b>TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>7.001.900,00</b>
RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	874.900,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSOLIDADO</b>	<b>121.504.000,00</b>

CAPÍTULO III  
DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 5º O Orçamento Geral do Município, compreendendo o Orçamento Fiscal da Administração Direta e Indireta do Município de Ibiporã, será assim discriminado:

**QUADRO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

DISCRIMINAÇÃO	R\$
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	91.936.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	464.000,00
<b>SUBTOTAL DA DESPESA FIXADA</b>	<b>92.400.000,00</b>
DISCRIMINAÇÃO	R\$
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	28.693.100,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	410.900,00
<b>SUBTOTAL DA DESPESA FIXADA</b>	<b>29.104.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>121.504.000,00</b>

CAPÍTULO III  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



**Art. 6º** Em conformidade com os artigos 165, § 8º, e 167, VI, ambos da Constituição Federal, e nos termos dos artigos 7º, 42 e 43 da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite 20% (vinte por cento) do total geral da despesa fixada para a Administração Direta e Indireta do Município, com a indicação dos recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias autorizadas na presente Lei, quando a modificação ficar restrita a um mesmo órgão, entre os projetos e atividades de igual programa de trabalho, entre despesas da mesma categoria econômica e ainda observadas as fontes de recursos específicas.

§ 1º Ficam autorizadas e não serão computadas para efeito do limite fixado no *caput* deste artigo, os casos de abertura de Créditos Adicionais Suplementares de:

I - insuficiência nas dotações referentes ao serviço da dívida pública.

II - reforço de dotações orçamentárias com recursos do *Superávit Financeiro* apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, desde que não comprometidos.

III - reforço de dotações orçamentárias com o proveniente do Excesso de Arrecadação.

§ 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder por Decreto, até o limite fixado no *caput* deste artigo, nas dotações definidas neste orçamento, a compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos Projetos/Atividades/Operações Especiais e das Obras, sem lhes alterar o valor global, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei.

**Art. 7º** Fica limitado o repasse de recursos financeiros do Município de Ibiporã, conforme a seguir fixado:

ÓRGÃO	REPASSE (R\$)
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>

*Parágrafo Único.* Havendo necessidade de incremento de repasse aos entes constantes no *caput* deste artigo, o Poder Executivo Municipal encaminhará ao Poder Legislativo projeto de lei específico.

**Art. 8º** As dotações para custear despesas com pessoal e encargos sociais, atribuídas às unidades orçamentárias, serão movimentadas e redistribuídas mediante Créditos Adicionais Suplementares, até o limite dessas despesas, não computados estes para efeito do limite fixado no artigo 6º desta Lei.

**Art. 9º** Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, de acordo com o disposto no artigo 7º da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964, artigo 165, § 8º da Constituição Federal e no artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de Maio de 2000.

**Art. 10** Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2015.

Ibiporã, 23 de Dezembro de 2014.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

Ref.:  
Projeto de Lei nº 055/2014  
Autoria: Executivo Municipal







NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Iporá

Página: 1

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			85.885.600,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			55.334.600,00
3.1.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		153.500,00	
3.1.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	153.500,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		48.660.100,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.497.400,00		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.800.700,00		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	68.600,00		
3.1.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	93.400,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		6.521.000,00	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.516.000,00		
3.1.91.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			250.100,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		150.100,00	
3.2.90.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	150.100,00		
3.2.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		100.000,00	
3.2.91.22.00.00		OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.300.900,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		1.500,00	
3.3.20.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.600,00	
3.3.30.41.00.00		CONTRIBUIÇÕES	100,00		
3.3.30.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00		
3.3.40.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		159.500,00	
3.3.40.41.00.00		CONTRIBUIÇÕES	159.500,00		
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		629.100,00	
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	629.100,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		251.600,00	
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	251.600,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		24.451.600,00	
3.3.90.06.00.00		BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO	1.100,00		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	226.900,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	4.740.400,00		
3.3.90.31.00.00		PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	41.100,00		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.846.000,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	133.400,00		
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	28.900,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	425.300,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.332.800,00		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	900.800,00		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	971.000,00		
3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	112.600,00		
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE	470.300,00		
3.3.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.000,00		
3.3.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		4.806.000,00	
3.3.91.97.00.00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	4.806.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			6.050.400,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			3.942.700,00
4.4.70.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		100,00	
4.4.70.42.00.00		AUXÍLIOS	100,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.942.600,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	2.552.600,00		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.389.300,00		
4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	700,00		
4.5.00.00.00.00		INVERSÕES FINANCEIRAS			600,00
4.5.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		600,00	
4.5.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	600,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			2.107.100,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		854.100,00	
4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	854.100,00		
4.6.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		1.253.000,00	
4.6.91.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1.253.000,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			464.000,00



## NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 2

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			464.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		464.000,00	
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	464.000,00		

TOTAL GERAL: 92.400.000,00



RESUMO

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.334.600,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	250.100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.300.900,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	85.885.600,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	3.942.700,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	600,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	2.107.100,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	6.050.400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	464.000,00
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	464.000,00
TOTAL GERAL	92.400.000,00



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 1

Órgão: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

TOTAL ÓRGÃO: 3.500.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3 0 00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			3.300.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.724.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.570.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.280.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		154.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			576.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		486.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	345.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00		
3.3.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		90.000,00	
3.3.91.97.00.00	000	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	90.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			200.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 2

Órgão: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

TOTAL ÓRGÃO: 3.500.000,00

Unidade: 001 CÂMARA MUNICIPAL

TOTAL UNIDADE: 3.500.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			3.300.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.724.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.570.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.280.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		154.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			576.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		486.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	345.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00		
3.3.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		90.000,00	
3.3.91.97.00.00	000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	90.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			200.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 3

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

TOTAL ÓRGÃO: 1.860.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.838.100,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.218.300,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.179.400,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.025.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	153.400,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		36.900,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.600,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			619.800,00
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		100,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		619.700,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	27.100,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	20.100,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.400,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	545.800,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			21.900,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			21.900,00
4.4.70.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		100,00	
4.4.70.42.00.00	000	AUXÍLIOS	100,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		21.800,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.800,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 4

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL</b>				TOTAL ÓRGÃO:	1.860.000,00
<b>Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO</b>				TOTAL UNIDADE:	1.642.000,00
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.625.100,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.023.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.004.100,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	850.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	153.300,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	400,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	400,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		18.900,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.700,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			602.100,00
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		100,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		602.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	21.100,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	18.100,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	400,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	540.200,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	400,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	400,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			16.900,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			16.900,00
4.4.70.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		100,00	
4.4.70.42.00.00	000	AUXÍLIOS	100,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		16.900,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.800,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 5

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

TOTAL ÓRGÃO: 1.860.000,00

Unidade: 002 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TOTAL UNIDADE: 218.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			213.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			195.300,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		175.300,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	175.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		20.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.900,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.700,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		17.700,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.400,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		





		NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64		Exercício 2015	
		Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã		Página: 6	
Órgão: 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		TOTAL ORGÃO:	487.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			466.800,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			438.200,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		388.200,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	368.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		50.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.900,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			28.600,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		28.600,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.700,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			20.200,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			20.200,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		20.200,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 7

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

TOTAL ÓRGÃO: 487.000,00  
TOTAL UNIDADE: 487.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			466.800,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			438.200,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		388.200,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	368.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		50.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.900,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			28.600,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		28.600,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.700,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			20.200,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			20.200,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		20.200,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Iporã

Página: 8

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TOTAL ÓRGÃO: 5.452.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			3.320.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.308.800,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.195.600,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.042.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	300,00		
3.1.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		113.200,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	112.900,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			250.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	150.000,00		
3.2.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		100.000,00	
3.2.91.22.00.00	000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.761.200,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		500,00	
3.3.20.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		500,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.760.200,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	18.400,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	300,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.100,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	511.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.200,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	965.000,00		
3.3.90.47.00.00	504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.200,00		
3.3.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.132.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			25.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			2.107.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		854.000,00	
4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	854.000,00		
4.6.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		1.253.000,00	
4.6.91.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1.253.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 9

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Unidade: 001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

TOTAL ÓRGÃO: 5.452.000,00  
TOTAL UNIDADE: 355.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÓMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			355.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			269.300,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		269.100,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	225.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.900,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		200,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			85.700,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		85.700,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.300,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 10

Órgão: 04		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		TOTAL ÓRGÃO:	5.452.000,00
Unidade: 002		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA		TOTAL UNIDADE:	4.489.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.367.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			615.300,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		550.300,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.1.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		65.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	64.900,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			250.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	150.000,00		
3.2.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		100.000,00	
3.2.91.22.00.00	000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.501.700,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		500,00	
3.3.20.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		500,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.700,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.400,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	294.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	965.000,00		
3.3.90.47.00.00	504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100,00		
3.3.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.122.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			15.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			2.107.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		854.000,00	
4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	854.000,00		
4.6.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		1.253.000,00	
4.6.91.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1.253.000,00		


**NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64**
**Exercício 2015**

**Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã**
**Página: 11**
**Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**Unidade: 003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**
**TOTAL ÓRGÃO: 5 452.000,00**
**TOTAL UNIDADE: 608.000,00**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			598.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			424.200,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		376.200,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	367.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		48.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.900,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			173.800,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		173.800,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	136.700,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.000,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 12

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TOTAL ÓRGÃO: 2.924.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.869.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.677.200,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.506.700,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.446.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.200,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		170.500,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.191.800,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.191.800,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	223.400,00		
3.3.90.30.00.00	515	MATERIAL DE CONSUMO	77.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.200,00		
3.3.90.36.00.00	515	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	771.400,00		
3.3.90.39.00.00	515	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.600,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	14.600,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			55.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			55.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
4.4.90.52.00.00	515	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 13

Órgão: 05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		TOTAL ÓRGÃO:	2.924.000,00
Unidade: 001		ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		TOTAL UNIDADE:	560.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			555.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			347.100,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		325.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	299.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	900,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		22.100,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			207.900,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		207.900,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	199.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		





NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 14

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.770.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			805.600,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		713.400,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	692.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.900,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.300,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		92.200,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	92.000,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			964.400,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		964.400,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	214.900,00		
3.3.90.30.00.00	515	MATERIAL DE CONSUMO	77.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00		
3.3.90.36.00.00	515	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	564.900,00		
3.3.90.39.00.00	515	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.900,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	11.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			40.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
4.4.90.52.00.00	515	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 15

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Unidade: 003 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TOTAL ÓRGÃO: 2.924.000,00  
TOTAL UNIDADE: 252.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			247.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			236.300,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		208.700,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	208.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		27.600,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.500,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.700,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.700,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 16

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			297.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		259.600,00	288.200,00
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	247.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		28.600,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.500,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.800,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		8.800,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 17

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TOTAL ÓRGÃO: 27.497.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			26.080.300,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			17.987.200,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		15.417.100,00	
3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.220.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	428.000,00		
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	890.000,00		
3.1.90.11.00.00	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.167.000,00		
3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.262.000,00		
3.1.90.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.000,00		
3.1.90.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.000,00		
3.1.90.13.00.00	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.1.90.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	242.000,00		
3.1.90.16.00.00	104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.600,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.16.00.00	103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500,00		
3.1.90.16.00.00	102	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.16.00.00	101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.700,00		
3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.900,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.900,00		
3.1.90.94.00.00	103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00		
3.1.90.94.00.00	102	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.500,00		
3.1.90.94.00.00	101	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	63.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		2.570.100,00	
3.1.91.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	271.100,00		
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	127.100,00		
3.1.91.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	212.000,00		
3.1.91.13.00.00	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	357.000,00		
3.1.91.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.602.000,00		
3.1.91.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00		
3.1.91.94.00.00	103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.94.00.00	102	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.94.00.00	101	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			100,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.093.000,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		500,00	
3.3.20.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		500,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.405.000,00	
3.3.90.14.00.00	104	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.900,00		
3.3.90.14.00.00	103	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.900,00		
3.3.90.14.00.00	102	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	234.500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	35.500,00		
3.3.90.30.00.00	107	MATERIAL DE CONSUMO	443.000,00		
3.3.90.30.00.00	119	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	122	MATERIAL DE CONSUMO	69.000,00		
3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	176.500,00		
3.3.90.30.00.00	108	MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00		
3.3.90.30.00.00	102	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.31.00.00	104	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	555.000,00		
3.3.90.32.00.00	111	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	746.000,00		
3.3.90.33.00.00	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.900,00		
3.3.90.33.00.00	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.900,00		
3.3.90.33.00.00	102	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 18

3.3.90.35.00.00	104	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200,00		
3.3.90.35.00.00	103	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.35.00.00	102	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00		
3.3.90.36.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.36.00.00	119	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.36.00.00	122	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.500,00		
3.3.90.36.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.278.600,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82.300,00		
3.3.90.39.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	683.800,00		
3.3.90.39.00.00	119	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.500,00		
3.3.90.39.00.00	122	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	169.500,00		
3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	832.700,00		
3.3.90.39.00.00	126	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86.000,00		
3.3.90.39.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.46.00.00	104	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	137.100,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	40.000,00		
3.3.90.46.00.00	103	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	75.000,00		
3.3.90.46.00.00	102	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	277.000,00		
3.3.90.49.00.00	104	AUXÍLIO-TRANSPORTE	90.100,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.500,00		
3.3.90.49.00.00	103	AUXÍLIO-TRANSPORTE	9.500,00		
3.3.90.49.00.00	102	AUXÍLIO-TRANSPORTE	185.000,00		
3.3.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		1.687.000,00	
3.3.91.97.00.00	000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.687.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.416.700,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.416.600,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.416.600,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500,00		
4.4.90.51.00.00	103	OBRAS E INSTALAÇÕES	605.500,00		
4.4.90.51.00.00	104	OBRAS E INSTALAÇÕES	610.500,00		
4.4.90.51.00.00	107	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.500,00		
4.4.90.51.00.00	125	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00		
4.4.90.51.00.00	127	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00		
4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.600,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.200,00		
4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.700,00		
4.4.90.52.00.00	107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.100,00		
4.4.90.52.00.00	126	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
4.4.90.52.00.00	102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00		
4.4.90.61.00.00	103	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00		
4.4.90.61.00.00	104	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00		
4.4.90.61.00.00	107	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			100,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 19

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TOTAL ÓRGÃO: 27.497.000,00

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

TOTAL UNIDADE: 12.282.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			10.865.900,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.278.600,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.667.900,00	
3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.220.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	428.000,00		
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	890.000,00		
3.1.90.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.000,00		
3.1.90.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.000,00		
3.1.90.16.00.00	104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.600,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.16.00.00	103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500,00		
3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.900,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.900,00		
3.1.90.94.00.00	103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		610.700,00	
3.1.91.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	271.100,00		
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	127.100,00		
3.1.91.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	212.000,00		
3.1.91.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00		
3.1.91.94.00.00	103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			100,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.587.200,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		500,00	
3.3.20.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		500,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.899.200,00	
3.3.90.14.00.00	104	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.900,00		
3.3.90.14.00.00	103	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.900,00		
3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	234.500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	35.500,00		
3.3.90.30.00.00	107	MATERIAL DE CONSUMO	443.000,00		
3.3.90.30.00.00	119	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	122	MATERIAL DE CONSUMO	69.000,00		
3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	176.500,00		
3.3.90.30.00.00	108	MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00		
3.3.90.31.00.00	104	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	555.000,00		
3.3.90.32.00.00	111	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	746.000,00		
3.3.90.33.00.00	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.900,00		
3.3.90.33.00.00	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.900,00		
3.3.90.35.00.00	104	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200,00		
3.3.90.35.00.00	103	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00		
3.3.90.36.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.36.00.00	119	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.36.00.00	122	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.500,00		
3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.278.600,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82.300,00		
3.3.90.39.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	683.800,00		
3.3.90.39.00.00	119	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.500,00		
3.3.90.39.00.00	122	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	169.500,00		
3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	832.700,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 20

3.3.90.39.00.00	126	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.000,00		
3.3.90.46.00.00	104	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	137.100,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	40.000,00		
3.3.90.46.00.00	103	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	75.000,00		
3.3.90.49.00.00	104	AUXÍLIO-TRANSPORTE	90.100,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.500,00		
3.3.90.49.00.00	103	AUXÍLIO-TRANSPORTE	9.500,00		
3.3.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		1.687.000,00	
3.3.91.97.00.00	000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.687.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.416.100,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.416.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.416.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500,00		
4.4.90.51.00.00	103	OBRAS E INSTALAÇÕES	605.500,00		
4.4.90.51.00.00	104	OBRAS E INSTALAÇÕES	610.500,00		
4.4.90.51.00.00	107	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.500,00		
4.4.90.51.00.00	125	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00		
4.4.90.51.00.00	127	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00		
4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.600,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.200,00		
4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.700,00		
4.4.90.52.00.00	107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.100,00		
4.4.90.52.00.00	126	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
4.4.90.61.00.00	103	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00		
4.4.90.61.00.00	104	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00		
4.4.90.61.00.00	107	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			100,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100,00		


**NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64**

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 21

**Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Unidade: 002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO**

TOTAL ÓRGÃO: 27.497.000,00

TOTAL UNIDADE: 15.215.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.214.400,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			14.708.600,00
3.1.90.11.00.00	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.167.000,00	12.749.200,00	
3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.262.000,00		
3.1.90.13.00.00	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.1.90.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	242.000,00		
3.1.90.16.00.00	102	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.16.00.00	101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.700,00		
3.1.90.94.00.00	102	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.500,00		
3.1.90.94.00.00	101	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	63.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		1.959.400,00	
3.1.91.13.00.00	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	357.000,00		
3.1.91.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.602.000,00		
3.1.91.94.00.00	102	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.94.00.00	101	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			505.800,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		505.800,00	
3.3.90.14.00.00	102	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.3.90.30.00.00	102	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.33.00.00	102	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.90.35.00.00	102	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.46.00.00	102	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	277.000,00		
3.3.90.49.00.00	102	AUXÍLIO-TRANSPORTE	185.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			600,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		600,00	
4.4.90.52.00.00	102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00		





NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 22

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TOTAL ÓRGÃO: 2.107.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.031.500,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.113.900,00	1.240.900,00
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.052.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.500,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		127.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	126.800,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			790.600,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		100,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		790.500,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	64.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PRÊM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	100,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.500,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.100,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	649.800,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	17.500,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	7.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			75.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			75.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		75.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	200,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.800,00		
4.5.00.00.00.00		INVERSÕES FINANCEIRAS			500,00
4.5.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
4.5.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	500,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 23

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
Unidade: 001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

TOTAL ÓRGÃO: 2.107.000,00

TOTAL UNIDADE: 2.107.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.031.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.240.900,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.113.900,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.052.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.500,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		127.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	126.800,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			790.600,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		100,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		790.500,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	64.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	100,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.500,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.100,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	649.800,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	17.500,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	7.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			75.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			75.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		75.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	200,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.800,00		
4.5.00.00.00.00		INVERSÕES FINANCEIRAS			500,00
4.5.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
4.5.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Iporã

Página: 24

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

TOTAL ÓRGÃO: 10.252.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.964.200,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.167.600,00	3.728.800,00
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.419.000,00		
3.1.90.11.00.00	510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	349.000,00		
3.1.90.11.00.00	511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	349.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.600,00		
3.1.90.13.00.00	510	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00		
3.1.90.13.00.00	511	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00		
3.1.90.15.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	700,00		
3.1.90.15.00.00	510	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.90.15.00.00	511	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		561.200,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450.900,00		
3.1.91.13.00.00	510	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00		
3.1.91.13.00.00	511	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.235.400,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.235.400,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.026.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	266.000,00		
3.3.90.30.00.00	507	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.200,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.227.600,00		
3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.000,00		
3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.000,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000,00		
3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.850.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	26.600,00		
3.3.90.46.00.00	510	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	22.000,00		
3.3.90.46.00.00	511	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	22.000,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	17.000,00		
3.3.90.49.00.00	510	AUXÍLIO-TRANSPORTE	12.000,00		
3.3.90.49.00.00	511	AUXÍLIO-TRANSPORTE	12.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.287.800,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.287.700,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.287.700,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	448.800,00		
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	164.000,00		
4.4.90.51.00.00	716	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00		
4.4.90.51.00.00	507	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.800,00		
4.4.90.52.00.00	507	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	396.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00		
4.5.00.00.00.00		INVERSÕES FINANCEIRAS			100,00
4.5.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
4.5.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 25

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO  
Unidade: 001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

TOTAL ÓRGÃO: 10.252.000,00

TOTAL UNIDADE: 1.702.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.585.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.100.300,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		993.200,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	946.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		107.100,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	107.000,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			484.700,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		484.700,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.500,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			117.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			117.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		117.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	59.900,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiaporã

Página: 26

Órgão: 08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		TOTAL ÓRGÃO:	10.252.000,00
Unidade: 002		DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		TOTAL UNIDADE:	2.537.000,00
CÓDIGO	FUNTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.531.200,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.137.100,00	1.316.200,00
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	436.000,00		
3.1.90.11.00.00	510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	349.000,00		
3.1.90.11.00.00	511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	349.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00		
3.1.90.13.00.00	510	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00		
3.1.90.13.00.00	511	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.90.16.00.00	510	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.90.16.00.00	511	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		179.100,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.000,00		
3.1.91.13.00.00	510	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00		
3.1.91.13.00.00	511	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.215.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.215.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	357.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	620.000,00		
3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.000,00		
3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	22.000,00		
3.3.90.46.00.00	510	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	22.000,00		
3.3.90.46.00.00	511	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	22.000,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	12.000,00		
3.3.90.49.00.00	510	AUXÍLIO-TRANSPORTE	12.000,00		
3.3.90.49.00.00	511	AUXÍLIO-TRANSPORTE	12.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.800,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.800,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.800,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.800,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 27

Órgão: 08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		TOTAL ÓRGÃO:	10.252.000,00
Unidade: 003		DIVISÃO DE VIAS URBANAS		TOTAL UNIDADE:	3.167.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.598.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.312.300,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.037.300,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.037.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		275.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	274.900,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.285.700,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.285.700,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	369.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	265.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	427.100,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.500,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			568.900,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			568.900,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		568.900,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	388.900,00		
4.4.90.51.00.00	504	OBRAS E INSTALAÇÕES	164.000,00		
4.4.90.51.00.00	716	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00		
4.5.00.00.00.00		INVERSÕES FINANCEIRAS			100,00
4.5.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
4.5.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 28

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.250.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.250.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.250.000,00	
3.3.90.30.00.00	507	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00		
3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.850.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			596.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			596.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		596.000,00	
4.4.90.51.00.00	507	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		
4.4.90.52.00.00	507	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	396.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 29

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TOTAL ÓRGÃO: 4.000.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.948.800,00
3.1.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		153.500,00	2.476.300,00
3.1.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	153.000,00		
3.1.50.43.00.00	935	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.045.700,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.883.000,00		
3.1.90.11.00.00	934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.900,00		
3.1.90.11.00.00	935	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.200,00		
3.1.90.13.00.00	934	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
3.1.90.13.00.00	935	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.90.16.00.00	934	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.1.90.16.00.00	935	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
3.1.90.94.00.00	934	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.90.94.00.00	935	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		277.100,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	255.000,00		
3.1.91.13.00.00	934	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00		
3.1.91.13.00.00	935	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.400,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
3.1.91.94.00.00	934	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.94.00.00	935	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.472.500,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		592.000,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	369.500,00		
3.3.50.43.00.00	935	SUBVENÇÕES SOCIAIS	169.000,00		
3.3.50.43.00.00	880	SUBVENÇÕES SOCIAIS	53.500,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		880.500,00	
3.3.90.06.00.00	000	BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO	1.100,00		
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.700,00		
3.3.90.14.00.00	934	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.400,00		
3.3.90.14.00.00	935	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.400,00		
3.3.90.14.00.00	936	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.710,00		
3.3.90.14.00.00	937	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.390,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	160.700,00		
3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	104.600,00		
3.3.90.30.00.00	935	MATERIAL DE CONSUMO	75.400,00		
3.3.90.30.00.00	937	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00		
3.3.90.30.00.00	936	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
3.3.90.30.00.00	880	MATERIAL DE CONSUMO	13.500,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	137.500,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	934	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.500,00		
3.3.90.33.00.00	935	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.500,00		
3.3.90.33.00.00	936	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00		
3.3.90.33.00.00	937	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00		
3.3.90.35.00.00	934	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.35.00.00	935	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.300,00		
3.3.90.36.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00		
3.3.90.36.00.00	935	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00		
3.3.90.36.00.00	937	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00		
3.3.90.36.00.00	936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	143.500,00		
3.3.90.39.00.00	794	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		
3.3.90.39.00.00	795	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		
3.3.90.39.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.000,00		
3.3.90.39.00.00	935	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.600,00		





NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 30

3.3.90.39.00.00	937	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
3.3.90.39.00.00	936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00	
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	29.600,00	
3.3.90.46.00.00	934	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00	
3.3.90.46.00.00	935	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500,00	
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21.500,00	
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15.100,00	
3.3.90.49.00.00	934	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00	
3.3.90.49.00.00	935	AUXÍLIO-TRANSPORTE	500,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		51.200,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		51.200,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		51.200,00
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.300,00	
4.4.90.51.00.00	709	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.800,00	
4.4.90.52.00.00	934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00	
4.4.90.52.00.00	935	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.700,00	
4.4.90.52.00.00	937	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.400,00	



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 31

Órgão: 09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	4.000.000,00	
Unidade: 001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL UNIDADE:	3.425.000,00	
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			3.374.800,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.179.000,00
3.1.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		153.500,00	
3.1.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	153.000,00		
3.1.50.43.00.00	935	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.789.400,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.627.000,00		
3.1.90.11.00.00	934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.900,00		
3.1.90.11.00.00	935	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.100,00		
3.1.90.13.00.00	934	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
3.1.90.13.00.00	935	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	400,00		
3.1.90.16.00.00	934	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.1.90.16.00.00	935	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	400,00		
3.1.90.94.00.00	934	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.90.94.00.00	935	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		236.100,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	214.100,00		
3.1.91.13.00.00	934	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00		
3.1.91.13.00.00	935	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.400,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	400,00		
3.1.91.94.00.00	934	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.94.00.00	935	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.195.800,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		538.000,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	369.000,00		
3.3.50.43.00.00	935	SUBVENÇÕES SOCIAIS	169.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		657.800,00	
3.3.90.06.00.00	000	BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO	100,00		
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.200,00		
3.3.90.14.00.00	934	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.400,00		
3.3.90.14.00.00	935	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.400,00		
3.3.90.14.00.00	936	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.710,00		
3.3.90.14.00.00	937	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.390,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	13.200,00		
3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	104.600,00		
3.3.90.30.00.00	935	MATERIAL DE CONSUMO	75.400,00		
3.3.90.30.00.00	937	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00		
3.3.90.30.00.00	936	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	137.500,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.500,00		
3.3.90.33.00.00	934	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.500,00		
3.3.90.33.00.00	935	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.500,00		
3.3.90.33.00.00	936	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00		
3.3.90.33.00.00	937	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	400,00		
3.3.90.35.00.00	934	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.35.00.00	935	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.200,00		
3.3.90.36.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00		
3.3.90.36.00.00	935	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00		
3.3.90.36.00.00	937	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00		
3.3.90.36.00.00	936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
3.3.90.39.00.00	794	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		
3.3.90.39.00.00	795	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		
3.3.90.39.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.000,00		
3.3.90.39.00.00	935	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.600,00		
3.3.90.39.00.00	937	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64			Exercício 2015	
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã			Página: 32	
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	17.600,00	
3.3.90.46.00.00	934	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00	
3.3.90.46.00.00	935	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500,00	
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21.500,00	
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	12.100,00	
3.3.90.49.00.00	934	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00	
3.3.90.49.00.00	935	AUXÍLIO-TRANSPORTE	500,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		50.200,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		50.200,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.200,00
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.300,00	
4.4.90.51.00.00	709	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.800,00	
4.4.90.52.00.00	934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00	
4.4.90.52.00.00	935	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.700,00	
4.4.90.52.00.00	937	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.400,00	



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 33

Órgão: 09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		TOTAL ÓRGÃO:	4.000.000,00
Unidade: 002		FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE		TOTAL UNIDADE:	571.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			570.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			297.300,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		256.300,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	256.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		41.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.900,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			272.700,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		54.000,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00		
3.3.50.43.00.00	880	SUBVENÇÕES SOCIAIS	53.500,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		218.700,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	146.500,00		
3.3.90.30.00.00	880	MATERIAL DE CONSUMO	13.500,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.500,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.000,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64					Exercício 2015
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã					Página: 34
Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			TOTAL ÓRGÃO:	4.000.000,00
Unidade: 003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			TOTAL UNIDADE:	2.000,00
CÓDIGO	FUNTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
3.3.90.06.00.00	000	BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO	500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 35

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Unidade: 004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

TOTAL ÓRGÃO: 4.000.000,00  
 TOTAL UNIDADE: 2.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
3.3.90.06.00.00	000	BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO	500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		



		NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64		Exercício 2015	
		Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã		Página: 36	
Órgão: 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		TOTAL ÓRGÃO: 25.986.000,00	
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			25.738.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			18.447.500,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		16.410.500,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.923.500,00		
3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.687.500,00		
3.1.90.11.00.00	495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.156.000,00		
3.1.90.11.00.00	497	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		
3.1.90.11.00.00	496	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	902.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	333.000,00		
3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	318.900,00		
3.1.90.13.00.00	495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	773.000,00		
3.1.90.13.00.00	497	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00		
3.1.90.13.00.00	496	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	222.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.1.90.16.00.00	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.100,00		
3.1.90.16.00.00	495	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	900,00		
3.1.90.16.00.00	497	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.90.16.00.00	496	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.800,00		
3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.900,00		
3.1.90.94.00.00	495	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.90.94.00.00	497	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	900,00		
3.1.90.94.00.00	496	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	900,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		2.037.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	880.000,00		
3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.120.100,00		
3.1.91.13.00.00	495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
3.1.91.13.00.00	497	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.1.91.13.00.00	496	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00		
3.1.91.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300,00		
3.1.91.94.00.00	495	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.94.00.00	497	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.94.00.00	496	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.290.500,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		500,00	
3.3.20.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		500,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.40.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		159.500,00	
3.3.40.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	1.500,00		
3.3.40.41.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES	157.500,00		
3.3.40.41.00.00	496	CONTRIBUIÇÕES	500,00		
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SIFINS LUCRATIVOS		5.000,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
3.3.50.43.00.00	303	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.000,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		131.000,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00		
3.3.71.70.00.00	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	130.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.392.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		
3.3.90.14.00.00	303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.900,00		
3.3.90.14.00.00	495	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3.3.90.14.00.00	497	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.14.00.00	496	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	65.500,00		
3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	58.000,00		
3.3.90.30.00.00	495	MATERIAL DE CONSUMO	501.000,00		
3.3.90.30.00.00	497	MATERIAL DE CONSUMO	76.000,00		
3.3.90.30.00.00	496	MATERIAL DE CONSUMO	93.500,00		
3.3.90.30.00.00	499	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	125.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 37

3.3.90.32.00.00	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.500,00	
3.3.90.32.00.00	495	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	273.000,00	
3.3.90.32.00.00	496	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.500,00	
3.3.90.33.00.00	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.500,00	
3.3.90.33.00.00	495	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.500,00	
3.3.90.33.00.00	497	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	
3.3.90.33.00.00	496	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00	
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.500,00	
3.3.90.35.00.00	303	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.600,00	
3.3.90.35.00.00	495	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00	
3.3.90.35.00.00	497	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	
3.3.90.35.00.00	496	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	
3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.100,00	
3.3.90.36.00.00	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	109.500,00	
3.3.90.36.00.00	497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
3.3.90.36.00.00	496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	78.000,00	
3.3.90.36.00.00	499	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	317.000,00	
3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.117.400,00	
3.3.90.39.00.00	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	518.000,00	
3.3.90.39.00.00	497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89.000,00	
3.3.90.39.00.00	496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	482.000,00	
3.3.90.39.00.00	499	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	69.000,00	
3.3.90.46.00.00	303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	69.100,00	
3.3.90.46.00.00	495	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	53.500,00	
3.3.90.46.00.00	497	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00	
3.3.90.46.00.00	496	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.500,00	
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	90.000,00	
3.3.90.48.00.00	303	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00	
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	33.000,00	
3.3.90.49.00.00	303	AUXÍLIO-TRANSPORTE	33.100,00	
3.3.90.49.00.00	495	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.300,00	
3.3.90.49.00.00	497	AUXÍLIO-TRANSPORTE	500,00	
3.3.90.49.00.00	496	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.000,00	
3.3.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		1.602.000,00
3.3.91.97.00.00	000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.602.000,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		248.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		248.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		248.000,00
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00	
4.4.90.51.00.00	303	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00	
4.4.90.51.00.00	310	OBRAS E INSTALAÇÕES	29.000,00	
4.4.90.51.00.00	311	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.000,00	
4.4.90.51.00.00	318	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00	
4.4.90.51.00.00	319	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.500,00	
4.4.90.51.00.00	500	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00	
4.4.90.51.00.00	350	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00	
4.4.90.51.00.00	351	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00	
4.4.90.52.00.00	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00	
4.4.90.52.00.00	310	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
4.4.90.52.00.00	311	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
4.4.90.52.00.00	318	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	
4.4.90.52.00.00	319	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	
4.4.90.52.00.00	350	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
4.4.90.52.00.00	351	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
4.4.90.52.00.00	495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	98.500,00	
4.4.90.52.00.00	497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00	
4.4.90.52.00.00	496	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.500,00	
4.4.90.52.00.00	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
4.4.90.52.00.00	499	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	





NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64						Exercício 2015
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Iporá						Página: 38
Órgão: 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				TOTAL ÓRGÃO:	25.986.000,00
Unidade: 001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				TOTAL UNIDADE:	25.986.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				25.738.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				18.447.500,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		16.410.500,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.923.500,00			
3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.687.500,00			
3.1.90.11.00.00	495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.156.000,00			
3.1.90.11.00.00	497	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00			
3.1.90.11.00.00	496	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	902.000,00			
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	333.000,00			
3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	316.900,00			
3.1.90.13.00.00	495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	773.000,00			
3.1.90.13.00.00	497	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00			
3.1.90.13.00.00	496	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	222.000,00			
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00			
3.1.90.16.00.00	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.100,00			
3.1.90.16.00.00	495	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	900,00			
3.1.90.16.00.00	497	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00			
3.1.90.16.00.00	496	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00			
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.800,00			
3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.900,00			
3.1.90.94.00.00	495	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00			
3.1.90.94.00.00	497	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	900,00			
3.1.90.94.00.00	496	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	900,00			
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		2.037.000,00		
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	880.000,00			
3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.120.100,00			
3.1.91.13.00.00	495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00			
3.1.91.13.00.00	497	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00			
3.1.91.13.00.00	496	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00			
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00			
3.1.91.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300,00			
3.1.91.94.00.00	495	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00			
3.1.91.94.00.00	497	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00			
3.1.91.94.00.00	496	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.290.500,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		500,00		
3.3.20.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00			
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		500,00		
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00			
3.3.40.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		159.500,00		
3.3.40.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	1.500,00			
3.3.40.41.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES	157.500,00			
3.3.40.41.00.00	496	CONTRIBUIÇÕES	500,00			
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00		
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00			
3.3.50.43.00.00	303	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.000,00			
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		131.000,00		
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00			
3.3.71.70.00.00	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	130.000,00			
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.392.000,00		
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00			
3.3.90.14.00.00	303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.900,00			
3.3.90.14.00.00	495	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00			
3.3.90.14.00.00	497	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00			
3.3.90.14.00.00	496	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00			
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	65.500,00			
3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	58.000,00			
3.3.90.30.00.00	495	MATERIAL DE CONSUMO	501.000,00			
3.3.90.30.00.00	497	MATERIAL DE CONSUMO	76.000,00			
3.3.90.30.00.00	496	MATERIAL DE CONSUMO	93.500,00			
3.3.90.30.00.00	499	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00			
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	125.000,00			



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 39

3.3.90.32.00.00	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.500,00	
3.3.90.32.00.00	495	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	273.000,00	
3.3.90.32.00.00	496	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.500,00	
3.3.90.33.00.00	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.500,00	
3.3.90.33.00.00	495	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.500,00	
3.3.90.33.00.00	497	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	
3.3.90.33.00.00	496	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00	
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.500,00	
3.3.90.35.00.00	303	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.600,00	
3.3.90.35.00.00	495	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00	
3.3.90.35.00.00	497	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	
3.3.90.35.00.00	496	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	
3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.100,00	
3.3.90.36.00.00	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	109.500,00	
3.3.90.36.00.00	497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
3.3.90.36.00.00	496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	78.000,00	
3.3.90.36.00.00	499	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	317.000,00	
3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.117.400,00	
3.3.90.39.00.00	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	518.000,00	
3.3.90.39.00.00	497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89.000,00	
3.3.90.39.00.00	496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	482.000,00	
3.3.90.39.00.00	499	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	69.000,00	
3.3.90.46.00.00	303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	69.100,00	
3.3.90.46.00.00	495	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	53.500,00	
3.3.90.46.00.00	497	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00	
3.3.90.46.00.00	496	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.500,00	
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	90.000,00	
3.3.90.48.00.00	303	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00	
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	33.000,00	
3.3.90.49.00.00	303	AUXÍLIO-TRANSPORTE	33.100,00	
3.3.90.49.00.00	495	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.300,00	
3.3.90.49.00.00	497	AUXÍLIO-TRANSPORTE	500,00	
3.3.90.49.00.00	496	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.000,00	
3.3.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		1.602.000,00
3.3.91.00.00.00	000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.602.000,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		248.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		248.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		248.000,00
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00	
4.4.90.51.00.00	303	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00	
4.4.90.51.00.00	310	OBRAS E INSTALAÇÕES	29.000,00	
4.4.90.51.00.00	311	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.000,00	
4.4.90.51.00.00	318	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00	
4.4.90.51.00.00	319	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.500,00	
4.4.90.51.00.00	500	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00	
4.4.90.51.00.00	350	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00	
4.4.90.51.00.00	351	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00	
4.4.90.52.00.00	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
4.4.90.52.00.00	310	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
4.4.90.52.00.00	311	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	
4.4.90.52.00.00	318	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	
4.4.90.52.00.00	319	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
4.4.90.52.00.00	350	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
4.4.90.52.00.00	351	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	99.500,00	
4.4.90.52.00.00	495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00	
4.4.90.52.00.00	497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.500,00	
4.4.90.52.00.00	496	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
4.4.90.52.00.00	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	
4.4.90.52.00.00	499	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 40

Órgão: 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO

TOTAL ÓRGÃO: 1.223.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.041.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			709.700,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		641.700,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	602.500,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		68.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.900,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			331.800,00
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	100,00		
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		32.000,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	32.000,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		120.500,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	120.500,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		179.200,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	68.500,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	600,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.500,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.500,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.500,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			181.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			181.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		181.500,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	130.300,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.200,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 41

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO

TOTAL ÓRGÃO: 1.223.000,00

Unidade: 001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TOTAL UNIDADE: 953.800,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			927.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			709.700,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		641.700,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	602.500,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS FUNDOS F. ENTIDADES		68.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.900,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			217.800,00
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	100,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		120.500,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	120.500,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		97.200,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.500,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.500,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			26.300,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			26.300,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		26.300,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	300,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 42

Órgão: 11		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	TOTAL ÓRGÃO:	1.223.000,00	
Unidade: 002		FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	TOTAL UNIDADE:	269.200,00	
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			114.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			114.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		32.000,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	32.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		82.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	50.500,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			155.200,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			155.200,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		155.200,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.200,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 43

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

TOTAL ÓRGÃO: 1.336.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.197.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			671.400,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		594.100,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	578.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.100,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.800,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		77.300,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	77.100,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			525.600,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		525.600,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	18.700,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	159.900,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	40.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.400,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.100,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	269.500,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	14.100,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.600,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			139.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			139.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		139.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	112.900,00		
4.4.90.51.00.00	706	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00		
4.4.90.51.00.00	707	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.100,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2015	
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã				Página: 44	
Órgão: 12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER			TOTAL ÓRGÃO:	1.336.000,00
Unidade: 001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			TOTAL UNIDADE:	354.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			220.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			197.100,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		188.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	173.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	900,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		9.100,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.900,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		22.900,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.500,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			134.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			134.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		134.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	112.900,00		
4.4.90.51.00.00	706	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00		
4.4.90.51.00.00	707	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.100,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 45

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

TOTAL ÓRGÃO: 1.336.000,00  
TOTAL UNIDADE: 982.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			977.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			474.300,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		406.100,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	405.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00	
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		900,00	
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00	
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		68.200,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.100,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			502.700,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		502.700,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.700,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	153.900,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. F OUTRAS	40.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.400,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	256.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	14.000,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		





		NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64		Exercício 2015	
		Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã		Página: 46	
Órgão: 13		SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO		TOTAL ÓRGÃO: 127.000,00	
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			123.900,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			109.300,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		109.100,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.900,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		200,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.600,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		14.600,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.200,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			3.100,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			3.100,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.100,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 47

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TOTAL ÓRGÃO: 127.000,00

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

TOTAL UNIDADE: 127.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			123.900,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			109.300,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		109.100,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.900,00		
3.1.90.15.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		200,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.600,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		14.600,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.200,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			3.100,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			3.100,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.100,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64				Exercício 2015	
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã				Página: 48	
Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA				TOTAL ÓRGÃO:	1.110.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.061.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			914.100,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		817.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	776.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.900,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		97.100,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	97.000,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			147.400,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		147.400,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	24.500,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.400,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			48.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			48.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		48.500,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.000,00		
4.4.90.51.00.00	703	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.500,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 49

Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA  
Unidade: 001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO

TOTAL ÓRGÃO: 1.110.000,00

TOTAL UNIDADE: 1.110.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.061.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			914.100,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		817.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	776.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.900,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		97.100,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	97.000,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			147.400,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		147.400,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	24.500,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.400,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			48.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			48.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		48.500,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.000,00		
4.4.90.51.00.00	703	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.500,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 50

Órgão: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TOTAL ÓRGÃO: 856.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			741.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			295.200,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		270.100,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.900,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		25.100,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			445.800,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		445.800,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			115.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			115.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		115.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 51

Órgão: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TOTAL ÓRGÃO: 856.000,00  
TOTAL UNIDADE: 856.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			741.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			295.200,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		270.100,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.900,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		25.100,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			445.800,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		445.800,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			115.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			115.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		115.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

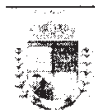
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 52

Órgão: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

TOTAL ÓRGÃO: 2.336.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.321.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			627.500,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		549.300,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	545.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.100,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		78.200,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.000,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.693.500,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		266.500,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.100,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	13.100,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.100,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.900,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	205.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.100,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.000,00		
3.3.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		1.427.000,00	
3.3.91.97.00.00	000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.427.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			15.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 53

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	
					<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>	<b>2.336.000,00</b>
<b>Órgão: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS</b>						
<b>Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS</b>					<b>TOTAL UNIDADE: 2.336.000,00</b>	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.321.000,00	
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			627.500,00	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		549.300,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	545.000,00			
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.100,00			
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00			
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		78.200,00		
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.000,00			
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.693.500,00	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		266.500,00		
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.100,00			
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	13.100,00			
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.100,00			
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200,00			
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.900,00			
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	205.000,00			
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.100,00			
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.000,00			
3.3.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		1.427.000,00		
3.3.91.97.00.00	000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.427.000,00			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			15.000,00	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00			





NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 54

Órgão: 17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TOTAL ÓRGÃO: 883.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			843.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			760.200,00
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	652.000,00	684.100,00	
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.900,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		76.100,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.000,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			82.800,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		82.800,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			40.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 55

Órgão: 17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES

TOTAL ÓRGÃO: 883.000,00  
TOTAL UNIDADE: 883.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			843.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			760.200,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		684.100,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	652.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.900,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		76.100,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.000,00		
3.1.91.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			82.800,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		82.800,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00		
3.3.90.49.00.00	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			40.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 56

Órgão: 90 RESERVA DE CONTINGENCIA

TOTAL ÓRGÃO: 464.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			464.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			464.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		464.000,00	
9.9.99.99.00.00	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	464.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 57

Órgão: 90 RESERVA DE CONTINGENCIA  
 Unidade: 999 RESERVA DE CONTINGENCIA

TOTAL ÓRGÃO: 464.000,00  
 TOTAL UNIDADE: 464.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			464.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			464.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		464.000,00	
9.9.99.99.00.00	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	464.000,00		

TOTAL GERAL: 92.400.000,00



		PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64			Exercício 2015
		Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã			Página: 1
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		200.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
01	LEGISLATIVA		200.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		200.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00
01 031 0015	LEGISLATIVO ATUANTE		200.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 2

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 01</b>	<b>LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>		200.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00
<b>Unidade: 001</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		200.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
01	LEGISLATIVA		200.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		200.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00
01 031 0015	LEGISLATIVO ATUANTE		200.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00
01 031 00151 001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL Aprimorar o espaço do plenário da câmara trazendo o conforto à população que participa das sessões legislativas.		100.000,00		100.000,00
01 031 00151 002	AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTE - CAMARA MUNICIPAL Atender toda frota e estrutura da Câmara Municipal de Ibiporã		100.000,00		100.000,00
01 031 00152 003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei enviados pelo executivo municipal; realizar indicações ao executivo municipal e outros órgãos sobre assuntos considerados em benefício à população; realizar a fiscalização dos atos do executivo municipal, referendar ou não convênios e contratos assinados pelo poder executivo; julgar as contas do município; apreciar relatórios sobre a execução dos planos de governo; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal de vereadores e cumprir com toda a legislação relativa aos servidores públicos municipais.			3.300.000,00	3.300.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiaporã

Página: 3

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL			1.860.000,00	1.860.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			1.860.000,00	1.860.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			805.000,00	805.000,00
04 122 0010	GABINETE EXECUTIVO			805.000,00	805.000,00
04 124	CONTROLE INTERNO			218.000,00	218.000,00
04 124 0010	GABINETE EXECUTIVO			218.000,00	218.000,00
04 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			734.000,00	734.000,00
04 131 0010	GABINETE EXECUTIVO			734.000,00	734.000,00
04 182	DEFESA CIVIL			103.000,00	103.000,00
04 182 0010	GABINETE EXECUTIVO			103.000,00	103.000,00



## PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 4

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 02</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>			1.860.000,00	1.860.000,00
<b>Unidade: 001</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			1.642.000,00	1.642.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			1.642.000,00	1.642.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			805.000,00	805.000,00
04 122 0010	GABINETE EXECUTIVO			805.000,00	805.000,00
04 122 00102 004	<p>NUCLEO DE ASSESSORIAS E OUVIDORIA</p> <p>Apoiar o chefe do poder executivo nas relações com o legislativo; e, proporcionar elo de comunicação entre os municípios e a administração pública.</p>			39.000,00	39.000,00
04 122 00102 005	<p>GABINETE EM AÇÃO</p> <p>Administração voltada ao atendimento às expectativas da sociedade, com transparência, organização e competência.</p>			766.000,00	766.000,00
04 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			734.000,00	734.000,00
04 131 0010	GABINETE EXECUTIVO			734.000,00	734.000,00
04 131 00102 006	<p>NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p>Divulgação dos atos oficiais do município, desenvolvimento de material para divulgação institucional e campanhas públicas em todos os meios de comunicação; divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais como de calamidade pública e de outros que por sua característica especial requeriram agilidade e rapidez na divulgação.</p>			734.000,00	734.000,00
04 182	DEFESA CIVIL			103.000,00	103.000,00
04 182 0010	GABINETE EXECUTIVO			103.000,00	103.000,00
04 182 00102 007	<p>NUCLEO DE DEFESA SOCIAL</p> <p>Proteção dos bens, pessoas e serviços, instalações do município e o apoio aos segmentos da administração direta e indireta do município e demais órgãos federais, estaduais e segurança pública.</p>			103.000,00	103.000,00





PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 5

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 02</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>			1.860.000,00	1.860.000,00
<b>Unidade: 002</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			218.000,00	218.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			218.000,00	218.000,00
04 124	CONTROLE INTERNO			218.000,00	218.000,00
04 124 0010	GABINETE EXECUTIVO			218.000,00	218.000,00
04 124 00102 008	COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO Estruturação da controladoria interna do município.			218.000,00	218.000,00



## PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 6

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>			200,00	486.800,00	487.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			486.800,00	486.800,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			486.800,00	486.800,00
04 121 0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ			486.800,00	486.800,00
16	HABITAÇÃO		200,00		200,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA		200,00		200,00
16 482 0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ		200,00		200,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 7

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>		200,00	486.800,00	487.000,00
<b>Unidade: 001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO</b>		200,00	486.800,00	487.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			486.800,00	486.800,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			486.800,00	486.800,00
04 121 0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ			486.800,00	486.800,00
04 121 00012 009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO Desenvolvimento urbano do município e dos serviços públicos.			486.800,00	486.800,00
16	HABITAÇÃO		200,00		200,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA		200,00		200,00
16 482 0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ		200,00		200,00
16 482 00011 010	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES Adquirir terrenos para construir casas populares.		100,00		100,00
16 482 00011 011	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES Construir casas populares para atender as famílias de baixa renda.		100,00		100,00



## PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 8

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	3.629.000,00		1.823.000,00	5.452.000,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			1.823.000,00	1.823.000,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			1.215.000,00	1.215.000,00
04 123 0002	GERENCIAR COM QUALIDADE			1.215.000,00	1.215.000,00
04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			608.000,00	608.000,00
04 129 0002	GERENCIAR COM QUALIDADE			608.000,00	608.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.629.000,00			3.629.000,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.353.000,00			1.353.000,00
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.353.000,00			1.353.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.276.000,00			2.276.000,00
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	2.276.000,00			2.276.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 9

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	3.629.000,00		1.823.000,00	5.452.000,00
<b>Unidade: 001</b>	<b>ASSESSORIA ADMINISTRATIVA</b>			355.000,00	355.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			355.000,00	355.000,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			355.000,00	355.000,00
04 123 0002	GERENCIAR COM QUALIDADE			355.000,00	355.000,00
04 123 00022 012	ASSESSORIA FINANCEIRA Administrar as finanças do município, atender a previdência social dos funcionários não eletivos da secretaria.			355.000,00	355.000,00



## PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 10

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	3.629.000,00		1.823.000,00	5.452.000,00
<b>Unidade: 002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA</b>	3.629.000,00		860.000,00	4.489.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			860.000,00	860.000,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			860.000,00	860.000,00
04 123 0002	GERENCIAR COM QUALIDADE			860.000,00	860.000,00
04 123 00022 013	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA Desenvolver as atividades da contabilidade e tesouraria, relacionadas a escrituração da receita, despesa, atender com a previdência social os funcionários não efetivos da divisão.			860.000,00	860.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.629.000,00			3.629.000,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.353.000,00			1.353.000,00
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.353.000,00			1.353.000,00
28 843 00000 014	PARCELAMENTO DO RPPS Atender despesas e encargos trabalhistas, para manter as obrigações com regime geral de previdência.	1.353.000,00			1.353.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.276.000,00			2.276.000,00
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	2.276.000,00			2.276.000,00
28 846 00000 015	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - PMI Beneficiar dentro dos critérios previstos em lei para formação do patrimônio público do servidor.	971.000,00			971.000,00
28 846 00000 016	EMPRESTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA INTERNA Atender despesas com juros e amortizações de contratos de financiamento junto às instituições financeiras competentes; e, juros e amortizações do parcelamento do pasep e do ins.	1.004.000,00			1.004.000,00
28 846 00000 017	ENCARGOS ESPECIAIS Atender as despesas da administração municipal de dívida ou parcelamento contraidos de encargos social e financeiro, precatórios, sentenças judiciais, amortizações, obrigações tributárias e contributivas; e restituições de convênios firmados na esfera estadual e federal.	301.000,00			301.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 11

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	3.629.000,00		1.823.000,00	5.452.000,00
<b>Unidade: 003</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>			608.000,00	608.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			608.000,00	608.000,00
04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			608.000,00	608.000,00
04 129 0002	GERENCIAR COM QUALIDADE			608.000,00	608.000,00
04 129 00022 018	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO Desenvolver as atividades de cadastro e tributos imobiliários bem como a fiscalização de alvará e pertinentes; controlar o cadastro imobiliário e juntamente com a secretaria municipal de planejamento efetuar os lançamentos do IPTU e outros tributos; e adquirir novos veículos.			608.000,00	608.000,00



## PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 12

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				2.924.000,00	2.924.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			2.734.000,00	2.734.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.734.000,00	2.734.000,00
04 122 0002	GERENCIAR COM QUALIDADE			2.734.000,00	2.734.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA			190.000,00	190.000,00
06 182	DEFESA CIVIL			190.000,00	190.000,00
06 182 0012	IBIPORÃ MAIS SEGURANÇA			190.000,00	190.000,00





PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 13

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			2.924.000,00	2.924.000,00
<b>Unidade: 001</b>	<b>ASSESSORIA ADMINISTRATIVA</b>			560.000,00	560.000,00
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>				
04	ADMINISTRAÇÃO			560.000,00	560.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			560.000,00	560.000,00
04 122 0002	GERENCIAR COM QUALIDADE			560.000,00	560.000,00
04 122 00022 019	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA Criar e administrar as políticas públicas administrativas voltadas à otimização dos recursos públicos.			560.000,00	560.000,00



## PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 14

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			2.924.000,00	2.924.000,00
<b>Unidade: 002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>			1.810.000,00	1.810.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			1.620.000,00	1.620.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.620.000,00	1.620.000,00
04 122 0002	GERENCIAR COM QUALIDADE			1.620.000,00	1.620.000,00
04 122 00022 020	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Implementação de procedimentos de controles patrimonial e manutenção das atividades da administração municipal.			1.311.000,00	1.311.000,00
04 122 00022 021	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL Dar manutenção ao Cemitério Municipal de Ibiporã com recursos material e pessoal.			309.000,00	309.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA			190.000,00	190.000,00
06 182	DEFESA CIVIL			190.000,00	190.000,00
06 182 0012	IBIPORÃ MAIS SEGURANÇA			190.000,00	190.000,00
06 182 00122 022	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM Manutenção dos serviços de combate a incêndios no municípios, dotando o Corpo de Bombeiros de estrutura física, materiais e equipamentos.			190.000,00	190.000,00



		PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64	Exercício 2015				
		Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã	Página: 15				
			OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
Órgão: 05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			2.924.000,00	2.924.000,00	
Unidade: 003		DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO			252.000,00	252.000,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO						
04	ADMINISTRAÇÃO					252.000,00	252.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					252.000,00	252.000,00
04 122 0002	GERENCIAR COM QUALIDADE					252.000,00	252.000,00
04 122 00022 023	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO					252.000,00	252.000,00
	Implementação de procedimentos de licitações da administração municipal.						



## PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 16

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				2.924.000,00	2.924.000,00
<b>Unidade: 004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS</b>				302.000,00	302.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			302.000,00	302.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			302.000,00	302.000,00
04 122 0002	GERENCIAR COM QUALIDADE			302.000,00	302.000,00
04 122 00022 024	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS			302.000,00	302.000,00
	Implantação de procedimentos de compras para administração municipal.				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 17

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		1.200,00	1.252.800,00	26.243.000,00	27.497.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO		1.252.800,00	26.243.000,00	27.495.800,00
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		400,00		400,00
12 122 0004	MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO		400,00		400,00
12 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			366.000,00	366.000,00
12 128 0004	MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO			366.000,00	366.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		30.400,00	18.786.000,00	18.816.400,00
12 361 0004	MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO		30.400,00	18.786.000,00	18.816.400,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL		1.222.000,00	7.091.000,00	8.313.000,00
12 365 0004	MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO		1.222.000,00	7.091.000,00	8.313.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.200,00			1.200,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.200,00			1.200,00
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.200,00			1.200,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 18

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	1.200,00	1.252.800,00	26.243.000,00	27.497.000,00
<b>Unidade: 001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	1.200,00	1.252.800,00	11.028.000,00	12.282.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO		1.252.800,00	11.028.000,00	12.280.800,00
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		400,00		400,00
12 122 0004	MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO		400,00		400,00
12 122 00041 025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC. DE EDUCAÇÃO Aquisição de veículos novos para atender as necessidades do transporte escolar.		400,00		400,00
12 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			366.000,00	366.000,00
12 128 0004	MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO			366.000,00	366.000,00
12 128 00042 026	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO Formação continuada, através de atividades específicas como cursos, palestras, oficinas, seminários, macro encontro e grupos de estudos, visando o aperfeiçoamento profissional no âmbito pedagógico, oportunizado o que há de mais avançado para desenvolvimento do ensino em todas as suas modalidades.			366.000,00	366.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		30.400,00	7.317.000,00	7.347.400,00
12 361 0004	MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO		30.400,00	7.317.000,00	7.347.400,00
12 361 00041 027	AQUISIÇÃO DE TERRENOS - EDUCAÇÃO Ampliar e construir creches e escolas em nossa cidade.		400,00		400,00
12 361 00041 028	CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS Atender a demanda com qualidade, bem como visar a adequação dos espaços existentes para o atendimento de alunos.		25.000,00		25.000,00
12 361 00041 029	CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS Cobertura das Quadras Poliesportivas das Unidades de Educação		5.000,00		5.000,00
12 361 00042 030	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR Oferecer aos alunos residentes na zona rural ou em logradouros distantes das escolas, um serviço de transporte escolar satisfatório, de qualidade e que atenda as reais necessidades.			1.182.000,00	1.182.000,00
12 361 00042 031	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR Oferecer aos alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino, alimentação escolar com qualidade e quantidade balanceadas.			1.301.000,00	1.301.000,00
12 361 00042 032	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Manutenção das escolas e centros municipais, visando, também, o atendimento adequado de alunos com necessidades especiais.			2.730.000,00	2.730.000,00
12 361 00042 033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Dotar a secretaria de estrutura e de recursos humanos para execução de suas atribuições com qualidade e competência; melhorar a qualidade dos serviços prestados.			2.104.000,00	2.104.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL		1.222.000,00	3.345.000,00	4.567.000,00
12 365 0004	MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO		1.222.000,00	3.345.000,00	4.567.000,00
12 365 00041 034	CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL Atender a demanda com qualidade, bem como visar a adequação de espaços existentes para o atendimento de alunos com necessidades especiais.		1.222.000,00		1.222.000,00
12 365 00042 035	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL Atender satisfatoriamente e dentro dos padrões de qualidade os alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino, assegurado os postulados legais da LDBEN/1996, no que se refere à ampliação da jornada de estudos na educação básica; ensino com tempo integral.			3.345.000,00	3.345.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.200,00			1.200,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.200,00			1.200,00
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.200,00			1.200,00
28 846 00000 036	ENCARGOS S/ CONTRATO DE FINANCIAMENTO Encargos de juros e amortizações s/ contratos de financiamento.		200,00		200,00
28 846 00000 037	ENCARGOS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO Restituições de saldo de convênios da educação firmados na esfera federal e estadual.	1.000,00			1.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 19

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	1.200,00	1.252.800,00	26.243.000,00	27.497.000,00
<b>Unidade: 002</b>	<b>FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO</b>			15.215.000,00	15.215.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO			15.215.000,00	15.215.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			11.469.000,00	11.469.000,00
12 361 0004	MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO			11.469.000,00	11.469.000,00
12 361 00042 038	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL Manutenção das escolas e centros municipais, visando, prioritariamente, o atendimento adequado aos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino.			8.426.000,00	8.426.000,00
12 361 00042 039	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% Manutenção das escolas e centros municipais, visando, prioritariamente, o atendimento adequado aos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino.			3.043.000,00	3.043.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL			3.746.000,00	3.746.000,00
12 365 0004	MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO			3.746.000,00	3.746.000,00
12 365 00042 040	FUNDEB 60% - PRÉ ESCOLA Manutenção das escolas e centros municipais, visando, prioritariamente, o atendimento adequado aos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino.			1.147.000,00	1.147.000,00
12 365 00042 041	FUNDEB 60% - CRECHES Manutenção das escolas e centros municipais, visando, prioritariamente, o atendimento adequado aos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino.			2.599.000,00	2.599.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 20

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>		200,00	2.106.800,00	2.107.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
13	CULTURA		200,00	2.106.800,00	2.107.000,00
13 391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		100,00		100,00
13 391 0011	CULTURA E TURISMO PARA IBIPORÃ		100,00		100,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL			2.106.800,00	2.106.800,00
13 392 0011	CULTURA E TURISMO PARA IBIPORÃ			2.106.800,00	2.106.800,00
13 695	TURISMO		100,00		100,00
13 695 0011	CULTURA E TURISMO PARA IBIPORÃ		100,00		100,00





PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiaporã

Página: 21

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>		200,00	2.106.800,00	2.107.000,00
<b>Unidade: 001</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>		200,00	2.106.800,00	2.107.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
13	CULTURA		200,00	2.106.800,00	2.107.000,00
13 391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		100,00		100,00
13 391 0011	CULTURA E TURISMO PARA IBIPORÃ		100,00		100,00
13 391 00111 042	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO CERÂMICA E MUSEU DE ARTE Construção de um espaço físico que atenda as necessidades museológicas direcionadas as artes plásticas.		100,00		100,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL			2.106.800,00	2.106.800,00
13 392 0011	CULTURA E TURISMO PARA IBIPORÃ			2.106.800,00	2.106.800,00
13 392 00112 043	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS Atender e ofertar aos usuários da biblioteca municipal serviços e materiais de qualidade			353.500,00	353.500,00
13 392 00112 044	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Desenvolver as ações culturais no município voltadas para projetos, cursos, eventos e incentivo cultural.			1.753.300,00	1.753.300,00
13 695	TURISMO		100,00		100,00
13 695 0011	CULTURA E TURISMO PARA IBIPORÃ		100,00		100,00
13 695 00111 045	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO TURÍSTICOS E EVENTOS Centro de feiras e grandes eventos.		100,00		100,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 22

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E</b>			1.269.000,00	8.983.000,00	10.252.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO		1.219.000,00	8.983.000,00	10.202.000,00
15 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		30.000,00	1.590.000,00	1.620.000,00
15 122 0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ		30.000,00	1.590.000,00	1.620.000,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.188.800,00	2.250.000,00	3.438.800,00
15 451 0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ		1.188.800,00	2.250.000,00	3.438.800,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS		200,00	5.143.000,00	5.143.200,00
15 452 0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ		200,00	5.143.000,00	5.143.200,00
26	TRANSPORTE		50.000,00		50.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		50.000,00		50.000,00
26 782 0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ		50.000,00		50.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 23

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E</b>		1.269.000,00	8.983.000,00	10.252.000,00
<b>Unidade: 001</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>		112.000,00	1.590.000,00	1.702.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO		62.000,00	1.590.000,00	1.652.000,00
15 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		30.000,00	1.590.000,00	1.620.000,00
15 122 0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ		30.000,00	1.590.000,00	1.620.000,00
15 122 00011 046	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS Melhorar as condições trabalho aos servidores e atendimento com qualidade aos usuários da administração pública.		30.000,00		30.000,00
15 122 00012 047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS Manter as atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação prestando serviços de qualidade. E. implantação de zona azul			1.590.000,00	1.590.000,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		31.800,00		31.800,00
15 451 0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ		31.800,00		31.800,00
15 451 00011 048	AQUISIÇÃO DE TERRENO P/ TERMINAL RODOVIÁRIO Adquirir terreno para construção de um novo terminal rodoviário.		100,00		100,00
15 451 00011 049	CONSTITUIR E ESTRUTURAR OS CONDOMÍNIOS EMPRESARIAIS Revitalização para melhoria e valorização dos condomínios.		100,00		100,00
15 451 00011 050	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS Construir um novo cemitério e capela para atender a demanda do nosso município; revitalizá-lo para manter em condições adequadas para receber as famílias que necessitem do local; melhorar a segurança.		100,00		100,00
15 451 00011 051	CONSTRUÇÃO/ REVITALIZAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PÚBLICAS Reformar todas as praças do município e oferecendo espaços adequados à população		31.500,00		31.500,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS		200,00		200,00
15 452 0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ		200,00		200,00
15 452 00011 052	REFORMA/ REVITALIZAÇÃO DO IBC P/ INCUBADORA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA Espaço adequado para realização de atividade produtiva visando a melhoria da renda de mulheres atendidas pelo programa de economia solidária.		100,00		100,00
15 452 00011 053	CONSTRUÇÃO/ REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO E Construir um novo terminal rodoviário ou ampliar para atender a demanda populacional usuária do transporte rodoviário; e reformar para manter em boas condições de uso.		100,00		100,00
26	TRANSPORTE		50.000,00		50.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		50.000,00		50.000,00
26 782 0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ		50.000,00		50.000,00
26 782 00011 054	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS Aquisição de veículos e máquinas rodoviária, para atender com qualidade os serviços públicos do nosso município.		50.000,00		50.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 24

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E</b>		1.269.000,00	8.983.000,00	10.252.000,00
<b>Unidade: 002</b>	<b>DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			2.537.000,00	2.537.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO			2.537.000,00	2.537.000,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS			2.537.000,00	2.537.000,00
15 452 0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ			2.537.000,00	2.537.000,00
15 452 00012 055	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			2.537.000,00	2.537.000,00
	Dotar a divisão de estrutura física e pessoal, bem como manter as atividades da divisão.				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 25

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E</b>		1.269.000,00	8.983.000,00	10.252.000,00
<b>Unidade: 003</b>	<b>DIVISÃO DE VIAS URBANAS</b>		561.000,00	2.606.000,00	3.167.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO		561.000,00	2.606.000,00	3.167.000,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		561.000,00		561.000,00
15 451 0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ		561.000,00		561.000,00
15 451 00011 056	AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ ABERTURA DE RUAS/ AVENIDAS E RODOVIAS Adquirir terrenos para ampliar as ruas, rodovias e avenidas de nossa cidade. E, aquisição por negociação direta ou litigiosa de faixa de Terra, para implantação do novo traçado da estrada dos pioneiros, conforme avaliação da comissão de obras da Prefeitura do Município de Ibiporã.		100,00		100,00
15 451 00011 057	MELHORIA DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA Sinalizar 100% das vias urbanas para trazer mais segurança no trânsito; criar uma zona azul para controlar a frota de veículos parados no centro em nossa cidade; demarcar as ciclovias para ampliar renda do nosso município.		33.900,00		33.900,00
15 451 00011 058	CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES Attingir 100% de pavimentação das vias urbanas; recuperar a malha viária e pontes urbanas do município; aberturas de vias urbanas (rodovias, avenidas, ruas, ciclovias e afins); construir ou reformar pontes em áreas urbanas caso necessitar; e, pavimentação e infraestrutura em parceria com iniciativa privada da estrada primavera compreendendo o trecho que liga o prolongamento da Saul Eukind, com o contorno norte de Ibiporã a pedreira primavera.		527.000,00		527.000,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS			2.606.000,00	2.606.000,00
15 452 0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ			2.606.000,00	2.606.000,00
15 452 00012 059	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS Dotar a divisão com estrutura necessária para o desenvolvimento das atividades.			2.606.000,00	2.606.000,00



## PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 26

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E</b>		1.269.000,00	8.983.000,00	10.252.000,00
<b>Unidade: 004</b>	<b>DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		596.000,00	2.250.000,00	2.846.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO		596.000,00	2.250.000,00	2.846.000,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		596.000,00	2.250.000,00	2.846.000,00
15 451 0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ		596.000,00	2.250.000,00	2.846.000,00
15 451 00011 060	MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA Executar a melhoria de 100% da iluminação pública.		596.000,00		596.000,00
15 451 00012 061	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA Executar a manutenção de 100% da iluminação pública.			2.250.000,00	2.250.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibioporã

Página: 27

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		18.200,00	3.981.800,00	4.000.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		18.200,00	3.743.800,00	3.762.000,00
08	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.000,00	772.700,00	774.700,00
08 122	ASSISTENCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DE		2.000,00	772.700,00	774.700,00
08 122 0006	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			36.000,00	36.000,00
08 128	ASSISTENCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA			36.000,00	36.000,00
08 128 0006	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			2.000,00	2.000,00
08 241	ASSISTENCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA			2.000,00	2.000,00
08 241 0006	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			2.000,00	2.000,00
08 242	ASSISTENCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA			2.000,00	2.000,00
08 242 0006	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			571.000,00	571.000,00
08 243	ASSISTENCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA			571.000,00	571.000,00
08 243 0006	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	16.200,00	2.360.100,00		2.376.300,00
08 244	ASSISTENCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA	16.200,00	2.360.100,00		2.376.300,00
08 244 0006	DIREITOS DA CIDADANIA			238.000,00	238.000,00
14	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			238.000,00	238.000,00
14 243	ASSISTENCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA			238.000,00	238.000,00
14 243 0006					



## PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Página: 28



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		18.200,00	3.981.800,00	4.000.000,00
<b>Unidade: 001</b>	<b>FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		18.200,00	3.406.800,00	3.425.000,00
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		18.200,00	3.168.800,00	3.187.000,00
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.000,00	772.700,00	774.700,00
08 122 0006	ASSISTENCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA		2.000,00	772.700,00	774.700,00
08 122 00061 062	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC ASSISTENCIA SOCIAL		2.000,00		2.000,00
	Aquisição de veículos novos para atender as necessidades da secretaria.				
08 122 00062 063	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS E CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS			1.700,00	1.700,00
	Propor e avaliar diretrizes para as políticas sociais; garantir a realização das conferências municipais, atendendo as especificidades de cada uma, com garantia de participação do poder público e sociedade civil.				
08 122 00062 064	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			771.000,00	771.000,00
	Gerir a política de assistência social desde o planejamento, a execução, a capacitação de profissionais da área social e os conselheiros municipais dos conselhos afins, bem como a avaliação e o monitoramento das ações da rede socioassistencial governamental e não governamental.				
08 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			36.000,00	36.000,00
08 128 0006	ASSISTENCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA			36.000,00	36.000,00
08 128 00062 065	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			36.000,00	36.000,00
	Oferecer aos técnicos da área social cursos de capacitação, conforme necessidade da política de assistência social.				
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		16.200,00	2.360.100,00	2.376.300,00
08 244 0006	ASSISTENCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA		16.200,00	2.360.100,00	2.376.300,00
08 244 00061 066	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL		100,00		100,00
	Melhorar e ampliar a estrutura física para atendimento aos usuários das políticas e aos trabalhadores da área social.				
08 244 00061 067	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL		16.100,00		16.100,00
	Melhorar e ampliar a estrutura física para atendimento aos usuários das políticas e aos trabalhadores da área social.				
08 244 00062 068	BLOCO DE INVESTIMENTO			31.600,00	31.600,00
	Aprimoramento do SUAS por meio da gestão dos programas, projetos, serviços e benefícios visando condições adequadas de trabalho, capacitação, qualidade de atendimento e efetividade nas ofertas das demandas existentes.				
08 244 00062 069	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			1.064.000,00	1.064.000,00
	Ampliação e manutenção dos programas de proteção social especial, garantido infraestrutura e recursos humano de acordo com a NOB/SUAS e NOB/RH, garantir a efetividade da política de assistência social, aos usuários da rede socioassistencial governamental e não governamental no nível de proteção especial.				
08 244 00062 070	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			1.264.500,00	1.264.500,00
	Ampliação e manutenção dos programas de proteção social básica, garantido infraestrutura e recursos humano de acordo com a NOB/SUAS e NOB/RH, garantir a efetividade da política de assistência social, aos usuários da rede socioassistencial governamental e não governamental no nível de proteção básica.				
14	DIREITOS DA CIDADANIA			238.000,00	238.000,00
14 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			238.000,00	238.000,00
14 243 0006	ASSISTENCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA			238.000,00	238.000,00
14 243 00062 071	CONSELHO TUTELAR			238.000,00	238.000,00
	Garantia de direitos de crianças e adolescentes; efetividade no cumprimento dos direitos da criança e adolescente; e, implantação de novo espaço para o Conselho Tutelar.				





		PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64		Exercício 2015	
		Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã		Página: 29	
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		18.200,00	3.981.800,00	4.000.000,00
<b>Unidade: 002</b>	<b>FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>			571.000,00	571.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			571.000,00	571.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			571.000,00	571.000,00
08 243 0006	ASSISTENCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DEFI A			571.000,00	571.000,00
08 243 00066 072	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE Atendimento integral a garantia de direitos de crianças e adolescentes na politica de assistência social e demais politicas sociais.			571.000,00	571.000,00



## PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 30

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		18.200,00	3.981.800,00	4.000.000,00
<b>Unidade: 003</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM</b>			2.000,00	2.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.000,00	2.000,00
08 242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			2.000,00	2.000,00
08 242 0006	ASSISTENCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUALIDADE DE VIDA			2.000,00	2.000,00
08 242 00062 073	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA Atender com qualidade as pessoas com deficiência, as entidades que prestam serviço neste segmento e o conselho municipal de direitos da pessoa com deficiência - COMDPD.			2.000,00	2.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 31

		OP ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		18.200,00	3.981.800,00	4.000.000,00
<b>Unidade: 004</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO</b>			2.000,00	2.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.000,00	2.000,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			2.000,00	2.000,00
08 241 0006	ASSISTENCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA			2.000,00	2.000,00
08 241 00062 074	PROGRAMA DE APOIO DOS DIREITOS DO IDOSO Assegurar os direitos da pessoa maior de sessenta anos de idade e criar condições para sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.			2.000,00	2.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 32

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	1.000,00	80.000,00	25.905.000,00	25.986.000,00
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>				
10	SAÚDE		80.000,00	25.905.000,00	25.985.000,00
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.879.000,00	1.879.000,00
10 122 0005	SAÚDE PARA TODOS			1.879.000,00	1.879.000,00
10 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			29.000,00	29.000,00
10 128 0005	SAÚDE PARA TODOS			29.000,00	29.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		78.000,00	18.245.000,00	18.323.000,00
10 301 0005	SAÚDE PARA TODOS		78.000,00	18.245.000,00	18.323.000,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2.000,00	5.752.000,00	5.754.000,00
10 302 0005	SAÚDE PARA TODOS		2.000,00	5.752.000,00	5.754.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.000,00			1.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.000,00			1.000,00
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.000,00			1.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64		Exercício 2015			
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Iporã		Página: 33			
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	1.000,00	80.000,00	25.905.000,00	25.986.000,00
<b>Unidade: 001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	1.000,00	80.000,00	25.905.000,00	25.986.000,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO				
10	SAÚDE		80.000,00	25.905.000,00	25.985.000,00
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.879.000,00	1.879.000,00
10 122 0005	SAÚDE PARA TODOS			1.879.000,00	1.879.000,00
10 122 00052 075	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE: Maior eficiência e qualidade dos serviços de saúde ofertados à população.			1.879.000,00	1.879.000,00
10 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			29.000,00	29.000,00
10 128 0005	SAÚDE PARA TODOS			29.000,00	29.000,00
10 128 00052 076	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE Qualificar os servidores da secretaria, para oferecer maior qualidade e resolutividade dos serviços ofertados à população.			29.000,00	29.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		78.000,00	18.245.000,00	18.323.000,00
10 301 0005	SAÚDE PARA TODOS		78.000,00	18.245.000,00	18.323.000,00
10 301 00051 077	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC DE SAÚDE Aquisição de veículos novos para atender as necessidades da secretaria.		3.000,00		3.000,00
10 301 00051 078	ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA EM SAÚDE Melhoria do espaço físico da secretaria de saúde, vigilância sanitária e epidemiológica.		1.000,00		1.000,00
10 301 00051 079	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UBS Construção, ampliação e reformas das unidades básica de saúde para melhorar o atendimento dos usuários através de espaço físico adequado das unidades de saúde.		74.000,00		74.000,00
10 301 00052 080	GESTÃO SUS Desenvolver políticas para o fortalecimento e a modernização dos serviços de saúde oferecidos à população.			20.000,00	20.000,00
10 301 00052 081	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA Garantia do acesso da população aos medicamentos cuja dispensação esteja a responsabilidade do município, promovendo seu uso racional, observadas as normas vigentes e pactuações estabelecidas.			145.000,00	145.000,00
10 301 00052 082	ATENÇÃO BÁSICA Promover a melhoria do acesso e da qualidade da atenção à saúde; organização da atenção primária em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado buscando assegurar resolutividade; qualificação das ações em saúde para população em geral; universalização do acolhimento e das práticas humanizadas nas atenção primária a saúde; estímulo a ações intersectoriais para a promoção e prevenção da saúde.			4.609.000,00	4.609.000,00
10 301 00052 083	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO Melhora ao acesso ao atendimento dos serviços ofertados aos usuários, com finalidade de obter resultados mais eficazes que assegurem maior qualidade, de acordo com as necessidades concretas da população.			13.172.000,00	13.172.000,00
10 301 00052 084	VIGILÂNCIA EM SAÚDE Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde, com especial atenção no combate à dengue.			299.000,00	299.000,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2.000,00	5.752.000,00	5.754.000,00
10 302 0005	SAÚDE PARA TODOS		2.000,00	5.752.000,00	5.754.000,00
10 302 00051 085	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO À SAÚDE (CAIS) Construção do centro de atendimento integrado à saúde, visando a centralização do atendimento das especialidades médicas, odontológicas e reabilitação.		1.000,00		1.000,00
10 302 00051 086	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS CAPS Reestruturação da rede de atenção psicossocial do município com local adequado para melhoria no atendimento das crianças, adolescente e adultos que apresentam transtorno mental grave, e que estão impossibilitados de realizar uma reinserção social.		1.000,00		1.000,00
10 302 00052 087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA Atendimento com 24 hrs ofertados aos usuários, com finalidade de obter resultados mais eficazes que assegurem maior qualidade, de acordo com as necessidades concretas da população.			1.907.000,00	1.907.000,00
10 302 00052 088	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR Garantia de acesso e qualidade em tempo adequado às necessidades de saúde dos cidadãos, aprimorando a política de atenção especializada na saúde mental através dos CAPS I, CAPS infantil, na saúde bucal especializados através do CREMI e atendimento aos urgências pelo SAMU e UPA, com acesso a serviços qualificados e integrados à atenção primária em saúde.			3.845.000,00	3.845.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.000,00			1.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.000,00			1.000,00
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.000,00			1.000,00
28 846 00000 089	ENCARGOS ESPECIAIS DA SAÚDE Restituição de saldo de convênios da saúde firmados na esfera federal e estadual.	1.000,00			1.000,00



## PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 34

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO		214.000,00	1.009.000,00	1.223.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO		129.900,00		129.900,00
15 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		129.900,00		129.900,00
15 541 0003	TERRA BONITA SUSTENTÁVEL		129.900,00		129.900,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		100,00	119.000,00	119.100,00
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			119.000,00	119.000,00
18 542 0003	TERRA BONITA SUSTENTÁVEL			119.000,00	119.000,00
18 604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL		100,00		100,00
18 604 0003	TERRA BONITA SUSTENTÁVEL		100,00		100,00
20	AGRICULTURA		63.800,00	890.000,00	953.800,00
20 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		63.400,00	890.000,00	953.400,00
20 122 0003	TERRA BONITA SUSTENTÁVEL		63.400,00	890.000,00	953.400,00
20 601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		100,00		100,00
20 601 0003	TERRA BONITA SUSTENTÁVEL		100,00		100,00
20 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		100,00		100,00
20 661 0003	TERRA BONITA SUSTENTÁVEL		100,00		100,00
20 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		200,00		200,00
20 782 0003	TERRA BONITA SUSTENTÁVEL		200,00		200,00



		PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64		Exercício 2015	
		Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiaporã		Página: 35	
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO</b>		214.000,00	1.009.000,00	1.223.000,00
<b>Unidade: 001</b>	<b>DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		63.800,00	890.000,00	953.800,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
20	AGRICULTURA		63.800,00	890.000,00	953.800,00
20 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		63.400,00	890.000,00	953.400,00
20 122 0003	TERRA BONITA SUSTENTÁVEL		63.400,00	890.000,00	953.400,00
20 122 00031 090	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E EXPOSIÇÕES Contribuir para a população a prática de exposições e eventos.		42.400,00		42.400,00
20 122 00031 091	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Aquisição de veículos novos para atender as necessidades da secretaria.		21.000,00		21.000,00
20 122 00032 092	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Dotar a secretaria de recursos físicos e humanos necessários para o bom atendimento à população, proporcionar eventos de incentivo a agro indústria, manter convênio com a EMATER para dar assistência ao produtor, e, propiciar a participação no consórcio CIDREPAR.			890.000,00	890.000,00
20 601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		100,00		100,00
20 601 0003	TERRA BONITA SUSTENTÁVEL		100,00		100,00
20 601 00031 093	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTOR Atender os agricultores do município.		100,00		100,00
20 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		100,00		100,00
20 661 0003	TERRA BONITA SUSTENTÁVEL		100,00		100,00
20 661 00031 094	CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DA USINA DE LEITE Viabilizar a comercialização de Leite de pequenos produtores do nosso município.		100,00		100,00
20 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		200,00		200,00
20 782 0003	TERRA BONITA SUSTENTÁVEL		200,00		200,00
20 782 00031 095	CONSTRUÇÃO/ REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PONTES RURAIS Recuperar e construir pontes na área rural.		100,00		100,00
20 782 00031 096	RECUPERAÇÃO/ ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS F Manutenção e conservação de estradas rurais e carreadores, para atender com qualidade e segurança do tráfego de pessoas e veículos na zona rural.		100,00		100,00



## PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 36

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO</b>		214.000,00	1.099.000,00	1.223.000,00
<b>Unidade: 002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>		150.200,00	119.000,00	269.200,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO		129.900,00		129.900,00
15 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		129.900,00		129.900,00
15 541 0003	TERRA BONITA SUSTENTÁVEL		129.900,00		129.900,00
15 541 00031 097	REVITALIZAÇÃO DE FUNDOS DE VALES E HORTOFLORESTAL Recuperar os vales e hortoflorestal da nossa cidade.		129.900,00		129.900,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		100,00	119.000,00	119.100,00
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			119.000,00	119.000,00
18 542 0003	TERRA BONITA SUSTENTÁVEL			119.000,00	119.000,00
18 542 00032 098	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE População integrada a programas de preservação ambiental; realização de fóruns de debate; árvores substituídas; mudas da mata ciliar e arborização urbana; ambiente monitorado; aquisição de equipamentos decibelímetro e educação.			119.000,00	119.000,00
18 604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL		100,00		100,00
18 604 0003	TERRA BONITA SUSTENTÁVEL		100,00		100,00
18 604 00031 099	ABRIGO ANIMAL Construir um centro de acolhimento de cachorros, para tratamento, castração e adoção		100,00		100,00
20	AGRICULTURA		20.200,00		20.200,00
20 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		20.200,00		20.200,00
20 122 0003	TERRA BONITA SUSTENTÁVEL		20.200,00		20.200,00
20 122 00031 091	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Aquisição de veículos novos para atender as necessidades da secretaria.		20.200,00		20.200,00





PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 37

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER</b>		129.000,00	1.207.000,00	1.336.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
27	DESPORTO E LAZER		129.000,00	1.207.000,00	1.336.000,00
27 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		200,00		200,00
27 122 0007	IBIPORÃ EM MOVIMENTO		200,00		200,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		128.800,00	1.207.000,00	1.335.800,00
27 812 0007	IBIPORÃ EM MOVIMENTO		128.800,00	1.207.000,00	1.335.800,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 38

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER</b>		129.000,00	1.207.000,00	1.336.000,00
<b>Unidade: 001</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>		129.000,00	225.000,00	354.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
27	DESPORTO E LAZER		129.000,00	225.000,00	354.000,00
27 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		200,00		200,00
27 122 0007	IBIPORÃ EM MOVIMENTO		200,00		200,00
27 122 00071 100	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC DE ESPORTES		100,00		100,00
	Aquisição de veículos novos para atender as necessidades da secretaria.				
27 122 00071 101	ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA SECRETARIA DE ESPORTES		100,00		100,00
	Novo local para funcionamento da Secretaria de Esportes				
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		128.800,00	225.000,00	353.800,00
27 812 0007	IBIPORÃ EM MOVIMENTO		128.800,00	225.000,00	353.800,00
27 812 00071 102	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL		100,00		100,00
	Proporcionar melhor estrutura para campeonatos da cidade e copas regionais ofertadas pela administração, ofertar melhor conforto para o público e espectador				
27 812 00071 103	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL		100,00		100,00
	Proporcionar mais conforto e qualidade a população que pratica futebol nas mais diversas regiões da cidade.				
27 812 00071 104	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL		100,00		100,00
	Proporcionar mais conforto e qualidade a população.				
27 812 00071 105	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIO E QUADRAS ESPORTIVAS		128.500,00		128.500,00
	Proporcionar mais conforto e qualidade a população que pratica esportes				
27 812 00072 106	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E			225.000,00	225.000,00
	Manter os centros esportivos em condições de uso para a prática esportiva.				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 39

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER</b>		129.000,00	1.207.000,00	1.336.000,00
<b>Unidade: 002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>			982.000,00	982.000,00
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>				
27	DESPORTO E LAZER			982.000,00	982.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO			982.000,00	982.000,00
27 812 0007	IBIPORÃ EM MOVIMENTO			982.000,00	982.000,00
27 812 00072 107	DIREÇÃO ESPORTIVA			982.000,00	982.000,00
	Trazer a população a praticar esportes de diversas modalidades ofertadas pelo município, subsidiar as modalidades: atletismo, handebol, judô, vôlei, futebol (salão e campo), karatê, ginástica rítmica, taekendo, levantamento de peso, basquete, ciclismo (diversas categorias) e xadrez.				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 40

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>			100,00	126.900,00	127.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
22	INDÚSTRIA		100,00	126.900,00	127.000,00
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		100,00	126.900,00	127.000,00
22 661 0009	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		100,00	126.900,00	127.000,00



		PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64		Exercício 2015	
		Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã		Página: 41	
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 13	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO		100,00	126.900,00	127.000,00
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		100,00	126.900,00	127.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
22	INDÚSTRIA		100,00	126.900,00	127.000,00
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		100,00	126.900,00	127.000,00
22 661 0009	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		100,00	126.900,00	127.000,00
22 661 00091 108	AQUISIÇÃO DE TERRENS P/ PARQUE EMPRESARIAL E INDUSTRIAL		100,00		100,00
	Adquirir terrenos para ampliar para construção de parque industrial e empresarial				
22 661 00092 109	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO			126.900,00	126.900,00
	Atração de novas indústria, empresas comerciais e prestadoras de serviços para o município e aumento na oferta de emprego.				



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 42

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA		33.000,00	1.077.000,00	1.110.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
11	TRABALHO		33.000,00	1.077.000,00	1.110.000,00
11 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.075.000,00	1.075.000,00
11 122 0008	USINA DE EMPREGO			1.075.000,00	1.075.000,00
11 333	EMPREGABILIDADE		33.000,00	2.000,00	35.000,00
11 333 0008	USINA DE EMPREGO		33.000,00	2.000,00	35.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64		Exercício 2015			
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Iporá		Página: 43			
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 14</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA</b>		33.000,00	1.077.000,00	1.110.000,00
<b>Unidade: 001</b>	<b>DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO</b>		33.000,00	1.077.000,00	1.110.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
11	TRABALHO		33.000,00	1.077.000,00	1.110.000,00
11 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.075.000,00	1.075.000,00
11 122 0008	USINA DE EMPREGO			1.075.000,00	1.075.000,00
11 122 00082 110	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO Redimensionar nas políticas públicas de trabalho, emprego, renda e qualificação profissional, promover o desenvolvimento local sustentável e solidário, satisfazendo a população trabalhadora.			1.075.000,00	1.075.000,00
11 333	EMPREGABILIDADE		33.000,00	2.000,00	35.000,00
11 333 0008	USINA DE EMPREGO		33.000,00	2.000,00	35.000,00
11 333 00081 111	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO Adequação de espaço de atendimento ao trabalhador		500,00		500,00
11 333 00081 112	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL Estrutura adequada para atender o trabalhador em eventos de qualificação.		500,00		500,00
11 333 00081 113	CONSTRUÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DO TRABALHADOR Espaço tecnológico de atendimento a população trabalhadora.		32.000,00		32.000,00
11 333 00082 114	PROGRAMA DE APOIO A ECONOMIA SOLIDÁRIA A Economia Solidária tem por objetivo promover o desenvolvimento local sustentável e solidário, com inclusão social, estimulando e apoiando a ampliação da oferta de oportunidades de trabalho e renda, mediante o fortalecimento da organização empreendedora associativa, cooperativa e autogestória e iniciativas de natureza solidária e emancipatória.			2.000,00	2.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 44

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>				856.000,00	856.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			856.000,00	856.000,00
19 126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			856.000,00	856.000,00
19 126 0013	IBIPORÃ CIDADE DIGITAL			856.000,00	856.000,00





PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 45

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 15</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>			856.000,00	856.000,00
<b>Unidade: 001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>			856.000,00	856.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			856.000,00	856.000,00
19 126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			856.000,00	856.000,00
19 126 0013	IBIPORÃ CIDADE DIGITAL			856.000,00	856.000,00
19 126 00132 115	COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE Melhorar a qualidade e utilidade dos sistemas; trazer com rapidez e qualidade as informações; e, efeito de impacto organizacional e individual			626.000,00	626.000,00
19 126 00132 116	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA CIDADE DIGITAL Integração da Fibra ótica com expansão da internet gratuita; digitalização de documentos; ampliação da data center e da rede de monitoramento.			230.000,00	230.000,00



## PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 46

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS			2.336.000,00	2.336.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			2.336.000,00	2.336.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			286.000,00	286.000,00
04 122 0014	GESTÃO DE PESSOAS			286.000,00	286.000,00
04 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			2.050.000,00	2.050.000,00
04 128 0014	GESTÃO DE PESSOAS			2.050.000,00	2.050.000,00



		PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64	Exercício 2015			
		Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Iporá	Página: 47			
			OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 16</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS</b>			2.336.000,00	2.336.000,00
<b>Unidade: 001</b>		<b>DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS</b>			2.336.000,00	2.336.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					
04	ADMINISTRAÇÃO				2.336.000,00	2.336.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				286.000,00	286.000,00
04 122 0014	GESTÃO DE PESSOAS				286.000,00	286.000,00
04 122 00142 117	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO Elaborar exames: admissional, periódico e demissional. Cuidar da saúde ocupacional dos funcionários através da medicina do trabalho. Perícia e análise de atestados médicos, de caráter de afastamento do trabalho.				286.000,00	286.000,00
04 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				2.050.000,00	2.050.000,00
04 128 0014	GESTÃO DE PESSOAS				2.050.000,00	2.050.000,00
04 128 00142 118	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM GERAL Otimização dos serviços prestados aos municípios; capacitar servidores.				68.000,00	68.000,00
04 128 00142 119	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS Desenvolver políticas de cadastro, segurança e gestão de pessoas. Buscar o aperfeiçoamento e motivação funcional.				1.982.000,00	1.982.000,00



## PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 48

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 17    PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				883.000,00	883.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			883.000,00	883.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			883.000,00	883.000,00
04 122 0010	GABINETE EXECUTIVO			883.000,00	883.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 49

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			883.000,00	883.000,00
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES			883.000,00	883.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			883.000,00	883.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			883.000,00	883.000,00
04 122 0010	GABINETE EXECUTIVO			883.000,00	883.000,00
04 122 00102 120	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES Representar o município judicialmente e extrajudicialmente, assessoramento jurídico aos órgãos e atividades de sua administração.			883.000,00	883.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 50

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 90</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>			464.000,00	464.000,00
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>				
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			464.000,00	464.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			464.000,00	464.000,00
99 999 0999	RESERVA PARA CONTINGÊNCIA			464.000,00	464.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 51

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 90</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>			464.000,00	464.000,00
<b>Unidade: 999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>			464.000,00	464.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			464.000,00	464.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			464.000,00	464.000,00
99 999 0999	RESERVA PARA CONTINGÊNCIA			464.000,00	464.000,00
99 999 09999 121	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			464.000,00	464.000,00

Atender passivos contingentes e outros riscos fiscais e eventos imprevistos.



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 1

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA		200.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		200.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00
01 031 0015	LEGISLATIVO ATUANTE		200.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO			10.122.800,00	10.122.800,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			486.800,00	486.800,00
04 121 0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ			486.800,00	486.800,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.708.000,00	4.708.000,00
04 122 0002	GERENCIAR COM QUALIDADE			2.734.000,00	2.734.000,00
04 122 0010	GABINETE EXECUTIVO			1.688.000,00	1.688.000,00
04 122 0014	GESTÃO DE PESSOAS			286.000,00	286.000,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			1.215.000,00	1.215.000,00
04 123 0002	GERENCIAR COM QUALIDADE			1.215.000,00	1.215.000,00
04 124	CONTROLE INTERNO			218.000,00	218.000,00
04 124 0010	GABINETE EXECUTIVO			218.000,00	218.000,00
04 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			2.050.000,00	2.050.000,00
04 128 0014	GESTÃO DE PESSOAS			2.050.000,00	2.050.000,00
04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			608.000,00	608.000,00
04 129 0002	GERENCIAR COM QUALIDADE			608.000,00	608.000,00
04 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			734.000,00	734.000,00
04 131 0010	GABINETE EXECUTIVO			734.000,00	734.000,00
04 182	DEFESA CIVIL			103.000,00	103.000,00
04 182 0010	GABINETE EXECUTIVO			103.000,00	103.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA			190.000,00	190.000,00
06 182	DEFESA CIVIL			190.000,00	190.000,00
06 182 0012	IBIPORÃ MAIS SEGURANÇA			190.000,00	190.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		16.200,00	3.743.800,00	3.762.000,00
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.000,00	772.700,00	774.700,00
08 122 0006	ASSISTENCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA		2.000,00	772.700,00	774.700,00
08 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			36.000,00	36.000,00
08 128 0006	ASSISTENCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA			36.000,00	36.000,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			2.000,00	2.000,00
08 241 0006	ASSISTENCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA			2.000,00	2.000,00
08 242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			2.000,00	2.000,00
08 242 0006	ASSISTENCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA			2.000,00	2.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			571.000,00	571.000,00
08 243 0006	ASSISTENCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA			571.000,00	571.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		16.200,00	2.360.100,00	2.376.300,00
08 244 0006	ASSISTENCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA		16.200,00	2.360.100,00	2.376.300,00
10	SAÚDE			25.905.000,00	25.905.000,00
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.879.000,00	1.879.000,00
10 122 0005	SAÚDE PARA TODOS			1.879.000,00	1.879.000,00
10 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			29.000,00	29.000,00
10 128 0005	SAÚDE PARA TODOS			29.000,00	29.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		78.000,00	18.245.000,00	18.323.000,00
10 301 0005	SAÚDE PARA TODOS		78.000,00	18.245.000,00	18.323.000,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2.000,00	5.752.000,00	5.754.000,00
10 302 0005	SAÚDE PARA TODOS		2.000,00	5.752.000,00	5.754.000,00
11	TRABALHO		33.000,00	1.077.000,00	1.110.000,00
11 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.075.000,00	1.075.000,00
11 122 0008	USINA DE EMPREGO			1.075.000,00	1.075.000,00
11 333	EMPREGABILIDADE		33.000,00	2.000,00	35.000,00
11 333 0008	USINA DE EMPREGO		33.000,00	2.000,00	35.000,00
12	EDUCAÇÃO		1.252.800,00	26.243.000,00	27.495.800,00
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		400,00		400,00
12 122 0004	MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO		400,00		400,00
12 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			366.000,00	366.000,00
12 128 0004	MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO			366.000,00	366.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		30.400,00	18.786.000,00	18.816.400,00
12 361 0004	MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO		30.400,00	18.786.000,00	18.816.400,00





PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 2

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL		1.222.000,00	7.091.000,00	8.313.000,00
12 365 0004	MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO		1.222.000,00	7.091.000,00	8.313.000,00
13	CULTURA		200,00	2.106.800,00	2.107.000,00
13 391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		100,00		100,00
13 391 0011	CULTURA E TURISMO PARA IBIPORÃ		100,00		100,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL			2.106.800,00	2.106.800,00
13 392 0011	CULTURA E TURISMO PARA IBIPORÃ			2.106.800,00	2.106.800,00
13 695	TURISMO		100,00		100,00
13 695 0011	CULTURA E TURISMO PARA IBIPORÃ		100,00		100,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA			238.000,00	238.000,00
14 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			238.000,00	238.000,00
14 243 0006	ASSISTENCIA SOCIAL. IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA			238.000,00	238.000,00
15	URBANISMO		1.348.900,00	8.983.000,00	10.331.900,00
15 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		30.000,00	1.590.000,00	1.620.000,00
15 122 0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ		30.000,00	1.590.000,00	1.620.000,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.188.800,00	2.250.000,00	3.438.800,00
15 451 0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ		1.188.800,00	2.250.000,00	3.438.800,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS		200,00	5.143.000,00	5.143.200,00
15 452 0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ		200,00	5.143.000,00	5.143.200,00
15 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		129.900,00		129.900,00
15 541 0003	TERRA BONITA SUSTENTÁVEL		129.900,00		129.900,00
16	HABITAÇÃO		200,00		200,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA		200,00		200,00
16 482 0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ		200,00		200,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		100,00	119.000,00	119.100,00
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			119.000,00	119.000,00
18 542 0003	TERRA BONITA SUSTENTÁVEL			119.000,00	119.000,00
18 604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL		100,00		100,00
18 604 0003	TERRA BONITA SUSTENTÁVEL		100,00		100,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			856.000,00	856.000,00
19 126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			856.000,00	856.000,00
19 126 0013	IBIPORÃ CIDADE DIGITAL			856.000,00	856.000,00
20	AGRICULTURA		84.000,00	890.000,00	974.000,00
20 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		83.600,00	890.000,00	973.600,00
20 122 0003	TERRA BONITA SUSTENTÁVEL		83.600,00	890.000,00	973.600,00
20 601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		100,00		100,00
20 601 0003	TERRA BONITA SUSTENTÁVEL		100,00		100,00
20 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		100,00		100,00
20 661 0003	TERRA BONITA SUSTENTÁVEL		100,00		100,00
20 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		200,00		200,00
20 782 0003	TERRA BONITA SUSTENTÁVEL		200,00		200,00
22	INDÚSTRIA		100,00	126.900,00	127.000,00
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		100,00	126.900,00	127.000,00
22 661 0009	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		100,00	126.900,00	127.000,00
26	TRANSPORTE		50.000,00		50.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		50.000,00		50.000,00
26 782 0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ		50.000,00		50.000,00
27	DESPORTO E LAZER		129.000,00	1.207.000,00	1.336.000,00
27 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		200,00		200,00
27 122 0007	IBIPORÃ EM MOVIMENTO		200,00		200,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		128.800,00	1.207.000,00	1.335.800,00
27 812 0007	IBIPORÃ EM MOVIMENTO		128.800,00	1.207.000,00	1.335.800,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.631.200,00			3.631.200,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.353.000,00			1.353.000,00
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.353.000,00			1.353.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.278.200,00			2.278.200,00
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	2.278.200,00			2.278.200,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			464.000,00	464.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			464.000,00	464.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 3

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99 999 0999	RESERVA PARA CONTINGÊNCIA			464.000,00	464.000,00

TOTAL: 3.631.200,00 3.196.500,00 85.572.300,00 92.400.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA		3.500.000,00	3.500.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		3.500.000,00	3.500.000,00
01 031 0015	LEGISLATIVO ATUANTE		3.500.000,00	3.500.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		10.122.800,00	10.122.800,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		486.800,00	486.800,00
04 121 0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ		486.800,00	486.800,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.708.000,00	4.708.000,00
04 122 0002	GERENCIAR COM QUALIDADE		2.734.000,00	2.734.000,00
04 122 0010	GABINETE EXECUTIVO		1.688.000,00	1.688.000,00
04 122 0014	GESTÃO DE PESSOAS		286.000,00	286.000,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.215.000,00	1.215.000,00
04 123 0002	GERENCIAR COM QUALIDADE		1.215.000,00	1.215.000,00
04 124	CONTROLE INTERNO		218.000,00	218.000,00
04 124 0010	GABINETE EXECUTIVO		218.000,00	218.000,00
04 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		2.050.000,00	2.050.000,00
04 128 0014	GESTÃO DE PESSOAS		2.050.000,00	2.050.000,00
04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		608.000,00	608.000,00
04 129 0002	GERENCIAR COM QUALIDADE		608.000,00	608.000,00
04 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		734.000,00	734.000,00
04 131 0010	GABINETE EXECUTIVO		734.000,00	734.000,00
04 182	DEFESA CIVIL		103.000,00	103.000,00
04 182 0010	GABINETE EXECUTIVO		103.000,00	103.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	190.000,00		190.000,00
06 182	DEFESA CIVIL	190.000,00		190.000,00
06 182 0012	IBIPORÃ MAIS SEGURANÇA	190.000,00		190.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	716.200,00	3.045.800,00	3.762.000,00
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.900,00	756.800,00	774.700,00
08 122 0006	ASSISTENCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA NECESSITAR	17.900,00	756.800,00	774.700,00
08 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	29.200,00	6.800,00	36.000,00
08 128 0006	ASSISTENCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA NECESSITAR	29.200,00	6.800,00	36.000,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		2.000,00	2.000,00
08 241 0006	ASSISTENCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA NECESSITAR		2.000,00	2.000,00
08 242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		2.000,00	2.000,00
08 242 0006	ASSISTENCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA NECESSITAR		2.000,00	2.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	67.000,00	504.000,00	571.000,00
08 243 0006	ASSISTENCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA NECESSITAR	67.000,00	504.000,00	571.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	602.100,00	1.774.200,00	2.376.300,00
08 244 0006	ASSISTENCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA NECESSITAR	602.100,00	1.774.200,00	2.376.300,00
10	SAÚDE	17.501.000,00	8.484.000,00	25.985.000,00
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	277.000,00	1.602.000,00	1.879.000,00
10 122 0005	SAÚDE PARA TODOS	277.000,00	1.602.000,00	1.879.000,00
10 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	19.000,00	10.000,00	29.000,00
10 128 0005	SAÚDE PARA TODOS	19.000,00	10.000,00	29.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	13.047.000,00	5.276.000,00	18.323.000,00
10 301 0005	SAÚDE PARA TODOS	13.047.000,00	5.276.000,00	18.323.000,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.158.000,00	1.596.000,00	5.754.000,00
10 302 0005	SAÚDE PARA TODOS	4.158.000,00	1.596.000,00	5.754.000,00
11	TRABALHO	8.000,00	1.102.000,00	1.110.000,00
11 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.075.000,00	1.075.000,00
11 122 0008	USINA DE EMPREGO		1.075.000,00	1.075.000,00
11 333	EMPREGABILIDADE	8.000,00	27.000,00	35.000,00
11 333 0008	USINA DE EMPREGO	8.000,00	27.000,00	35.000,00
12	EDUCAÇÃO	24.462.000,00	3.033.800,00	27.495.800,00
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	300,00	100,00	400,00
12 122 0004	MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO	300,00	100,00	400,00
12 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	366.000,00		366.000,00
12 128 0004	MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO	366.000,00		366.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	18.440.600,00	2.375.800,00	18.816.400,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 2

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
12 361 0004	MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO	16.440.600,00	2.375.800,00	18.816.400,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	7.655.100,00	657.900,00	8.313.000,00
12 365 0004	MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO	7.655.100,00	657.900,00	8.313.000,00
13	CULTURA		2.107.000,00	2.107.000,00
13 391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		100,00	100,00
13 391 0011	CULTURA E TURISMO PARA IBIPORÃ		100,00	100,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		2.106.800,00	2.106.800,00
13 392 0011	CULTURA E TURISMO PARA IBIPORÃ		2.106.800,00	2.106.800,00
13 695	TURISMO		100,00	100,00
13 695 0011	CULTURA E TURISMO PARA IBIPORÃ		100,00	100,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA		238.000,00	238.000,00
14 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		238.000,00	238.000,00
14 243 0006	ASSISTENCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA NECESSITAR		238.000,00	238.000,00
15	URBANISMO	4.504.000,00	5.827.900,00	10.331.900,00
15 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.620.000,00	1.620.000,00
15 122 0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ		1.620.000,00	1.620.000,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.018.000,00	420.800,00	3.438.800,00
15 451 0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ	3.018.000,00	420.800,00	3.438.800,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS	1.486.000,00	3.657.200,00	5.143.200,00
15 452 0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ	1.486.000,00	3.657.200,00	5.143.200,00
15 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		129.900,00	129.900,00
15 541 0003	TERRA BONITA SUSTENTÁVEL		129.900,00	129.900,00
16	HABITAÇÃO		200,00	200,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA		200,00	200,00
16 482 0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ		200,00	200,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		119.100,00	119.100,00
18 542	CONTROLE AMBIENTAL		119.000,00	119.000,00
18 542 0003	TERRA BONITA SUSTENTÁVEL		119.000,00	119.000,00
18 604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL		100,00	100,00
18 604 0003	TERRA BONITA SUSTENTÁVEL		100,00	100,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA		856.000,00	856.000,00
19 126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO		856.000,00	856.000,00
19 126 0013	IBIPORÃ CIDADE DIGITAL		856.000,00	856.000,00
20	AGRICULTURA		974.000,00	974.000,00
20 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		973.600,00	973.600,00
20 122 0003	TERRA BONITA SUSTENTÁVEL		973.600,00	973.600,00
20 601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		100,00	100,00
20 601 0003	TERRA BONITA SUSTENTÁVEL		100,00	100,00
20 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		100,00	100,00
20 661 0003	TERRA BONITA SUSTENTÁVEL		100,00	100,00
20 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		200,00	200,00
20 782 0003	TERRA BONITA SUSTENTÁVEL		200,00	200,00
22	INDÚSTRIA		127.000,00	127.000,00
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		127.000,00	127.000,00
22 661 0009	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		127.000,00	127.000,00
26	TRANSPORTE		50.000,00	50.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		50.000,00	50.000,00
26 782 0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ		50.000,00	50.000,00
27	DESPORTO E LAZER	16.000,00	1.320.000,00	1.336.000,00
27 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		200,00	200,00
27 122 0007	IBIPORÃ EM MOVIMENTO		200,00	200,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	16.000,00	1.319.800,00	1.335.800,00
27 812 0007	IBIPORÃ EM MOVIMENTO	16.000,00	1.319.800,00	1.335.800,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	6.000,00	3.625.200,00	3.631.200,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		1.353.000,00	1.353.000,00
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS		1.353.000,00	1.353.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.000,00	2.272.200,00	2.278.200,00
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	6.000,00	2.272.200,00	2.278.200,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 3

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	464.000,00		464.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	464.000,00		464.000,00
99 999 0999	RESERVA PARA CONTINGÊNCIA	464.000,00		464.000,00

TOTAL: 47.867.200,00 44.532.800,00 92.400.000,00



ANEXO 09 DA LEI 4.320/64  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 1

ÓRGÃO	FUNÇÃO	DESPESA FIXADA	TOTAL
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
	01 LEGISLATIVA	3.500.000,00	3.500.000,00
02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
	04 ADMINISTRAÇÃO	1.860.000,00	1.860.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
	04 ADMINISTRAÇÃO	486.800,00	
	16 HABITAÇÃO	200,00	487.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	04 ADMINISTRAÇÃO	1.823.000,00	
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	3.629.000,00	5.452.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	04 ADMINISTRAÇÃO	2.734.000,00	
	06 SEGURANÇA PÚBLICA	190.000,00	2.924.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12 EDUCAÇÃO	27.495.800,00	
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.200,00	27.497.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
	13 CULTURA	2.107.000,00	2.107.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		
	15 URBANISMO	10.202.000,00	
	26 TRANSPORTE	90.000,00	10.252.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.762.000,00	
	14 DIREITOS DA CIDADANIA	238.000,00	4.000.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10 SAÚDE	25.985.000,00	
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.000,00	25.986.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
	15 URBANISMO	129.900,00	
	18 GESTÃO AMBIENTAL	119.100,00	
	20 AGRICULTURA	974.000,00	1.223.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		
	27 ESPORTE E LAZER	1.336.000,00	1.336.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
	22 INDÚSTRIA	127.000,00	127.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA		
	11 TRABALHO	1.110.000,00	1.110.000,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
	19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	856.000,00	856.000,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS		
	04 ADMINISTRAÇÃO	2.336.000,00	2.336.000,00
17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	04 ADMINISTRAÇÃO	883.000,00	883.000,00
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	464.000,00	464.000,00
		TOTAL GERAL:	92.400.000,00



ANEXO 09 DA LEI 4.320/64  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 2

FUNÇÃO	RESUMO	DESPESA FIXADA
01	LEGISLATIVA	3.500.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	10.122.800,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	190.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.762.000,00
10	SAÚDE	25.985.000,00
11	TRABALHO	1.110.000,00
12	EDUCAÇÃO	27.495.800,00
13	CULTURA	2.107.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	238.000,00
15	URBANISMO	10.331.900,00
16	HABITAÇÃO	200,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	119.100,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	856.000,00
20	AGRICULTURA	974.000,00
22	INDÚSTRIA	127.000,00
26	TRANSPORTE	50.000,00
27	DESPORTO E LAZER	1.336.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.631.200,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	464.000,00
TOTAL GERAL		92.400.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 1

Órgão: 01		LEGISLATIVO MUNICIPAL		TOTAL ÓRGÃO:	3.500.000,00
Unidade: 001		CÂMARA MUNICIPAL		TOTAL UNIDADE:	3.500.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR	
01 031 00151 001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL Aprimorar o espaço do plenário da câmara trazendo o conforto à população que participa das sessões legislativas.			100.000,00	
01 031 00151 002	AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTE - CAMARA MUNICIPAL Atender toda frota e estrutura da Câmara Municipal de Ibiporã.			100.000,00	
01 031 00152 003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei enviados pelo executivo municipal; realizar indicações ao executivo municipal e outros órgãos sobre assuntos considerados em benefício à população; realizar a fiscalização dos atos do executivo municipal; referendar ou não convênios e contratos assinados pelo poder executivo; julgar as contas do município; apreciar relatórios sobre a execução dos planos de governo; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal de vereadores e cumprir com toda a legislação relativa aos servidores públicos municipais.			3.300.000,00	





PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 2

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
<b>Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL</b>		TOTAL ÓRGÃO: 1.860.000,00
<b>Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO</b>		TOTAL UNIDADE: 1.642.000,00
04 122 00102 004	NUCLEO DE ASSESSORIAS E OUVIDORIA Apoiar o chefe do poder executivo nas relações com o legislativo; e, proporcionar elo de comunicação entre os municípios e a administração pública.	39.000,00
04 122 00102 005	GABINETE EM AÇÃO Administração voltada ao atendimento às expectativas da sociedade, com transparência, organização e competência.	766.000,00
04 131 00102 006	NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Divulgação dos atos oficiais do município; desenvolvimento de material para divulgação institucional e campanhas públicas em todos os meios de comunicação; divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais como de calamidade pública e de outros que por sua característica especial requeiram agilidade e rapidez na divulgação.	734.000,00
04 182 00102 007	NUCLEO DE DEFESA SOCIAL Proteção dos bens, pessoas e serviços, instalações do município e o apoio nos segmentos da administração direta e indireta do município e demais órgãos federais, estaduais de segurança pública.	103.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64


Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 3

Órgão: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.860.000,00
Unidade: 002	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	TOTAL UNIDADE:	218.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		VALOR
04 124 00102 008	COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO Estruturação da controladoria interna do município.		218.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2015	
		Página: 4	
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã			
Órgão: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	TOTAL ÓRGÃO:	487.000,00
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	TOTAL UNIDADE:	487.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
04 121 00012 009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO Desenvolvimento urbano do município e dos serviços públicos.	486.800,00	
16 482 00011 010	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES Adquirir terrenos para construir casas populares.	100,00	
16 482 00011 011	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES Construir casas populares para atender as famílias de baixa renda.	100,00	



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 5

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Unidade: 001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

TOTAL ÓRGÃO: 5.452.000,00  
TOTAL UNIDADE: 355.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 123 00022 012	ASSESSORIA FINANCEIRA Administrar as finanças do município; atender a previdência social dos funcionários não efetivos da secretaria.	355.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 6

Órgão: 04		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		TOTAL ÓRGÃO:	5.452.000,00
Unidade: 002		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA		TOTAL UNIDADE:	4.489.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR	
04 123 00022 013	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA Desenvolver as atividades da contabilidade e tesouraria, relacionadas à escrituração da receita, despesa, atender com a previdência social os funcionários não efetivos da divisão.			860.000,00	
28 843 00000 014	PARCELAMENTO DO RPPS Atender despesas e encargos trabalhistas, para manter as obrigações com regime geral de previdência.			1.353.000,00	
28 846 00000 015	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - PMI Beneficiar dentro dos critérios previstos em lei para formação do patrimônio público do servidor.			971.000,00	
28 846 00000 016	EMPRESTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA INTERNA Atender despesas com juros e amortizações de contratos de financiamento junto às instituições financeiras competentes, e juros e amortizações do parcelamento do pasesp e do inss.			1.004.000,00	
28 846 00000 017	ENCARGOS ESPECIAIS Atender as despesas da administração municipal de dívida ou parcelamento contraídos de encargos social e financeiro, precatórios, sentenças judiciais, amortizações, obrigações tributárias e contributivas; e restituições de convênios firmados na esfera estadual e federal.			301.000,00	



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2015




Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 7

Órgão: 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	TOTAL ÓRGÃO:	5.452.000,00
Unidade: 003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	TOTAL UNIDADE:	608.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
04 129 00022 018	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO Desenvolver as atividades de cadastro e tributos imobiliários bem como a fiscalização de alvará e pertinentes; controlar o cadastro imobiliário e juntamente com a secretaria municipal de planejamento efetuar os lançamentos do IPTU e outros tributos; e adquirir novos veículos.	608.000,00	



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2015	
 Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã		Página: 8	
Órgão: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	2.924.000,00
Unidade: 001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	TOTAL UNIDADE:	560.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
04 122 00022 019	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA Criar e administrar as políticas públicas administrativas voltadas à otimização dos recursos públicos.	560.000,00	



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 9

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

TOTAL ÓRGÃO: 2.924.000,00  
 TOTAL UNIDADE: 1.810.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 122 00022 020	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Implantação de procedimentos de controles patrimonial e manutenção das atividades da administração municipal.	1.311.000,00
04 122 00022 021	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL Dar manutenção ao Cemitério Municipal de Ibiporã com recursos material e pessoal.	309.000,00
06 182 00122 022	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM Manutenção dos serviços de combate a incêndios no municípios, dotando o Corpo de Bombeiros de estrutura física, materiais e equipamentos.	190.000,00





PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 10

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TOTAL ÓRGÃO: 2.924.000,00

Unidade: 003 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TOTAL UNIDADE: 252.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 122 00022 023	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO Implementação de procedimentos de licitações da administração municipal	252.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 11

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TOTAL ÓRGÃO: 2.924.000,00

Unidade: 004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TOTAL UNIDADE: 302.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 122 00022 024	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS Implantação de procedimentos de compras para administração municipal	302.000,00




	PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64	Exercício 2015
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã		Página: 12

Órgão: 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	27.497.000,00
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	TOTAL UNIDADE:	12.282.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
12 122 00041 025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC. DE EDUCAÇÃO Aquisição de veículos novos para atender as necessidades do transporte escolar.	400,00
12 128 00042 026	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO Formação continuada, através de atividades específicas como cursos, palestras, oficinas, seminários, macro encontro e grupos de estudos, visando o aperfeiçoamento profissional no âmbito pedagógico, oportunizado o que há de mais avançado para desenvolvimento do ensino em todas as suas modalidades.	366.000,00
12 361 00041 027	AQUISIÇÃO DE TERRENOS - EDUCAÇÃO Ampliar e construir creches e escolas em nossa cidade.	400,00
12 361 00041 028	CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS Atender a demanda com qualidade, bem como visar a adequação dos espaços existentes para o atendimento de alunos.	25.000,00
12 361 00041 029	CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS Cobertura das Quadras Poliesportivas das Unidades de Educação	5.000,00
12 361 00042 030	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR Oferecer aos alunos residentes na zona rural ou em logradouros distantes das escolas, um serviço de transporte escolar satisfatório, de qualidade e que atenda as reais necessidades.	1.182.000,00
12 361 00042 031	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR Oferecer aos alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino, alimentação escolar com qualidade e quantidade balanceadas.	1.301.000,00
12 361 00042 032	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Manutenção das escolas e centros municipais, visando, também, o atendimento adequado de alunos com necessidades especiais.	2.730.000,00
12 361 00042 033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Dotar a secretaria de estrutura e de recursos humanos para execução de suas atribuições com qualidade e competência; melhorar a qualidade dos serviços prestados.	2.104.000,00
12 365 00041 034	CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL Atender a demanda com qualidade, bem como visar a adequação de espaços existentes para o atendimento de alunos com necessidades especiais.	1.222.000,00
12 365 00042 035	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL Atender satisfatoriamente e dentro dos padrões de qualidade os alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino, assegurado os postulados legais da LDBEN/1996, no que se refere à ampliação da jornada de estudos na educação básica; ensino com tempo integral.	3.345.000,00
28 846 00000 036	ENCARGOS S/ CONTRATO DE FINANCIAMENTO Encargos de juros e amortizações s/ contratos de financiamento.	200,00
28 846 00000 037	ENCARGOS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO Restituições de saldo de convênios da educação firmados na esfera federal e estadual.	1.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2015	
 Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã		Página: 13	
<b>Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		TOTAL ÓRGÃO:	27.497.000,00
<b>Unidade: 002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO</b>		TOTAL UNIDADE:	15.215.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
12 361 00042 038	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL Manutenção das escolas e centros municipais, visando, prioritariamente, o atendimento adequado aos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino.	8.425.000,00	
12 361 00042 039	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% Manutenção das escolas e centros municipais, visando, prioritariamente, o atendimento adequado aos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino.	3.043.000,00	
12 365 00042 040	FUNDEB 60% - PRÉ ESCOLA Manutenção das escolas e centros municipais, visando, prioritariamente, o atendimento adequado aos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino.	1.147.000,00	
12 365 00042 041	FUNDEB 60% - CRECHES Manutenção das escolas e centros municipais, visando, prioritariamente, o atendimento adequado aos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino.	2.599.000,00	



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 14

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
<b>Órgão: 07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>	TOTAL ÓRGÃO: 2.107.000,00
<b>Unidade: 001</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	TOTAL UNIDADE: 2.107.000,00
13 391 00111 042	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO CERÂMICA E MUSEU DE ARTE Construção de um espaço físico que atenda as necessidades museológicas direcionadas às artes plásticas.	100,00
13 392 00112 043	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS Atender e ofertar aos usuários da biblioteca municipal serviços e materiais de qualidade.	353.500,00
13 392 00112 044	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Desenvolver as ações culturais no município voltadas para projetos, cursos, eventos e incentivo cultural.	1.753.300,00
13 695 00111 045	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO TURÍSTICOS E EVENTOS Centro de feiras e grandes eventos.	100,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 15

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
<b>Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO</b> <b>Unidade: 001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>		TOTAL ÓRGÃO: 10.252.000,00 TOTAL UNIDADE: 1.702.000,00
15 122 00011 046	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS Melhorar as condições trabalho aos servidores e atendimento com qualidade aos usuários da administração pública.	30.000,00
15 122 00012 047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO Manter as atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação prestando serviços de qualidade. E, implantação de zona azul.	1.590.000,00
15 451 00011 048	AQUISIÇÃO DE TERRENO P/ TERMINAL RODOVIÁRIO Adquirir terreno para construção de um novo terminal rodoviário.	100,00
15 451 00011 049	CONSTITUIR E ESTRUTURAR OS CONDOMÍNIOS EMPRESARIAIS Revitalização para melhoria e valorização dos condomínios.	100,00
15 451 00011 050	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS Construir um novo cemitério e capela para atender a demanda do nosso município; revitalizá-lo para manter em condições adequadas para receber as famílias que necessitem do local, melhorar a segurança.	100,00
15 451 00011 051	CONSTRUÇÃO/ REVITALIZAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PÚBLICAS Reformar todas as praças do município e oferecendo espaços adequados à população.	31.500,00
15 452 00011 052	REFORMA/ REVITALIZAÇÃO DO IBC P/ INCUBADORA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA Espaço adequado para realização de atividade produtiva visando a melhoria da renda de mulheres atendidas pelo programa de economia solidária.	100,00
15 452 00011 053	CONSTRUÇÃO/ REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO E ESTAÇÃO RODOVIÁRIA Construir um novo terminal rodoviário ou ampliar para atender a demanda populacional usuária do transporte rodoviário; e reformar para manter em boas condições de uso.	100,00
26 782 00011 054	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS Aquisição de veículos e máquinas rodoviária, para atender com qualidade os serviços públicos do nosso município.	50.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 16

<b>Órgão: 08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO</b>	TOTAL ÓRGÃO:	10.252.000,00
<b>Unidade: 002</b>	<b>DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	TOTAL UNIDADE:	2.537.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		VALOR
15 452 00012 055	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS Dotar a divisão de estrutura física e pessoal, bem como manter as atividades da divisão.		2.537.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 17

Órgão: 08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		TOTAL ÓRGÃO:	10.252.000,00
Unidade: 003		DIVISÃO DE VIAS URBANAS		TOTAL UNIDADE:	3.167.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS				VALOR
15 451 00011 056	AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ ABERTURA DE RUAS/ AVENIDAS E RODOVIAS Adquirir terrenos para ampliar as ruas, rodovias e avenidas de nossa cidade. E, aquisição por negociação direta ou litigiosa de faixa de Terra, para implantação do novo traçado da estrada dos pioneiros, conforme avaliação da comissão de obras da Prefeitura do Município de Ibiporã.				100,00
15 451 00011 057	MELHORIA DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA Sinalizar 100% das vias urbanas para trazer mais segurança no trânsito; criar uma zona azul para controlar a frota de veículos parados no centro em nossa cidade; demarcar as ciclovias para ampliar renda do nosso município				33.900,00
15 451 00011 058	CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES URBANAS atingir 100% de pavimentação das vias urbanas; recuperar a malha viária e pontes urbanas do município; aberturas de vias urbanas (rodovias, avenidas, ruas, ciclovias e afins); construir ou reformar pontes em áreas urbanas caso necessitar; e, pavimentação e infraestrutura em parceria com iniciativa privada da estrada primavera compreendendo o trecho que liga o prolongamento da Saul Eukind, com o contorno norte de Ibiporã à pedreira primavera.				527.000,00
15 452 00012 059	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS Dotar a divisão com estrutura necessária para o desenvolvimento das atividades.				2.606.000,00





PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 18

<b>Órgão: 08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO</b>	TOTAL ÓRGÃO:	10.252.000,00
<b>Unidade: 004</b>	<b>DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	TOTAL UNIDADE:	2.846.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
15 451 00011 060	MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA Executar a melhora de 100% da iluminação pública.	596.000,00	
15 451 00012 061	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA Executar a manutenção de 100% da iluminação pública.	2.250.000,00	



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64


Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã


Página: 19

Órgão: 09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		TOTAL ÓRGÃO:	4.000.000,00
Unidade: 001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		TOTAL UNIDADE:	3.425.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR	
08 122 00061 062	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL Aquisição de veículos novos para atender as necessidades da secretaria.			2.000,00	
08 122 00062 063	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS E CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS Propor e avaliar diretrizes para as políticas sociais; garantir a realização das conferências municipais, atendendo as especificidades de cada uma, com garantia de participação do poder público e sociedade civil.			1.700,00	
08 122 00062 064	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Gerir a política de assistência social desde o planejamento, a execução, a capacitação de profissionais da área social e os conselheiros municipais dos conselhos afins, bem como a avaliação e o monitoramento das ações da rede socioassistencial governamental e não governamental.			771.000,00	
08 128 00062 065	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Oferecer aos técnicos da área social cursos de capacitação, conforme necessidade da política de assistência social.			36.000,00	
08 244 00061 066	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Melhorar e ampliar a estrutura física para atendimento aos usuários das políticas e aos trabalhadores da área social.			100,00	
08 244 00061 067	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Melhorar e ampliar a estrutura física para atendimento aos usuários das políticas e aos trabalhadores da área social.			16.100,00	
08 244 00062 068	BLOCO DE INVESTIMENTO Aprimoramento do SUAS por meio da gestão dos programas, projetos, serviços e benefícios visando condições adequadas de trabalho, capacitação, qualidade de atendimento e efetividade nas ofertas das demandas existentes.			31.600,00	
08 244 00062 069	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Ampliação e manutenção dos programas de proteção social especial, garantido infraestrutura e recursos humano de acordo com a NOB/SUAS e NOB/RH; garantir a efetividade da política de assistência social, aos usuários da rede socioassistencial governamental e não governamental no nível de proteção especial.			1.064.000,00	
08 244 00062 070	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Ampliação e manutenção dos programas de proteção social básica, garantido infraestrutura e recursos humano de acordo com a NOB/SUAS e NOB/RH; garantir a efetividade da política de assistência social, aos usuários da rede socioassistencial governamental e não governamental no nível de proteção básica.			1.264.500,00	
14 243 00062 071	CONSELHO TUTELAR Garantia de direitos de crianças e adolescentes; efetividade no cumprimento dos direitos da criança e adolescente, e, implantação de novo espaço para o Conselho Tutelar.			238.000,00	




PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2015	
		Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã	
		Página: 20	
Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	4.000.000,00
Unidade: 002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	TOTAL UNIDADE:	571.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
08 243 00066 072	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE Atendimento integral a garantia de direitos de crianças e adolescentes na política de assistência social e demais políticas sociais.	571.000,00	



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2015	
		Página: 21	
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã			
Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	4.000.000,00
Unidade: 003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TOTAL UNIDADE:	2.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
08 242 00062 073	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA Atender com qualidade as pessoas com deficiência, as entidades que prestam serviço neste segmento e o conselho municipal de direitos da pessoa com deficiência - CMDPD.	2.000,00	



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2015	
 Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã		Página: 22	
Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	4.000.000,00
Unidade: 004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	TOTAL UNIDADE:	2.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
08 241 00062 074	PROGRAMA DE APOIO DOS DIREITOS DO IDOSO Assegurar os direitos da pessoa maior de sessenta anos de idade e criar condições para sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.	2.000,00	



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2015




Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 23

Órgão: 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		TOTAL ÓRGÃO:	25.986.000,00
Unidade: 001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		TOTAL UNIDADE:	25.986.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR	
10 122 00052 075	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE Maior eficiência e qualidade dos serviços de saúde ofertados à população.			1.879.000,00	
10 128 00052 076	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE Qualificar os servidores da secretaria, para oferecer maior qualidade e resolutividade dos serviços ofertados à população.			29.000,00	
10 301 00051 077	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC. DE SAÚDE Aquisição de veículos novos para atender as necessidades da secretaria.			3.000,00	
10 301 00051 078	ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA EM SAÚDE Melhoria do espaço físico da secretaria de saúde, vigilância sanitária e epidemiológica.			1.000,00	
10 301 00051 079	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UBS Construção, ampliação e reformas das unidades básica de saúde para melhorar o atendimento dos usuários através de espaço físico adequado das unidades de saúde.			74.000,00	
10 301 00052 080	GESTÃO SUS Desenvolver políticas para o fortalecimento e a modernização dos serviços de saúde oferecidos à população.			20.000,00	
10 301 00052 081	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA Garantia do acesso da população aos medicamentos cuja dispensação, esteja a responsabilidade do município, promovendo seu uso racional, observadas as normas vigentes e pactuações estabelecidas.			145.000,00	
10 301 00052 082	ATENÇÃO BÁSICA Promover a melhoria do acesso e da qualidade da atenção à saúde; organização da atenção primária em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado buscando assegurar resolutividade; qualificação das ações em saúde para população em geral; universalização do acolhimento e das práticas humanizadas nas atenção primária à saúde; estímulo a ações intersetoriais para a promoção e prevenção da saúde.			4.609.000,00	
10 301 00052 083	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO Melhoria ao acesso ao atendimento dos serviços ofertados aos usuários, com finalidade de obter resultados mais eficazes que assegurem maior qualidade, de acordo com as necessidades concretas da população.			13.172.000,00	
10 301 00052 084	VIGILÂNCIA EM SAÚDE Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde, com especial atenção no combate à dengue.			299.000,00	
10 302 00051 085	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO À SAÚDE (CAIS) Construção do centro de atendimento integrado a saúde, visando a centralização do atendimento das especialidades médicas, odontológicas e reabilitação.			1.000,00	
10 302 00051 086	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS CAPS Reestruturação da rede de atenção psicossocial do município com local adequado para melhoria no atendimento das crianças, adolescente e adultos que apresentam transtorno mental grave, e que estão impossibilitados de realizar uma reinserção social.			1.000,00	
10 302 00052 087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA Atendimento com 24 hrs ofertados aos usuários, com finalidade de obter resultados mais eficazes que assegurem maior qualidade, de acordo com as necessidades concretas da população.			1.907.000,00	
10 302 00052 088	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR Garantia de acesso e qualidade em tempo adequado às necessidades de saúde dos cidadãos, aprimorando a política de atenção especializada na saúde mental através dos CAPS I, CAPS infantil, na saúde bucal especializados através do CREMI e atendimento as urgências pelo SAMU e UPA, com acesso a serviços qualificados e integrados à atenção primária em saúde.			3.845.000,00	
28 846 00000 089	ENCARGOS ESPECIAIS DA SAÚDE Restituição de saldo de convênios da saúde firmados na esfera federal e estadual.			1.000,00	



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2015	
		Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã	
		Página: 24	
Órgão: 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	TOTAL ÓRGÃO:	1.264.200,00
Unidade: 001	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	TOTAL UNIDADE:	974.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
20 122 00031 090	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E EXPOSIÇÕES Contribuir para a população a prática de exposições e eventos.	42.400,00	
20 122 00031 091	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Aquisição de veículos novos para atender as necessidades da secretaria.	41.200,00	
20 122 00032 092	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Dotar a secretaria de recursos físicos e humanos necessários para o bom atendimento à população, proporcionar eventos de incentivo a agro indústria, manter convênio com a EMATER para dar assistência ao produtor, e, propiciar a participação no consórcio CIDREPAR.	890.000,00	
20 601 00031 093	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTOR Atender os agricultores do município.	100,00	
20 661 00031 094	CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DA USINA DE LEITE Viabilizar a comercialização de Leite de pequenos produtores do nosso município.	100,00	
20 782 00031 095	CONSTRUÇÃO/ REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PONTES RURAIS Recuperar e construir pontes na área rural.	100,00	
20 782 00031 096	RECUPERAÇÃO/ ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E CARRIÓTIPOS Manutenção e conservação de estradas rurais e carreadores, para atender com qualidade e segurança do tráfego de pessoas e veículos na zona rural.	100,00	



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 25

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO  
 Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

TOTAL ÓRGÃO: 1.264.200,00

TOTAL UNIDADE: 290.200,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
15 541 00031 097	REVITALIZAÇÃO DE FUNDOS DE VALES E HORTOFLORESTAL Recuperar os vales e hortoflorestal da nossa cidade.	129.900,00
18 542 00032 098	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE População integrada a programas de preservação ambiental; realização de fóruns de debate; árvores substituídas; mudas da mata ciliar e arborização urbana; ambiente monitorado; aquisição de equipamentos decibelímetro e educação	119.000,00
18 604 00031 099	ABRIGO ANIMAL Construir um centro de acolhimento de cachorros, para tratamento, castração e adoção.	100,00
20 122 00031 091	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Aquisição de veículos novos para atender as necessidades da secretaria.	41.200,00





PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 26

Órgão: 12		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		TOTAL ÓRGÃO:	1.336.000,00
Unidade: 001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		TOTAL UNIDADE:	354.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS				VALOR
27 122 00071 100	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC DE ESPORTES Aquisição de veículos novos para atender as necessidades da secretaria.				100,00
27 122 00071 101	ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA SECRETARIA DE ESPORTES Novo local para funcionamento da Secretaria de Esportes				100,00
27 812 00071 102	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL Proporcionar melhor estrutura para campeonatos da cidade e copas regionais oferecidas pela administração; ofertar melhor conforto para o público e espectador				100,00
27 812 00071 103	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL Proporcionar mais conforto e qualidade a população que pratica futebol nas mais diversas regiões da cidade.				100,00
27 812 00071 104	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL Proporcionar mais conforto e qualidade a população.				100,00
27 812 00071 105	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIO E QUADRAS ESPORTIVAS Proporcionar mais conforto e qualidade a população que pratica esportes.				128.500,00
27 812 00072 106	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER Manter os centros esportivos em condições de uso para a prática esportiva.				225.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 27

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
 Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

TOTAL ÓRGÃO: 1.336.000,00  
 TOTAL UNIDADE: 982.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
27 812 00072 107	DIREÇÃO ESPORTIVA Trazer a população a praticar esportes de diversas modalidades ofertadas pelo município, subsidiar as modalidades: atletismo, handebol, judô, vôlei, futebol (salão e campo), karatê, ginástica rítmica, taekwondo, levantamento de peso, basquete, ciclismo (diversas categorias) e xadrez.	982.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2015	
		Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã	
		Página: 28	
Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO		TOTAL ÓRGÃO:	127.000,00
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		TOTAL UNIDADE:	127.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
22 661 00091 108	AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ PARQUE EMPRESARIAL E INDUSTRIAL Adquirir terrenos para ampliar para construção de parque industrial e empresarial.	100,00	
22 661 00092 109	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO Atração de novas indústria, empresas comerciais e prestadoras de serviços para o município o aumento na oferta de emprego.	126.900,00	



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64


Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 29

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
<b>Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA</b> <b>Unidade: 001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO</b>		TOTAL ÓRGÃO: 1.110.000,00 TOTAL UNIDADE: 1.110.000,00
11 122 00082 110	<b>COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO</b> Redimensionar nas políticas públicas de trabalho, emprego, renda e qualificação profissional, promover o desenvolvimento local sustentável e solidário, satisfazendo a população trabalhadora.	1.075.000,00
11 333 00081 111	<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO</b> Adequação de espaço de atendimento ao trabalhador.	500,00
11 333 00081 112	<b>AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b> Estrutura adequada para atender o trabalhador em eventos de qualificação.	500,00
11 333 00081 113	<b>CONSTRUÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DO TRABALHADOR</b> Espaço tecnológico de atendimento a população trabalhadora.	32.000,00
11 333 00082 114	<b>PROGRAMA DE APOIO A ECONOMIA SOLIDARIA</b> A Economia Solidária tem por objetivo promover o desenvolvimento local sustentável e solidário, com inclusão social, estimulando e apoiando a ampliação da oferta de oportunidades de trabalho e renda, mediante o fortalecimento da organização empreendedora associativa, cooperada e autogestionária e iniciativas de natureza solidária e emancipatória.	2.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2015	
		Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã	
Página: 30			
Órgão: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		TOTAL ÓRGÃO:	856.000,00
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		TOTAL UNIDADE:	856.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
19 126 00132 115	COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA Melhorar a qualidade e utilidade dos sistemas, trazer com rapidez e qualidade as informações, e, efeito de impacto organizacional e individual.	626.000,00	
19 126 00132 116	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA CIDADE DIGITAL Integração via Fibra ótica com expansão da internet gratuita, digitalização de documentos; ampliação da data center e da rede de monitoramento.	230.000,00	



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã


Página: 31

Órgão: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
 Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

TOTAL ÓRGÃO: 2.336.000,00  
 TOTAL UNIDADE: 2.336.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR
04 122 00142 117	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO Elaborar exames: admissional, periódico e demissional. Cuidar da saúde ocupacional dos funcionários através da medicina do trabalho. Perícia e análise de atestados médicos, de caráter de afastamento do trabalho.			286.000,00
04 128 00142 118	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM GERAL Otimização dos serviços prestados aos munícipes; capacitar servidores			68.000,00
04 128 00142 119	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS Desenvolver políticas de cadastro, segurança e gestão de pessoas, buscando o aperfeiçoamento e motivação funcional.			1.982.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2015	
 Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã		Página: 32	
Órgão: 17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	TOTAL ÓRGÃO:	883.000,00
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	TOTAL UNIDADE:	883.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
04 122 00102 120	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES Representar o município judicialmente e extrajudicialmente, assessoramento jurídico aos órgãos e atividades de sua administração.	883.000,00	



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 33

Órgão: 90	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL ÓRGÃO:	464.000,00
Unidade: 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL UNIDADE:	464.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		VALOR
99 999 09999 121	RESERVA DE CONTINGÊNCIA Atender passivos contingentes e outros riscos fiscais e eventos imprevistos.		464.000,00

TOTAL GERAL: 92.441.200,00





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA							Exercício 2015			
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Iporá							Página: 1			
Órgão	01	LEGISLATIVO MUNICIPAL					TOTAL ÓRGÃO:	3.500.000,00		
Unidade	001	CÂMARA MUNICIPAL					TOTAL UNIDADE:	3.500.000,00		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO					RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET								
FUNÇÃO:		01		LEGISLATIVA						
SUBFUNÇÃO:		031		AÇÃO LEGISLATIVA						
PROGRAMA:		0015		LEGISLATIVO ATUANTE						
PROJETO/ATIVIDADE:		01.031.0015.1-001		AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL			TOTAL P/A:		100.000,00	
OBJETIVO:		Aprimorar o espaço do plenário da câmara trazendo o conforto à população que participa das sessões legislativas.								
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL								
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS							100.000,00	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS							100.000,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES					100.000,00			
00005	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00			
FUNÇÃO:		01		LEGISLATIVA						
SUBFUNÇÃO:		031		AÇÃO LEGISLATIVA						
PROGRAMA:		0015		LEGISLATIVO ATUANTE						
PROJETO/ATIVIDADE:		01.031.0015.1-002		AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTE - CAMARA MUNICIPAL			TOTAL P/A:		100.000,00	
OBJETIVO:		Atender toda frota e estrutura da Câmara Municipal de Iporá.								
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL								
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS							100.000,00	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS							100.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					100.000,00			
00010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00			
FUNÇÃO:		01		LEGISLATIVA						
SUBFUNÇÃO:		031		AÇÃO LEGISLATIVA						
PROGRAMA:		0015		LEGISLATIVO ATUANTE						
PROJETO/ATIVIDADE:		01.031.0015.2-003		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			TOTAL P/A:		3.300.000,00	
OBJETIVO:		Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei enviados pelo executivo municipal; realizar indicações ao executivo municipal e outros órgãos sobre assuntos considerados em benefício à população; realizar a fiscalização dos atos do executivo municipal; referendar ou não convênios e contratos assinados pelo poder executivo; julgar as contas do município; apreciar relatórios sobre a execução dos planos de governo; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal de vereadores e cumprir com toda a legislação relativa aos servidores públicos municipais.								
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES								
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							3.300.000,00	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS							2.724.000,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					2.570.000,00			
00015	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)			2.280.000,00			
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS					250.000,00			
00020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)			250.000,00			
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					40.000,00			
00025	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00			
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES					154.000,00			
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS					154.000,00			
00030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)			154.000,00			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS							576.000,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					486.000,00			
00035	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)			60.000,00			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO					50.000,00			
00040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00			
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					15.000,00			
00045	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00			
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA					5.000,00			
00050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00			
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					10.000,00			
00055	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					345.000,00			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 2

00060	000	011710/0	Recursos Ordinários (Livres)	345.000,00		
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.000,00	
00065	000	011710/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
		3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			90.000,00
		3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		90.000,00	
00070	000	011710/0	Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiaporã

Página: 3

Órgão	02	EXECUTIVO MUNICIPAL		TOTAL ÓRGÃO:	1.860.000,00		
Unidade	001	GABINETE DO PREFEITO		TOTAL UNIDADE:	1.642.000,00		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					ECONÔMICA
FUNÇÃO:		04	ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA:		0010	GABINETE EXECUTIVO				
PROJETO/ATIVIDADE:		04.122.0010.2-004	NUCLEO DE ASSESSORIAS E OUVIDORIA	TOTAL P/A:		39.000,00	
OBJETIVO: Apoiar o chefe do poder executivo nas relações com o legislativo; e, proporcionar elo de comunicação entre os municípios e a administração pública.							
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		38.600,00			
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		37.800,00			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		37.700,00			
00075	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.500,00			
00080	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	7.500,00			
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00			
00085	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00			
00090	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES		100,00			
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00			
00095	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		800,00			
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		800,00			
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		100,00			
00100	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		100,00			
00105	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100,00			
00110	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100,00			
00115	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00			
00120	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100,00			
00125	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		100,00			
00130	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE		100,00			
00135	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		400,00			
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		400,00			
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		400,00			
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		400,00			
00140	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	400,00			
FUNÇÃO:		04	ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA:		0010	GABINETE EXECUTIVO				
PROJETO/ATIVIDADE:		04.122.0010.2-005	GABINETE EM AÇÃO	TOTAL P/A:		766.000,00	
OBJETIVO: Administração voltada ao atendimento às expectativas da sociedade, com transparência, organização e competência.							
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		755.600,00			
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		630.200,00			
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		620.100,00			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		530.000,00			
00145	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	530.000,00			
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		89.900,00			
00150	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	89.900,00			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 4

	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
00155	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	100,00	
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
00160	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	100,00	
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			10.100,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
00165	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	
	3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
00170	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	100,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			125.400,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			125.400,00
00175	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
00180	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
00185	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
00190	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	100,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
00195	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	100,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
00200	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	70.000,00	
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
00205	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	100,00	
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE			
00210	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	100,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.400,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.400,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.400,00
00215	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)	10.400,00	10.400,00	

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUBFUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL  
PROGRAMA: 0010 GABINETE EXECUTIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.131.0010.2-006 NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TOTAL P/A: 734.000,00

OBJETIVO: Divulgação dos atos oficiais do município; desenvolvimento de material para divulgação institucional e campanhas públicas em todos os meios de comunicação; divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais como de calamidade pública e de outros que por sua característica especial requeiram agilidade e rapidez na divulgação.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			729.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			254.700,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		246.100,00	
00220	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)	210.000,00	210.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
00225	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)	35.900,00	35.900,00	
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
00230	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	100,00	
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
00235	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	100,00	
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			8.600,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
00240	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)	8.500,00	8.500,00	
	3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
00245	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	100,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			474.300,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			474.300,00
00250	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	500,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
00255	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	500,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
			2.900,00	2.900,00	
					500,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2015	
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã				Página: 5	
00260	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
		3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100,00
00265	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00
00270	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		470.000,00
00275	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	470.000,00	
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		100,00
00280	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
		3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		100,00
00285	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00290	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO: 182 DEFESA CIVIL					
PROGRAMA: 0010 GABINETE EXECUTIVO					
PROJETO/ATIVIDADE: 04.182.0010.2-007 NUCLEO DE DEFESA SOCIAL					
OBJETIVO: Proteção dos bens, pessoas e serviços, instalações do município e o apoio aos segmentos da administração direta e indireta do município e demais órgãos federais, estaduais de segurança pública.				TOTAL PJA	103.000,00
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		101.906,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		100.300,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.200,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	
00295	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	
00300	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00
00305	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00
00310	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES		100,00
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00
00315	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.600,00
		3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		100,00
		3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100,00	
00320	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00	
00325	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00
00330	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		400,00
00335	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	400,00	
		3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100,00
00340	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00
00345	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100,00
00350	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		100,00
00355	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
		3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		100,00
00360	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.100,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.100,00
		4.4.70.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		100,00
		4.4.70.42.00.00	AUXÍLIOS	100,00	
00365	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 6

4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00	
00370	000	011710/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiaporã

Página: 7

Órgão	02	EXECUTIVO MUNICIPAL		TOTAL ÓRGÃO:	1.860.000,00		
Unidade	002	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		TOTAL UNIDADE:	218.000,00		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					ECONÔMICA
	FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO				
	SUBFUNÇÃO:	124	CONTROLE INTERNO				
	PROGRAMA:	0010	GABINETE EXECUTIVO				
PROJETO/ATIVIDADE:	04.124.0010.2-008	COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO					
OBJETIVO:	Estruturação da controladoria interna do município.			TOTAL P/A:	218.000,00		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					213.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					195.300,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			175.000,00	175.000,00	
00375	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	175.000,00			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				100,00	
00380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				100,00	
00385	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				100,00	
00390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES				20.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				19.900,00	
00395	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	19.900,00			
	3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				100,00	
00400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					17.700,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				17.700,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				6.000,00	
00405	000	0 / 1 / 1 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				2.000,00	
00410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				1.000,00	
00415	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA				100,00	
00420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				3.000,00	
00425	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				5.400,00	
00430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.400,00			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				100,00	
00435	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE				100,00	
00440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00	
00445	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 8

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	TOTAL ÓRGÃO:	487.000,00		
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	TOTAL UNIDADE:	487.000,00		
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FUNTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
PROGRAMA:	0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ				
PROJETO/ATIVIDADE:	04.121.0001.2-009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	TOTAL P/A:	486.800,00		
OBJETIVO: Desenvolvimento urbano do município e dos serviços públicos.						
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				486.800,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				438.200,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		388.200,00		
00450	000	01177010	368.000,00	368.000,00		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
		Recursos Ordinários (Livres)				
00455	000	01177010	20.000,00	20.000,00		
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
		Recursos Ordinários (Livres)				
00460	000	01177010	100,00	100,00		
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
		Recursos Ordinários (Livres)				
00465	000	01177010	100,00	100,00		
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
		Recursos Ordinários (Livres)				
00470	000	01177010	49.900,00	49.900,00		
		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES				50.000,00
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
		Recursos Ordinários (Livres)				
00475	000	01177010	100,00	100,00		
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
		Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				28.600,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		28.600,00		
00480	000	01177010	1.000,00	1.000,00		
		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
		Recursos Ordinários (Livres)				
00485	000	01177010	1.700,00	1.700,00		
		MATERIAL DE CONSUMO				
		Recursos Ordinários (Livres)				
00490	000	01177010	500,00	500,00		
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
		Recursos Ordinários (Livres)				
00495	000	01177010	100,00	100,00		
		SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
		Recursos Ordinários (Livres)				
00500	000	01177010	100,00	100,00		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
		Recursos Ordinários (Livres)				
00505	000	01177010	25.000,00	25.000,00		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		Recursos Ordinários (Livres)				
00510	000	01177010	100,00	100,00		
		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				
		Recursos Ordinários (Livres)				
00515	000	01177010	100,00	100,00		
		AUXÍLIO-TRANSPORTE				
		Recursos Ordinários (Livres)				
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				20.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
00520	000	01177010	20.000,00	20.000,00		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		Recursos Ordinários (Livres)				
FUNÇÃO:	16	HABITAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:	482	HABITAÇÃO URBANA				
PROGRAMA:	0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ				
PROJETO/ATIVIDADE:	16.482.0001.1-010	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS	TOTAL P/A:	100,00		
OBJETIVO: Adquirir terrenos para construir casas populares.						
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				100,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		100,00		
00525	000	01177010	100,00	100,00		
		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
		Recursos Ordinários (Livres)				





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 9

FUNÇÃO:	16	HABITAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	482	HABITAÇÃO URBANA			
PROGRAMA:	0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ			
PROJETO/ATIVIDADE:	16.482.0001.1-011	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		TOTAL P/A:	100,00
OBJETIVO: Construir casas populares para atender as famílias de baixa renda.					
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				100,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				100,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				100,00
00530	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 10

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		TOTAL ÓRGÃO:	5.452.000,00		
Unidade	001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		TOTAL UNIDADE:	355.000,00		
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO			RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					ECONÔMICA
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
PROGRAMA:	0002	GERENCIAR COM QUALIDADE					
PROJETO/ATIVIDADE:	04.123.0002.2-012	ASSESSORIA FINANCEIRA		TOTAL P/A:	355.000,00		
OBJETIVO: Administrar as finanças do município; atender a previdência social dos funcionários não efetivos da secretaria.							
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES					355.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					269.300,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				269.100,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			225.000,00		
00535	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	225.000,00			
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			43.900,00		
00540	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	43.900,00			
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			100,00		
00545	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			100,00		
00550	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES				200,00	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			100,00		
00555	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.1.91.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			100,00		
00560	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					85.700,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				85.700,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00		
00565	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			3.000,00		
00570	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00		
00575	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA			100,00		
00580	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100,00		
00585	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			80.300,00		
00590	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	80.300,00			
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			100,00		
00595	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE			100,00		
00600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ipirorã

Página: 11

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	TOTAL ÓRGÃO:	5.452.000,00		
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	TOTAL UNIDADE:	4.489.000,00		
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FUNTE	F. PADRÃO / ORIG / API / DES / DET	ECONÔMICA			
FUNÇÃO:		04 ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
PROGRAMA:		0002 GERENCIAR COM QUALIDADE				
PROJETO/ATIVIDADE:		04.123.0002.2-013 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	TOTAL P/A:		860.000,00	
OBJETIVO: Desenvolver as atividades da contabilidade e tesouraria, relacionadas à escrituração da receita, despesa, atender com a previdência social os funcionários não efetivos da divisão.						
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			845.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			515.300,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		450.300,00	
00605	000	0/1/7/0/0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00		
			Recursos Ordinários (Livres)			
00610	000	0/1/7/0/0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
			Recursos Ordinários (Livres)			
00615	000	0/1/7/0/0	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
			Recursos Ordinários (Livres)			
00620	000	0/1/7/0/0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
			Recursos Ordinários (Livres)			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			65.000,00
00625	000	0/1/7/0/0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	64.900,00		
			Recursos Ordinários (Livres)			
00630	000	0/1/7/0/0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
			Recursos Ordinários (Livres)			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			329.700,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		329.700,00	
00635	000	0/1/7/0/0	MATERIAL DE CONSUMO	5.400,00		
			Recursos Ordinários (Livres)			
00640	000	0/1/7/0/0	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
			Recursos Ordinários (Livres)			
00645	000	0/1/7/0/0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
			Recursos Ordinários (Livres)			
00650	000	0/1/7/0/0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	294.000,00		
			Recursos Ordinários (Livres)			
00655	000	0/1/7/0/0	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00		
			Recursos Ordinários (Livres)			
00660	000	0/1/7/0/0	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100,00		
			Recursos Ordinários (Livres)			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
00665	000	0/1/7/0/0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
			Recursos Ordinários (Livres)			
FUNÇÃO:		28 ENCARGOS ESPECIAIS				
SUBFUNÇÃO:		843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
PROGRAMA:		0000 ENCARGOS ESPECIAIS				
PROJETO/ATIVIDADE:		28.843.0000.0-014 PARCELAMENTO DO RPPS	TOTAL P/A:		1.353.000,00	
OBJETIVO: Atender despesas e encargos trabalhistas, para manter as obrigações com regime geral de previdência.						
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
		3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			100.000,00
		3.2.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES		100.000,00	
00670	000	0/1/7/0/0	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00		
			Recursos Ordinários (Livres)			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.253.000,00
		4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			1.253.000,00
		4.6.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES		1.253.000,00	
		4.6.91.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1.253.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 12

00675	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	1.253.000,00		
<p>FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS</p>						
<p>PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.0000.0-015 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - PMI TOTAL P/A: 971.000,00</p>						
<p>OBJETIVO: Beneficiar dentro dos critérios previstos em lei para formação do patrimônio público do servidor.</p>						
<p>3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES</p>						
<p>3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 971.000,00</p>						
<p>3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 971.000,00</p>						
<p>3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 971.000,00</p>						
00680	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	965.000,00		
00685	504	504/99/99/010	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	6.000,00		
<p>FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS</p>						
<p>PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.0000.0-016 EMPRESTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA INTERNA TOTAL P/A: 1.004.000,00</p>						
<p>OBJETIVO: Atender despesas com juros e amortizações s/ contratos de financiamento junto às instituições financeiras competentes; e, juros e amortizações do parcelamento do pasep e do inss.</p>						
<p>3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES</p>						
<p>3.2.00.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 150.000,00</p>						
<p>3.2.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 150.000,00</p>						
<p>3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 150.000,00</p>						
00690	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00		
<p>4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL</p>						
<p>4.6.00.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA 854.000,00</p>						
<p>4.6.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 854.000,00</p>						
<p>4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 854.000,00</p>						
00695	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	854.000,00		
<p>FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS</p>						
<p>PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.0000.0-017 ENCARGOS ESPECIAIS TOTAL P/A: 301.000,00</p>						
<p>OBJETIVO: Atender as despesas da administração municipal de dívida ou parcelamento contraídos de encargos social e financeiro, precatórios, sentenças judiciais, amortizações, obrigações tributárias e contributivas, e restituições de convênios firmados na esfera estadual e federal.</p>						
<p>3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 301.000,00</p>						
<p>3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 100.000,00</p>						
<p>3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 100.000,00</p>						
<p>3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 100.000,00</p>						
00700	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00		
<p>3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 201.000,00</p>						
<p>3.3.20.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO 500,00</p>						
<p>3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 500,00</p>						
00705	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
<p>3.3.30.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL 500,00</p>						
<p>3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 500,00</p>						
00710	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
<p>3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 200.000,00</p>						
<p>3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 200.000,00</p>						
00715	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 13

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	TOTAL ÓRGÃO:	5.452.000,00		
Unidade	003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	TOTAL UNIDADE:	608.000,00		
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ECONÔMICA			
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:	129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				
PROGRAMA:	0002	GERENCIAR COM QUALIDADE				
PROJETO/ATIVIDADE:	04.129.0002.2-018	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	TOTAL P/A:	608.000,00		
OBJETIVO:		Desenvolver as atividades de cadastro e tributos imobiliários bem como a fiscalização de alvará e pertinentes; controlar o cadastro imobiliário e juntamente com a secretaria municipal de planejamento efetuar os lançamentos do IPTU e outros tributos; e adquirir novos veículos.				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				598.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				424.200,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		376.200,00		
00720	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	367.000,00		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				9.000,00
00725	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				100,00
00730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				100,00
00735	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE: ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES				48.000,00
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				47.900,00
00740	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	47.900,00		
3.1.91.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				100,00
00745	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				173.800,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				173.800,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO				10.000,00
00750	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA				100,00
00755	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				1.000,00
00760	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				136.700,00
00765	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	136.700,00		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				3.000,00
00770	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE				3.000,00
00775	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				20.000,00
00780	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				10.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
00785	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 14

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	2.924.000,00	
Unidade	001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	TOTAL UNIDADE:	560.000,00	
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO		RECURSO DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0002	GERENCIAR COM QUALIDADE			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2-019	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	TOTAL P/A:	560.000,00	
OBJETIVO: Criar e administrar as políticas públicas administrativas voltadas á otimização dos recursos públicos.					
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		555.000,00	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		347.100,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	325.000,00		
00790	000	011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	299.000,00	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
00795	000	011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	900,00		
00800	000	011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	900,00	
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
00805	000	011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	22.100,00		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00		
00810	000	011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00	
3.1.91.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
00815	000	011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		207.900,00	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	207.900,00		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00		
00820	000	011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.600,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
00825	000	011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
00830	000	011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
00835	000	011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.500,00		
00840	000	011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	199.000,00		
00845	000	011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	199.000,00	
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00		
00850	000	011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE	100,00		
00855	000	011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
00860	000	011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Iporã

Página: 15

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	2.924.000,00		
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL UNIDADE:	1.810.000,00		
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				ECONÔMICA
FUNÇÃO:		04 ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA:		0002 GERENCIAR COM QUALIDADE				
PROJETO/ATIVIDADE:		04.122.0002.2-020 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL P/A:	1.311.000,00		
OBJETIVO:		Implantação de procedimentos de controles patrimonial e manutenção das atividades da administração municipal.				
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.301.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				529.100,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			487.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		472.000,00		
00865	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	472.000,00		
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.000,00		
00870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.900,00		
00875	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.900,00		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00		
00880	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			42.100,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		42.000,00		
00885	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	42.000,00		
	3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00		
00890	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				771.900,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			771.900,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		204.900,00		
00895	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	204.900,00		
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100,00		
00900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.500,00		
00905	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		554.000,00		
00910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	554.000,00		
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.400,00		
00915	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.400,00		
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		6.000,00		
00920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
00925	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		

FUNÇÃO:		04 ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA:		0002 GERENCIAR COM QUALIDADE				
PROJETO/ATIVIDADE:		04.122.0002.2-021 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	TOTAL P/A:	309.000,00		
OBJETIVO:		Dar manutenção ao Cemitério Municipal de Iporã com recursos material e pessoal.				

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				304.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				276.500,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			226.400,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		220.000,00		
00930	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	220.000,00		
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.900,00		
00935	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.900,00		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		400,00		
00940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	400,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 16

00945	000	01171010	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00	100,00	
				Recursos Ordinários (Livres)			
			3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			50.100,00
			3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
00950	000	01171010	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	50.000,00	
				Recursos Ordinários (Livres)			
			3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
00955	000	01171010	3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00	100,00	
				Recursos Ordinários (Livres)			
			3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27.500,00
			3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			27.500,00
00960	000	01171010	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	
				Recursos Ordinários (Livres)			
			3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
00965	000	01171010	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00	100,00	
				Recursos Ordinários (Livres)			
			3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
00970	000	01171010	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	
				Recursos Ordinários (Livres)			
			3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
00975	000	01171010	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.900,00	10.900,00	
				Recursos Ordinários (Livres)			
			3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
00980	000	01171010	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500,00	500,00	
				Recursos Ordinários (Livres)			
			3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE			
00985	000	01171010	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00	5.000,00	
				Recursos Ordinários (Livres)			
			4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
			4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
			4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
			4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
00990	000	01171010	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	
				Recursos Ordinários (Livres)			

FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA

SUBFUNÇÃO: 182 DEFESA CIVIL

PROGRAMA: 0012 IBIPORÃ MAIS SEGURANÇA

PROJETO/ATIVIDADE: 06.182.0012.2-022 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM

TOTAL P/A: 190.000,00

OBJETIVO: Manutenção dos serviços de combate a incêndios no municípios, dotando o Corpo de Bombeiros de estrutura física, materiais e equipamentos.

			3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			165.000,00
			3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			165.000,00
			3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			165.000,00
00995	515	515/99/99/010	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	77.000,00	77.000,00	
				FUNREBOM			
			3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
01000	515	515/99/99/010	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00	11.000,00	
				FUNREBOM			
			3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01005	515	515/99/99/010	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.000,00	77.000,00	
				FUNREBOM			
			4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
			4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			25.000,00
			4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			25.000,00
			4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
01010	515	515/99/99/010	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	25.000,00	
				FUNREBOM			





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiaporã

Página: 17

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	2.924.000,00		
Unidade	003	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	TOTAL UNIDADE:	252.000,00		
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ECONÔMICA			
	FUNÇÃO:	04 ADMINISTRAÇÃO				
	SUBFUNÇÃO:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	PROGRAMA:	0002 GERENCIAR COM QUALIDADE				
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2-023 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO					
OBJETIVO:	Implantação de procedimentos de licitações da administração municipal.		TOTAL P/A:	252.000,00		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				247.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				236.300,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			208.700,00	
01015	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		208.000,00		
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
01020	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
01025	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		500,00		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
01030	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00		
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES				
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				27.600,00
01035	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		27.500,00		
	3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
01040	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				10.700,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
01045	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00		
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
01050	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				
01055	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
01060	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		4.500,00		
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				
01065	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		1.500,00		
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE				
01070	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		1.500,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
01075	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 18

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		TOTAL ÓRGÃO:	2.924.000,00		
Unidade	004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		TOTAL UNIDADE:	302.000,00		
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO			RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					ECONÔMICA
FUNÇÃO:		04 ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:		122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA:		0002 GERENCIAR COM QUALIDADE					
PROJETO/ATIVIDADE:		04.122.0002.2-024 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS					
OBJETIVO:		Implementação de procedimentos de compras para administração municipal.		TOTAL P/A:	302.000,00		
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		297.000,00			
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		288.200,00			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		259.600,00			
01060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	247.000,00			
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000,00			
01085	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00			
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500,00			
01090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00			
01095	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES		28.600,00			
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		28.500,00			
01100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	28.500,00			
3.1.91.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00			
01105	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.800,00			
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		8.800,00			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		3.500,00			
01110	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00			
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100,00			
01115	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00			
01120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00			
01125	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		100,00			
01130	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE		2.000,00			
01135	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00			
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		5.000,00			
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00			
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00			
01140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiaporã

Página: 19

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		TOTAL ÓRGÃO:	27.497.000,00		
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		TOTAL UNIDADE:	12.282.000,00		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA:		0004	MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO				
PROJETO/ATIVIDADE:		12.122.0004.1-025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC. DE EDUCAÇÃO	TOTAL P/A:	400,00		
OBJETIVO: Aquisição de veículos novos para atender as necessidades do transporte escolar.							
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		400,00			
01145	000	011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
01150	103	1031110/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
01155	104	1041110/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
01180	107	10799110/0	Salário-Educação	100,00			
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
PROGRAMA:		0004	MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO				
PROJETO/ATIVIDADE:		12.128.0004.2-026	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	TOTAL P/A:	366.000,00		
OBJETIVO: Formação continuada, através de atividades específicas como cursos, palestras, oficinas, seminários, macro encontro e grupos de estudos, visando o aperfeiçoamento profissional no âmbito pedagógico, oportunizado o que há de mais avançado para desenvolvimento do ensino em todas as suas modalidades.							
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		6.000,00			
01165	103	1031110/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00			
01170	104	1041110/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00			
01175	103	1031110/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00			
01180	104	1041110/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00			
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00			
01185	103	1031110/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00			
01190	104	1041110/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00			
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000,00			
01195	103	1031110/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00			
01200	104	1041110/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.000,00			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		350.000,00			
01205	103	1031110/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	175.000,00			
01210	104	1041110/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	175.000,00			
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		361	ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA:		0004	MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO				
PROJETO/ATIVIDADE:		12.361.0004.1-027	AQUISIÇÃO DE TERRENOS - EDUCAÇÃO	TOTAL P/A:	400,00		
OBJETIVO: Ampliar e construir creches e escolas em nossa cidade.							
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		400,00			
01215	000	011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
01220	103	1031110/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00			
01225	104	1041110/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
01230	107	10799110/0	Salário-Educação	100,00			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 20

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA:	0004	MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO			
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0004.1-028	CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	TOTAL P/A:	25.000,00	
OBJETIVO: Atender a demanda com qualidade, bem como visar a adequação dos espaços existentes para o atendimento de alunos.					
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			25.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000,00	
01235	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
01240	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00	
01245	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00	
01250	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	13.000,00	
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA:	0004	MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO			
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0004.1-029	CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS	TOTAL P/A:	5.000,00	
OBJETIVO: Cobertura das Quadras Poliesportivas das Unidades de Educação					
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	
01255	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
01260	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500,00	
01265	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	500,00	
01270	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	500,00	
01275	127	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	3.000,00	
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA:	0004	MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO			
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0004.2-030	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	TOTAL P/A:	1.182.000,00	
OBJETIVO: Oferecer aos alunos residentes na zona rural ou em logradouros distantes das escolas, um serviço de transporte escolar satisfatório, de qualidade e que atenda as reais necessidades.					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.182.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.182.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.182.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		320.000,00	
01280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
01285	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500,00	
01290	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	105.000,00	
01295	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	125.000,00	
01300	119	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	20.000,00	
01305	122	1005 / 3 / 1 / 1 / 1	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	69.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00	
01310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
01315	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500,00	
01320	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	500,00	
01325	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	500,00	
01330	119	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	500,00	
01335	122	1005 / 3 / 1 / 1 / 1	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	500,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		859.000,00	
01340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
01345	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	700,00	
01350	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	361.000,00	
01355	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	276.300,00	
01360	119	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	50.500,00	
01365	122	1005 / 3 / 1 / 1 / 1	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	169.500,00	



**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA** Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiaporã

Página: 21

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA:	0004	MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0004.2-031	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	TOTAL P/A:	1.301.000,00
OBJETIVO: Oferecer aos alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino, alimentação escolar com qualidade e quantidade balanceadas.				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.301.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.301.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.301.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.301.000,00
01370	000	011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	555.000,00
01375	111	100613111/2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	746.000,00

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA:	0004	MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0004.2-032	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	TOTAL P/A:	2.730.000,00
OBJETIVO: Manutenção das escolas e centros municipais, visando, também, o atendimento adequado de alunos com necessidades especiais.				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.685.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.290.200,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.010.800,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.001.000,00
01380	000	011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
01385	104	10411110/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			2.000,00
01390	000	011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
01395	104	10411110/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.000,00
01400	000	011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00
01405	104	10411110/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.500,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			4.800,00
01410	000	011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	900,00
01415	104	10411110/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.900,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			279.400,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			279.200,00
01420	000	011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	22.100,00
01425	104	10411110/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	257.100,00
3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			200,00
01430	000	011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00
01435	104	10411110/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.394.800,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.394.800,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			2.000,00
01440	000	011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
01445	104	10411110/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			467.000,00
01450	000	011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
01455	104	10411110/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	119.000,00
01460	107	107199110/0	Salário-Educação	318.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.000,00
01465	000	011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
01470	104	10411110/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			200,00
01475	000	011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00
01480	104	10411110/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			9.000,00
01485	000	011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
01490	104	10411110/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			681.600,00
01495	000	011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	64.000,00
01500	104	10411110/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	617.600,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			142.000,00
01505	000	011770/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 22

01510	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	137.000,00	
		3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		91.000,00
01515	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
01520	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	90.000,00	
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		45.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		45.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00	
01525	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
01530	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.500,00	
01535	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	40.000,00	
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA: 0004 MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO					
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0004.2-033 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				TOTAL P/A: 2.104.000,00	
OBJETIVO: Dotar a secretaria de estrutura e de recursos humanos para execução de suas atribuições com qualidade e competência; melhorar a qualidade dos serviços prestados.					
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.094.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		259.200,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	245.100,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.000,00	
01540	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	220.000,00	
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00	
01545	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	24.000,00	
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	
01550	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00	
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
01555	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00	
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES		14.100,00
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00	
01560	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	14.000,00	
		3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00	
01565	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.834.800,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	147.800,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
01570	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00	
01575	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.500,00	
		3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00	
01580	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00	
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
01585	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00	
		3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00	
01590	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00	
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
01595	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.000,00	
01600	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	125.000,00	
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00	
01605	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00	
		3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100,00	
01610	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00	
		3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES		1.687.000,00
		3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.687.000,00	
01615	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.687.000,00	
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
01620	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 23

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
PROGRAMA:	0004	MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.365.0004.1-034	CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TOTAL P/A:	1.222.000,00
OBJETIVO: Atender a demanda com qualidade, bem como visar a adequação de espaços existentes para o atendimento de alunos com necessidades especiais.				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.222.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.222.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.222.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.222.000,00	
01625	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
01630	103	103111010	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	600.000,00
01635	104	104111010	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	605.000,00
01640	107	10719911010	Salário-Educação	13.000,00
01645	125	1006131112	Transferências Voluntárias Públicas Federais	3.000,00

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
PROGRAMA:	0004	MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.365.0004.2-035	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TOTAL P/A:	3.345.000,00
OBJETIVO: Atender satisfatoriamente e dentro dos padrões de qualidade os alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino, assegurado os postulados legais da LDBEN/1996, no que se refere à ampliação da jornada de estudos na educação básica; ensino com tempo integral.				
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		3.236.800,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.729.200,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.412.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.317.000,00	
01650	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	427.000,00
01655	103	103111010	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	890.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	87.000,00	
01660	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
01665	103	103111010	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	37.000,00
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
01670	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	500,00
01675	103	103111010	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.500,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	
01680	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
01685	103	103111010	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	317.200,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	317.000,00	
01690	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	105.000,00
01695	103	103111010	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	212.000,00
	3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00	
01700	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00
01705	103	103111010	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.507.600,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.507.600,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.800,00	
01710	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	900,00
01715	103	103111010	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	900,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	217.000,00	
01720	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
01725	103	103111010	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	175.000,00
01730	108	10061311112	Transferências Voluntárias Públicas Federais	37.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.800,00	
01735	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	900,00
01740	103	103111010	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	900,00
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200,00	
01745	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00
01750	103	103111010	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00
	3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
01755	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
01760	103	103111010	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	8.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 24

	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.147.800,00	
01765	000 011710/0	Recursos Ordinários (Livres)	17.300,00		
01770	103 1031110/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	657.000,00		
01775	107 107199110/0	Salário-Educação	407.500,00		
01780	126 1006131112	Transferências Voluntárias Públicas Federais	66.000,00		
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		110.000,00	
01785	000 011710/0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00		
01790	103 1031110/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	75.000,00		
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		19.000,00	
01795	000 011710/0	Recursos Ordinários (Livres)	9.500,00		
01800	103 1031110/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	9.500,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			108.200,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			108.200,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		108.200,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108.200,00	
01805	000 011710/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.600,00		
01810	103 1031110/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.600,00		
01815	126 1006131112	Transferências Voluntárias Públicas Federais	100.000,00		
	FUNÇÃO:	28 ENCARGOS ESPECIAIS			
	SUBFUNÇÃO:	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
	PROGRAMA:	0000 ENCARGOS ESPECIAIS			
PROJETO/ATIVIDADE:	28.846.0000.0-036	ENCARGOS S/ CONTRATO DE FINANCIAMENTO		TOTAL P/A:	200,00
	OBJETIVO:	Encargos de juros e amortizações s/ contratos de financiamento.			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100,00
	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			100,00
	3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		100,00	
01820	000 011710/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100,00
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			100,00
	4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		100,00	
01825	000 011710/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
	FUNÇÃO:	28 ENCARGOS ESPECIAIS			
	SUBFUNÇÃO:	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
	PROGRAMA:	0000 ENCARGOS ESPECIAIS			
PROJETO/ATIVIDADE:	28.846.0000.0-037	ENCARGOS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO		TOTAL P/A:	1.000,00
	OBJETIVO:	Restituições de saldo de convênios da educação firmados na esfera federal e estadual.			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
	3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		500,00	
	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00	
01830	000 011710/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		500,00	
	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00	
01835	000 011710/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		Exercício 2015
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã		Página: 25

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	27.497.000,00
Unidade	002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	TOTAL UNIDADE:	15.215.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA:	0004	MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO			
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0004.2-038	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL	TOTAL P/A:	8.426.000,00	

OBJETIVO: Manutenção das escolas e centros municipais, visando, prioritariamente, o atendimento adequado aos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				8.426.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				8.426.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.253.900,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.156.000,00		
01840	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	7.156.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			77.000,00	
01845	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	77.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			900,00	
01850	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	900,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00	
01855	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	20.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES				1.172.100,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.172.000,00	
01860	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	1.172.000,00		
3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			100,00	
01865	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	100,00		

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA:	0004	MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO			
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0004.2-039	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	TOTAL P/A:	3.043.000,00	

OBJETIVO: Manutenção das escolas e centros municipais, visando, prioritariamente, o atendimento adequado aos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.042.400,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.536.600,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.179.500,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			2.167.000,00	
01870	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	2.167.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.000,00	
01875	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	1.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			1.000,00	
01880	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.500,00	
01885	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	10.500,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES				357.100,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			357.000,00	
01890	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	357.000,00		
3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			100,00	
01895	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	100,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				505.800,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			505.800,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			100,00	
01900	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	100,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			3.000,00	
01905	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	3.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			500,00	
01910	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	500,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			100,00	
01915	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	100,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100,00	
01920	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	100,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 26

	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00	
01925	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%		40.000,00	
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			277.000,00
01930	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%		277.000,00	
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE			185.000,00
01935	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%		185.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			600,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			600,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			600,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		600,00	
01940	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%		600,00	

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO  
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL  
PROGRAMA: 0004 MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0004.2-040 FUNDEB 60% - PRÉ ESCOLA TOTAL P/A: 1.147.000,00

OBJETIVO: Manutenção das escolas e centros municipais, visando, prioritariamente, o atendimento adequado aos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.147.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.147.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			989.900,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		950.000,00	
01945	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%		950.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			17.000,00
01950	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%		17.000,00	
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			900,00
01955	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%		900,00	
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			22.000,00
01960	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%		22.000,00	
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			157.100,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			157.000,00
01965	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%		157.000,00	
	3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			100,00
01970	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%		100,00	

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO  
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL  
PROGRAMA: 0004 MUDANDO PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0004.2-041 FUNDEB 60% - CRECHES TOTAL P/A: 2.599.000,00

OBJETIVO: Manutenção das escolas e centros municipais, visando, prioritariamente, o atendimento adequado aos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.599.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.599.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.325.900,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.156.000,00	
01975	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%		2.156.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			148.000,00
01980	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%		148.000,00	
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			900,00
01985	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%		900,00	
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			21.000,00
01990	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%		21.000,00	
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			273.100,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			273.000,00
01995	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%		273.000,00	
	3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			100,00
02000	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%		100,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA								Exercício 2015			
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiaporã								Página: 27			
Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					TOTAL ÓRGÃO:	2.107.000,00			
Unidade	001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA					TOTAL UNIDADE:	2.107.000,00			
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO					RECURSO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET									
FUNÇÃO:		13	CULTURA								
SUBFUNÇÃO:		391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO								
PROGRAMA:		0011	CULTURA E TURISMO PARA IBIPORÃ								
PROJETO/ATIVIDADE:		13.391.0011.1-042	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO CERÂMICA E MUSEU DE ARTE					TOTAL P/A:	100,00		
OBJETIVO: Construção de um espaço físico que atenda as necessidades museológicas direcionadas às artes plásticas.											
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL									
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS							100,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS							100,00		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES							100,00	100,00	
02005	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					100,00			
FUNÇÃO:		13	CULTURA								
SUBFUNÇÃO:		392	DIFUSÃO CULTURAL								
PROGRAMA:		0011	CULTURA E TURISMO PARA IBIPORÃ								
PROJETO/ATIVIDADE:		13.392.0011.2-043	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS					TOTAL P/A:	353.500,00		
OBJETIVO: Atender e ofertar aos usuários da biblioteca municipal serviços e materiais de qualidade.											
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES									
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							348.700,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS							277.700,00		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							245.700,00	245.700,00	
02010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					234.000,00			
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS							11.500,00	11.500,00	
02015	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					11.500,00			
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL							100,00	100,00	
02020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					100,00			
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS							100,00	100,00	
02025	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					100,00			
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES							32.000,00		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS							31.900,00	31.900,00	
02030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					31.900,00			
3.1.91.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS							100,00	100,00	
02035	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					100,00			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							71.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS							71.000,00		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL							2.000,00	2.000,00	
02040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					2.000,00			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO							10.000,00	10.000,00	
02045	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					10.000,00			
3.3.90.31.00.00		PRFM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS							100,00	100,00	
02050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					100,00			
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO							1.500,00	1.500,00	
02055	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					1.500,00			
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA							100,00	100,00	
02060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					100,00			
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							5.000,00	5.000,00	
02065	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					5.000,00			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							49.800,00	49.800,00	
02070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					49.800,00			
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO							1.500,00	1.500,00	
02075	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					1.500,00			
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE							1.000,00	1.000,00	
02080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					1.000,00			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL							4.800,00		
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS							4.800,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS							4.800,00	4.800,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 28

02085	000	01177010	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.800,00	4.800,00	
			Recursos Ordinários (Livres)	4.800,00		
FUNÇÃO: 13 CULTURA						
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL						
PROGRAMA: 0011 CULTURA E TURISMO PARA IBIPORÃ						
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0011.2-044 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO						
						TOTAL P/A: 1.753.300,00
OBJETIVO: Desenvolver as ações culturais no município voltadas para projetos, cursos, eventos e incentivo cultural.						
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES						
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
02090	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	818.000,00	818.000,00	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
02095	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						
02100	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	100,00	
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						
02105	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	100,00	
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES						
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
02110	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	94.900,00	94.900,00	
3.1.91.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS						
02115	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	100,00	
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
3.3.50.00.00.00 TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS						
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS						
02120	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	100,00	
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						
3.3.90.14.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
02125	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	6.500,00	6.500,00	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
02130	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	54.000,00	54.000,00	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
02135	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	4.000,00	
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA						
02140	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
02145	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00	28.000,00	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
02150	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00	600.000,00	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO						
02155	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00	16.000,00	
3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE						
02160	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	6.000,00	
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL						
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS						
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
02165	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	70.000,00	
4.5.00.00.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS						
4.5.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						
4.5.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
02170	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	500,00	
FUNÇÃO: 13 CULTURA						
SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO						
PROGRAMA: 0011 CULTURA E TURISMO PARA IBIPORÃ						
PROJETO/ATIVIDADE: 13.695.0011.1-045 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO TURÍSTICOS E EVENTOS						
						TOTAL P/A: 100,00
OBJETIVO: Centro de feiras e grandes eventos.						
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL						
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS						



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 29

	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
02175	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 30

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		TOTAL ÓRGÃO:	10.252.000,00		
Unidade	001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		TOTAL UNIDADE:	1.702.000,00		
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO			RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO:	15	URBANISMO					
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA:	0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ					
PROJETO/ATIVIDADE:	15.122.0001.1-046	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS		TOTAL P/A:	30.000,00		
OBJETIVO: Melhorar as condições trabalho aos servidores e atendimento com qualidade aos usuários da administração pública.							
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					30.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					30.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				30.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			30.000,00		
02180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
FUNÇÃO:	15	URBANISMO					
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA:	0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ					
PROJETO/ATIVIDADE:	15.122.0001.2-047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		TOTAL P/A:	1.590.000,00		
OBJETIVO: Manter as atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação prestando serviços de qualidade. E, implantação de zona azul.							
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.585.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.100.300,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				993.200,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			946.000,00		
02185	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	946.000,00			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			47.000,00		
02190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	47.000,00			
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			100,00		
02195	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			100,00		
02200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES				107.100,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			107.000,00		
02205	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	107.000,00			
	3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			100,00		
02210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					484.700,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				484.700,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			500,00		
02215	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			300.000,00		
02220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			500,00		
02225	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			100,00		
02230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			1.000,00		
02235	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			180.500,00		
02240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	180.500,00			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			100,00		
02245	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE			2.000,00		
02250	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00		
02255	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiaporã

Página: 31

FUNÇÃO:	15	URBANISMO			
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA:	0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ			
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0001.1-048	AQUISIÇÃO DE TERRENO P/ TERMINAL RODOVIÁRIO	TOTAL P/A:	100,00	
OBJETIVO: Adquirir terreno para construção de um novo terminal rodoviário.					
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100,00	
02260	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
FUNÇÃO:	15	URBANISMO			
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA:	0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ			
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0001.1-049	CONSTITUIR E ESTRUTURAR OS CONDOMÍNIOS EMPRESARIAIS	TOTAL P/A:	100,00	
OBJETIVO: Revitalização para melhoria e valorização dos condomínios.					
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00	
02265	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
FUNÇÃO:	15	URBANISMO			
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA:	0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ			
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0001.1-050	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS	TOTAL P/A:	100,00	
OBJETIVO: Construir um novo cemitério e capela para atender a demanda do nosso município: revitalizá-lo para manter em condições adequadas para receber as famílias que necessitem do local, melhorar a segurança.					
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00	
02270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
FUNÇÃO:	15	URBANISMO			
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA:	0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ			
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0001.1-051	CONSTRUÇÃO/ REVITALIZAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PÚBLICAS	TOTAL P/A:	31.500,00	
OBJETIVO: Reformar todas as praças do município e oferecendo espaços adequados à população.					
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			31.500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			31.500,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		31.500,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		29.500,00	
02275	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	29.500,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	
02280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
FUNÇÃO:	15	URBANISMO			
SUBFUNÇÃO:	452	SERVIÇOS URBANOS			
PROGRAMA:	0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ			
PROJETO/ATIVIDADE:	15.452.0001.1-052	REFORMA/ REVITALIZAÇÃO DO IBC P/ INCUBADORA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	TOTAL P/A:	100,00	
OBJETIVO: Espaço adequado para realização de atividade produtiva visando a melhoria da renda de mulheres atendidas pelo programa de economia solidária.					
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00	
02285	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
FUNÇÃO:	15	URBANISMO			
SUBFUNÇÃO:	452	SERVIÇOS URBANOS			
PROGRAMA:	0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ			
PROJETO/ATIVIDADE:	15.452.0001.1-053	CONSTRUÇÃO/ REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO E ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	TOTAL P/A:	100,00	
Construir um novo terminal rodoviário ou ampliar para atender a demanda populacional usuária do transporte					



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 32

OBJETIVO: rodoviário, e reformar para manter em boas condições de uso.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00	
02290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00

FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE  
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
PROGRAMA: 0001 PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ

PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0001.1-054 VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS TOTAL P/A: 50.000,00

OBJETIVO: Aquisição de veículos e máquinas rodoviária, para atender com qualidade os serviços públicos do nosso município.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	
02295	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 33

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		TOTAL ÓRGÃO:	10.252.000,00		
Unidade	002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		TOTAL UNIDADE:	2.537.000,00		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					ECONÔMICA
		FUNÇÃO:	15 URBANISMO				
		SUBFUNÇÃO:	452 SERVIÇOS URBANOS				
		PROGRAMA:	0001 PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ				
PROJETO/ATIVIDADE:		15.452.0001.2-055 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
		OBJETIVO: Dotar a divisão de estrutura física e pessoal, bem como manter as atividades da divisão.					TOTAL P/A: 2.537.000,00
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.531.200,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.316.200,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.137.100,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.134.000,00		
02300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	436.000,00			
02305	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	349.000,00			
02310	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	349.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500,00		
02315	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
02320	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	500,00			
02325	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	500,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500,00		
02330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
02335	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	500,00			
02340	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	500,00			
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00		
02345	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			179.100,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		179.000,00		
02350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	69.000,00			
02355	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	55.000,00			
02360	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	55.000,00			
		3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00		
02365	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.215.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.215.000,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		500,00		
02370	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		357.000,00		
02375	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	357.000,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00		
02380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
		3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00		
02385	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00		
02390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		752.000,00		
02395	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	620.000,00			
02400	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	54.000,00			
02405	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	78.000,00			
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		66.000,00		
02410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00			
02415	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	22.000,00			
02420	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	22.000,00			
		3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		36.000,00		
02425	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00			
02430	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	12.000,00			
02435	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	12.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.800,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				5.800,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.800,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 34

02440	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.800,00
000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	5.800,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibioporã

Página: 35

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		TOTAL ÓRGÃO:	10.252.000,00		
Unidade	003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS		TOTAL UNIDADE:	3.167.000,00		
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO			RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					ECONÔMICA
FUNÇÃO:		15	URBANISMO				
SUBFUNÇÃO:		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA:		0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ				
PROJETO/ATIVIDADE:		15.451.0001.1-056	AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ ABERTURA DE RUAS/ AVENIDAS E RODOVIAS	TOTAL P/A:	100,00		
OBJETIVO: Adquirir terrenos para ampliar as ruas, rodovias e avenidas de nossa cidade. E, aquisição por negociação direta ou litigiosa de faixa de Terra, para implantação do novo traçado da estrada dos pioneiros, conforme avaliação da comissão de obras da Prefeitura do Município de Ibioporã.							
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100,00
		4.5.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS				100,00
		4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100,00	
		4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			100,00	
02445	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
FUNÇÃO:		15	URBANISMO				
SUBFUNÇÃO:		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA:		0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ				
PROJETO/ATIVIDADE:		15.451.0001.1-057	MELHORIA DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA	TOTAL P/A:	33.900,00		
OBJETIVO: Sinalizar 100% das vias urbanas para trazer mais segurança no trânsito; criar uma zona azul para controlar a frota de veículos parados no centro em nossa cidade; demarcar as ciclovias para ampliar renda do nosso município.							
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				33.900,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				33.900,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			33.900,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			33.900,00	
02450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.900,00			
02455	716	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	8.000,00			
FUNÇÃO:		15	URBANISMO				
SUBFUNÇÃO:		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA:		0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ				
PROJETO/ATIVIDADE:		15.451.0001.1-058	CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES URBANAS	TOTAL P/A:	527.000,00		
OBJETIVO: Atingir 100% de pavimentação das vias urbanas; recuperar a malha viária e pontes urbanas do município; aberturas de vias urbanas (rodovias, avenidas, ruas, ciclovias e afins); contruir ou reformar pontes em áreas urbanas caso necessitar; e, pavimentação e infraestrutura em parceria com iniciativa privada da estrada primavera compreendendo o trecho que liga o prolongamento da Saul Eukind, com o contorno norte de Ibioporã à pedra primavera.							
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				527.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				527.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			527.000,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			527.000,00	
02460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	363.000,00			
02465	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	164.000,00			
FUNÇÃO:		15	URBANISMO				
SUBFUNÇÃO:		452	SERVIÇOS URBANOS				
PROGRAMA:		0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ				
PROJETO/ATIVIDADE:		15.452.0001.2-059	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS	TOTAL P/A:	2.606.000,00		
OBJETIVO: Dotar a divisão com estrutura necessária para o desenvolvimento das atividades.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.598.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.312.300,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.037.300,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.037.000,00	
02470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.037.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			100,00	
02475	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			100,00	
02480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			100,00	
02485	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã				Página: 36
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES		275.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02490	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	274.900,00	
	3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
02495	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.285.700,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.285.700,00
02500	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02505	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	635.000,00	
02510	504 504/99/99/0/0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	369.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
02515	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
02520	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02525	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02530	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	637.100,00	
02535	504 504/99/99/0/0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	427.100,00	
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
02540	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00	
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
02545	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		8.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000,00
02550	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ipirorã

Página: 37

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		TOTAL ÓRGÃO:	10.252.000,00		
Unidade	004	DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		TOTAL UNIDADE:	2.846.000,00		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F.	PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				ECONÔMICA
FUNÇÃO:		15	URBANISMO				
SUBFUNÇÃO:		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA:		0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ				
PROJETO/ATIVIDADE:		15.451.0001.1-060	MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
OBJETIVO:		Executar a melhoria de 100% da iluminação pública.		TOTAL P/A:	596.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS					596.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					596.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES				200.000,00	596.000,00
02555	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	200.000,00			
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				396.000,00	
02560	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	396.000,00			
FUNÇÃO:		15	URBANISMO				
SUBFUNÇÃO:		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA:		0001	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ				
PROJETO/ATIVIDADE:		15.451.0001.2-061	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
OBJETIVO:		Executar a manutenção de 100% da iluminação pública.		TOTAL P/A:	2.250.000,00		
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.250.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					2.250.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO				400.000,00	2.250.000,00
02565	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	400.000,00			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				1.850.000,00	
02570	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.850.000,00			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 38

Órgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		TOTAL ÓRGÃO:	4.000.000,00		
Unidade	001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		TOTAL UNIDADE:	3.425.000,00		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA:	0006	ASSISTENCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA NECESSITAR					
PROJETO/ATIVIDADE:	08.122.0006.1-062	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC ASSISTENCIA SOCIAL		TOTAL P/A:	2.000,00		
OBJETIVO: Aquisição de veículos novos para atender as necessidades da secretaria.							
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					2.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				2.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.000,00		
02575	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
02580	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.000,00			
02585	935	935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	500,00			
02590	937	937 / 9 / 6 / 6 / 9	Bloco de Investimentos - SUAS	400,00			
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA:	0006	ASSISTENCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA NECESSITAR					
PROJETO/ATIVIDADE:	08.122.0006.2-063	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS E CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS		TOTAL P/A:	1.700,00		
OBJETIVO: Propor e avaliar diretrizes para as políticas sociais; garantir a realização das conferências municipais, atendendo as especificidades de cada uma, com garantia de participação do poder público e sociedade civil.							
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.700,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.700,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.700,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			500,00		
02595	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			500,00		
02600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			700,00		
02605	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	700,00			
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA:	0006	ASSISTENCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA NECESSITAR					
PROJETO/ATIVIDADE:	08.122.0006.2-064	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		TOTAL P/A:	771.000,00		
OBJETIVO: Gerir a política de assistência social desde o planejamento, a execução, a capacitação de profissionais da área social e os conselheiros municipais dos conselhos afins, bem como a avaliação e o monitoramento das ações da rede socioassistencial governamental e não governamental.							
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					770.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					649.300,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				589.200,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			556.000,00		
02610	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	556.000,00			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			33.000,00		
02615	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00			
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			100,00		
02620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			100,00		
02625	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES				60.100,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			60.000,00		
02630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
	3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			100,00		
02635	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					120.700,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				120.700,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			2.000,00		





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 40

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA:	0006	ASSISTENCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA NECESSITAR			
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0006.1-066	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	TOTAL P/A:	100,00	
OBJETIVO: Melhorar e ampliar a estrutura física para atendimento aos usuários das políticas e aos trabalhadores da área social.					
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00	
02805	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA:	0006	ASSISTENCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA NECESSITAR			
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0006.1-067	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	TOTAL P/A:	16.100,00	
OBJETIVO: Melhorar e ampliar a estrutura física para atendimento aos usuários das políticas e aos trabalhadores da área social.					
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			16.100,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			16.100,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.100,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		16.100,00	
02810	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
02815	709	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	16.000,00	
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA:	0006	ASSISTENCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA NECESSITAR			
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0006.2-068	BLOCO DE INVESTIMENTO	TOTAL P/A:	31.600,00	
OBJETIVO: Aprimoramento do SUAS por meio da gestão dos programas, projetos, serviços e benefícios visando condições adequadas de trabalho, capacitação, qualidade de atendimento e efetividade nas ofertas das demandas existentes.					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			18.600,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.600,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.600,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00	
02820	937	937 / 9 / 6 / 6 / 9	Bloco de Investimentos - SUAS	8.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		600,00	
02825	937	937 / 9 / 6 / 6 / 9	Bloco de Investimentos - SUAS	600,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
02830	937	937 / 9 / 6 / 6 / 9	Bloco de Investimentos - SUAS	10.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			13.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			13.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PFRMANENTE		13.000,00	
02835	937	937 / 9 / 6 / 6 / 9	Bloco de Investimentos - SUAS	13.000,00	
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA:	0006	ASSISTENCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA NECESSITAR			
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0006.2-069	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	TOTAL P/A:	1.064.000,00	
OBJETIVO: Ampliação e manutenção dos programas de proteção social especial, garantido infraestrutura e recursos humano de acordo com a NOB/SUAS e NOB/RH; garantir a efetividade da política de assistência social, aos usuários da rede socioassistencial governamental e não governamental no nível de proteção especial.					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.060.500,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			511.700,00
	3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS		500,00	
	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		500,00	
02840	935	935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	500,00	
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		435.600,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		435.000,00	
02845	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	390.000,00	
02850	935	935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	45.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200,00	





**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA** Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiaporã				Página: 41	
02855	000	011710/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
02860	935	935/9/6/6/7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	100,00	
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		200,00
02865	000	011710/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
02870	935	935/9/6/6/7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	100,00	
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		200,00
02875	000	011710/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
02880	935	935/9/6/6/7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	100,00	
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES		75.600,00
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		75.400,00
02885	000	011710/0	Recursos Ordinários (Livres)	65.000,00	
02890	935	935/9/6/6/7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	10.400,00	
		3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		200,00
02895	000	011710/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
02900	935	935/9/6/6/7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	100,00	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		548.800,00
		3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		441.000,00
		3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	441.000,00	
02905	000	011710/0	Recursos Ordinários (Livres)	272.000,00	
02910	935	935/9/6/6/7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	169.000,00	
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		107.800,00
		3.3.90.06.00.00	BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO		100,00
02915	000	011710/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
02920	000	011710/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
02925	935	935/9/6/6/7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	500,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		75.800,00
02930	000	011710/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
02935	935	935/9/6/6/7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	75.300,00	
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.500,00
02940	000	011710/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00	
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00
02945	000	011710/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
02950	935	935/9/6/6/7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	500,00	
		3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		200,00
02955	000	011710/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
02960	935	935/9/6/6/7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	100,00	
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.100,00
02965	000	011710/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
02970	935	935/9/6/6/7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	3.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.600,00
02975	000	011710/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
02980	935	935/9/6/6/7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	10.600,00	
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.000,00
02985	000	011710/0	Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00	
02990	935	935/9/6/6/7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	500,00	
		3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500,00
02995	000	011710/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
		3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		6.000,00
03000	000	011710/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00	
03005	935	935/9/6/6/7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	500,00	
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		3.500,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.500,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.500,00
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00	
03010	000	011710/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.300,00	
03015	935	935/9/6/6/7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	2.200,00	
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:		244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
PROGRAMA:		0006	ASSISTÊNCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA NECESSITAR		
PROJETO/ATIVIDADE:		08.244.0006.2-070	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	TOTAL P/A:	1.264.500,00
OBJETIVO: Ampliação e manutenção dos programas de proteção social básica, garantido infraestrutura e recursos humano de					



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 42

acordo com a NOB/SUAS e NOB/RH; garantir a efetividade da política de assistência social, aos usuários da rede socioassistencial governamental e não governamental no nível de proteção básica.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.254.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			819.700,00
	3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS			153.000,00
	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			153.000,00
03020	000 01171010	Recursos Ordinários (Livres)	153.000,00		
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			566.500,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			566.500,00
03025	000 01171010	Recursos Ordinários (Livres)	515.000,00		
03030	934 9349161616	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	50.900,00		
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			200,00
03035	000 01171010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
03040	934 9349161616	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	100,00		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			200,00
03045	000 01171010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
03050	934 9349161616	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	100,00		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			200,00
03055	000 01171010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
03060	934 9349161616	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	100,00		
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			100.200,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			100.000,00
03065	000 01171010	Recursos Ordinários (Livres)	89.000,00		
03070	934 9349161616	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	11.000,00		
	3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			200,00
03075	000 01171010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
03080	934 9349161616	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	100,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			434.300,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS			97.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			97.000,00
03085	000 01171010	Recursos Ordinários (Livres)	97.000,00		
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			337.300,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00
03090	000 01171010	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
03095	934 9349161616	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	500,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			106.600,00
03100	000 01171010	Recursos Ordinários (Livres)	2.100,00		
03105	934 9349161616	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	104.500,00		
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			135.000,00
03110	000 01171010	Recursos Ordinários (Livres)	135.000,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
03115	000 01171010	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
03120	934 9349161616	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	500,00		
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			200,00
03125	000 01171010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
03130	934 9349161616	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	100,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			200,00
03135	000 01171010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
03140	934 9349161616	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	100,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			59.800,00
03145	000 01171010	Recursos Ordinários (Livres)	4.800,00		
03150	934 9349161616	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	55.000,00		
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			9.000,00
03155	000 01171010	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00		
03160	934 9349161616	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	2.000,00		
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			21.000,00
03165	000 01171010	Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00		
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE			3.500,00
03170	000 01171010	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00		
03175	934 9349161616	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.500,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.500,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiaporã		Página: 43	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.500,00
03180	000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)		
03185	934 934/9/6/6/6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	500,00	10.000,00
FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA			
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA: 0006 ASSISTENCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA NECESSITAR			
PROJETO/ATIVIDADE: 14.243.0006.2-071 CONSELHO TUTELAR			
OBJETIVO: Garantia de direitos de crianças e adolescentes; efetividade no cumprimento dos direitos da criança e adolescente; e, implantação de novo espaço para o Conselho Tutelar.			TOTAL P/A: 238.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		234.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		198.300,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166.000,00	166.000,00
03190	000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.900,00	31.900,00
03195	000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	100,00
03200	000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00	100,00
03205	000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES		200,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	100,00
03210	000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00	100,00
03215	000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.700,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00	500,00
03220	000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	8.000,00
03225	000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	500,00
03230	000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00	100,00
03235	000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000,00	21.000,00
03240	000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.400,00	5.400,00
03245	000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00	100,00
03250	000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100,00	100,00
03255	000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		4.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100,00	1.100,00
03260	000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.900,00	2.900,00
03265	000 0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 44

Órgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	4.000.000,00	
Unidade	002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	TOTAL UNIDADE:	571.000,00	
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO		RECURSO DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			
FUNÇÃO:		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:		243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA:		0006 ASSISTENCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA NECESSITAR			
PROJETO/ATIVIDADE:		08.243.0006.6-072 PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	TOTAL P/A:	571.000,00	
OBJETIVO: Atendimento integral a garantia de direitos de crianças e adolescentes na política de assistência social e demais políticas sociais.					
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	570.000,00	
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	297.300,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	256.300,00	
03270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	256.000,00	
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	
03275	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	
03280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00	
03285	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	41.000,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.900,00	
03290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.900,00	
		3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00	
03295	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	272.700,00	
		3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	54.000,00	
		3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	54.000,00	
03300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
03305	880	1008 / 3 / 4 / 2 / 12	Transferências Voluntárias Privadas Internas	53.500,00	
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	218.700,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00	
03310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	
03315	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	146.500,00	
03320	880	1008 / 3 / 4 / 2 / 12	Transferências Voluntárias Privadas Internas	13.500,00	
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	
03325	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
		3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00	
03330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	
03335	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.500,00	
03340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	42.500,00	
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.000,00	
03345	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	
		3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.000,00	
03350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00	
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
03355	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	



NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>							
Exercício 2015							
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiaporã							
Página: 45							
Órgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		TOTAL ÓRGÃO:		4.000.000,00	
Unidade	003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		TOTAL UNIDADE:		2.000,00	
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA					
PROGRAMA:	0006	ASSISTENCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA NECESSITAR					
PROJETO/ATIVIDADE:	08.242.0006 2-073	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA		TOTAL P/A:		2.000,00	
OBJETIVO: Atender com qualidade as pessoas com deficiência, as entidades que prestam serviço neste segmento e o conselho municipal de direitos da pessoa com deficiência - CMDPD.							
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.90.06.00.00	BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO					
03360	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		500,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					
03365	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		500,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
03370	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		500,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
03375	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		500,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 46

Órgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		TOTAL ÓRGÃO:	4.000.000,00		
Unidade	004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		TOTAL UNIDADE:	2.000,00		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					ECONÔMICA
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:		241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
PROGRAMA:		0006	ASSISTENCIA SOCIAL, IBIPORÃ NA GARANTIA DE ACESSO A QUEM DELA NECESSITAR				
PROJETO/ATIVIDADE:		08.241.0006.2-074	PROGRAMA DE APOIO DOS DIREITOS DO IDOSO				
OBJETIVO: Assegurar os direitos da pessoa maior de sessenta anos de idade e criar condições para sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.				TOTAL P/A:	2.000,00		
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
	3.3.90.06.00.00		BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO		500,00		
03380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		500,00		
03385	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00		
03390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500,00		
03395	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã Página: 47

Órgão 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TOTAL ÓRGÃO: 25.986.000,00  
Unidade 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TOTAL UNIDADE: 25.986.000,00

CONTA	FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:	10	SAÚDE				
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA:	0005	SAÚDE PARA TODOS				
PROJETO/ATIVIDADE:	10.122.0005.2-075	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE				TOTAL P/A: 1.879.000,00
OBJETIVO: Maior eficiência e qualidade dos serviços de saúde ofertados à população.						
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.878.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				253.300,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			253.100,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		207.000,00	207.000,00	
03400	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	207.000,00			
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		45.900,00	45.900,00	
03405	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	45.900,00			
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00	100,00	
03410	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	100,00			
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00	100,00	
03415	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	100,00			
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			200,00	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00	100,00	
03420	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	100,00			
3.1.91.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00	100,00	
03425	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	100,00			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.624.700,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			22.700,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		9.900,00	9.900,00	
03430	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	9.900,00			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00	
03435	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	1.000,00			
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		9.000,00	9.000,00	
03440	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	9.000,00			
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100,00	100,00	
03445	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	100,00			
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00	100,00	
03450	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	100,00			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.400,00	2.400,00	
03455	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	2.400,00			
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		100,00	100,00	
03480	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	100,00			
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE		100,00	100,00	
03485	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	100,00			
3.3.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			1.602.000,00	
3.3.91.97.00.00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		1.602.000,00	1.602.000,00	
03470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.602.000,00			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				1.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	1.000,00	
03475	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	1.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
PROGRAMA: 0005 SAÚDE PARA TODOS

PROJETO/ATIVIDADE: 10.128.0005.2-076 CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE TOTAL P/A: 29.000,00  
OBJETIVO: Qualificar os servidores da secretaria, para oferecer maior qualidade e resolutividade dos serviços ofertados à população.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	29.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 48

3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			29.000,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			12.000,00
03480	000	01171010	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
03485	303	3031121010	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	3.000,00	
03490	495	49519216120	Atenção Básica	3.000,00	
03495	496	49619216120	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.000,00	
03500	497	49719216120	Vigilância em Saúde	1.000,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
03505	000	01171010	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
03510	303	3031121010	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	500,00	
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			13.000,00
03515	000	01171010	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
03520	303	3031121010	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	4.000,00	
03525	495	49519216120	Atenção Básica	2.500,00	
03530	496	49619216120	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.500,00	
03535	497	49719216120	Vigilância em Saúde	1.000,00	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000,00
03540	000	01171010	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
03545	303	3031121010	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	500,00	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.000,00
03550	000	01171010	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
03555	303	3031121010	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	1.000,00	

FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 0005 SAÚDE PARA TODOS

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0005.1-077 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC DE SAÚDE TOTAL P/A: 3.000,00

OBJETIVO: Aquisição de veículos novos para atender as necessidades da secretaria.

4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			3.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.000,00
03560	000	01171010	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
03565	303	3031121010	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	500,00	
03570	495	49519216120	Atenção Básica	500,00	
03575	496	49619216120	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	500,00	
03580	497	49719216120	Vigilância em Saúde	1.000,00	

FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 0005 SAÚDE PARA TODOS

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0005.1-078 ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA EM SAÚDE TOTAL P/A: 1.000,00

OBJETIVO: Melhoria do espaço físico da secretaria de saúde, vigilância sanitária e epidemiológica.

4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000,00
03585	000	01171010	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
03590	303	3031121010	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	500,00	

FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 0005 SAÚDE PARA TODOS

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0005.1-079 CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UBS TOTAL P/A: 74.000,00

OBJETIVO: Construção, ampliação e reformas das unidades básica de saúde para melhorar o atendimento dos usuários através de espaço físico adequado das unidades de saúde.

4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			74.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			74.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			74.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			68.000,00
03595	000	01171010	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
03600	303	3031121010	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	1.000,00	
03605	310	1006132112	Transferências Voluntárias Públicas Federais	29.000,00	
03610	311	1006132112	Transferências Voluntárias Públicas Federais	23.000,00	
03615	318	1006132112	Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.500,00	





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 49

03620	319	1006 / 3 / 2 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	5.500,00	
03625	350	1006 / 3 / 2 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.000,00	
03630	351	1006 / 3 / 2 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.000,00	
03635	500	500 / 9 / 2 / 5 / 20	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	2.000,00	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					6.000,00
03640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
03645	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	500,00	
03650	310	1006 / 3 / 2 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.000,00	
03655	311	1006 / 3 / 2 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.000,00	
03660	318	1006 / 3 / 2 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	500,00	
03665	319	1006 / 3 / 2 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	500,00	
03670	350	1006 / 3 / 2 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.000,00	
03675	351	1006 / 3 / 2 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.000,00	

FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 0005 SAÚDE PARA TODOS

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0005.2-080 GESTÃO SUS TOTAL P/A: 20.000,00

OBJETIVO: Desenvolver políticas para o fortalecimento e a modernização dos serviços de saúde oferecidos à população.

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES					13.000,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					13.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					13.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				2.000,00	
03680	499	499 / 9 / 2 / 6 / 20	Gestão do SUS	2.000,00	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				5.000,00	
03685	499	499 / 9 / 2 / 6 / 20	Gestão do SUS	5.000,00	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				6.000,00	
03690	499	499 / 9 / 2 / 6 / 20	Gestão do SUS	6.000,00	
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL					7.000,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS					7.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					7.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				7.000,00	
03695	499	499 / 9 / 2 / 6 / 20	Gestão do SUS	7.000,00	

FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 0005 SAÚDE PARA TODOS

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0005.2-081 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA TOTAL P/A: 145.000,00

OBJETIVO: Garantia do acesso da população aos medicamentos cuja dispensação esteja a responsabilidade do município, promovendo seu uso racional, observadas as normas vigentes e pactuações estabelecidas.

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES					145.000,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					145.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					145.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				23.500,00	
03700	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00	
03705	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	500,00	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				121.500,00	
03710	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	121.000,00	
03715	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	500,00	

FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 0005 SAÚDE PARA TODOS

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0005.2-082 ATENÇÃO BÁSICA TOTAL P/A: 4.609.000,00

OBJETIVO: Promover a melhoria do acesso e da qualidade da atenção à saúde; organização da atenção primária em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado buscando assegurar resolutividade; qualificação das ações em saúde para população em geral; universalização do acolhimento e das práticas humanizadas nas atenção primária a saúde; estímulo a ações intersetoriais para a promoção e prevenção da saúde.

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES					4.509.000,00
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.930.200,00
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					2.930.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				2.156.000,00	
03720	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	2.156.000,00	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				773.000,00	
03725	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	773.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 50

	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		900,00	
03730	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	900,00		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00	
03735	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	100,00		
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			200,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00	
03740	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	100,00		
	3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00	
03745	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	100,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.578.800,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.578.800,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00	
03750	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
03755	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	1.000,00		
03760	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	1.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		543.000,00	
03765	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00		
03770	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	21.000,00		
03775	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	501.000,00		
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		275.000,00	
03780	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
03785	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	1.000,00		
03790	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	273.000,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00	
03795	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
03800	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	500,00		
03805	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	1.000,00		
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500,00	
03810	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
03815	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	500,00		
03820	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	500,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		110.500,00	
03825	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
03830	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	500,00		
03835	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	109.500,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		584.000,00	
03840	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00		
03845	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	33.000,00		
03850	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	518.000,00		
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		53.500,00	
03855	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	53.500,00		
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		6.300,00	
03860	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	6.300,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	
03865	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
03870	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	500,00		
03875	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	99.000,00		

FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 0005 SAÚDE PARA TODOS

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0005.2-083 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO

TOTAL P/A: 13.172.000,00

OBJETIVO: Melhorar ao acesso ao atendimento dos serviços ofertados aos usuários, com finalidade de obter resultados mais eficazes que assegurem maior qualidade, de acordo com as necessidades concretas da população.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.162.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.242.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.643.800,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.304.000,00	
03880	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.163.500,00		
03885	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	6.140.500,00		
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		336.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Iporá

Página: 51

03890	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)	123.000,00		
03895	303	303112010	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	213.000,00		
		3.190.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000,00	
03900	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
03905	303	303112010	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	1.600,00		
		3.190.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.800,00	
03910	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)	900,00		
03915	303	303112010	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	900,00		
		3.191.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			1.598.200,00
		3.191.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.598.000,00	
03920	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)	578.000,00		
03925	303	303112010	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	1.020.000,00		
		3.191.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		200,00	
03930	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
03935	303	303112010	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	100,00		
		3.300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			920.000,00
		3.340.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			1.000,00
		3.340.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00	
03940	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
03945	303	303112010	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	500,00		
		3.350.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.000,00
		3.350.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.000,00	
03950	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
03955	303	303112010	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	4.000,00		
		3.371.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			131.000,00
		3.371.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		131.000,00	
03960	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
03965	303	303112010	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	130.000,00		
		3.390.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			783.000,00
		3.390.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
03970	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
03975	303	303112010	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	500,00		
		3.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	
03980	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
03985	303	303112010	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	1.000,00		
		3.390.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00	
03990	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
03995	303	303112010	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	500,00		
		3.390.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00	
04000	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
04005	303	303112010	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	500,00		
		3.390.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00	
04010	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
04015	303	303112010	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	500,00		
		3.390.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	
04020	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
04025	303	303112010	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	500,00		
		3.390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		501.000,00	
04030	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
04035	303	303112010	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	500.000,00		
		3.390.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		128.000,00	
04040	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)	64.000,00		
04045	303	303112010	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	64.000,00		
		3.390.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		91.000,00	
04050	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00		
04055	303	303112010	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	1.000,00		
		3.390.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		56.000,00	
04060	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00		
04065	303	303112010	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	28.000,00		
		4.000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
		4.400.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
		4.490.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
		4.490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 52

04070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
04075	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	5.000,00		
<p>FUNÇÃO: 10 SAÚDE SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0005 SAÚDE PARA TODOS PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0005.2-084 VIGILÂNCIA EM SAÚDE</p> <p>OBJETIVO: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde, com especial atenção no combate à dengue.</p> <p>TOTAL P/A: 299.000,00</p>						
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 280.000,00						
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 85.500,00						
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 84.400,00						
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 60.000,00						
04080	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	60.000,00		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 23.000,00						
04085	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	23.000,00		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 500,00						
04090	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	500,00		
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 900,00						
04095	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	900,00		
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES 1.100,00						
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00						
04100	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	1.000,00		
3.1.91.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 100,00						
04105	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	100,00		
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 194.500,00						
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 194.500,00						
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3.000,00						
Recursos Ordinários (Livres) 1.000,00						
04110	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%) 1.000,00						
04115	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	1.000,00		
Vigilância em Saúde 1.000,00						
04120	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	1.000,00		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 82.000,00						
Recursos Ordinários (Livres) 3.000,00						
04125	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%) 3.000,00						
04130	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	3.000,00		
Vigilância em Saúde 76.000,00						
04135	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	76.000,00		
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.000,00						
Recursos Ordinários (Livres) 1.000,00						
04140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%) 1.000,00						
04145	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	1.000,00		
Vigilância em Saúde 1.000,00						
04150	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	1.000,00		
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.000,00						
Recursos Ordinários (Livres) 1.000,00						
04155	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%) 1.000,00						
04160	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	1.000,00		
Vigilância em Saúde 1.000,00						
04165	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	1.000,00		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.000,00						
Recursos Ordinários (Livres) 1.000,00						
04170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%) 1.000,00						
04175	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	1.000,00		
Vigilância em Saúde 1.000,00						
04180	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	1.000,00		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 95.000,00						
Recursos Ordinários (Livres) 3.000,00						
04185	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%) 3.000,00						
04190	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	3.000,00		
Vigilância em Saúde 89.000,00						
04195	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	89.000,00		
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 5.000,00						
Vigilância em Saúde 5.000,00						
04200	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	5.000,00		
3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE 500,00						
Vigilância em Saúde 500,00						
04205	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	500,00		
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 19.000,00						
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 19.000,00						
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 19.000,00						
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 19.000,00						
Recursos Ordinários (Livres) 1.000,00						
04210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%) 1.000,00						
04215	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	1.000,00		
Vigilância em Saúde 15.000,00						
04220	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	15.000,00		
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203/GM. de 2007 2.000,00						
04225	500	500 / 9 / 2 / 5 / 20	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203/GM. de 2007	2.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 53

FUNÇÃO:	10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA:	0005	SAÚDE PARA TODOS			
PROJETO/ATIVIDADE:	10.302.0005.1-085	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO À SAÚDE (CAIS)	TOTAL P/A:	1.000,00	
OBJETIVO: Construção do centro de atendimento integrado à saúde, visando a centralização do atendimento das especialidades médicas, odontológicas e reabilitação.					
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00	
04230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
04235	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	500,00	
FUNÇÃO:	10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA:	0005	SAÚDE PARA TODOS			
PROJETO/ATIVIDADE:	10.302.0005.1-086	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS CAPS	TOTAL P/A:	1.000,00	
OBJETIVO: Reestruturação da rede de atenção psicossocial do município com local adequado para melhoria no atendimento das crianças, adolescente e adultos que apresentam transtorno mental grave, e que estão impossibilitados de realizar uma reinserção social.					
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00	
04240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
04245	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	500,00	
FUNÇÃO:	10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA:	0005	SAÚDE PARA TODOS			
PROJETO/ATIVIDADE:	10.302.0005.2-087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA	TOTAL P/A:	1.907.000,00	
OBJETIVO: Atendimento com 24 hrs ofertados aos usuários, com finalidade de obter resultados mais eficazes que assegurem maior qualidade, de acordo com as necessidades concretas da população.					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.897.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.776.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.373.800,00	
04250	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	760.000,00	
04255	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	340.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		270.000,00	
04260	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	210.000,00	
04265	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	60.000,00	
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000,00	
04270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
04275	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	1.000,00	
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.800,00	
04280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	900,00	
04285	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	900,00	
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES		402.200,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		402.000,00	
04290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	302.000,00	
04295	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	100.000,00	
	3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		200,00	
04300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
04305	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	100,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			121.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			121.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
04310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
04315	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	500,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		26.000,00	
04320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	
04325	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	20.000,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 54

04330	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
04335	303	303112010	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	2.000,00	
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00
04340	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
04345	303	303112010	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	500,00	
		3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000,00
04350	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
04355	303	303112010	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	1.000,00	
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		16.000,00
04360	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
04365	303	303112010	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	15.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		51.000,00
04370	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00	
04375	303	303112010	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	42.000,00	
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		10.000,00
04380	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
04385	303	303112010	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	5.000,00	
		3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		10.000,00
04390	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
04395	303	303112010	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	5.000,00	
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
04400	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
04405	303	303112010	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	5.000,00	

FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
PROGRAMA: 0005 SAÚDE PARA TODOS

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0005.2-088 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR TOTAL P/A: 3.845.000,00

OBJETIVO: Garantia de acesso e qualidade em tempo adequado às necessidades de saúde dos cidadãos, aprimorando a política de atenção especializada na saúde mental através dos CAPS I, CAPS infantil; na saúde bucal especializados através do CREMI e atendimento as urgências pelo SAMU e UPA, com acesso a serviços qualificados e intergrados à atenção primária em saúde.

			3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.824.000,00
			3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.160.500,00
			3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.125.400,00
			3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	902.000,00
04410	496	496921620		Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	902.000,00
			3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	222.000,00
04415	496	496921620		Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	222.000,00
			3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
04420	496	496921620		Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	500,00
			3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	900,00
04425	496	496921620		Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	900,00
			3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	35.100,00
			3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
04430	496	496921620		Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	35.000,00
			3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
04435	496	496921620		Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	100,00
			3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.663.500,00
			3.3.40.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	158.500,00
			3.3.40.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	158.500,00
04440	000	0117010		Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
04445	303	303112010		Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	157.000,00
04450	496	496921620		Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	500,00
			3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.505.000,00
			3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
04455	000	0117010		Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
04460	303	303112010		Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	1.000,00
04465	496	496921620		Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.000,00
			3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	115.500,00
04470	000	0117010		Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00



		QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		Exercício 2015	
		Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã		Página: 55	
04475	303 303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	11.000,00		
04480	496 496/9/2/6/20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	93.500,00		
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.000,00	
04485	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)			
04490	303 303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	500,00		
04495	496 496/9/2/6/20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.000,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00	
04500	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)			
04505	303 303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	1.000,00		
04510	496 496/9/2/6/20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.000,00		
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000,00	
04515	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
04520	303 303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	500,00		
04525	496 496/9/2/6/20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		79.000,00	
04530	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
04535	303 303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	500,00		
04540	496 496/9/2/6/20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	78.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		2.285.000,00	
04545	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	270.000,00		
04550	303 303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	1.536.000,00		
04555	496 496/9/2/6/20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	482.000,00		
	3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO		4.500,00	
04560	496 496/9/2/6/20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.500,00		
	3.3.90.49.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE		4.000,00	
04565	496 496/9/2/6/20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			21.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			21.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			21.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.000,00	
04570	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
04575	303 303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)	500,00		
04580	496 496/9/2/6/20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	20.000,00		
FUNÇÃO:		28 ENCARGOS ESPECIAIS			
SUBFUNÇÃO:		846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA:		0000 ENCARGOS ESPECIAIS			
PROJETO/ATIVIDADE:		28.846.0000.0-089 ENCARGOS ESPECIAIS DA SAUDE			TOTAL P/A: 1.000,00
OBJETIVO: Restituição de saldo de convênios da saúde firmados na esfera federal e estadual.					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
	3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		500,00	
	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00	
04585	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		500,00	
	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00	
04590	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 56

Órgão	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	TOTAL ÓRGÃO:	1.223.000,00		
Unidade	001	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	TOTAL UNIDADE:	953.800,00		
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA				
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA:	0003	TERRA BONITA SUSTENTÁVEL				
PROJETO/ATIVIDADE:	20.122.0003.1-090	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E EXPOSIÇÕES	TOTAL P/A:	42.400,00		
OBJETIVO: Contribuir para a população a prática de exposições e eventos.						
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		42.400,00			
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		42.400,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		42.400,00			
04595	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		42.400,00	
FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA				
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA:	0003	TERRA BONITA SUSTENTÁVEL				
PROJETO/ATIVIDADE:	20.122.0003.1-091	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	TOTAL P/A:	21.000,00		
OBJETIVO: Aquisição de veículos novos para atender as necessidades da secretaria						
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		41.200,00			
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		41.200,00			
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		41.200,00			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.000,00			
04600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		21.000,00	
FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA				
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA:	0003	TERRA BONITA SUSTENTÁVEL				
PROJETO/ATIVIDADE:	20.122.0003.2-092	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E	TOTAL P/A:	890.000,00		
OBJETIVO: Dotar a secretaria de recursos físicos e humanos necessários para o bom atendimento à população, proporcionar eventos de incentivo a agro indústria, manter convênio com a EMATER para dar assistência ao produtor, e, propiciar a participação no consórcio CIDREPAR.						
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		885.000,00			
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		709.700,00			
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		641.700,00			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		602.500,00			
04605	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		602.500,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		39.000,00			
04610	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		39.000,00	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00			
04615	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00			
04620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00	
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES		68.000,00			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		67.900,00			
04625	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		67.900,00	
3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00			
04630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		175.300,00			
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		120.500,00			
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		120.500,00			
04635	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		120.500,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		54.800,00			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.500,00			
04640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.500,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		18.000,00			
04645	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		18.000,00	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00			
04650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTARIA				Exercício 2015	
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã				Página: 57	
04655	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100,00	
	000 01171010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
04660	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00	
	000 01171010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
04665	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.100,00	
	000 01171010	Recursos Ordinários (Livres)	15.100,00		
04670	3.3.90.45.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		15.500,00	
	000 01171010	Recursos Ordinários (Livres)	15.500,00		
04675	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		3.500,00	
	000 01171010	Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
04680	000 01171010	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA					
SUBFUNÇÃO: 601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL					
PROGRAMA: 0003 TERRA BONITA SUSTENTÁVEL					
PROJETO/ATIVIDADE: 20.601.0003.1-093 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTOR				TOTAL P/A:	100,00
OBJETIVO: Atender os agricultores do município.					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100,00
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
	3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		100,00	
04685	000 01171010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA					
SUBFUNÇÃO: 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL					
PROGRAMA: 0003 TERRA BONITA SUSTENTÁVEL					
PROJETO/ATIVIDADE: 20.661.0003.1-094 CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DA USINA DE LEITE				TOTAL P/A:	100,00
OBJETIVO: Viabilizar a comercialização de Leite de pequenos produtores do nosso município.					
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00	
04690	000 01171010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA					
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
PROGRAMA: 0003 TERRA BONITA SUSTENTÁVEL					
PROJETO/ATIVIDADE: 20.782.0003.1-095 CONSTRUÇÃO/ REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PONTES RURAIS				TOTAL P/A:	100,00
OBJETIVO: Recuperar e construir pontes na área rural.					
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00	
04695	000 01171010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA					
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
PROGRAMA: 0003 TERRA BONITA SUSTENTÁVEL					
PROJETO/ATIVIDADE: 20.782.0003.1-096 RECUPERAÇÃO/ ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E CARREÁDORES				TOTAL P/A:	100,00
OBJETIVO: Manutenção e conservação de estradas rurais e carreadores, para atender com qualidade e segurança do tráfego de pessoas e veículos na zona rural.					
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00	
04700	000 01171010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 59

4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				41.200,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				41.200,00
04750	000	011710/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.200,00	20.200,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 60

Órgão	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		TOTAL ÓRGÃO:	1.336.000,00		
Unidade	001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		TOTAL UNIDADE:	354.000,00		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					ECONOMICA
FUNÇÃO:		27	DESPORTO E LAZER				
SUBFUNÇÃO:		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA:		0007	IBIPORÃ EM MOVIMENTO				
PROJETO/ATIVIDADE:		27.122.0007.1-100	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC DE ESPORTES	TOTAL P/A:	100,00		
OBJETIVO:		Aquisição de veículos novos para atender as necessidades da secretaria.					
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		100,00			
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		100,00			
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		100,00			
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00			
04755	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
FUNÇÃO:		27	DESPORTO E LAZER				
SUBFUNÇÃO:		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA:		0007	IBIPORÃ EM MOVIMENTO				
PROJETO/ATIVIDADE:		27.122.0007.1-101	ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA SECRETARIA DE ESPORTES	TOTAL P/A:	100,00		
OBJETIVO:		Novo local para funcionamento da Secretaria de Esportes					
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		100,00			
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		100,00			
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		100,00			
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00			
04760	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
FUNÇÃO:		27	DESPORTO E LAZER				
SUBFUNÇÃO:		812	DESPORTO COMUNITÁRIO				
PROGRAMA:		0007	IBIPORÃ EM MOVIMENTO				
PROJETO/ATIVIDADE:		27.812.0007.1-102	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL	TOTAL P/A:	100,00		
OBJETIVO:		Proporcionar melhor estrutura para campeonatos da cidade e copas regionais ofertadas pela administração; ofertar melhor conforto para o público e expectador.					
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		100,00			
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		100,00			
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		100,00			
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00			
04765	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
FUNÇÃO:		27	DESPORTO E LAZER				
SUBFUNÇÃO:		812	DESPORTO COMUNITÁRIO				
PROGRAMA:		0007	IBIPORÃ EM MOVIMENTO				
PROJETO/ATIVIDADE:		27.812.0007.1-103	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL	TOTAL P/A:	100,00		
OBJETIVO:		Proporcionar mais conforto e qualidade a população que pratica futebol nas mais diversas regiões da cidade.					
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		100,00			
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		100,00			
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		100,00			
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00			
04770	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
FUNÇÃO:		27	DESPORTO E LAZER				
SUBFUNÇÃO:		812	DESPORTO COMUNITÁRIO				
PROGRAMA:		0007	IBIPORÃ EM MOVIMENTO				
PROJETO/ATIVIDADE:		27.812.0007.1-104	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	TOTAL P/A:	100,00		
OBJETIVO:		Proporcionar mais conforto e qualidade a população.					
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		100,00			
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		100,00			
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		100,00			
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00			
04775	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 61

FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER		
SUBFUNÇÃO:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
PROGRAMA:	0007	IBIPORÃ EM MOVIMENTO		
PROJETO/ATIVIDADE:	27.812.0007.1-105	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIO E QUADRAS ESPORTIVAS	TOTAL P/A:	128.500,00
OBJETIVO: Proporcionar mais conforto e qualidade a população que pratica esportes.				
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			128.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			128.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			128.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			128.500,00
04780	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	112.500,00
04785	706	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	8.000,00
04790	707	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	8.000,00
FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER		
SUBFUNÇÃO:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
PROGRAMA:	0007	IBIPORÃ EM MOVIMENTO		
PROJETO/ATIVIDADE:	27.812.0007.2-106	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	TOTAL P/A:	225.000,00
OBJETIVO: Manter os centros esportivos em condições de uso para a prática esportiva.				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			220.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			197.100,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			188.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			173.000,00
04795	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	173.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			14.000,00
04800	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			900,00
04805	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	900,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			100,00
04810	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			9.100,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			9.000,00
04815	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			100,00
04820	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.900,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			22.900,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			2.000,00
04825	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			6.000,00
04830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
04835	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			100,00
04840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100,00
04845	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			13.500,00
04850	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	13.500,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			100,00
04855	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE			100,00
04860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
04865	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 62

Órgão	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		TOTAL ÓRGÃO:	1.336.000,00		
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		TOTAL UNIDADE:	982.000,00		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					ECONÔMICA
FUNÇÃO:		27	DESPORTO E LAZER				
SUBFUNÇÃO:		812	DESPORTO COMUNITÁRIO				
PROGRAMA:		0007	IBIPORÃ EM MOVIMENTO				
PROJETO/ATIVIDADE:		27.812.0007.2-107	DIREÇÃO ESPORTIVA	TOTAL P/A: 982.000,00			
OBJETIVO: Trazer a população a praticar esportes de diversas modalidades ofertadas pelo município, subsidiar as modalidades: atletismo, handebol, judô, vôlei, futebol (salão e campo), karatê, ginástica rítmica, taekendo, levantamento de peso, basquete, ciclismo (diversas categorias) e xadrez.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				977.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				474.300,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			406.100,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		405.000,00		
04870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	405.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			100,00	
04875	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			900,00	
04880	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	900,00			
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			100,00	
04885	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			68.200,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			68.100,00	
04890	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	68.100,00			
		3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			100,00	
04895	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				502.700,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			502.700,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			16.700,00	
04900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	16.700,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			153.900,00	
04905	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	153.900,00			
		3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS			40.000,00	
04910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			11.400,00	
04915	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.400,00			
		3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			100,00	
04920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000,00	
04925	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			256.000,00	
04930	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	256.000,00			
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			14.000,00	
04935	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00			
		3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			100,00	
04940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE			5.500,00	
04945	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00	
04950	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiaporá

Página: 63

Órgão	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO		TOTAL ÓRGÃO:	127.000,00		
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		TOTAL UNIDADE:	127.000,00		
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO			RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FUNÇÃO:	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					ECONÔMICA
	22		INDÚSTRIA				
	661		PROMOÇÃO INDUSTRIAL				
	0009		DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
PROJETO/ATIVIDADE:	22.661.0009.1-108		AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ PARQUE EMPRESARIAL E INDUSTRIAL	TOTAL P/A:	100,00		
OBJETIVO: Adquirir terrenos para ampliar para construção de parque industrial e empresarial							
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				100,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				
	4.4.90.51.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100,00		
04955	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	22		INDÚSTRIA				
	661		PROMOÇÃO INDUSTRIAL				
	0009		DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
PROJETO/ATIVIDADE:	22.661.0009.2-109		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	TOTAL P/A:	126.900,00		
OBJETIVO: Atração de novas indústria, empresas comerciais e prestadoras de serviços para o município e aumento na oferta de emprego.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				123.900,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				109.300,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			109.100,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		89.000,00		
04960	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	89.000,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.900,00		
04965	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	19.900,00			
	3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00		
04970	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00		
04975	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			200,00	
	3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00		
04980	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.1.91.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00		
04985	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				14.600,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			14.600,00	
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00		
04990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
04995	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		
05000	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100,00		
05005	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00		
05010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.200,00		
05015	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	9.200,00			
	3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		100,00		
05020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE		100,00		
05025	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				3.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
05030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 64

Órgão	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	TOTAL ÓRGÃO:	1.110.000,00		
Unidade	001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	TOTAL UNIDADE:	1.110.000,00		
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO:		11	TRABALHO			
SUBFUNÇÃO:		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:		0008	USINA DE EMPREGO			
PROJETO/ATIVIDADE:		11.122.0008.2-110	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		TOTAL P/A:	1.075.000,00
OBJETIVO: Redimensionar nas políticas públicas de trabalho, emprego, renda e qualificação profissional, promover o desenvolvimento local sustentável e solidário, satisfazendo a população trabalhadora.						
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.060.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				914.100,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				817.000,00
05035	000	0/1/7/0/0	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	776.000,00	776.000,00
				Recursos Ordinários (Livres)	776.000,00	
05040	000	0/1/7/0/0	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.000,00	39.000,00
				Recursos Ordinários (Livres)	39.000,00	
05045	000	0/1/7/0/0	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.900,00	1.900,00
				Recursos Ordinários (Livres)	1.900,00	
05050	000	0/1/7/0/0	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00	100,00
				Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES				97.100,00
05055	000	0/1/7/0/0	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	97.000,00	97.000,00
				Recursos Ordinários (Livres)	97.000,00	
05060	000	0/1/7/0/0	3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00	100,00
				Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				145.900,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				145.900,00
05065	000	0/1/7/0/0	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00
				Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
05070	000	0/1/7/0/0	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00	24.000,00
				Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00	
05075	000	0/1/7/0/0	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00
				Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
05080	000	0/1/7/0/0	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00	4.000,00
				Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
05085	000	0/1/7/0/0	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	3.000,00
				Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
05090	000	0/1/7/0/0	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93.900,00	93.900,00
				Recursos Ordinários (Livres)	93.900,00	
05095	000	0/1/7/0/0	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00
				Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
05100	000	0/1/7/0/0	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00	1.000,00
				Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				15.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				15.000,00
05105	000	0/1/7/0/0	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00
				Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
FUNÇÃO:		11	TRABALHO			
SUBFUNÇÃO:		333	EMPREGABILIDADE			
PROGRAMA:		0008	USINA DE EMPREGO			
PROJETO/ATIVIDADE:		11.333.0008.1-111	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		TOTAL P/A:	500,00
OBJETIVO: Adequação de espaço de atendimento ao trabalhador.						
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				500,00
05110	000	0/1/7/0/0	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	500,00
				Recursos Ordinários (Livres)	500,00	





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiaporã

Página: 65

FUNÇÃO:	11	TRABALHO			
SUBFUNÇÃO:	333	EMPREGABILIDADE			
PROGRAMA:	0008	USINA DE EMPREGO			
PROJETO/ATIVIDADE:	11.333.0008.1-112	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO		TOTAL P/A:	500,00
OBJETIVO: Estrutura adequada para atender o trabalhador em eventos de qualificação.					
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					
05115	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	500,00
FUNÇÃO:	11	TRABALHO			
SUBFUNÇÃO:	333	EMPREGABILIDADE			
PROGRAMA:	0008	USINA DE EMPREGO			
PROJETO/ATIVIDADE:	11.333.0008.1-113	CONSTRUÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DO TRABALHADOR		TOTAL P/A:	32.000,00
OBJETIVO: Espaço tecnológico de atendimento a população trabalhadora.					
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					
05120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00	31.000,00
05125	703	1006 / 3 / 99 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	8.000,00	32.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
05130	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00
FUNÇÃO:	11	TRABALHO			
SUBFUNÇÃO:	333	EMPREGABILIDADE			
PROGRAMA:	0008	USINA DE EMPREGO			
PROJETO/ATIVIDADE:	11.333.0008.2-114	PROGRAMA DE APOIO A ECONOMIA SOLIDARIA		TOTAL P/A:	2.000,00
OBJETIVO: A Economia Solidária tem por objetivo promover o desenvolvimento local sustentável e solidário, com inclusão social, estimulando e apoiando a ampliação da oferta de oportunidades de trabalho e renda, mediante o fortalecimento da organização empreendedora associativa, cooperada e autogestionária e iniciativas de natureza solidária e emancipatória.					
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
05135	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	500,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
05140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
05145	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	500,00
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
05150	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	500,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 66

Órgão	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	856.000,00		
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	TOTAL UNIDADE:	856.000,00		
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				ECONÔMICA
FUNÇÃO:	19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
SUBFUNÇÃO:	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO				
PROGRAMA:	0013	IBIPORÃ CIDADE DIGITAL				
PROJETO/ATIVIDADE:	19.126.0013.2-115	COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA	TOTAL P/A:	626.000,00		
OBJETIVO: Melhorar a qualidade e utilidade dos sistemas; trazer com rapidez e qualidade as informações; e, efeito de impacto organizacional e individual.						
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				611.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				295.200,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		270.100,00		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000,00		
05155	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00		
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.900,00		
05160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	19.900,00		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			100,00	
05165	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			100,00	
05170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DE CORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			25.100,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			25.000,00	
05175	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		
	3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			100,00	
05180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				315.800,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			315.800,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.500,00		
05185	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		110.000,00		
05190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00	
05195	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			100,00	
05200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100,00	
05205	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			200.000,00	
05210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00		
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			100,00	
05215	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE			3.000,00	
05220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				15.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.000,00	
05225	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00		
FUNÇÃO:	19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
SUBFUNÇÃO:	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO				
PROGRAMA:	0013	IBIPORÃ CIDADE DIGITAL				
PROJETO/ATIVIDADE:	19.126.0013.2-116	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA CIDADE DIGITAL	TOTAL P/A:	230.000,00		
OBJETIVO: Integração da Fibra ótica com expansão da internet gratuita; digitalização de documentos; ampliação da data center e da rede de monitoramento.						
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				130.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				130.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			130.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		



		QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		Exercício 2015	
		Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã		Página: 67	
05230	000 01171010	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00	
05235	000 01171010	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	
05240	000 01171010	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 68

Órgão	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	TOTAL ÓRGÃO:	2.336.000,00		
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	TOTAL UNIDADE:	2.336.000,00		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRAO / ORIG / APL / DES / DET				ECONÔMICA
FUNÇÃO:		04 ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA:		0014 GESTÃO DE PESSOAS				
PROJETO/ATIVIDADE:		04.122.0014.2-117 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO	TOTAL P/A:	286.000,00		
OBJETIVO: Elaborar exames: admissional, periódico e demissional. Cuidar da saúde ocupacional dos funcionários através da medicina do trabalho. Perícia e análise de afastados médicos, de caráter de afastamento do trabalho.						
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				281.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				165.600,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			123.500,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		120.000,00		
05245	000	01171010	Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000,00		
05250	000	01171010	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		400,00		
05255	000	01171010	Recursos Ordinários (Livres)	400,00		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00		
05260	000	01171010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			42.100,00	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		42.000,00		
05265	000	01171010	Recursos Ordinários (Livres)	42.000,00		
3.1.91.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00		
05270	000	01171010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				115.400,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			115.400,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		5.100,00		
05275	000	01171010	Recursos Ordinários (Livres)	5.100,00		
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100,00		
05280	000	01171010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00		
05285	000	01171010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		109.000,00		
05290	000	01171010	Recursos Ordinários (Livres)	109.000,00		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.000,00		
05295	000	01171010	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE		100,00		
05300	000	01171010	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
05305	000	01171010	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
FUNÇÃO:		04 ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
PROGRAMA:		0014 GESTÃO DE PESSOAS				
PROJETO/ATIVIDADE:		04.128.0014.2-118 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM GERAL	TOTAL P/A:	68.000,00		
OBJETIVO: Otimização dos serviços prestados aos municípios; capacitar servidores.						
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				68.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				68.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			68.000,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00		
05310	000	01171010	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
05315	000	01171010	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		
05320	000	01171010	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		



**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

**Exercício 2015**

**Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã**

**Página: 69**

05325	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	
	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
05330	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26.000,00	
	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)	26.000,00		
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
PROGRAMA: 0014 GESTÃO DE PESSOAS					
PROJETO/ATIVIDADE: 04.128.0014.2-119 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS				TOTAL PIA:	1.982.000,00
OBJETIVO: Desenvolver políticas de cadastro, segurança e gestão de pessoas, buscando o aperfeiçoamento e motivação funcional.					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.972.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			461.900,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		425.800,00	
05335	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	425.000,00		
	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)			
05340	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	100,00	
	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)			
05345	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	600,00	600,00	
	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)			
05350	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00	100,00	
	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			36.100,00
05355	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.000,00	36.000,00	
	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)			
05360	3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00	100,00	
	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.510.100,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		83.100,00	
05365	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100,00	100,00	
	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)			
05370	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	7.000,00	
	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)			
05375	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00	100,00	
	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)			
05380	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00	100,00	
	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)			
05385	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.800,00	3.800,00	
	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)			
05390	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	70.000,00	
	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)			
05395	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00	100,00	
	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)			
05400	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.900,00	1.900,00	
	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)			
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			1.427.000,00
05405	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.427.000,00	1.427.000,00	
	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
05410	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	
	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 70

Órgão	17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	TOTAL ÓRGÃO:	883.000,00		
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	TOTAL UNIDADE:	883.000,00		
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ECONÔMICA			
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA:	0010	GABINETE EXECUTIVO				
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0010.2-120	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	TOTAL P/A:	883.000,00		
OBJETIVO: Representar o município judicialmente e extrajudicialmente, assessoramento jurídico aos órgãos e atividades de sua administração.						
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			843.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			760.200,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		684.100,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	652.000,00		
05415	000	01171010	Recursos Ordinários (Livres)			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.900,00		
05420	000	01171010	Recursos Ordinários (Livres)			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
05425	000	01171010	Recursos Ordinários (Livres)			
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
05430	000	01171010	Recursos Ordinários (Livres)			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES		76.100,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.000,00		
05435	000	01171010	Recursos Ordinários (Livres)			
		3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
05440	000	01171010	Recursos Ordinários (Livres)			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			82.800,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		82.800,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
05445	000	01171010	Recursos Ordinários (Livres)			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
05450	000	01171010	Recursos Ordinários (Livres)			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
05455	000	01171010	Recursos Ordinários (Livres)			
		3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
05460	000	01171010	Recursos Ordinários (Livres)			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
05465	000	01171010	Recursos Ordinários (Livres)			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
05470	000	01171010	Recursos Ordinários (Livres)			
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,00		
05475	000	01171010	Recursos Ordinários (Livres)			
		3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100,00		
05480	000	01171010	Recursos Ordinários (Livres)			
		3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
05485	000	01171010	Recursos Ordinários (Livres)			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
05490	000	01171010	Recursos Ordinários (Livres)			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 71

Órgão	90	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL ÓRGÃO:	464.000,00		
Unidade	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL UNIDADE:	464.000,00		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ECONÔMICA			
FUNÇÃO:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
SUBFUNÇÃO:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
PROGRAMA:	0999	RESERVA PARA CONTINGÊNCIA				
PROJETO/ATIVIDADE:	99.999.0999.9-121	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				TOTAL P/A: 464.000,00
OBJETIVO: Atender passivos contingentes e outros riscos fiscais e eventos imprevistos						
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA				464.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA				464.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			464.000,00	
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		464.000,00		
05495	999	999 / 1 / 99 / 0 / 0	Reservas de Contingências	464.000,00		

TOTAL GERAL: 92.400.000,00



LEI Nº 4.320/64, ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ITEM I  
 SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Exercício 2015

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ibiporã

Página: 1

RECEITAS POR SUAS FONTES

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA	14.150.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.420.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	963.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	9.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	72.970.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.188.000,00

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES 92.700.000,00

DEDUÇÕES

TOTAL DE DEDUÇÕES 0,00

TOTAL GERAL DAS RECEITAS: 92.700.000,00

LEGISLATIVA	3.500.000,00
ADMINISTRAÇÃO	10.122.800,00
SEGURANÇA PÚBLICA	190.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.762.000,00
SAÚDE	25.985.000,00
TRABALHO	1.110.000,00
EDUCAÇÃO	27.495.800,00
CULTURA	2.107.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	238.000,00
URBANISMO	10.331.900,00
HABITAÇÃO	200,00
GESTÃO AMBIENTAL	119.100,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	856.000,00
AGRICULTURA	974.000,00
INDÚSTRIA	127.000,00
TRANSPORTE	50.000,00
DESPORTO E LAZER	1.336.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	3.631.200,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	464.000,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS: 92.400.000,00







NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: FAPB - Fundo de Aposentadoria Pensões e Benefícios

Página: 1

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			14.660.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.351.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		13.351.000,00	
3.1.90.01.00.00		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	12.260.000,00		
3.1.90.03.00.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.091.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.309.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.309.000,00	
3.3.90.08.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.250.000,00		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3.3.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	900,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			340.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			340.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		340.000,00	
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.000,00		

TOTAL GERAL: 15.000.000,00



Página: 2

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.351.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.309.000,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	14.660.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.000,00
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.000,00
TOTAL GERAL	15.000.000,00



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: FAPB - Fundo de Aposentadoria Pensões e Benefícios

Página: 1

Órgão: 01 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			TOTAL ÓRGÃO: 15.000.000,00		
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			14.660.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.351.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		13.351.000,00	
3.1.90.01.00.00	040	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	10.500.000,00		
3.1.90.01.00.00	551	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.760.000,00		
3.1.90.03.00.00	040	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.000.000,00		
3.1.90.03.00.00	551	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	91.000,00		1.309.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.309.000,00	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.08.00.00	040	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.200.000,00		
3.3.90.08.00.00	551	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	50.000,00		
3.3.90.14.00.00	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.3.90.30.00.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.90.35.00.00	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00		
3.3.90.47.00.00	001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3.3.90.91.00.00	001	SENTENÇAS JUDICIAIS	900,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			340.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		340.000,00	340.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.000,00		
9.9.99.99.00.00	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: FAPB - Fundo de Aposentadoria Pensões e Benefícios

Página: 2

Órgão: 01 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		TOTAL ÓRGÃO:	15.000.000,00
Unidade: 001 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		TOTAL UNIDADE:	15.000.000,00
CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		14.660.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.351.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.351.000,00	
3.1.90.01.00.00	040 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	10.500.000,00	
3.1.90.01.00.00	551 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.760.000,00	
3.1.90.03.00.00	040 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.000.000,00	
3.1.90.03.00.00	551 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	91.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.309.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.309.000,00
3.3.90.08.00.00	040 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.200.000,00	
3.3.90.08.00.00	551 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	50.000,00	
3.3.90.14.00.00	001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00	
3.3.90.30.00.00	001 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3.3.90.33.00.00	001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	
3.3.90.35.00.00	001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00	
3.3.90.36.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
3.3.90.39.00.00	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00	
3.3.90.47.00.00	001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00	
3.3.90.91.00.00	001 SENTENÇAS JUDICIAIS	900,00	
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		340.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		340.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		340.000,00
9.9.99.99.00.00	999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.000,00	
TOTAL GERAL:			15.000.000,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
 EXERCÍCIO DE 2015 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64  
 Unidade Gestora: FAPB - Fundo de Aposentadoria Pensões e Benefícios

Página: 1

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.	ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES				6.060.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00		RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		3.910.000,00		
1.2.1.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.910.000,00			
1.2.1.0.29.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO	3.910.000,00			
1.2.1.0.29.07.00.00	040	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	3.910.000,00			
1.3.0.0.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		1.900.000,00		
1.3.2.0.00.00.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.900.000,00			
1.3.2.9.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.900.000,00			
1.3.2.9.00.28.00.00		REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS	1.900.000,00			
1.3.2.9.00.28.10.00	551	REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	1.900.000,00			
1.9.0.0.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		250.000,00		
1.9.2.0.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	210.000,00			
1.9.2.2.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	210.000,00			
1.9.2.2.10.00.00.00		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E OS RPPS	210.000,00			
1.9.2.2.10.01.00.00	551	COMP FINAN. ENTRE REGIME GERAL E O RPPS- PRINCIPAL	210.000,00			
1.9.9.0.00.00.00.00		RECEITAS DIVERSAS	40.000,00			
1.9.9.0.99.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	40.000,00			
1.9.9.0.99.01.00.00	001	OUTRAS RECEITAS ARRECADADAS PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	40.000,00			
7.0.0.0.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS		8.940.000,00		8.940.000,00
7.2.0.0.00.00.00.00		RECEITAS DE OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS		8.940.000,00		
7.2.1.0.00.00.00.00		CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS	8.940.000,00			
7.2.1.0.29.00.00.00		CONTRIB PREVIDENCIARIAS AO REGIME PROPRIO - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS	8.940.000,00			
7.2.1.0.29.01.00.00	040	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	4.700.000,00			
7.2.1.0.29.13.00.00		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	3.277.000,00			
7.2.1.0.29.13.02.00	040	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	3.277.000,00			
7.2.1.0.29.15.00.00	040	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	963.000,00			
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>15.000.000,00</b>



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
EXERCÍCIO DE 2015 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64  
Unidade Gestora: FAPB - Fundo de Aposentadoria Pensões e Benefícios

Página: 2

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.910.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.906.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	250.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	6.066.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	
RECEITAS DE OPERAÇÕES	8.940.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	8.940.000,00
DEDUÇÕES	
TOTAL DE DEDUÇÕES	0,00
TOTAL GERAL	15.006.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: FAPB - Fundo de Aposentadoria Pensões e Benefícios

Página: 1

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 01 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES</b>				15.000.000,00	15.000.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			14.660.000,00	14.660.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			14.660.000,00	14.660.000,00
09 272 001/	SERVIDOR SEGURADO			14.660.000,00	14.660.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			340.000,00	340.000,00
99 997	RESERVA DO RPPS			340.000,00	340.000,00
99 997 0999	RESERVA PARA CONTINGÊNCIA			340.000,00	340.000,00





PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: FAPB - Fundo de Aposentadoria Pensões e Benefícios

Página: 2

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 01</b>	<b>FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES</b>			15.000.000,00	15.000.000,00
<b>Unidade: 001</b>	<b>FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES</b>			15.000.000,00	15.000.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			14.660.000,00	14.660.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			14.660.000,00	14.660.000,00
09 272 0017	SERVIDOR SEGURADO			14.660.000,00	14.660.000,00
09 272 00172 135	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPB Ampliar a cobertura previdenciária; fortalecer a credibilidade do FAPB; garantir a sustentabilidade dos regimes previdenciários; diminuir o déficit.			14.601.000,00	14.601.000,00
09 272 00172 136	ADMINISTRAÇÃO DO FAPB Atender todos os servidores aposentados, pensionistas e beneficiários do fundo de previdência; e, melhorar a administração do FAPB			59.000,00	59.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			340.000,00	340.000,00
99 997	RESERVA DO RPPS			340.000,00	340.000,00
99 997 0999	RESERVA PARA CONTINGÊNCIA			340.000,00	340.000,00
99 997 09999 997	RESERVA DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS Formar poupança destinada a garantir desembolsos futuros do RPPS e suprir o fundo previdenciário de dotações a serem utilizadas no presente exercício financeiro, caso for necessário			340.000,00	340.000,00
TOTAL:		0,00	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64  
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Exercício 2015

Unidade gestora: FAPB - Fundo de Aposentadoria Pensões e Benefícios

Página: 1

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			14.660.000,00	14.660.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			14.660.000,00	14.660.000,00
09 272 0017	SERVIDOR SEGURADO			340.000,00	340.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			340.000,00	340.000,00
99 997	RESERVA DO RPPS			340.000,00	340.000,00
99 997 0999	RESERVA PARA CONTINGÊNCIA				

TOTAL: 0,00 0,00 15.000.000,00 15.000.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS

Exercício 2015

Unidade gestora: FAPB - Fundo de Aposentadoria Pensões e Benefícios

Página: 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.601.000,00	59.000,00	14.660.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	14.601.000,00	59.000,00	14.660.000,00
09 272 0017	SERVIDOR SEGURADO	14.601.000,00	59.000,00	14.660.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.000,00		340.000,00
99 997	RESERVA DO RPPS	340.000,00		340.000,00
99 997 0999	RESERVA PARA CONTINGÊNCIA	340.000,00		340.000,00

TOTAL: 14.941.000,00 59.000,00 15.000.000,00



## ANEXO 09 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Unidade gestora: FAPB - Fundo de Aposentadoria Pensões e Benefícios

Página: 1

ORGÃO	FUNÇÃO	DESPESA FIXADA	TOTAL
01	FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		
	09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.660.000,00	
	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.000,00	15.000.000,00

---

TOTAL GERAL: 15.000.000,00

---



ANEXO 09 DA LEI 4.320/64  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Exercício 2015

Unidade gestora: FAPB - Fundo de Aposentadoria Pensões e Benefícios

Página: 2

FUNÇÃO	RESUMO	DESPESA FIXADA
69 PREVIDÊNCIA SOCIAL		14.660.000,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		340.000,00
TOTAL GERAL		15.000.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: FAPB - Fundo de Aposentadoria Pensões e Benefícios

Página: 1

Órgão: 01		FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		TOTAL ÓRGÃO:	15.000.000,00
Unidade: 001		FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		TOTAL UNIDADE:	15.000.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR	
09 272 00172 135	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPB Ampliar a cobertura previdenciária; fortalecer a credibilidade do FAPB; garantir a sustentabilidade dos regimes previdenciários; diminuir o déficit.			14.601.000,00	
09 272 00172 136	ADMINISTRAÇÃO DO FAPB Atender todos os servidores aposentados, pensionistas e beneficiários do fundo de previdência, e, melhorar a administração do FAPB			59.000,00	
99 997 09999 997	RESERVA DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS Formar poupança destinada a garantir desembolsos futuros do RPPS e suprir o fundo previdenciário de dotações a serem utilizadas no presente exercício financeiro, caso for necessário			340.000,00	

TOTAL GERAL: 15.000.000,00



**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

Exercício 2015

Unidade gestora: FAPB - Fundo de Aposentadoria Pensões e Benefícios

Página: 1

Órgão	01	FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	TOTAL ÓRGÃO:	15.000.000,00	
Unidade	001	FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	TOTAL UNIDADE:	15.000.000,00	
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO		RECURSO DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			
FUNÇÃO:	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
PROGRAMA:	0017	SERVIDOR SEGURADO			
PROJETO/ATIVIDADE:	09.272.00172-135	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPB	TOTAL P/A:	14.601.000,00	
OBJETIVO: Ampliar a cobertura previdenciária; fortalecer a credibilidade do FAPB; garantir a sustentabilidade dos regimes previdenciários; diminuir o déficit.					
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		14.601.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.351.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.351.000,00
		3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	12.250.000,00	
00010	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	10.500.000,00	
00020	551	551 / 8 / 3 / 0 / 0	Compensação entre Regimes Previdenciários	1.750.000,00	
		3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		1.091.000,00
00030	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.000.000,00	
00040	551	551 / 8 / 3 / 0 / 0	Compensação entre Regimes Previdenciários	91.000,00	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.250.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.250.000,00
		3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.200.000,00	
00050	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.200.000,00	
00060	551	551 / 8 / 3 / 0 / 0	Compensação entre Regimes Previdenciários	50.000,00	
FUNÇÃO:	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
PROGRAMA:	0017	SERVIDOR SEGURADO			
PROJETO/ATIVIDADE:	09.272.00172-136	ADMINISTRAÇÃO DO FAPB	TOTAL P/A:	59.000,00	
OBJETIVO: Atender todos os servidores aposentados, pensionistas e beneficiários do fundo de previdência; e, melhorar a administração do FAPB					
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		59.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		59.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		59.000,00
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00	
00070	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00
00080	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00	
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00
00090	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	500,00	
		3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100,00
00100	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100,00	
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00
00110	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	500,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.000,00
00120	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	55.000,00	
		3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00
00130	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	500,00	
		3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		900,00
00140	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	900,00	
FUNÇÃO:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
SUBFUNÇÃO:	997	RESERVA DO RPPS			
PROGRAMA:	0999	RESERVA PARA CONTINGÊNCIA			
PROJETO/ATIVIDADE:	99.997.09999-997	RESERVA DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	TOTAL P/A:	340.000,00	
OBJETIVO: Formar poupança destinada a garantir desembolsos futuros do RPPS e suprir o fundo previdenciário de dotações a serem utilizadas no presente exercício financeiro, caso for necessário					
		9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		340.000,00
		9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		340.000,00
		9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		340.000,00
		9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.000,00	
00150	999	999 / 1 / 99 / 0 / 0	Reservas de Contingências	340.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: FAPB - Fundo de Aposentadoria Pensões e Benefícios

Página: 2

TOTAL GERAL: 15.000.000,00





LEI Nº 4.320/64, ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ITEM I  
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Exercício 2015

Unidade gestora: FAPB - Fundo de Aposentadoria Pensões e Benefícios

Página: 1

RECEITAS POR SUAS FONTES		DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.910.000,00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.660.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.900.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	250.000,00		
<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.060.000,00</b>		
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS</b>			
RECEITAS DE OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS	8.940.000,00		
<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.940.000,00</b>		
<b>DEDUÇÕES</b>			
<b>TOTAL DE DEDUÇÕES</b>	<b>0,00</b>		
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS:</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS:</b>	<b>15.000.000,00</b>



ANEXO 01 DA LEI 4.320/64  
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Exercício 2015

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 1

RECEITAS CORRENTES		TOTAL	DESPESAS CORRENTES		TOTAL
RECEITA PATRIMONIAL	25.100,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	367.600,00	367.600,00
RECEITA DE SERVIÇOS	53.500,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.400,00	104.000,00			
	DÉFICIT	263.600,00			
	TOTAL	367.600,00			
				TOTAL	367.600,00
			DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		263.600,00
			DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS	34.000,00	34.000,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.400,00
	DÉFICIT	300.000,00			
	TOTAL	36.400,00			
				TOTAL	36.400,00

RECEITAS CORRENTES		TOTAL	RESUMO		TOTAL
RECEITAS CORRENTES	104.000,00		DESPESAS CORRENTES	367.600,00	
			DESPESAS DE CAPITAL	34.000,00	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.400,00	
	DÉFICIT	300.000,00			
	TOTAL	404.000,00			
				TOTAL	404.000,00



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Fundação Cultural de Iporá

Página: 1

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			367.600,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO			367.600,00
3.3.20.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00	
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00		
3.3.30.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		365.600,00	
3.3.90.31.00.00		PRÊM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	71.000,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.500,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.500,00		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	235.600,00		
3.3.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00		
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			34.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			34.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		34.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.000,00		
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.400,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.400,00
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.400,00	
			2.400,00		

TOTAL GERAL: 404.000,00



## RESUMO

DESPESAS CORRENTES	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	367.600,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	367.600,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	34.000,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	34.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.400,00
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.400,00
TOTAL GERAL	404.000,00



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiaporã

Página: 1

Órgão: 01 FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ

TOTAL ÓRGÃO: 401.600,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			367.600,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO			367.600,00
3.3.20.93.00.00	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00	
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00		
3.3.30.93.00.00	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	001	MATERIAL DE CONSUMO		365.600,00	
3.3.90.30.00.00	077	MATERIAL DE CONSUMO	56.000,00		
3.3.90.31.00.00	001	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	15.000,00		
3.3.90.33.00.00	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.500,00		
3.3.90.36.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.36.00.00	077	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.500,00		
3.3.90.39.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00		
3.3.90.39.00.00	077	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.600,00		
3.3.90.47.00.00	001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	70.000,00		
3.3.90.91.00.00	001	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00		
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			34.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			34.000,00
4.4.90.51.00.00	001	OBRAS E INSTALAÇÕES		34.000,00	
4.4.90.52.00.00	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	077	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00		
			10.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 2

Órgão: 01 FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ

TOTAL ÓRGÃO: 401.600,00

Unidade: 001 DIRETORIA EXECUTIVA

TOTAL UNIDADE: 401.600,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			367.600,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO			367.600,00
3.3.20.93.00.00	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00	
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00		
3.3.30.93.00.00	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30.00.00	001	MATERIAL DE CONSUMO		365.600,00	
3.3.90.30.00.00	077	MATERIAL DE CONSUMO	56.000,00		
3.3.90.31.00.00	001	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	15.000,00		
3.3.90.33.00.00	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.500,00		
3.3.90.36.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.36.00.00	077	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.500,00		
3.3.90.39.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00		
3.3.90.39.00.00	077	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.600,00		
3.3.90.47.00.00	001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	70.000,00		
3.3.90.91.00.00	001	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
3.3.90.91.00.00			1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			34.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			34.000,00
4.4.90.51.00.00	001	OBRAS E INSTALAÇÕES		34.000,00	
4.4.90.51.00.00			1.000,00		
4.4.90.52.00.00	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00		
4.4.90.52.00.00	077	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 3

Órgão: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

TOTAL ÓRGÃO: 2.400,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.400,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.400,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.400,00
9.9.99.99.00.00	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.400,00	2.400,00	



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 4

Órgão: 99		RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL ÓRGÃO:	2.400,00	
Unidade: 999		RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL UNIDADE:	2.400,00	
CODIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÓMICA
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.400,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.400,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.400,00	
9.9.99.99.00.00	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.400,00		

TOTAL GERAL: 404.000,00





RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2015 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 1

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			104.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		25.100,00	
1.3.1.0.00.00.00.00		RECEITAS IMOBILIÁRIAS	21.100,00		
1.3.1.1.00.00.00.00		ALUGUÉIS	21.100,00		
1.3.1.1.99.00.00.00		OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS	21.100,00		
1.3.1.1.99.01.00.00	077	ALUGUEL DE FIGURINOS	500,00		
1.3.1.1.99.04.00.00	077	LOCAÇÃO DO CINE-TEATRO PARA EVENTOS	20.000,00		
1.3.1.1.99.05.00.00	077	LOCAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	600,00		
1.3.2.0.00.00.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.000,00		
1.3.2.5.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.000,00		
1.3.2.5.02.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.000,00		
1.3.2.5.02.99.00.00		REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.000,00		
1.3.2.5.02.99.01.00	077	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS NÃO VINCULADOS	4.000,00		
1.6.0.0.00.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		53.500,00	
1.6.0.99.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS	53.500,00		
1.6.0.99.01.00.00	077	EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA	50.000,00		
1.6.0.99.02.00.00	077	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS	3.500,00		
1.9.0.0.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		25.400,00	
1.9.9.0.00.00.00.00		RECEITAS DIVERSAS	25.400,00		
1.9.9.0.99.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	25.400,00		
1.9.9.0.99.05.00.00	077	REC ARREC PELA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, EXPÓSICOES E OUTROS EVENTOS	400,00		
1.9.9.0.99.99.00.00		RECEITAS DIVERSAS	25.000,00		
1.9.9.0.99.99.02.00	077	RECEITAS ORIUNDAS DE CURSOS DA F.C.I	25.000,00		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
EXERCÍCIO DE 2015 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64  
Unidade Gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 2

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	
RECEITA PATRIMONIAL	25.100,00
RECEITA DE SERVIÇOS	53.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.400,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	104.000,00
TOTAL GERAL	104.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 1

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 99	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.400,00	2.400,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.400,00	2.400,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.400,00	2.400,00
99 999 0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.400,00	2.400,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 2

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>			2.400,00	2.400,00
<b>Unidade: 999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>			2.400,00	2.400,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.400,00	2.400,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.400,00	2.400,00
99 999 0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.400,00	2.400,00
99 999 09999 999	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.400,00	2.400,00
Atender ao disposto no Artigo 5º, Inciso III, a Lei Complementar 101/2000.					

TOTAL:	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00
--------	------	------	----------	----------



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS

Exercício 2015

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
13	CULTURA			
13 391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		401.600,00	401.600,00
13 391 0018	IBIPORA CULTURAL		19.500,00	19.500,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		19.500,00	19.500,00
13 392 0018	IBIPORA CULTURAL		382.100,00	382.100,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		382.100,00	382.100,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.400,00		2.400,00
99 999 0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.400,00		2.400,00

TOTAL: 2.400,00 401.600,00 404.000,00



Fundação  
Cultural de  
Ibiporã

ANEXO 09 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 1

ÓRGÃO	FUNÇÃO	DESPESA FIXADA	TOTAL
01 FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ			
	13 CULTURA	401.600,00	401.600,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA			
	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.400,00	2.400,00

TOTAL GERAL: 404.000,00



ANEXO 09 DA LEI 4.320/64  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Exercício 2015

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 2

FUNÇÃO		RESUMO	DESPESA FIXADA
13	CULTURA		401.600,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.400,00
TOTAL GERAL			404.000,00



## PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 1

Órgão: 01		FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ		TOTAL ÓRGÃO:	401.600,00
Unidade: 001		DIRETORIA EXECUTIVA		TOTAL UNIDADE:	401.600,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS				VALOR
13 391 00182 127	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MUSFUS GARANTIR A GUARDA, PRESERVAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUITETÔNICO NATURAL E ARQUEOLÓGICO, DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES AOS ESTUDANTES E/OU PESQUISADORES, ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO, LIVROS, VIDEOS, CD ROMS E OUTRAS FORMAS DE REGISTROS AUDIOVISUAIS.				19.500,00
13 392 00182 126	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORAR O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; DETERMINAR AS DIRETRIZES, METAS E PRIORIDADES; FIRMAR ACORDOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS E AJUSTES COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS; EMPREENDER AS POLITICAS DE CULTURA, VISANDO AMPLIAR E POTENCIALIZAR ATRAVÉS DE AÇÕES A CULTURA E A CIDADANIA NO MUNICÍPIO.				328.600,00
13 392 00182 128	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CURSOS COORDENAR E/OU ATENDER AS OFICINAS, CURSOS, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES E PROMOÇÕES RELATIVAS A DIVISÃO DE ARTES CÊNICAS, VISUAIS, DANÇA E MÚSICA, VISANDO INCREMENTAR O APLENDIMENTO À POPULAÇÃO.				53.500,00





PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 2

<b>Órgão: 99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	TOTAL ÓRGÃO:	2.400,00
<b>Unidade: 999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	TOTAL UNIDADE:	2.400,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		VALOR
99 999 09999 999	RESERVA DE CONTINGENCIA Atender ao disposto no Artigo 5º, Inciso III, a Lei Complementar 101/2000.		2.400,00

TOTAL GERAL: 404.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 1

Órgão	01	FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ	TOTAL ÓRGÃO:	401.600,00		
Unidade	001	DIRETORIA EXECUTIVA	TOTAL UNIDADE:	401.600,00		
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO:	13	CULTURA				
SUBFUNÇÃO:	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO				
PROGRAMA:	0018	IBIPORA CULTURAL				
PROJETO/ATIVIDADE:	13.391.00182-127	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MUSEUS	TOTAL P/A:	19.500,00		
OBJETIVO: GARANTIR A GUARDA, PRESERVAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUITETÔNICO NATURAL E ARQUEOLÓGICO; DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES AOS ESTUDANTES E/OU PESQUISADORES, ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO, LIVROS, VÍDEOS, CD ROMS E OUTRAS FORMAS DE REGISTROS AUDIOVISUAIS.						
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			16.500,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.500,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.500,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
00160	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (descentralizado)	3.000,00		
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.500,00	
00170	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (descentralizado)	3.500,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
00180	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (descentralizado)	10.000,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	
00190	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (descentralizado)	3.000,00		
FUNÇÃO:	13	CULTURA				
SUBFUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL				
PROGRAMA:	0018	IBIPORA CULTURAL				
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.00182-126	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL P/A:	328.600,00		
OBJETIVO: ASSESSORAR O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; DETERMINAR AS DIRETRIZES, METAS E PRIORIDADES; FIRMAR ACORDOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS E AJUSTES COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS; EMPREENDER AS POLÍTICAS DE CULTURA, VISANDO AMPLIAR E POTENCIALIZAR ATRAVÉS DE AÇÕES A CULTURA E A CIDADANIA NO MUNICÍPIO.						
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			305.600,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			305.600,00
		3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		1.000,00	
		3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
00010	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (descentralizado)	1.000,00		
		3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
		3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00	
00020	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (descentralizado)	1.000,00		
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		303.600,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	62.000,00		
00030	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (descentralizado)	50.000,00		
00040	077	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Próprios	12.000,00		
		3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		1.000,00	
00050	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (descentralizado)	1.000,00		
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000,00	
00060	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (descentralizado)	4.000,00		
		3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.000,00	
00070	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (descentralizado)	3.000,00		
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		22.000,00	
00080	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (descentralizado)	22.000,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		205.600,00	
00090	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (descentralizado)	150.600,00		
00100	077	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Próprios	55.000,00		
		3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00	
00110	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (descentralizado)	5.000,00		
		3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiaporã

Página: 2

00120	001	11171010	Recursos do Tesouro (descentralizado)	1.000,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			23.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			23.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		23.000,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00	
00130	001	11171010	Recursos do Tesouro (descentralizado)	1.000,00		
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.000,00	
00140	001	11171010	Recursos do Tesouro (descentralizado)	15.000,00		
00150	077	01171010	Recursos Próprios	7.000,00		
<hr/>						
	FUNÇÃO:	13	CULTURA			
	SUBFUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL			
	PROGRAMA:	0018	IBIPORA CULTURAL			
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.00182-128	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CURSOS			TOTAL P/A:	53.500,00
OBJETIVO:	COORDENAR E/OU ATENDER AS OFICINAS, CURSOS, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES E PROMOÇÕES RELATIVAS À DIVISÃO DE ARTES CÊNICAS, VISUAIS, DANÇA E MÚSICA, VISANDO INCREMENTAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.					
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			45.500,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			45.500,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		45.500,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00	
00200	001	11171010	Recursos do Tesouro (descentralizado)	3.000,00		
00210	077	01171010	Recursos Próprios	3.000,00		
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00	
00220	001	11171010	Recursos do Tesouro (descentralizado)	500,00		
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		19.000,00	
00230	001	11171010	Recursos do Tesouro (descentralizado)	10.000,00		
00240	077	01171010	Recursos Próprios	9.000,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	
00250	001	11171010	Recursos do Tesouro (descentralizado)	5.000,00		
00260	077	01171010	Recursos Próprios	15.000,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000,00	
00270	001	11171010	Recursos do Tesouro (descentralizado)	5.000,00		
00280	077	01171010	Recursos Próprios	3.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 3

Órgão	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL ÓRGÃO:	2.400,00		
Unidade	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL UNIDADE:	2.400,00		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ECONÔMICA			
FUNÇÃO:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
SUBFUNÇÃO:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
PROGRAMA:	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
PROJETO/ATIVIDADE:	99.999.09999.999	RESERVA DE CONTINGENCIA				TOTAL P/A: 2.400,00
OBJETIVO: Atender ao disposto no Artigo 5º. Inciso III, a Lei Complementar 101/2000						
	9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				2.400,00
	9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				2.400,00
	9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.400,00	
	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.400,00		
00290	999	999 / 1 / 99 / 0 / 0	Reservas de Contingências	2.400,00		

TOTAL GERAL: 404.000,00



LEI Nº 4.320/64, ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ITEM I  
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Exercício 2015

Unidade gestora: Fundação Cultural de Ibiporã

Página: 1

RECEITAS POR SUAS FONTES

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITAS CORRENTES

RECEITA PATRIMONIAL	25.100,00
RECEITA DE SERVIÇOS	53.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.400,00

CULTURA	401.600,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.400,00

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES 104.000,00

TOTAL GERAL DAS RECEITAS: 104.000,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS: 404.000,00



LEI Nº 4.320/64, ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ITEM I  
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Exercício 2015

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Página: 1

RECEITAS POR SUAS FONTES

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA	2.360.000,00	SANEAMENTO	13.454.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	193.000,00	ENCARGOS ESPECIAIS	177.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.970.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	177.000,00		
<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>13.700.000,00</b>		

<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS:</b>	<b>13.700.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS:</b>	<b>13.700.000,00</b>
----------------------------------	----------------------	----------------------------------	----------------------



ANEXO 01 DA LEI 4.320/64  
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Exercício 2015

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Página: 1

RECEITAS CORRENTES	TOTAL	DESPESAS CORRENTES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.360.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.634.100,00
RECEITA PATRIMONIAL	193.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.079.900,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.970.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	177.000,00		
	<b>13.700.000,00</b>		
		<b>SUPERÁVIT</b>	986.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL</b>	<b>13.700.000,00</b>
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE	986.000,00		
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
		INVESTIMENTOS	917.500,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.500,00
		<b>TOTAL</b>	<b>986.000,00</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	0,00		

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	13.700.000,00	DESPESAS CORRENTES	12.714.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	917.500,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.700.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>13.700.000,00</b>



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
EXERCÍCIO DE 2015 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64  
Unidade Gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Página: 1

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			13.700.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA		2.360.000,00	
1.1.2.0.00.00.00.00		TAXAS	2.360.000,00		
1.1.2.2.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.360.000,00		
1.1.2.2.90.00.00.00	511	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	2.360.000,00		
1.3.0.0.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		193.000,00	
1.3.2.0.00.00.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	193.000,00		
1.3.2.2.00.00.00.00	076	DIVIDENDOS	538,00		
1.3.2.5.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	192.462,00		
1.3.2.5.02.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	57.000,00		
1.3.2.5.02.01.00.00	076	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	57.000,00		
1.3.2.5.06.00.00.00	076	FUNDOS DE APLIC EM COTAS - RENDA VARIÁVEL	135.462,00		
1.6.0.0.00.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		10.970.000,00	
1.6.0.0.41.00.00.00	076	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	7.070.000,00		
1.6.0.0.42.00.00.00	076	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS	3.680.000,00		
1.6.0.0.48.00.00.00	076	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	20.000,00		
1.6.0.0.99.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS	200.000,00		
1.6.0.0.99.01.00.00	076	LIGAÇÃO	177.000,00		
1.6.0.0.99.02.00.00	076	DESLIGAMENTO	3.600,00		
1.6.0.0.99.03.00.00	076	EXPEDIENTE	500,00		
1.6.0.0.99.04.00.00	076	AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO	500,00		
1.6.0.0.99.05.00.00	076	ANÁLISES FÍSICO QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA	500,00		
1.6.0.0.99.06.00.00	076	REVISÃO PREDIAL OU TROCA DE REGISTRO	4.000,00		
1.6.0.0.99.07.00.00	076	CONCERTO DE HIDRÔMETRO/CAVALETE	2.000,00		
1.6.0.0.99.08.00.00	076	DESLOCAMENTO DE CAVALETE	1.900,00		
1.6.0.0.99.09.00.00	076	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E LIMPEZA	10.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		177.000,00	
1.9.1.0.00.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA	175.000,00		
1.9.1.8.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	160.000,00		
1.9.1.8.99.00.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	160.000,00		
1.9.1.8.99.01.00.00	076	MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DO SAMAE	160.000,00		
1.9.1.9.00.00.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	15.000,00		
1.9.1.9.99.00.00.00		OUTRAS MULTAS	15.000,00		
1.9.1.9.99.01.00.00	076	MULTAS POR VIOLAÇÃO DE HIDRÔMETROS	15.000,00		
1.9.2.0.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
1.9.2.1.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES	1.000,00		
1.9.2.1.06.00.00.00	076	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.000,00		
1.9.2.2.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	1.000,00		
1.9.2.2.99.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000,00		
1.9.2.2.99.99.00.00		RESTITUIÇÕES DIVERSAS	1.000,00		
1.9.2.2.99.99.01.00	076	RESTITUIÇÕES AO SAMAE	1.000,00		



**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
**EXERCÍCIO DE 2015 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64**  
**Unidade Gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**

Página: 2

**RESUMO**

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA	2.360.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	193.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.970.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	177.000,00
<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>13.700.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>13.700.000,00</b>



**NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64**

**Exercício 2015**

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Página: 1

**Órgão: 01 SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

TOTAL ÓRGÃO: 13.700.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			12.714.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.634.100,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.053.000,00	
3.1.90.11.00.00	076	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.676.000,00		
3.1.90.13.00.00	076	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
3.1.90.16.00.00	076	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	294.000,00		
3.1.90.46.00.00	076	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	9.000,00		
3.1.90.49.00.00	076	AUXÍLIO-TRANSPORTE	11.000,00		
3.1.90.94.00.00	076	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	38.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		581.100,00	
3.1.91.13.00.00	076	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	581.100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.079.900,00
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		27.400,00	
3.3.71.70.00.00	076	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	27.400,00		
3.3.72.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		25.000,00	
3.3.72.39.00.00	076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.462.500,00	
3.3.90.14.00.00	076	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	74.000,00		
3.3.90.30.00.00	076	MATERIAL DE CONSUMO	1.278.000,00		
3.3.90.33.00.00	076	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00		
3.3.90.35.00.00	076	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.000,00		
3.3.90.36.00.00	076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.000,00		
3.3.90.37.00.00	076	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	9.000,00		
3.3.90.39.00.00	076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500.000,00		
3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.360.000,00		
3.3.90.47.00.00	076	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	141.500,00		
3.3.90.91.00.00	076	SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000,00		
3.3.90.93.00.00	076	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00		
3.3.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		565.000,00	
3.3.91.97.00.00	076	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	565.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			917.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			917.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		917.500,00	
4.4.90.30.00.00	076	MATERIAL DE CONSUMO	380.000,00		
4.4.90.39.00.00	076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
4.4.90.51.00.00	076	OBRAS E INSTALAÇÕES	125.000,00		
4.4.90.52.00.00	076	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	392.500,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			68.500,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			68.500,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		68.500,00	
9.9.99.99.00.00	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.500,00		





Ibiporã-Paraná

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Página: 2

Órgão: 01		SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		TOTAL ÓRGÃO:	13.700.000,00
Unidade: 001		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		TOTAL UNIDADE:	3.424.400,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			3.265.900,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.732.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.552.000,00	
3.1.90.11.00.00	076	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00		
3.1.90.13.00.00	076	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
3.1.90.16.00.00	076	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.1.90.46.00.00	076	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00		
3.1.90.49.00.00	076	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00		
3.1.90.94.00.00	076	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		180.000,00	
3.1.91.13.00.00	076	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.533.900,00
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		27.400,00	
3.3.71.70.00.00	076	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	27.400,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		941.500,00	
3.3.90.14.00.00	076	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		
3.3.90.30.00.00	076	MATERIAL DE CONSUMO	195.000,00		
3.3.90.33.00.00	076	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21.000,00		
3.3.90.35.00.00	076	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00		
3.3.90.36.00.00	076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00		
3.3.90.37.00.00	076	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.000,00		
3.3.90.39.00.00	076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	470.000,00		
3.3.90.47.00.00	076	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	138.500,00		
3.3.90.91.00.00	076	SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000,00		
3.3.90.93.00.00	076	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00		
3.3.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		565.000,00	
3.3.91.97.00.00	076	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	565.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			90.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			90.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		90.000,00	
4.4.90.51.00.00	076	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.52.00.00	076	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			68.500,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			68.500,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		68.500,00	
9.9.99.99.00.00	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.500,00		



Ibiporã-Paraná

## NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: SAMA E - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Página: 3

Órgão: 01		SAMA E - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		TOTAL ÓRGÃO:	13.700.000,00
Unidade: 002		DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA		TOTAL UNIDADE:	5.022.500,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			4.475.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.395.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.140.000,00	
3.1.90.11.00.00	076	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.005.000,00		
3.1.90.16.00.00	076	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	110.000,00		
3.1.90.46.00.00	076	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00		
3.1.90.49.00.00	076	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00		
3.1.90.94.00.00	076	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		255.000,00	
3.1.91.13.00.00	076	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	255.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.080.000,00
3.3.72.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		25.000,00	
3.3.72.39.00.00	076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.055.000,00	
3.3.90.14.00.00	076	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		
3.3.90.30.00.00	076	MATERIAL DE CONSUMO	563.000,00		
3.3.90.33.00.00	076	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.35.00.00	076	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00		
3.3.90.37.00.00	076	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.470.000,00		
3.3.90.47.00.00	076	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			547.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			547.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		547.500,00	
4.4.90.30.00.00	076	MATERIAL DE CONSUMO	245.000,00		
4.4.90.39.00.00	076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.4.90.51.00.00	076	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00		
4.4.90.52.00.00	076	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	247.500,00		



Ibiporã-Paraná

## NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: SAMA E - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Página: 4

Órgão: 01		SAMA E - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		TOTAL ÓRGÃO:	13.700.000,00
Unidade: 003		DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO		TOTAL UNIDADE:	2.196.500,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.946.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.245.500,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.123.500,00	
3.1.90.11.00.00	076	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	970.000,00		
3.1.90.16.00.00	076	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	140.000,00		
3.1.90.46.00.00	076	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500,00		
3.1.90.49.00.00	076	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.000,00		
3.1.90.94.00.00	076	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		122.000,00	
3.1.91.13.00.00	076	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	122.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			701.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		701.000,00	
3.3.90.14.00.00	076	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	076	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00		
3.3.90.33.00.00	076	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.37.00.00	076	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000,00		
3.3.90.47.00.00	076	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			250.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			250.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00	
4.4.90.30.00.00	076	MATERIAL DE CONSUMO	135.000,00		
4.4.90.39.00.00	076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.4.90.51.00.00	076	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00		
4.4.90.52.00.00	076	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Página: 5

CÓDIGO	FONTES	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 01	SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO			TOTAL ÓRGÃO:	13.700.000,00
Unidade: 004	DIVISÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS			TOTAL UNIDADE:	3.056.600,00
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			3.026.600,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			261.600,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		237.500,00	
3.1.90.11.00.00	076	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	201.000,00		
3.1.90.16.00.00	076	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	29.000,00		
3.1.90.46.00.00	076	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.500,00		
3.1.90.49.00.00	076	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.000,00		
3.1.90.94.00.00	076	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		24.100,00	
3.1.91.13.00.00	076	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.765.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.765.000,00	
3.3.90.14.00.00	076	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	076	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
3.3.90.33.00.00	076	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	076	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00		
3.3.90.36.00.00	076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.37.00.00	076	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	320.000,00		
3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.360.000,00		
3.3.90.47.00.00	076	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			30.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
4.4.90.51.00.00	076	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		
4.4.90.52.00.00	076	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Página: 1

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			12.714.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.634.100,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.053.000,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.676.000,00		
	076	Recursos Ordinários (Livres)	4.676.000,00		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
	076	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	294.000,00		
	076	Recursos Ordinários (Livres)	294.000,00		
3.1.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	9.000,00		
	076	Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00		
3.1.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE	11.000,00		
	076	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	38.000,00		
	076	Recursos Ordinários (Livres)	38.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		581.100,00	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	581.100,00		
	076	Recursos Ordinários (Livres)	581.100,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.079.900,00
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		27.400,00	
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	27.400,00		
	076	Recursos Ordinários (Livres)	27.400,00		
3.3.72.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		25.000,00	
3.3.72.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
	076	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.462.500,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	74.000,00		
	076	Recursos Ordinários (Livres)	74.000,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.278.000,00		
	076	Recursos Ordinários (Livres)	1.278.000,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00		
	076	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.000,00		
	076	Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.000,00		
	076	Recursos Ordinários (Livres)	26.000,00		
3.3.90.37.00.00		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	9.000,00		
	076	Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.860.000,00		
	076	Recursos Ordinários (Livres)	2.500.000,00		
	511	Taxas - Prestação de Serviços	2.360.000,00		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	141.500,00		
	076	Recursos Ordinários (Livres)	141.500,00		
3.3.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000,00		
	076	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00		
	076	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00		
3.3.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		565.000,00	
3.3.91.97.00.00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	565.000,00		
	076	Recursos Ordinários (Livres)	565.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			917.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			917.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		917.500,00	
4.4.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	380.000,00		
	076	Recursos Ordinários (Livres)	380.000,00		
4.4.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
	076	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	125.000,00		
	076	Recursos Ordinários (Livres)	125.000,00		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	392.500,00		
	076	Recursos Ordinários (Livres)	392.500,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			68.500,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			68.500,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		68.500,00	
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.500,00		



Ibiaporá-Paraná

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Página: 2

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
	999	Reservas de Contingências			
			68.500,00		



**RESUMO**

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.634.100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.079.900,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	12.714.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	917.500,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	917.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.500,00
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.500,00
TOTAL GERAL	13.700.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Página: 1

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 01</b>	<b>SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E</b>	177.000,00	642.500,00	12.880.500,00	13.700.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
17	SANEAMENTO		642.500,00	12.812.000,00	13.454.500,00
17 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		20.000,00	3.068.900,00	3.088.900,00
17 122 0016	SANEAMENTO GERAL		20.000,00	3.068.900,00	3.088.900,00
17 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			90.000,00	90.000,00
17 128 0016	SANEAMENTO GERAL			90.000,00	90.000,00
17 511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		15.000,00	20.000,00	35.000,00
17 511 0016	SANEAMENTO GERAL		15.000,00	20.000,00	35.000,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		607.500,00	9.633.100,00	10.240.600,00
17 512 0016	SANEAMENTO GERAL		607.500,00	9.633.100,00	10.240.600,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	177.000,00			177.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	177.000,00			177.000,00
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	177.000,00			177.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			68.500,00	68.500,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			68.500,00	68.500,00
99 999 0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			68.500,00	68.500,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Página: 2

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 01</b>	<b>SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E</b>	177.000,00	642.500,00	12.880.500,00	13.700.000,00
<b>Unidade: 001</b>	<b>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	177.000,00	20.000,00	3.227.400,00	3.424.400,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
17	SANEAMENTO		20.000,00	3.158.900,00	3.178.900,00
17 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		20.000,00	3.068.900,00	3.088.900,00
17 122 0016	SANEAMENTO GERAL		20.000,00	3.068.900,00	3.088.900,00
17 122 00161 115	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA ADM. - SAMAE Despesas com mão-de-obra e aquisição de materiais necessários para reforma e ampliação da Sede Administrativa do SAMAE, bem como construção de garagens e almoxarifados, dotando-os de condições de abrigar todas as unidades para evolução e melhoria dos serviços oferecidos a população.		20.000,00		20.000,00
17 122 00162 110	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Atender despesas com a administração, controle dos serviços administrativos, despesas com pessoal, divulgação, diárias para hospedagem e refeições em viagens e das atividades de apoio necessários ao funcionamento do serviço, pequenas reformas e manutenção do prédio, manutenção de veículos e outros bens móveis lotados no sistema, aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários, com o objetivo de melhorar a qualidade das tarefas.			3.068.900,00	3.068.900,00
17 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			90.000,00	90.000,00
17 128 0016	SANEAMENTO GERAL			90.000,00	90.000,00
17 128 00162 113	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO SAMAE Atender despesas com capacitação e desenvolvimento dos servidores, visando melhorar os resultados de eficiência e qualidade dos serviços, em atendimento ao Plano de Cargos e Carreiras do SAMAE.			90.000,00	90.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	177.000,00			177.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	177.000,00			177.000,00
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	177.000,00			177.000,00
28 846 00000 008	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR TRANSITADO EM JULGADO Atender as despesas com sentenças judiciais de pequeno valor transitadas em julgado.	15.000,00			15.000,00
28 846 00000 009	ATENDIMENTO DE DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Para atendimento de despesas com indenizações, exclusive trabalhistas e restituições diversas.	15.000,00			15.000,00
28 846 00000 010	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP-SAMAE Contribuição na forma da Lei para a formação do patrimônio do servidor público - PASEP.	137.000,00			137.000,00
28 846 00000 011	AÇÃO ORDINÁRIA VITALÍCIA - AUTOS 286/95 Para atendimento de despesas com a Ação Ordinária/ Vitalícia Autos 286/95 de Terezinha Clara Vergilio.	10.000,00			10.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			68.500,00	68.500,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			68.500,00	68.500,00
99 999 0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			68.500,00	68.500,00
99 999 09999 141	RESERVA DE CONTINGÊNCIA Atender passivos contingentes e outros riscos fiscais e eventos imprevistos, e recursos para abertura de créditos adicionais.			68.500,00	68.500,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: SAMA E - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Página: 3

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 01</b>	<b>SAMA E- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E</b>	177.000,00	642.500,00	12.880.500,00	13.700.000,00
<b>Unidade: 002</b>	<b>DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA</b>		417.500,00	4.605.000,00	5.022.500,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
17	SANEAMENTO		417.500,00	4.605.000,00	5.022.500,00
17 511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		15.000,00	20.000,00	35.000,00
17 511 0016	SANEAMENTO GERAL		15.000,00	20.000,00	35.000,00
17 511 00161 120	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE CAPTAÇÃO, ELEV. E TRAT. DE ÁGUA ÁREA RURAL Atender as despesas com mao-de-obra e aquisicao de materiais necessarios na construcao de pocos para captacao de agua, construcao de reservatorios, elevatorias, casa de quimica, tratamento, reservacao, distribuicao e outras unidades para o sistema de agua na area rural.		15.000,00		15.000,00
17 511 00162 122	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - RURAL Despesas para atender ao funcionamento e manutencao do sistema de agua no meio rural.			20.000,00	20.000,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		402.500,00	4.585.000,00	4.987.500,00
17 512 0016	SANEAMENTO GERAL		402.500,00	4.585.000,00	4.987.500,00
17 512 00161 114	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - SAMA E Dotar as estruturas fisicas, administrativas, sistemas de agua, esgoto e coleta de lixo, em condicoes viaveis para realizacao de suas atividades de acordo com suas necessidades.		110.000,00		110.000,00
17 512 00161 116	AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS Atender despesas com a aquisicao de hidrometros, tendo vista a demanda de ligacoes de agua e tambem substituicoes, considerando que o tempo de vida util de um hidrometro e de 5 anos.		62.500,00		62.500,00
17 512 00161 117	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA Atender despesas com assentamento de Redes de Distribuicao, complementando a area central e regio periferica, compreendendo: elaboracao de projetos, mao-de-obra, aquisicao de materiais para ligacoes domesticas, tubos e conexoes e outros e materiais necessarios para atender a expansao do sistema de captacao, elevatorias de agua, rede adutora, estacao de tratamento de agua, reservatorios, redes e ramais, entre outros que compoe todo o sistema de agua no municipio de Ibipora.		230.000,00		230.000,00
17 512 00162 123	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA Despesas para atender ao funcionamento e manutencao do sistema de agua, inclusive despesas com pessoal lotados no sistema, substituicao de equipamentos danificados, aquisicao de equipamentos e materiais permanentes necessarios ao funcionamento do sistema, manutencao de veiculos, manutencao dos bens moveis e imoveis e demais despesas de operacao e manutencao do setor.			4.585.000,00	4.585.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: SAMA E - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Página: 4

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 01</b>	<b>SAMA E- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E</b>	177.000,00	642.500,00	12.880.500,00	13.700.000,00
<b>Unidade: 003</b>	<b>DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO</b>		190.000,00	2.006.500,00	2.196.500,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
17	SANEAMENTO		190.000,00	2.006.500,00	2.196.500,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		190.000,00	2.006.500,00	2.196.500,00
17 512 0016	SANEAMENTO GERAL		190.000,00	2.006.500,00	2.196.500,00
17 512 00161 118	AMPLIAÇÃO DA REDE DE COLETA E SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO Ampliacao do sistema de esgoto domiciliar, compreendendo: elaboracao de projetos, despesas com mao-de-obra e aquisicao de materiais para instalacao de redes coletoras, emissarios e ligacoes domesticas de esgoto, entre outros que compoe todo o sistema de esgoto do municipio de Ibipora.		170.000,00		170.000,00
17 512 00161 121	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ELEVATÓRIA TRATAMENTO DE ESGOTO Para atender as despesas com mao-de-obra e aquisicao de materiais, bem como de terrenos, necessarios para construcao de unidade de tratamento, estacao de bombeamento de esgoto e linhas de recalque.		20.000,00		20.000,00
17 512 00162 111	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO Despesas para atender ao funcionamento e manutencao do sistema de esgoto, inclusive despesas com pessoal lotados no sistema, substituicao de equipamentos danificados, aquisicao de equipamentos e materiais permanentes necessarios ao funcionamento do sistema, manutencao de veiculos, manutencao dos bens moveis e imoveis e demais despesas de operacao e manutencao do setor.			2.006.500,00	2.006.500,00





PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Página: 5

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
<b>Órgão: 01</b>	<b>SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E</b>	177.000,00	642.500,00	12.880.500,00	13.700.000,00
<b>Unidade: 004</b>	<b>DIVISÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>		15.000,00	3.041.600,00	3.056.600,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
17	SANEAMENTO		15.000,00	3.041.600,00	3.056.600,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		15.000,00	3.041.600,00	3.056.600,00
17 512 0016	SANEAMENTO GERAL		15.000,00	3.041.600,00	3.056.600,00
17 512 00161 119	REEQUIPAMENTO E READEQUAÇÃO DOS SERV. DE LIMPEZA PÚBLICA Atender despesas com mão-de-obra e aquisição de materiais, necessários para operação da usina de tratamento de lixo e aterro sanitário existentes, bem como aquisição de terreno para construção de novo aterro sanitário em parceria com a Prefeitura Municipal.		15.000,00		15.000,00
17 512 00161 112	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO LIXO Despesas para atender ao funcionamento e manutenção do sistema de resíduos sólidos, inclusive despesas com pessoal lotados no sistema, substituição de equipamentos danificados, aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários ao funcionamento do sistema, manutenção de veículos, manutenção dos bens móveis e imóveis e demais despesas de operação e manutenção do setor.			3.041.600,00	3.041.600,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Exercício 2015

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Página: 1

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	SANEAMENTO		642.500,00	12.812.000,00	13.454.500,00
17 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		20.000,00	3.068.900,00	3.088.900,00
17 122 0016	SANEAMENTO GERAL		20.000,00	3.068.900,00	3.088.900,00
17 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			90.000,00	90.000,00
17 128 0016	SANEAMENTO GERAL			90.000,00	90.000,00
17 511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		15.000,00	20.000,00	35.000,00
17 511 0016	SANEAMENTO GERAL		15.000,00	20.000,00	35.000,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		607.500,00	9.633.100,00	10.240.600,00
17 512 0016	SANEAMENTO GERAL		607.500,00	9.633.100,00	10.240.600,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	177.000,00			177.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	177.000,00			177.000,00
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	177.000,00			177.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			68.500,00	68.500,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			68.500,00	68.500,00
99 999 0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			68.500,00	68.500,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS

Exercício 2015

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Página: 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
17	SANEAMENTO	2.360.000,00	11.094.500,00	13.454.500,00
17 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.088.900,00	3.088.900,00
17 122 0016	SANEAMENTO GERAL		3.088.900,00	3.088.900,00
17 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90.000,00	90.000,00
17 128 0016	SANEAMENTO GERAL		90.000,00	90.000,00
17 511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		35.000,00	35.000,00
17 511 0016	SANEAMENTO GERAL		35.000,00	35.000,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.360.000,00	7.880.600,00	10.240.600,00
17 512 0016	SANEAMENTO GERAL	2.360.000,00	7.880.600,00	10.240.600,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		177.000,00	177.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		177.000,00	177.000,00
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS		177.000,00	177.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.500,00		68.500,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.500,00		68.500,00
99 999 0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.500,00		68.500,00

TOTAL: 2.428.500,00 11.271.500,00 13.700.000,00



ANEXO 09 DA LEI 4.320/64  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Exercício 2015

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Página: 1

ÓRGÃO	FUNÇÃO	DESPESA FIXADA	TOTAL
01	SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
	17 SANEAMENTO	13.454.500,00	
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	177.000,00	
	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.500,00	13.700.000,00



ANEXO 09 DA LEI 4.320/64  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Exercício 2015

Unidade gestora: SAMA E - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Página: 2

FUNÇÃO	RESUMO	DESPESA FIXADA
17	SANEAMENTO	13.454.500,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	177.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.500,00
TOTAL GERAL		13.700.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: SAMA E - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Página: 1

Órgão: 01	SAMA E - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	TOTAL ÓRGÃO:	13.700.000,00
Unidade: 001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	TOTAL UNIDADE:	3.424.400,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
17 122 00161 115	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA ADM. - SAMA E Despesas com mao-de-obra e aquisicao de materiais necessarios para reforma e ampliacao da Sede Administrativa do SAMA E, bem como construcao de garagens e almoxarifados, dotando-os de condicoes de abrigar todas as unidades para evolucao e melhoria dos servicos oferecidos a populacao.	20.000,00	
17 122 00162 110	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Atender despesas com a administracao, controle dos servicos administrativos, despesas com pessoal, divulgacao, diarias para hospedagem e refeicoes em viagens e das atividades de apoio necessarios ao funcionamento do servico, pequenas reformas e manutencao do predio, manutencao de veiculos e outros bens moveis lotados no sistema, aquisicao de equipamentos e materiais permanentes necessarios, com o objetivo de melhorar a qualidade das tarefas.	3.068.900,00	
17 128 00162 113	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO SAMA E Atender despesas com capacitacao e desenvolvimento dos servidores, visando melhorar os resultados de eficiencia e qualidade dos servicos, em atendimento ao Plano de Cargos e Carreiras do SAMA E.	90.000,00	
28 846 00000 008	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR TRANSITADO EM JULGADO Atender as despesas com sentenas judiciais de pequeno valor transitadas em julgado.	15.000,00	
28 846 00000 009	ATENDIMENTO DE DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Para atendimento de despesas com indenizacoes , exclusive trabalhistas e restituicoes diversas.	15.000,00	
28 846 00000 010	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP-SAMA E Contribuicao na forma da Lei para a formacao do patrimonio do servidor publico - PASEP.	137.000,00	
28 846 00000 011	AÇÃO ORDINÁRIA VITALÍCIA - AUTOS 286/95 Para atendimento de despesas com a Acao Ordinaria/ Vitalicia Autos 286/95 de Terezinha Clara Vergilio.	10.000,00	
99 999 09999 141	RESERVA DE CONTINGÊNCIA Atender passivos contingentes e outros riscos fiscais e eventos imprevistos, e recursos para abertura de creditos adicionais.	68.500,00	



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: SAMA E - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Página: 2

Órgão: 01	SAMA E - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	TOTAL ÓRGÃO:	13.700.000,00
Unidade: 002	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	TOTAL UNIDADE:	5.022.500,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
17 511 00161 120	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE CAPTAÇÃO, ELEV. E TRAT. DE ÁGUA ÁREA RURAL Atender as despesas com mao-de-obra e aquisicao de materiais necessarios na construcao de pocos para captacao de agua, construcao de reservatorios, elevatorias, casa de quimica, tratamento, reservacao, distribuicao e outras unidades para o sistema de agua na area rural.	15.000,00	
17 511 00162 122	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - RURAL Despesas para atender ao funcionamento e manutencao do sistema de agua no meio rural.	20.000,00	
17 512 00161 114	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - SAMA E Dotar as estruturas fisicas, administrativas, sistemas de agua, esgoto e coleta de lixo, em condicoes viaveis para realizacao de suas atividades de acordo com suas necessidades.	110.000,00	
17 512 00161 116	AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS Atender despesas com a aquisicao de hidrometros, tendo vista a demanda de ligacoes de agua e tambem substituicoes, considerando que o tempo de vida util de um hidrometro e de 5 anos.	62.500,00	
17 512 00161 117	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA Atender despesas com assentamento de Redes de Distribuicao, complementando a area central e regio periferica, compreendendo: elaboracao de projetos, mao-de-obra, aquisicao de materiais para ligacoes domiciliares, tubos e conexoes e outros e materiais necessarios para atender a expansao do sistema de captacao, elevatorias de agua, rede adutora, estacao de tratamento de agua, reservatorios, redes e ramais, entre outros que compoe todo o sistema de agua no municipio de Ibipora.	230.000,00	
17 512 00162 123	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA Despesas para atender ao funcionamento e manutencao do sistema de agua, inclusive despesas com pessoal lotados no sistema, substituicao de equipamentos danificados, aquisicao de equipamentos e materiais permanentes necessarios ao funcionamento do sistema, manutencao de veiculos, manutencao dos bens moveis e imoveis e demais despesas de operacao e manutencao do setor.	4.585.000,00	



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: SAMA E - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Página: 3

Órgão: 01 SAMA E- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

TOTAL ÓRGÃO: 13.700.000,00

Unidade: 003 DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO

TOTAL UNIDADE: 2.196.500,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
17 512 00161 118	AMPLIAÇÃO DA REDE DE COLETA E SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO Ampliação do sistema de esgoto domiciliar, compreendendo: elaboração de projetos, despesas com mão-de-obra e aquisição de materiais para instalação de redes coletoras, emissários e ligações domiciliares de esgoto, entre outros que compõe todo o sistema de esgoto do município de Ibiporã.	170.000,00
17 512 00161 121	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ELEVATÓRIA TRATAMENTO DE ESGOTO Para atender as despesas com mão-de-obra e aquisição de materiais, bem como de terrenos, necessários para construção de unidade de tratamento, estação de bombeamento de esgoto e linhas de recalque.	20.000,00
17 512 00162 111	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO Despesas para atender ao funcionamento e manutenção do sistema de esgoto, inclusive despesas com pessoal lotados no sistema, substituição de equipamentos danificados, aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários ao funcionamento do sistema, manutenção de veículos, manutenção dos bens móveis e imóveis e demais despesas de operação e manutenção do setor.	2.006.500,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: SAMA E - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Página: 4

Órgão: 01 SAMA E- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

TOTAL ÓRGÃO: 13.700.000,00

Unidade: 004 DIVISÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

TOTAL UNIDADE: 3.056.600,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
17 512 00161 119	REEQUIPAMENTO E READEQUAÇÃO DOS SERV. DE LIMPEZA PÚBLICA Atender despesas com mão-de-obra e aquisição de materiais, necessários para operação da usina de tratamento de lixo e aterro sanitário existentes, bem como aquisição de terreno para construção de novo aterro sanitário em parceria com a Prefeitura Municipal.	15.000,00
17 512 00161 112	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO LIXO Despesas para atender ao funcionamento e manutenção do sistema de resíduos sólidos, inclusive despesas com pessoal lotados no sistema, substituição de equipamentos danificados, aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários ao funcionamento do sistema, manutenção de veículos, manutenção dos bens móveis e imóveis e demais despesas de operação e manutenção do setor.	3.041.600,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: SAMA E - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Página: 1

Órgão	01	SAMA E - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		TOTAL ÓRGÃO:	13.700.000,00		
Unidade	001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		TOTAL UNIDADE:	3.424.400,00		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO:	17	SANEAMENTO					
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA:	0016	SANEAMENTO GERAL					
PROJETO/ATIVIDADE:	17.122.0016.1-115	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA ADM. - SAMA E		TOTAL P/A:	20.000,00		
OBJETIVO: Despesas com ma-o-de-obra e aquisicao de materiais necessarios para reforma e ampliacao da Sede Administrativa do SAMA E, bem como construcao de garagens e almoxarifados, dotando-os de condicoes de abrigar todas as unidades para evolucao e melhoria dos servicos oferecidos a populacao.							
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00			
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00			
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00			
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00			
00010	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
FUNÇÃO:	17	SANEAMENTO					
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA:	0016	SANEAMENTO GERAL					
PROJETO/ATIVIDADE:	17.122.0016.2-110	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		TOTAL P/A:	3.068.900,00		
OBJETIVO: Atender despesas com a administracao, controle dos servicos administrativos, despesas com pessoal, divulgacao, diarias para hospedagem e refeicoes em viagens e das atividades de apoio necessarios ao funcionamento do servico, pequenas reformas e manutencao do predio, manutencao de veiculos e outros bens moveis lotados no sistema, aquisicao de equipamentos e materiais permanentes necessarios, com o objetivo de melhorar a qualidade das tarefas.							
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.998.900,00			
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.732.000,00			
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.552.000,00			
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.000,00			
00030	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500.000,00			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000,00			
00040	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00			
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		15.000,00			
00050	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
	3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.000,00			
00060	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.000,00			
00070	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00			
00080	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES		180.000,00			
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		180.000,00			
00090	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.266.900,00			
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		27.400,00			
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		27.400,00			
00100	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	27.400,00			
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		674.500,00			
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00			
00110	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		190.000,00			
00120	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	190.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000,00			
00130	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00			
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		4.000,00			
00140	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000,00			
00150	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			
	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		4.000,00			
00160	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Página: 2

00170	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00	450.000,00
	076 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	450.000,00	
00180	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500,00
	076 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES		565.000,00
00190	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	565.000,00	
	076 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	565.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		70.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		70.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00	
00200	076 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	

FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO

SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA: 0016 SANEAMENTO GERAL

PROJETO/ATIVIDADE: 17.128.0016.2-113 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO SAMAE TOTAL P/A: 90.000,00

OBJETIVO: Atender despesas com capacitacao e desenvolvimento dos servidores, visando melhorar os resultados de eficiencia e qualidade dos servicos, em atendimento ao Plano de Cargos e Carreiras do SAMAE.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		90.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		90.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		90.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00	
00210	076 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00220	076 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	
00230	076 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
00240	076 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
00250	076 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.0000.0-008 REQUISICÃO DE PEQUENO VALOR TRANSITADO EM JULGADO TOTAL P/A: 15.000,00

OBJETIVO: Atender as despesas com sentenas judiciais de pequeno valor transitadas em julgado.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		15.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00	
00290	076 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.0000.0-009 ATENDIMENTO DE DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TOTAL P/A: 15.000,00

OBJETIVO: Para atendimento de despesas com indenizacoes , exclusive trabalhistas e restituicoes diversas.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		15.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	
00270	076 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.0000.0-010 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP-SAMAE TOTAL P/A: 137.000,00

OBJETIVO: Contribuicao na forma da Lei para a formacao do patrimonio do servidor publico - PASEP.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		137.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		137.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		137.000,00
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	137.000,00	





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: SAMA E - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Página: 3

00280	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	137.000,00
<p>FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS          SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS          PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS</p>				
PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.0000.0-011 AÇÃO ORDINÁRIA VITALÍCIA - AUTOS 286/95				TOTAL P/A: 10.000,00
OBJETIVO: Para atendimento de despesas com a Acao Ordinaria/ Vitalicia Autos 286/95 de Terezinha Clara Vergilio.				
<p>3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 10.000,00          3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 10.000,00          3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 10.000,00          3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 10.000,00</p>				
00260	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
<p>FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA          SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA          PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</p>				
PROJETO/ATIVIDADE: 99.999.0999.9-141 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				TOTAL P/A: 68.500,00
OBJETIVO: Atender passivos contingentes e outros riscos fiscais e eventos imprevistos, e recursos para abertura de creditos adicionais.				
<p>9.0.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 68.500,00          9.9.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 68.500,00          9.9.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 68.500,00          9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 68.500,00</p>				
00300	999	999 / 1 / 99 / 0 / 0	Reservas de Contingências	68.500,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: SAMA E - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Página: 4

Órgão	01	SAMA E - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		TOTAL ÓRGÃO:	13.700.000,00
Unidade	002	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA		TOTAL UNIDADE:	5.022.500,00
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			
FUNÇÃO:	17	SANEAMENTO			
SUBFUNÇÃO:	511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL			
PROGRAMA:	0016	SANEAMENTO GERAL			
PROJETO/ATIVIDADE:	17.511.0016.1-120	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE CAPTAÇÃO, ELEV. E TRAT. DE ÁGUA ÁREA RURAL		TOTAL P/A:	15.000,00
OBJETIVO: Atender as despesas com mao-de-obra e aquisicao de materiais necessarios na construcao de pocos para captacao de agua, construçao de reservatorios, elevatorias, casa de quimica, tratamento, reservacao, distribucao e outras unidades para o sistema de agua na area rural.					
<p>4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 15.000,00          4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 15.000,00          4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 15.000,00          4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 15.000,00</p>					
00310	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
FUNÇÃO:	17	SANEAMENTO			
SUBFUNÇÃO:	511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL			
PROGRAMA:	0016	SANEAMENTO GERAL			
PROJETO/ATIVIDADE:	17.511.0016.2-122	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - RURAL		TOTAL P/A:	20.000,00
OBJETIVO: Despesas para atender ao funcionamento e manutencao do sistema de agua no meio rural.					
<p>3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 20.000,00          3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 20.000,00          3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 20.000,00          3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 13.000,00          00320 076 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) 13.000,00          3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00          00330 076 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) 2.000,00          3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00          00340 076 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) 5.000,00</p>					
FUNÇÃO:	17	SANEAMENTO			
SUBFUNÇÃO:	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
PROGRAMA:	0016	SANEAMENTO GERAL			
PROJETO/ATIVIDADE:	17.512.0016.1-114	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - SAMA E		TOTAL P/A:	110.000,00
OBJETIVO: Dotar as estruturas fisicas, administrativas, sistemas de agua, esgoto e coleta de lixo, em condicoes viaveis para realizacao de suas atividades de acordo com suas necessidades.					
<p>4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 110.000,00          4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 110.000,00          4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 110.000,00          4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 110.000,00</p>					
00400	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00	
FUNÇÃO:	17	SANEAMENTO			
SUBFUNÇÃO:	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
PROGRAMA:	0016	SANEAMENTO GERAL			
PROJETO/ATIVIDADE:	17.512.0016.1-116	AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS		TOTAL P/A:	62.500,00
OBJETIVO: Atender despesas com a aquisicao de hidrometros, tendo vista a demanda de ligacoes de agua e tambem substituoçoes, considerando que o tempo de vida util de um hidrometro e de 5 anos.					
<p>4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 62.500,00          4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 62.500,00          4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 62.500,00          4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 55.000,00          00380 076 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) 55.000,00          4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.500,00          00390 076 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) 7.500,00</p>					



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Página: 5

FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO  
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
PROGRAMA: 0016 SANEAMENTO GERAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.0016.1-117 MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA TOTAL P/A: 230.000,00

OBJETIVO: Atender despesas com assentamento de Redes de Distribuição, complementando a área central e região periférica, compreendendo: elaboração de projetos, mão-de-obra, aquisição de materiais para ligações domiciliares, tubos e conexões e outros e materiais necessários para atender a expansão do sistema de captação, elevatórias de água, rede adutora, estação de tratamento de água, reservatórios, redes e ramais, entre outros que compõem todo o sistema de água no município de Ibiporã.

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			230.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			230.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			230.000,00
	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		190.000,00	
00350	076 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)		190.000,00	
	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00
00360	076 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			30.000,00
00370	076 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00	

FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO  
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
PROGRAMA: 0016 SANEAMENTO GERAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.0016.2-123 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA TOTAL P/A: 4.585.000,00

OBJETIVO: Despesas para atender ao funcionamento e manutenção do sistema de água, inclusive despesas com pessoal lotados no sistema, substituição de equipamentos danificados, aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários ao funcionamento do sistema, manutenção de veículos, manutenção dos bens móveis e imóveis e demais despesas de operação e manutenção do setor.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.455.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.395.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.140.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.005.000,00	
00420	076 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)		2.005.000,00	
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			110.000,00
00430	076 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)		110.000,00	
	3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			5.000,00
00440	076 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	
	3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE			5.000,00
00450	076 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			15.000,00
00460	076 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00	
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			255.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			255.000,00
00470	076 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)		255.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.060.000,00
	3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			25.000,00
	3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			25.000,00
00410	076 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00	
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.035.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			8.000,00
00480	076 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)		8.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			550.000,00
00490	076 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)		550.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.000,00
00500	076 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00	
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			2.000,00
00510	076 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000,00
00520	076 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	
	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			2.000,00
00530	076 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.465.000,00
00540	076 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.465.000,00	
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.000,00
00550	076 0 1 1 7 0 0 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: SAMA E - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Página: 6

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				130.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				130.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			130.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			130.000,00	
00560	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: SAMA E - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Página: 7

Órgão	01	SAMA E - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO			TOTAL ÓRGÃO:	13.700.000,00
Unidade	003	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO			TOTAL UNIDADE:	2.196.500,00
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO			RECURSO	DESDOBRAMENTO
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:	17	SANEAMENTO				
SUBFUNÇÃO:	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
PROGRAMA:	0016	SANEAMENTO GERAL				
PROJETO/ATIVIDADE:	17.512.0016.1-118	AMPLIAÇÃO DA REDE DE COLETA E SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO		TOTAL P/A:	170.000,00	
OBJETIVO: Ampliação do sistema de esgoto domiciliar, compreendendo: elaboração de projetos, despesas com mão-de-obra e aquisição de materiais para instalação de redes coletoras, emissários e ligações domiciliares de esgoto, entre outros que compõem todo o sistema de esgoto do município de Ibiporã.						
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				170.000,00	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				170.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			170.000,00		
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			135.000,00		
00570	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	135.000,00		
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00		
00580	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			25.000,00		
00590	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		
FUNÇÃO:	17	SANEAMENTO				
SUBFUNÇÃO:	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
PROGRAMA:	0016	SANEAMENTO GERAL				
PROJETO/ATIVIDADE:	17.512.0016.1-121	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ELEVATÓRIA TRATAMENTO DE ESGOTO		TOTAL P/A:	20.000,00	
OBJETIVO: Para atender as despesas com mão-de-obra e aquisição de materiais, bem como de terrenos, necessários para construção de unidade de tratamento, estação de bombeamento de esgoto e linhas de recalque.						
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				20.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			20.000,00		
00600	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
FUNÇÃO:	17	SANEAMENTO				
SUBFUNÇÃO:	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
PROGRAMA:	0016	SANEAMENTO GERAL				
PROJETO/ATIVIDADE:	17.512.0016.2-111	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		TOTAL P/A:	2.006.500,00	
OBJETIVO: Despesas para atender ao funcionamento e manutenção do sistema de esgoto, inclusive despesas com pessoal lotados no sistema, substituição de equipamentos danificados, aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários ao funcionamento do sistema, manutenção de veículos, manutenção dos bens móveis e imóveis e demais despesas de operação e manutenção do setor.						
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.946.500,00	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.245.500,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.123.500,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			970.000,00		
00620	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	970.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			140.000,00		
00630	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00		
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			500,00		
00640	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE			3.000,00		
00650	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00		
00660	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES				122.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			122.000,00		
00670	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	122.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				701.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			701.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			3.000,00		
00680	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Página: 8

Unidade Gestora	Código	Descrição	Valor	Total
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		450.000,00
00690	076 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	450.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00
00700	076 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
00710	076 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.000,00
00720	076 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		240.000,00
00730	076 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	240.000,00	
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00
00740	076 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		60.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		60.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00
00750	076 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Página: 9

Órgão	01	SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	TOTAL ÓRGÃO:	13.700.000,00		
Unidade	004	DIVISÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	TOTAL UNIDADE:	3.056.600,00		
NATUREZA			RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FUNÇÃO	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
	FUNÇÃO:	17 SANEAMENTO				
	SUBFUNÇÃO:	512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
	PROGRAMA:	0016 SANEAMENTO GERAL				
PROJETO/ATIVIDADE:	17.512.0016.11-	REEQUIPAMENTO E READEQUAÇÃO DOS SERV. DE LIMPEZA PÚBLICA	TOTAL P/A:	15.000,00		
OBJETIVO: Atender despesas com mão-de-obra e aquisição de materiais, necessários para operação da usina de tratamento de lixo e aterro sanitário existentes, bem como aquisição de terreno para construção de novo aterro sanitário em parceria com a Prefeitura Municipal.						
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				15.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00			
00760	076 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
	FUNÇÃO:	17 SANEAMENTO				
	SUBFUNÇÃO:	512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
	PROGRAMA:	0016 SANEAMENTO GERAL				
PROJETO/ATIVIDADE:	17.512.0016.12-	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO LIXO	TOTAL P/A:	3.041.600,00		
OBJETIVO: Despesas para atender ao funcionamento e manutenção do sistema de resíduos sólidos, inclusive despesas com pessoal lotados no sistema, substituição de equipamentos danificados, aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários ao funcionamento do sistema, manutenção de veículos, manutenção dos bens móveis e imóveis e demais despesas de operação e manutenção do setor.						
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.026.800,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				261.600,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			237.500,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		201.000,00		
00780	076 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	201.000,00			
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		29.000,00		
00790	076 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	29.000,00			
	3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.500,00		
00810	076 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00			
	3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		2.000,00		
00820	076 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.000,00		
00830	076 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			24.100,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			24.100,00	
00840	076 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	24.100,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.765.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.765.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00		
00850	076 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00		
00860	076 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
00870	076 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.000,00		
00880	076 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		
00890	076 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		2.000,00		
00900	076 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.680.000,00		
00910	076 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	320.000,00			
00920	511 5111/7/0/0	Taxas - Prestação de Serviços	2.360.000,00			
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		
00930	076 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Página: 10

	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	
00940	076	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	